DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0041

Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

07 Cadernos
96 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.615 ANO CXIV DA IOE 116º DA REPÚBLICA BELÉM-PARÁ, QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2006

Ofir Loyola convoca os candidatos aprovados para Residência Médica

A Empresa Pública Ofir Loyola divulga a relação dos médicos aprovados para preenchimento de vagas nos programas de Residência Médica, em Urologia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Neurocirurgia e Radiologia, e convoca os mesmos a comparecerem à Divisão de Ensino do Hospital Ofir Loyola munidos de documentos necessários para matrícula até o dia 03 de fevereiro de 2006, às 18:00 horas. A Empresa ressalta que o não comparecimento no prazo estabelecido, a vaga será preenchida pelo candidato aprovado na ordem de classificação.

(Cad. 5 - Pág. 15)

SEPOF repassa valores do ICMS e IPI aos municípios

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, através da Portaria nº. 9/2006, informa o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação-período: 2ª e 3ª parcelas de dezembro de 2005. A SEPOF, por meio da Portaria nº. 53/2006, também informa o valor da Quota Parte Municipal do ICMS de 28 a 31/122005 (repasse: 30/12/2005 a 02/01/ 2006), ICMS complemento de dezembro de 2005. E, IPI Exportação – complemento de 2005. E, pela Portaria nº. 54/2006, a SEPOF ainda informa o valor do repasse do ICMS de 01 a 08/01/ 2006 (repasse: 04 a 10/01/2006).

(Cad. 4 - Pág. 15)

Cédula de identidade

A Polícia Civil firma convênio com o Instituto de Educação Profissional e Assistência Social "Miguel Chamon". O objetivo é a cooperação mútua entre as partes visando à instalação de uma Seção de Identificação Civil no Município de Curionópolis, para expedição de Cédula de Identidade.

(Cad. 5 - Pág. 7)

Cooperação técnica

O Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, celebra convênio de cooperação técnica, com validade até fevereiro de 2007, com a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, nos campos da ciência, tecnologia e meio ambiente.

(Cad. 5 - Pág. 6)

Comissão de servidores

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, por meio da Portaria nº.067/2006, institui comissão de servidores com a finalidade de dar suporte e assessoria à DIF na emissão dos pareceres ao diretor geral. A Portaria também designa os servidores para compor a referida comissão.

(Cad. 6 - Pág. 3)

Serviço de consultoria

O Banco do Estado do Pará S/A assina contrato com a Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento, cuja vigência vai até outubro de 2006. O objeto é a prestação de serviço de consultoria para definição de modelo funcional e dos processos da área de retaguarda operacional.

(Cad. 4 - Pág. 5)

A História no Diário Oficial

MAROJA NETO (III)

Com a queda do Presidente Getúlio Vargas em 29 de outubro de 1945, que foi substituído pelo Ministro José Linhares, presidente do Supremo Tribunal Federal, os governos estaduais foram ocupados pelos chefes do poder judiciário local.

Assim, o desembargador Manoel Maroja Neto foi nomeado interventor federal no Estado do Pará, em substituição ao general Alexandre Zacarias de Assunção, então comandante da 8ª Região Militar.

Zacarias de Assunção passou poucos dias à frente do executivo estadual. No dia 30 de outubro de 1945 baixou a Portaria nº. 266 determinando ao diretor geral do Departamento de Segurança Pública providências para que fossem fechados, imediatamente, os clubes e casas onde funcionassem jogos de azar. Já através do decreto do dia 31 de outubro, o interventor exonerava, a pedido, o Dr. Osvaldo da Silva Brandão do cargo, em comissão, de secretário geral do Estado, e designava o Sr. Luiz Clementino de Oliveira, para responder pelo expediente da Secretaria Geral.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa
Informação que faz história

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0042

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2006

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR
Leis ..... Cad. 1 - Pág. 3
Decretos ..... Cad. 2 - Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Errata ..... Cad. 4 - Pág. 10
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Extratos ..... Cad. 4 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 11
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 4 - Pág. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 4 - Pág. 11
Retificar ..... Cad. 4 - Pág. 11
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 11
Pautas de Julgamentos ..... Cad. 4 - Pág. 11
Ato de Credenciamento ..... Cad. 4 - Pág. 11
Editais ..... Cad. 4 - Pág. 12
Erratas ..... Cad. 4 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Portarias ..... Cad. 4 - Pág. 15
Extrato de Contrato ..... Cad. 5 - Pág. 2
Erratas ..... Cad. 5 - Pág. 3
Termos Aditivos ..... Cad. 5 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portaria ..... Cad. 6 - Pág. 3
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de Licitação ..... Cad. 6 - Pág. 3
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Aviso de Licitação ..... Cad. 6 - Pág. 3
Convocação ..... Cad. 6 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Errata ..... Cad. 6 - Pág. 3
Resultado de Licitação ..... Cad. 6 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termo Aditivo ..... Cad. 6 - Pág. 3
Portarias ..... Cad. 6 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Termo Aditivo ..... Cad. 6 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Distratos ..... Cad. 5 - Pág. 4
Pregões ..... Cad. 5 - Pág. 4
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Edital ..... Cad. 5 - Pág. 4
Extrato de Contrato ..... Cad. 5 - Pág. 4
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 5
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Termo Aditivo ..... Cad. 5 - Pág. 5
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 5
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 5
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 5 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Extrato de Contrato ..... Cad. 5 - Pág. 5
Errata ..... Cad. 5 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Extrato de Convênio ..... Cad. 5 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 6
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 5 - Pág. 7
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 6
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 5 - Pág. 7
Dispensa de Licitação ..... Cad. 5 - Pág. 7
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Erratas ..... Cad. 5 - Pág. 7
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 7
Extrato de Convênio ..... Cad. 5 - Pág. 7
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 8
Termo Aditivo ..... Cad. 5 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Errata ..... Cad. 5 - Pág. 9
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 10
Errata ..... Cad. 5 - Pág. 10
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Termo Aditivo ..... Cad. 5 - Pág. 10
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 10
Edital ..... Cad. 5 - Pág. 12
Erratas ..... Cad. 5 - Pág. 14
Extratos ..... Cad. 5 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Extratos de Contratos ..... Cad. 5 - Pág. 14
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Resultado de Exame ..... Cad. 5 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Avisos ..... Cad. 5 - Pág. 15
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Aviso de edital ..... Cad. 5 - Pág. 15
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 15
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 5 - Pág. 15
Extrato de Contrato ..... Cad. 5 - Pág. 16
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Portaria ..... Cad. 6 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 6 - Pág. 1
Extrato ..... Cad. 6 - Pág. 1
Errata ..... Cad. 6 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Termo Aditivo ..... Cad. 6 - Pág. 3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Editais ..... Cad. 6 - Pág. 4
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdão ..... Cad. 6 - Pág. 4
Portarias ..... Cad. 6 - Pág. 4
Notificações de Julgamentos ..... Cad. 6 - Pág. 4

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 6 - Pág. 5 a 8
Prefeituras ..... Cad. 6 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Boletim nº 11/06 ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 010/06 ..... Cad. 1 - Pág. 3
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 08/06 ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 30/06 ..... Cad. 1 - Pág. 5
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 6
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 8
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Acórdão ..... Cad. 1 - Pág. 8

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
GESTÃO
Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa
INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso
PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunvald
DEFESA SOCIAL
Manoel Santino Nascimento Júnior
PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres
PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.
O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC
4009-7810
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R$ 200,00	**Assinatura anual:** .....(capital)	R$ 400,00
outras cidades:	R$ 350,00	Outras cidades:	R$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R$ 50,00	**Digitação:** Centímetro x col. de 8cm:	R$ 10,00
Exemplar avulso:	R$ 2,00	**Exemplar atrasado**	R$ 3,00

www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGIVEL

0043

Executivo

CADERNO 1

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

GOVERNO DO PARÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 052, DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, fundação instituída pela Lei Complementar nº 003, de 26 de abril de 1990, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, com autonomia técnica, administrativa e financeira, tem por finalidade institucional assegurar a execução de ações e serviços assistenciais, e de ensino para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde.

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP:

I - prestar serviços de saúde especialmente na área hospitalar e ambulatorial;

II - oferecer condições para a garantia do ensino e da pesquisa na área de saúde;

III - zelar pela promoção e recuperação da saúde, reabilitação do doente e pelo bem-estar da comunidade;

IV - cooperar com o Sistema Estadual de Saúde na melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e à recuperação dos padrões de saúde;

V - manter com a comunidade os vínculos de reciprocidade e integração psicossocial;

VI - preservar a memória histórica e os valores culturais da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO ORGANIZACIONAL

Art. 3º A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP terá a seguinte composição organizacional:

I - Presidência;

II - Gabinete da Presidência;

III - Diretorias; e

IV - Gerências.

Parágrafo único. A representação gráfica da composição organizacional, o funcionamento, as competências das unidades, as atribuições e responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidos em regimento aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 4º O Quadro de Pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP é constituído de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão.

Parágrafo único. O regime jurídico dos servidores da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará é o da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 5º O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP passa a se constituir na forma do Anexo I desta Lei.

§ 1º As atribuições e os requisitos gerais para provimento de cargos efetivos estão previstos no Anexo II desta Lei.

§ 2º O ingresso nos cargos de provimento efetivo far-se-á por concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento.

Art. 6º Ficam criados os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo III da presente Lei.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 7º Integram o patrimônio da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP:

I - a estrutura da atual Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, que envolve o complexo hospitalar por força da Escritura Pública lavrada em 13 de dezembro de 1990, no Livro 003-SN, às folhas 113, do Cartório Diniz, 2º Ofício de Notas desta Cidade, e bens móveis a ela pertencentes;

II - doações, auxílios e subvenções da União, Estados e Municípios, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas, entidades particulares e organismos internacionais;

III - renda originada da prestação de serviços através de convênios e contratos;

IV - saldos de operações patrimoniais; e

V - outras receitas.

§ 1º Os bens e direitos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará serão utilizados ou aplicados na consecução de seus objetivos, podendo para tal fim ser alienados por relevante motivo e explicitação do destino dado ao produto da venda, ficando com a cláusula de inalienabilidade o Complexo Hospitalar.

§ 2º Extinguindo-se a Fundação, seus bens e direitos reverterão ao patrimônio do Estado do Pará.

§ 3º Para a realização de suas funções básicas, a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará poderá celebrar convênios e/ou contratos com órgãos ou entidades municipais, estaduais, federais, internacionais, públicas e privadas.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º Ficam extintos, no âmbito da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo IV desta Lei.

Art. 9º Ficam transformados os cargos de Advogado e de Engenheiro, criados pela Lei Complementar n.º 26, de 6 de outubro de 1994, em Procurador Fundacional e Engenheiro Civil, respectivamente.

Art. 10. O provimento dos cargos efetivos e comissionados está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira do Estado.

Art. 11. Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a dispor sobre a exigência ou não das especializações e especialidades, bem como sobre a área de atuação dos cargos de nível superior.

Art. 12. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo de cento e vinte dias.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Lei Complementar n.º 26, de 6 de outubro de 1994.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
NÍVEL ELEMENTAR

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTDE.	VENCIMENTO(R$ 1,00)
Motorista	20	300,00
Agente de Carpintaria	02	
Agente de Artes Práticas	287	
TOTAL	309	

NÍVEL MÉDIO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTDE.	VENCIMENTO(R$ 1,00)
Assistente Administrativo	165	332,05
Assistente de Informática	06	
Técnico de Enfermagem	737	
Técnico de Laboratório	40	
Técnico de Contabilidade	04	
Técnico de Nutrição	05	
Técnico de Eletrônica	03	
Técnico de Segurança do Trabalho	03	
Técnico em Eletrotécnica	04	
Técnico em Mecânica de Manutenção	02	
Técnico de Farmácia	18	
Técnico de Telecomunicações	02	
Técnico em Radiologia	22	
TOTAL	1.011	

NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTDE.	VENCIMENTO(R$ 1,00)
Administrador	09	660,08
Economista	02	
Enfermeiro	219	
Procurador Fundacional	04	
Engenheiro Civil	03	
Engenheiro Eletricista	01	
Analista de Sistemas	03	
Assistente Social	44	
Biblioteconomista	02	
Contador	04	
Estatístico	03	
Farmacêutico	18	
Farmacêutico Bioquímico	08	
Fisioterapeuta	23	
Fonoaudiólogo	08	
Historiador	01	
Médico	488	
Nutricionista	26	
Odontólogo	02	
Pedagogo	03	
Psicólogo	35	
Técnico em Comunicação Social	01	
Terapeuta Ocupacional	10	
Biomédico	08	
TOTAL	925	

ANEXO II
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
NÍVEL ELEMENTAR

CARGO: MOTORISTA

I - Síntese das Atribuições

Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas; auxiliar em carga, descarga e conservação de veículos motorizados; informar ao superior qualquer ocorrência com o veículo, respeitados os regulamentos dos serviços.

II - Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e Carteira Nacional de Habilitação, categorias "B", "C", "D" ou "E".

CARGO: AGENTE DE CARPINTARIA

I - Síntese das Atribuições

Realizar atividades de execução qualificada, sujeitas à supervisão e orientação; construir, encaixar e montar, no local das obras, armações de madeira, utilizando processos e ferramentas adequadas, para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins; instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças, como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forro e guarnições; construir formas de madeira para concretagem; reparar elementos de madeira; substituir, total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas; afiar ferramentas de corte; zelar pelos equipamentos que estão sob sua guarda e responsabilidade.

II - Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

I - Síntese das Atribuições

Realizar atividades de execução qualificada, nas especialidades de cozinha, lavanderia, costura, abastecimento e conservação de veículos e construção civil; executar atividades de maqueiro; zelar pelos equipamentos que estão sob sua guarda e responsabilidade.

II - Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

I - Síntese das Atribuições

Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, secretaria, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.

II - Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

I - Síntese das Atribuições

Realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento a serviço de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação Web e assistência técnica em hardware.

II - Requisitos para Provimento

Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de informática, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

I - Síntese das Atribuições

Receber e repassar o plantão; registrar as atividades desenvolvidas, as manifestações observadas no paciente e as queixas referidas pelo mesmo, de forma clara, precisa e legível; prestar os cuidados de enfermagem de menor complexidade; preparar o ambiente e o material utilizados pelos enfermeiros e médicos nos exames e cuidados prestados

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0044

aos pacientes; controlar o estoque de materiais esterilizados e o vencimento da esterilização dos mesmos; manter em ordem a unidade do paciente, o armário de medicação e o posto de enfermagem; verificar os sinais vitais dos pacientes; seguir as prescrições médicas e de enfermagem; checar e registrar todos os procedimentos no prontuário; identificar frascos com substancias para infusão endovenosa; administrar oxigênio conforme prescrição médica e em caso de emergência, sob a orientação do enfermeiro; observar e registrar o estado geral do paciente, visitando-o com freqüência; comunicar ao enfermeiro qualquer alteração no estado do paciente; ministrar medicamentos por via oral e parenteral, conforme a prescrição médica e de enfermagem; orientar o paciente na coleta de material para exame; preparar e encaminhar o paciente ao centro cirúrgico; preparar o leito do paciente proveniente de cirurgia ou CTI; receber o paciente proveniente do centro cirúrgico e CTI juntamente com o enfermeiro, prestando os cuidados necessários; executar os cuidados necessários em caso de óbito e zelar pelos prontuários.
II - Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de enfermagem, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e registro no COREN.
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
I - Síntese das Atribuições
Coletar, receber e distribuir material biológico de paciente; preparar amostras do material biológico e realizar exames; operar equipamentos analíticos e de suporte sob a supervisão do bioquímico; executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; orientar os pacientes quanto á coleta de material biológico; emitir relatórios de produção e encaminhar registros para notificação epidemiológica; realizar esterilização de vidrarias, meios de cultura e outros materiais.
II - Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de patologia clínica, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
I - Síntese das Atribuições
Operar o sistema de administração e finanças; realizar a liquidação e a compilação de toda documentação da área financeira; receber e conferir notas fiscais mediante eventos; registrar notas de serviço e de compra de material permanente (móveis, instrumentos e máquinas); conferir retiradas bancárias; verificar entrada de receita, realizar correção de lançamento e emitir relatórios; auxiliar na preparação de balancetes para o Tribunal de Contas; verificar prestação de contas; auxiliar na preparação do balanço financeiro, patrimonial e orçamentário; verificar e conciliar o controle dos saldos do hospital com as despesas.
II - Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de contabilidade, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: TÉCNICO DE NUTRIÇÃO
I - Síntese das Atribuições
Acompanhar e orientar os procedimentos culinários de pré-preparo e preparo de refeições e alimentos, obedecendo às normas sanitárias vigentes; acompanhar e coordenar a execução das atividades de posicionamento, transporte e distribuição de refeições, observando o per capita e a aceitação do cardápio pelos comensais; supervisionar as atividades de higienização de alimentos, ambiente, equipamentos e utensílios, visando à segurança alimentar e difundindo as técnicas sanitárias vigentes; participar de programas de educação alimentar para a clientela atendida, conforme planejamento previamente estabelecido pelo nutricionista.
II - Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de nutrição, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: TÉCNICO DE ELETRÔNICA
I - Síntese das Atribuições
Consertar e instalar equipamentos eletrônicos; fazer manutenção corretiva, preventiva e preditivas; sugerir mudanças no processo de trabalho; criar e implementar dispositivos de automação; estabelecer comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho; redigir documentação técnica e organizar o local de trabalho.
II - Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de eletrônica, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO
I - Síntese das Atribuições
Participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; desenvolver ações educativas nas áreas de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações que integram o processo de negociação; participar da adoção de tecnologias; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.
II - Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão de curso do nível médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de segurança no trabalho, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: TÉCNICO DE ELETROTÉCNICA
I - Síntese das Atribuições
Elaborar projetos e estudos, participando no desenvolvimento de processos; operar sistemas elétricos e executar manutenção; gerenciar e treinar pessoas; assegurar qualidade de produtos e serviços e aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho.
II - Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de eletrotécnica, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: TÉCNICO DE MECÂNICA DE MANUTENÇÃO
I - Síntese das Atribuições
Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processo de montagem; elaborar documentação; cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental e executar outras atividades afins.
II - Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de mecânica de manutenção, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA
I - Síntese das Atribuições
Promover e zelar pelo bom recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos, de acordo com as necessidades técnicas de cada produto; auxiliar o farmacêutico na determinação do consumo mensal, do ponto de reposição do estoque mínimo e da curva ABC dos medicamentos padronizados, bem como na manipulação de nutrição parenteral de quimioterapia e diluição de medicamento; atender a prescrições medicas de acordo com o sistema de distribuição de medicamentos vigentes para cada enfermaria e executar outras atividades afins.
II - Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de farmácia, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES
I - Síntese das Atribuições
Realizar tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações e equipamentos de telecomunicações, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados, para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das mencionadas instalações e equipamentos, e executar outras atividades afins.
II - Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de telecomunicações, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
I - Síntese das Atribuições
Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnostico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame e executar outras atividades afins.
II - Requisitos para Provimento
Certificado de conclusão de curso do ensino médio e do ensino técnico profissionalizante, na área de radiologia, expedidos por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ADMINISTRADOR
I - Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo de administração de pessoal, de material, de orçamento, de organização e métodos e de comunicações; planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos-administrativos, a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outros, para assegurar a correta aplicação, a produtividade e a eficiência dos referidos serviços e participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
III - Especialização: Administração Hospitalar
a) Síntese das Atribuições
Realizar as funções administrativas de planejamento, coordenação e controle aplicados aos serviços hospitalares;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, curso de especialização em Administração Hospitalar e registro no órgão de classe.
CARGO: ECONOMISTA
I - Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução, de projetos relativos à pesquisa e análise econômica, orçamento financeiro de uma organização, programas e outros assuntos afinentes aos mesmos, para promover a eficiente utilização de recursos e de controle de custos e participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
III - Especialização: Auditoria em Serviços de Saúde
a)Síntese das Atribuições
Realizar auditoria em serviços, programas e ações de saúde conforme normas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com curso de especialização em Auditoria em Serviços de Saúde e registro no órgão de classe.
CARGO: ENFERMEIRO
I - Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de supervisão, coordenação e execução especializada relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária dos doentes, gestantes e acidentados, à administração de medicamentos e tratamentos prescritos, bem como à aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças; planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, e participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
III - Especialização: Obstetrícia
a) Síntese das Atribuições
Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem a crianças e mães no pré, durante e pós-parto; fazer assistência pré-natal e puerperal;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista e registro no órgão de classe.
IV - Especialização: Trabalho
a) Síntese das Atribuições
Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem na promoção, proteção e assistência à saúde do trabalhador;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista e registro no órgão de classe.
V - Especialização: Infecção Hospitalar
a) Síntese das Atribuições
Coordenar a assistência de enfermagem na prevenção e controle da infecção hospitalar;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista e registro no órgão de classe.
VI - Especialização: Unidade de Tratamento Intensivo
a) Síntese das Atribuições
Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em terapia intensiva de pacientes adultos e pediátricos, monitorando os que se encontram em estado crítico, sujeitos à instabilidade de funções vitais;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista e registro no órgão de classe.
VII - Especialização: Neonatologia
a) Síntese das Atribuições
Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem em unidades de cuidados intensivos neonatais, alojamentos conjuntos e centros obstétricos;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista e registro no órgão de classe.
VIII - Especialização: Pediatria
a) Síntese das Atribuições
Executar funções administrativas e assistenciais de enfermagem a crianças com doenças infecciosas, pulmonares, cardiovasculares e digestivas;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, título de especialista e registro no órgão de classe.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0045

CARGO: PROCURADOR FUNDACIONAL
I - Síntese das Atribuições
Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses judiciais do Órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos; emitir parecer em processos administrativos e responder a consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão; elaborar informações em mandado de segurança em que o titular do Órgão figure como autoridade coatora e preparar as ações; prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário, e participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento:
Diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
I - Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, execução especializada e elaboração de projetos de engenharia relativos a estruturas hospitalares, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para manutenção e reparo das obras mencionadas, assegurar os padrões técnicos exigidos e participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
III - Especialização: Engenharia Clínica
a) Síntese das Atribuições
Avaliar, acompanhar, periciar ou executar a instalação e manutenção de equipamentos médicos em unidades hospitalares;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, curso de especialização em Engenharia Clínica e registro no órgão de classe.
IV - Especialização: Engenharia de Segurança do Trabalho
a) Síntese das atribuições
Fiscalizar e orientar sobre condições de segurança nos locais de trabalho, referentes a instalações e equipamentos, visando à redução de riscos de acidentes e doenças profissionais; controlar a poluição ambiental e prevenir incêndios e qualquer ocorrência que prejudique o trabalhador ou a comunidade;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com curso de pós-graduação em Segurança do Trabalho e registro no órgão de classe.
CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
I - Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, execução especializada e elaboração de projetos de utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas, sistema de medição e controle elétricos, seus serviços afins e correlatos e participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
I - Síntese das Atribuições
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização e treinamento de softwares, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Tecnologia em Processamento de Dados e/ou Sistema da Informação ou outro curso com adicional de formação, extensão ou especialização em desenvolvimento de sistema informatizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
I - Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de supervisão, coordenação orientação e execução qualificada de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais; prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos sociais, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração dessas pessoas à sociedade, e participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: BIBLIOTECONOMISTA
I - Síntese das Atribuições
Registrar, catalogar, indexar e efetuar tombamento do acervo bibliográfico; prestar atendimento aos usuários do setor; orientar, supervisionar e treinar servidores da biblioteca; realizar intercâmbio e colaborar tecnicamente com as instituições de referência; promover política de aquisição, doação e seleção de livros na área de saúde; realizar política de seleção e aquisição de periódicos; orientar a utilização das normas de trabalhos acadêmicos de servidores e alunos; realizar levantamento bibliográfico e pesquisa on-line; realizar comutação bibliográfica on-line; automatizar o acervo da biblioteca, utilizando software; divulgar para todos os setores da Fundação as bibliografias adquiridas pela biblioteca e participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: CONTADOR
I - Síntese das Atribuições
Conferir saldos orçamentários, programar notas de empenho, programar pagamentos, emitir ordens bancárias e cheques; codificar e classificar despesas; realizar registros nos Sistemas de Administração Financeira; coordenar e supervisionar os serviços de emissão de empenhos, liquidações, pagamentos e prestações de contas; emitir balancetes e demonstrativos financeiros e orçamentos; analisar programação orçamentária; realizar conciliações bancárias; encaminhar ao Tribunal de Contas os balancetes; elaborar o quadro de quotas quadrimestral; analisar as solicitações de quotas de contratos; comprovar e conferir a legalidade e a legitimidade do movimento financeiro; incluir as ações dos programas orçamentários na gestão de programas; avaliar e elaborar relatórios de gestão e de metas financeiras; elaborar demonstrativo da execução orçamentária e financeira quadrimestral; participar na elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual; realizar o fechamento do balanço geral; informar e responder, junto aos órgãos competentes, pelas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: ESTATÍSTICO
I - Síntese das Atribuições
Realizar estudos prévios acerca de fenômenos a serem pesquisados; planejar a coleta de dados; definir universo e amostra do estudo a ser realizado; definir e elaborar os instrumentos de coletas; realizar a tabulação dos dados; tratar estatisticamente os dados; definir e elaborar gráficos e tabelas estatísticas; definir e calcular métodos estatísticos adequados aos fenômenos estudados, tais como: projeções de população, ajustamento de curva, estudo da tendência dos fenômenos, para estabelecer previsões, análise da normalidade ou variância do fenômeno e outros; realizar descrição e/ou inferência dos dados; elaborar relatórios, perfis do paciente, boletins e demais documentos de divulgação; assessorar sobre processos estatísticos e execução de outras tarefas correlatas; participar de atividades de ensino e pesquisa; orientar pesquisas operacionais e construção de indicadores.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: FARMACÊUTICO
I - Síntese das Atribuições
Assessorar, supervisionar, planejar, programar, coordenar e executar tarefas relativas a métodos e técnicas de produção de matéria-prima e de insumos para uso farmacêutico, medicamentos, alimentos, quimioterápicos, fitoterápicos, soros, vacinas para uso humano, bem como derivados de sangue; exercer as ações de vigilância sanitária dos medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene e outros industrializados e entregues ao consumo do hospital; exercer a fiscalização e o controle da produção, da armazenagem, do receituário, da escrituração de livros, da remessa de mapas e de uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente, assim como de produtos farmacêuticos em geral; realizar perícias técnico-legais e conseqüente emissão de laudos técnicos relacionados à profissão farmacêutica; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; realizar investigações científicas e outras atividades na área de sua competência e participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Farmácia expedido por instituição de ensino de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
I - Síntese das Atribuições
Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como: medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre o uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais e participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Farmácia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com habilitação em Bioquímica e registro no órgão de classe.
CARGO: FISIOTERAPEUTA
I - Síntese das Atribuições
Avaliar a necessidade da atuação fisioterápica; selecionar pacientes aptos a receber o tratamento fisioterapêutico, em especial uroginecológico e cardiopulmonar; traçar e reavaliar planos de tratamento que envolvam assistência respiratória e postural; monitorar paciente através dos exames complementares e dos medicamentos usados; ajustar a ventilação, avaliar ritmo cardíaco e funções nos procedimentos invasivos; prestar atendimento aos pacientes que estejam em ventilação mecânica; discutir com a equipe multiprofissional as estratégias de mudança de procedimentos de oxigenioterapia; avaliar e intervir na mecânica ventilatória; orientar a equipe na atenção postural do paciente; participar de atividades de ensino e pesquisa e das reuniões administrativas.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Fisioterapia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: FONOAUDIÓLOGO
I - Síntese das Atribuições
Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes e clientes; orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolver programas de prevenção, de promoção da saúde e de qualidade de vida e participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: HISTORIADOR
I - Síntese das Atribuições
Estudar os feitos realizados pelo homem nos tempos passados e atuais, pesquisando documentos históricos e outras fontes de informação, para possibilitar o conhecimento de um ou de vários períodos os aspectos da vida e da atuação do ser humano, e participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do conclusão de curso de graduação de nível superior em Bacharelado em História expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: MÉDICO
I - Síntese das Atribuições
Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
III - Especialização: Anestesiologia
a) Síntese das Atribuições
Promover a analgesia e anestesia no paciente para permitir a realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
IV - Especialização: Angiologia
a) Síntese das Atribuições
Diagnosticar e tratar clinicamente os agravos circulatórios periféricos;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.

DOCUMENTO ILEGIVEL

0046

V - Especialização: Cardiologia
a) Síntese das atribuições
Diagnosticar e tratar agravos congênitos ou adquiridos relativos à função cardiovascular;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
VI - Especialização: Cirurgia Geral
a) Síntese das Atribuições
Realizar intervenção cirúrgica utilizando recursos técnicos e materiais apropriados para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade especifica/AMB, e registro no órgão de classe.
VII - Especialização: Cirurgia Pediátrica
a) Síntese das Atribuições
Realizar intervenções cirúrgicas em todas as fases do desenvolvimento da infância, desde o estágio pré-natal, recém-nascidos, lactentes, crianças e até adolescentes, inclusive as malformações congênitas e doenças da infância;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
VIII - Especialização: Cirurgia Plástica
a) Síntese das Atribuições
Proceder a diagnóstico e realizar intervenção cirúrgica visando à reparação de deformidades (reconstituições) e correção de problemas funcionais e estéticos;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
IX - Especialização: Cirurgia Torácica
a) Síntese das Atribuições
Realizar intervenções cirúrgica de pequeno e grande porte nas doenças que acometem a região torácica, com finalidade curativa ou diagnostica;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
X - Especialidade: Genética Médica
a) Síntese das Atribuições
Diagnosticar e tratar os agravos decorrentes de doenças do desenvolvimento genético e realizar prevenção através de aconselhamento familiar;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade especifica/AMB, e registro no órgão de classe.
XI - Especialização: Neurocirurgia
a) Síntese das Atribuições
Realizar diagnostico e tratamento cirúrgico das doenças que acometem o sistema nervoso e estruturas anexas;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XII - Especialização: Oftalmologia
a) Síntese das Atribuições
Realizar diagnóstico e tratamento clínico e/ou cirúrgico das afecções oftalmológicas e prevenir os agravos da visão e a cegueira;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XIII - Especialização: Otorrinolaringologia
a) Síntese das Atribuições
Diagnosticar e realizar prevenção e tratamento clínico e/ou cirúrgico do aparelho auditivo, oral e das vias aéreas superiores e estruturas anexas;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XIV - Especialização: Cirurgia Vascular
a) Síntese das Atribuições
Tratar as doenças circulatórias através de procedimentos cirúrgicos;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XV - Especialização: Clínica Médica
a) Síntese das Atribuições
Realizar exame geral no paciente, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais; realizar tratamento ou referenciar os casos complexos;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível Superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XVI - Especialização: Coloproctologia
a) Síntese das Atribuições
Diagnosticar e tratar agravos benignos ou malignos no intestino grosso, reto e ânus através do manejo clínico ou cirúrgico;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XVII - Especialidade: Endocrinologia
a) Síntese das Atribuições
Diagnosticar e tratar alterações endócrinas, metabólicas e nutricionais;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XVIII - Especialização: Endoscopia
a) Síntese das Atribuições
Proceder a exame invasivo de vias aéreas ou digestiva com equipamentos especiais, com finalidade diagnóstica ou terapêutica;
Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XIX - Especialização: Gastroenterologia
a) Síntese das Atribuições
Diagnosticar e tratar agravos no aparelho digestivo e estruturas anexas;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XX - Especialização: Ginecologia e Obstetrícia
a) Síntese das Atribuições
Diagnosticar e tratar com procedimentos clínicos e cirúrgicos os agravos que acometem o aparelho genital feminino; acompanhar a mulher no ciclo gestacional, assistir ao parto e monitorar o puerpério;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXI - Especialização: Hematologia e Hemoterapia
a) Síntese das Atribuições
Diagnosticar agravos relativos a alterações morfológicas, fisiológicas e patológicas no sangue e órgãos hematopoéticos; indicar e proceder à transfusão de sangue, componentes e derivados;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXII - Especialização: Infectologia
a) Síntese das Atribuições
Analisar os casos de infecção hospitalar, tratar pacientes infectados e promover o controle das infecções;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXIII - Especialização: Medicina do Trabalho
a) Síntese das Atribuições
Realizar exames médicos ocupacionais; identificar situações de risco; desenvolver ações de promoção, prevenção e o controle de doenças ocupacionais e de acidente de trabalho;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXIV - Especialização: Medicina Preventiva e Social
a) Síntese das Atribuições
Diagnosticar problemas individuais ou coletivos, identificando fatores determinantes e contribuintes para o aparecimento ou manutenção do estado de saúde e avaliação do impacto das ações propostas para a alteração da saúde coletiva;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXV - Especialização: Medicina Intensiva
a) Síntese das Atribuições
Atuar em unidades de terapia intensiva no tratamento e acompanhamento de pacientes graves e em condições físicas e patológicas reversíveis, realizando procedimentos para a manutenção de funções vitais;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com rsidência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXVI - Especialização: Neurologia
a) Síntese das Atribuições
Diagnosticar e tratar distúrbios e agravos do sistema nervoso central e periférico com medicamentos e terapias especializadas;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de gaduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXVII - Especialização: Nefrologia
a) Síntese das Atribuições
Diagnosticar e tratar agravos renais através de procedimentos e terapias especializadas, para manutenção da vida do paciente;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXVIII - Especialização: Ortopedia e Traumatologia
a) Síntese das Atribuições
Tratar anormalidade ortopédica pela presença de assimetrias ou desvios; tratar fraturas e lesões nos músculos, tendões e ligamentos provocadas por eventos traumáticos;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXIX - Especialização: Patologia
a) Síntese das Atribuições
Processar amostras de tecidos colhidos no organismo vivo ou morto, para observação macroscópica e microscópica óptica ou eletrônica e realização de diagnóstico anatomopatológico; realizar exames de citologia exfoliativa e aspirativa;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXX - Especialização: Pediatria
a) Síntese das Atribuições
Realizar exame geral na criança, identificar estruturas alteradas ou desordens funcionais e realizar tratamento dos agravos; realizar educação sanitária e orientar as medidas de proteção;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXXI - Especialização: Pneumologia
a) Síntese das Atribuições
Estudar o mecanismo de funcionamento da respiração e da estrutura dos pulmões; diagnosticar e tratar doenças pulmonares e respiratórias;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXXII - Especialização: Patologia Clínica
a) Síntese das Atribuições
Realizar exames hematológicos, bioquímicos, parasitológicos, imunológicos, hormonais, urinários, bacteriológicos e outros necessários ao esclarecimento diagnósticos das doenças;

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade especifica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXXIII - Especialização: Reumatologia
a) Síntese das Atribuições
Diagnosticar e tratar clinicamente os agravos que acometem ossos, músculos, articulações e tendões;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade especifica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXXIV - Especialização: Radiologia e Diagnóstico por Imagem
a) Síntese das Atribuições
Realizar exames convencionais e especiais para auxiliar diagnósticos, no âmbito da radiologia clinica, tomografia computadorizada, ressonância magnética, mamografia, angiografia digital, osteodensitometria e ecografia;
b) Requisitos para Provimento:
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade especifica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXXV - Especialização: Urologia
a) Síntese das Atribuições
Diagnosticar e tratar as afecções do aparelho geniturinário, empregando meios clínicos, cirúrgicos e ondas energéticas;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade específica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXXVI - Especialização: Cirurgia de Cabeça e Pescoço
a) Síntese das Atribuições
Realizar intervenções cirúrgicas das vias áreas e digestivas altas e da região da face, em lesões superficiais;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na especialidade e título de especialista conferido pela sociedade especifica/AMB, e registro no órgão de classe.
XXXVII - Especialização: Auditoria Médica
a) Síntese das Atribuições
Supervisionar e avaliar os atos médicos conforme protocolos reconhecidos e sistemas de saúde, com a finalidade de garantir o direito do usuário, a qualidade do serviço e a correta aplicação do recurso público;
b) Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com residência médica na
especialidade e título de especialista conferido pela sociedade especifica/ AMB, e registro no órgão de classe.
CARGO: NUTRICIONISTA
I - Síntese das Atribuições
Organizar e supervisionar serviços de alimentação; orientar e supervisionar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar; proceder à avaliação técnica de dietas e propor medidas para a sua melhoria; participar de programas de saúde pública, realizar inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e somatométricos; orientar e desenvolver a execução de projetos-pilotos em áreas estratégicas, para o treinamento de pessoal técnico e auxiliar; difundir informes técnicos; participar do planejamento e da execução de programas de treinamento para o pessoal auxiliar; elaborar cardápios normais e dietoterápicos; indicar a alimentação dos doentes conforme a prescrição da dieta no prontuário, dados pessoais e resultados de exames de laboratório; orientar a distribuição e o horário da alimentação de cada paciente; avaliar o consumo de gêneros alimentícios e solicitar a aquisição; promover a inspeção dos gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento; opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos; adotar medidas que assegurem a preparação higiênica e a perfeita conservação dos alimentos; promover reuniões, cursos e palestras visando à educação alimentar dos doentes e dos funcionários; promover reuniões técnicas para debate de problemas específicos; registrar e analisar os dados estatísticos referentes à alimentação; orientar cozinheiros, copeiros e lactaristas na correta preparação e apresentação dos cardápios; supervisionar o abastecimento da copa e dos refeitórios, a limpeza e a correta utilização dos utensílios; controlar sobras, resíduos e restos; prestar assistência nutricional a pacientes ambulatoriais; participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Nutrição expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: ODONTÓLOGO
I - Síntese das Atribuições
Realizar exame clínico; elaborar plano de tratamento; realizar os procedimentos necessários conforme o exame clínico; definir quais os materiais de consumo, medicamentos e instrumentais que devem estar disponíveis no serviço; realizar ações educativas; atender emergências; supervisionar e treinar em serviço os auxiliares; participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Odontologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: PEDAGOGO
I - Síntese das Atribuições
Assessorar os serviços no planejamento e programação de treinamentos; coordenar e apoiar a execução de treinamentos; recrutar e selecionar candidatos a vagas, quando necessário; elaborar relatório dos treinamentos realizados; propor e opinar sobre metodologias em cursos e seminários e eventos similares; participar da elaboração de instrumentos de avaliação de treinandos, de treinamentos e de impacto das atividades; participar de atividades de ensino e pesquisa conveniada com a Instituição.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: PSICÓLOGO
I - Síntese das Atribuições
Atender individualmente e em grupos; orientar a equipe de saúde sobre manejo dos pacientes com dificuldades emocionais ou de relação interpessoal com pacientes e/ou equipe; realizar acompanhamento psicológico de apoio familiar em casos graves e óbitos; realizar interconsulta/discussão; orientar os acadêmicos de medicina e enfermagem no trato psicológico com o paciente; atender pacientes no pré e pós-operatório; acompanhar o paciente de longa internação; avaliar traços de personalidade para complemento na investigação do diagnóstico; orientar e atender aos pacientes e aos familiares, quando identificados conflitos geradores de tensão e ansiedade que comprometam a evolução clínica do paciente; realizar atendimento de apoio ao paciente portador de patologia grave e/ou crônica; realizar atendimento ao paciente no CTI; redigir pareceres e/ou laudos psicológicos; registrar todos os procedimentos evoluídos em prontuários; realizar seleção de candidatos para as vagas disponíveis no hospital, quando necessário; participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
I - Síntese das Atribuições
Selecionar matérias sobre a área da saúde e assuntos afins; editar informativos; agendar entrevistas com a imprensa; planejar, programar, coordenar e executar atividades para divulgação das atividades desenvolvidas no hospital; selecionar matérias para veiculação na imprensa; organizar e participar de eventos na área de saúde; apoiar o desenvolvimento de atividades de produção de manuais, folders, boletins, catálogos, apresentações, cartazes, etc; realizar atividades de relações públicas; acompanhar e avaliar materiais produzidos por agência de publicidade; acompanhar a equipe de jornalismo nas visitas ao hospital; realizar entrevistas com palestrantes de eventos promovidos no hospital; aprovar a fixação de cartazes nos quadros de avisos; participar de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Comunicação Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
I - Síntese das Atribuições
Avaliar as necessidades de atuação de terapia ocupacional em pacientes internados e ambulatoriais; realizar procedimentos e técnicas específicas da sua função; apoiar atividades de ensino e pesquisa; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; participar de reuniões técnicas administrativas e de atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.
CARGO: BIOMÉDICO
I - Síntese das Atribuições
Realizar exames de análises clínicas, banco
de sangue, citologia oncótica, analise de meio ambiente, analises hematológicas, bromatológicas, moleculares, bioengenharia, produção e analise de bioderivados e análise por imagem; orientar e coordenar o pessoal sob sua supervisão; participar de reuniões técnico-administrativos e das atividades de ensino e pesquisa.
II - Requisitos para Provimento
Diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas, Modalidade Médica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe.

ANEXO III
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QTDE.
Presidente*	-	01
Diretor	GEP-DAS-011.5	04
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	01
Assessor	GEP-DAS-012.4	07
Gerente	GEP-DAS-011.4	16
Assessor	GEP-DAS-012.3	01
Gerente	GEP-DAS-011.3	20
Gerente	GEP-DAS-011.2	04
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	01
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	04
TOTAL		59

*Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo de Secretário Executivo de Estado.

ANEXO IV
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS

CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QTDE.
Presidente	GEP-DAS 011.6	01
Vice-Presidente	GEP-DAS 011.5	01
Chefe de Gabinete	GEP-DAS 011.3	01
Assessor	GEP-DAS 012.4	03
Assessor	GEP-DAS 012.3	08
Coordenador do Núcleo de Ensino e Pesquisa	GEP-DAS 012.4	01
Coordenador da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	GEP-DAS 012.4	01
Coordenador da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	GEP-DAS 012.3	01
Coordenador da Comissão de Auditoria Hospitalar	GEP-DAS 012.3	01
Coordenador de Clínica Médica	GEP-DAS 011.4	01
Coordenador de Cirurgia Geral	GEP-DAS 011.4	01
Coordenador de Toco-Ginecologia	GEP-DAS 011.4	01
Coordenador de Pediatria	GEP-DAS 011.4	01
Coordenador de Ambulatório	GEP-DAS 011.4	01
Coordenador de Cardiologia	GEP-DAS 011.4	01
Coordenador de Nutrição Dietética	GEP-DAS 011.4	01
Coordenador de Laboratório	GEP-DAS 011.4	01
Coordenador de Diagnóstico por Imagem	GEP-DAS 011.4	01
Coordenador de Processamento de Roupas	GEP-DAS 011.4	01
Coordenador de Suprimento	GEP-DAS 011.4	01
Coordenador de Manutenção	GEP-DAS 011.4	01
Coordenador de Funerária	GEP-DAS 011.4	01
Coordenador de Recursos Financeiros	GEP-DAS 011.4	01
Coordenador de Recursos Humanos	GEP-DAS 011.4	01
TOTAL		33

LEI Nº 6.823, DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam alteradas a denominação do Capítulo VI, renumerando-se os capítulos subseqüentes, e a redação dos artigos da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, abaixo relacionados, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
§ 1º Para cumprimento de sua finalidade, o CPC contará com quadro próprio de peritos, sendo esles Peritos Criminais, Médicos-Legistas e Auxiliares Técnicos de Perícia.
.....
§ 3º As atividades de pericia serão realizadas por perito, ressalvada determinação expressa em contrário da autoridade judicial ou policial.
.....
Art. 2º.....
.....
V - manter o serviço de estatística pericial de maneira a fornecer informações precisas e atualizadas sobre índices de criminalidade, de violência e laudos realizados no Estado do Pará.
Art. 3º.....
I - organizar, normatizar e manter em funcionamento rede de serviços em criminalística, medicina legal, odontologia legal e antropologia legal em todo o território do Estado do Pará, diretamente ou em associação com outros órgãos públicos;
II - executar, perícias e realizar pesquisa e estudos no âmbito da criminalística, medicina legal, odontologia legal e antropologia legal;
III - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para a criminalistica, medicina legal, odontologia legal e antropologia legal;
IV - realizar estudos e propor ao Poder Executivo os instrumentos legais necessários para a fixação de tabelas de cobranças de taxas, honorários e preços públicos para a realização de quaisquer atividades periciais ou afetas a criminalística, medicina legal, odontologia legal e antropologia legal no âmbito do Estado do Pará, excetuadas as da área criminal, quando solicitadas por autoridade policial ou judicial;
.....

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Art. 4º .....
I - Conselho de Administração;
II - Diretor-Geral;
III - Gabinete do Diretor-Geral;
IV - Corregedoria;
V - Diretorias;
VI - Coordenadorias;
VII - Procuradoria;
VIII - Núcleos Regionais;
IX - Gerências;
X - Núcleos.
Parágrafo único. A representação gráfica da composição organizacional, o funcionamento, as competências das unidades administrativas, as atribuições e responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidos em regimento interno aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 5º .....
§ 1º O Conselho de Administração é composto de seis membros, sendo: o Diretor-Geral, que o presidirá, o Diretor do Instituto de Criminalística, o Diretor do Instituto Médico-Legal, o Diretor de Administração e Finanças, o Corregedor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e o Presidente da Associação dos Peritos Oficiais - ASPOP."
.....

"CAPÍTULO VII"
DOS CARGOS E DO PESSOAL

Art. 6º O Quadro de Pessoal do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" é constituído de cargos de provimento efetivo, em comissão e de funções gratificadas, cuja denominação, codificação, quantidade e valor remuneratório estão contidos nos Anexos I e III desta Lei.
Parágrafo único. As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos efetivos de que trata o Anexo I estão previstos no Anexo II desta Lei.
Art. 7º Fica criado no serviço público estadual o Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica, código GOPTC-1500, inerente às atividades de perícia cível e criminal.
§ 1º O Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica, código GOPTC-1500, é constituído das seguintes categorias funcionais:
I - Quadro de Perito:
a) Perito Criminal, código GOPTC-1501;
b) Perito Médico-Legista, código GOPTC-1502;
II - Quadro Técnico de Perícia:
a) Auxiliar Técnico de Perícia, código GOPTC-1503.
§ 2º A carreira e estruturação do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica, com a denominação, as atribuições, os requisitos para provimento, a quantidade e os vencimentos e vantagens, serão objetos de lei específica.
"Art. 14. O cargo de Diretor-Geral é privativo de integrantes das carreiras de Perito e de Médico Legista, com pelo menos cinco anos de efetivo exercício.
Parágrafo único. A nomeação do cargo de Diretor-Geral será feita pelo Governador escolhido o ocupante a partir de lista tríplice definida em votação direta e secreta da qual participarão todos os servidores do Centro de Perícia Científica."
"Art. 14-A. Os cargos de Diretor de Criminalística e Diretor de Medicina Legal deverão ser preenchidos por servidores integrantes das respectivas carreiras do Centro de Perícia Científica."
"Art. 14-B. Os ocupantes dos cargos de Corregedor e de Diretor Administrativo e Financeiro serão escolhidos preferencialmente entre os servidores do Centro de Perícia Científica."
"Art. 15. A jornada de trabalho dos servidores da área-meio do CPC será de trinta horas semanais, respeitadas as categorias que possuem legislação específica.
....."
Art. 2º Ficam acrescidos na Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, os seguintes artigos:
"Art. 5º-A Compete ao Conselho de Administração:
I - apoiar o Diretor-Geral, procedendo ao acompanhamento das políticas e das atividades do Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC;
II - analisar, aprovar e acompanhar o plano plurianual e a proposta orçamentária;
III - aprovar o regimento e suas alterações;
IV - opinar sobre qualquer assunto que lhe seja submetido pelo Diretor-Geral;
V - aprovar normas, regimentos ou regulamentos propostos pelas unidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" no âmbito de suas atribuições;
VI - decidir, quando suscitadas dúvidas pela Comissão de Promoção, a respeito da classificação de candidatos à progressão funcional;
VII - aprovar nomes de Peritos, Auxiliares Técnicos de Perícia e servidores da Instituição para serem agraciados com a Medalha do Mérito Pericial e outras condecorações;
VIII - opinar quanto ao emprego de verbas orçamentárias ou de créditos abertos em favor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", bem como sobre os recursos que a Instituição venha a receber, oriundos de quaisquer fontes de receitas;
IX - exercer a fiscalização da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros rubricados ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
Parágrafo único. As demais competências, atribuições e o funcionamento do Conselho serão definidos no regimento interno do Órgão.

CAPÍTULO VI
DA CORREGEDORIA

Art. 5º-B A Corregedoria do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", órgão de controle disciplinar interno, diretamente subordinado ao Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", tem as seguintes atribuições:
I - promover a apuração das transgressões disciplinares e penais atribuídas aos seus servidores, no exercício do cargo ou fora dele, produzindo provas e impondo sanções nos limites de suas atribuições;
II - velar pela fiel observância da disciplina e probidade funcionais;
III - exercer correição, em caráter permanente ou extraordinário, sobre os procedimentos de perícia oficial instaurados pelos órgãos periciais;
IV - avocar, com razões fundamentadas, em caráter excepcional;
V - acompanhar e orientar os Peritos e Auxiliares Técnicos de Perícia no exercício de suas atividades de perícia;
VI - articular-se com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Polícia Civil visando à eficiência dos serviços de perícia;
VII - realizar inspeções nos órgãos periciais, remetendo relatório reservado ao Conselho Administração do CPC;
VIII - emitir recomendações, no âmbito de suas atribuições, aos servidores da Instituição;
IX - efetuar análises e controle estatístico das infrações administrativas e penais praticadas por servidores da Instituição;
X - proceder ao cancelamento de notas criminais determinadas pelo juízo competente;
XI - adotar providências para sanar omissões, prevenir e corrigir ilegalidade;
XII - expedir pareceres normativos sobre procedimentos e atuação pericial;
XIII - centralizar procedimentos administrativos e penais da Instituição;
XIV - instaurar e julgar apuração administrativa interna; e
XV - determinar o afastamento de Perito e Auxiliar Técnico de Perícia acusados de infração disciplinar ou penal, bem como a retirada da identidade funcional e/ou da arma de fogo.
.....
Art. 21-A. O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados nesta Lei está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira do Estado."
Art. 3º Ficam revogados o item III do § 1º do art. 7º, os arts. 8º, 9º, 10, 12, 19 e o § 2º do art. 20 da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.
Art. 4º Os Anexos I, II e III desta Lei substituirão os Anexos I, II e III da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, passando a denominar-se Anexo I, Anexo II e Anexo III, respectivamente.
Art. 5º Ficam sem efeito os Anexos IV e V da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.
Art. 6º Fica revogada a Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
ÁREA-MEIO

CARGO	QTD.	VENCIMENTO(R$ 1,00)
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
com graduação em:		
Administração	08	
Biblioteconomia	02	300,00
Ciências Econômicas	02	
Ciências Contábeis	05	
Estatística	02	
MÉDICO	04	300,00
PSICÓLOGO	03	300,00
ASSISTENTE SOCIAL	04	300,00
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	02	300,00
PROCURADOR AUTÁRQUICO	03	1.423,27
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80	300,00
AUXILIAR OPERACIONAL	30	300,00
MOTORISTA	40	300,00
TOTAL	185	

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atribuições Gerais
Realizar estudos sobre as matérias relacionadas com gestão de pessoas, planejamento e organização, gestão de recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, controle interno, biblioteca e arquivo, para definição de necessidades e estabelecimento de planos de ação do órgão; planejar, executar e avaliar as ações inerentes às suas respectivas áreas de atuação; elaborar relatórios e análises gerenciais, e emitir pareceres sobre assunto de sua competência.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Estatística.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES POR FORMAÇÃO
1. ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver as atividades de supervisão, programação, coordenação e execução, especializada ou qualificada, referentes a estudos, pesquisas, análises e projetos inerentes ao campo da administração pessoal, material, orçamento, organização e métodos e comunicações, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
2. BIBLIOTECONOMIA
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a trabalhos de pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
3. CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
4. CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
5. ESTATÍSTICA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: MÉDICO
Atribuições Gerais
Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Especialidade: Psiquiatria
Diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: residência médica na especialidade do título de especialista conferido pela sociedade específica (AMB) e registro no órgão de classe.
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Atribuições Gerais
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos e atividades sociais, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: PSICÓLOGO
Atribuições Gerais

DOCUMENTO ILEGIVEL

Desenvolver atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
Atribuições Gerais
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO
Atribuições Gerais
Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses judiciais do Órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos; prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades administrativas, emitindo parecer sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão; elaborar informações em mandado de segurança em que o dirigente do Órgão figure como autoridade coatora; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Atribuições Gerais
Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL
Atribuições Gerais
Realizar atividades de suporte operacional referente à portaria e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Cargo: MOTORISTA
Atribuições Gerais
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO III
I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO DO CARGO	QTDE.
Diretor-Geral*		1
Corregedor	GEP-DAS-011.5	1
Diretor do Instituto de Criminalística	GEP-DAS-011.5	1
Diretor do Instituto Médico-Legal	GEP-DAS-011.5	1
Diretor Administrativo e Financeiro	GEP-DAS-011.5	1
SUBTOTAL		5
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	1
Gerente do Núcleo de Planejamento	GEP-DAS-011.4	1
Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador das Unidades Regionais	GEP-DAS-011.4	1
Gerente Regional	GEP-DAS-011.4	5
Coordenador de Administração	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador Financeiro	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Engenharia Legal	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Perícias Genéricas	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Material e Patrimônio	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Laboratório	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Perícia no Vivo	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Perícia no Morto	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Odontologia Legal e Antropologia Forense	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Psiquiatria Forense	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Aperfeiçoamento e Pesquisa	GEP-DAS-011.4	1
SUBTOTAL		20
Gerente do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Pessoal	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Informática	GEP-DAS-011.3	1
Gerente Regional de Criminalística	GEP-DAS-011.3	5
Gerente de Perícias Tecnológicas	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Perícia em Informática	GEP-DAS-011.3	1
Gerente Regional de Medicina Legal	GEP-DAS-011.3	5
Gerente de Perícias Veiculares	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Comparação	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Constatação	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Toxicologia	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Instrumental	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Física, Química e Biologia	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Sexologia	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Traumatologia	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Patologia Forense	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Odontologia Legal	GEP-DAS-011.3	1
Gerência de Identificação Antropológica	GEP-DAS-011.3	1
SUBTOTAL		26
Gerente do Núcleo de Assistência Desenvolvimento	GEP-DAS-011.2	1
Gerente de Núcleo de Serviços	GEP-DAS-011.2	1
Gerente de Núcleo de Patrimônio	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo do Almoxarifado	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Suporte e Desenvolvimento	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Crimes Ambientais	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Engenharia Aplicada	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Acidentes de Tráfego	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Inspeção Veicular	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Grafodocumentoscopia	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Balística	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Fonética Forense	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Crime Contra a Vida	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Crime Contra o Patrimônio	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Impressão Datiloscópia	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Documentação e Informação	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Faturamento	GEP-DAS-011.2	1
SUBTOTAL		17
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	3
SUBTOTAL		3
TOTAL		71

*Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo de Secretário Executivo de Estado.
II – FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO	FUNÇÃO	QUANTIDADE
FG-04	COORDENADOR	30

L E I Nº 6.282, DE 19 DE JANEIRO DE 2000.*

Cria o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criado o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC, autarquia estadual, dotada de autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial, com personalidade jurídica de direito público, integrado pelo Instituto Médico-Legal e pelo Instituto de Criminalística, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, com a finalidade de coordenar, disciplinar e executar a atividade pericial cível e criminal no Estado do Pará.
§ 1º Para cumprimento de sua finalidade, o CPC contará com quadro próprio de peritos, sendo estes Peritos Criminais, Médicos-Legistas e Auxiliares Técnicos de Perícia. (NR)
§ 2º O CPC poderá credenciar profissionais para o exercício de atividade pericial demandada por autoridade judicial ou policial.
§ 3º As atividades de perícia serão realizadas por perito, ressalvada determinação expressa em contrário de autoridade judicial ou policial. (NR)
§ 4º O Centro de Perícias Científicas terá Unidades Regionais nos Municípios-Pólos do Estado do Pará, atendendo ao princípio da descentralização administrativa, nas seguintes regiões:
a) Região Metropolitana de Belém, no Município de Belém;
b) Região Oeste, no Município de Santarém;
c) Região Nordeste, no Município de Castanhal;
d) Região Sul, no Município de Marabá; e
e) Região Sudoeste, no Município de Altamira.

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC:
I - apoiar a atividade policial na prevenção e investigação de delitos, desastres e sinistros;
II - atuar, quando acionado, na produção de provas com fins judiciais;
III - atender à sociedade, por suas instituições públicas ou privadas, ou por seus cidadãos, na produção de informações com base científica;
IV - participar, no âmbito de sua competência, de ações estratégicas visando à segurança pública e garantia da cidadania;
V - manter o serviço de estatística pericial de maneira a fornecer informações precisas e atualizadas sobre índices de criminalidade, de violência e laudos realizados no Estado do Pará. (NR)

CAPÍTULO III
DA COMPETÊNCIA

Art. 3º É da competência do CPC:
I - organizar, normatizar e manter em funcionamento rede de serviços em criminalística, medicina legal, odontologia legal e antropologia legal em todo o território do Estado do Pará, diretamente ou em associação com outros órgãos públicos; (NR)
II - executar, perícias e realizar pesquisa e estudos no âmbito da criminalística, medicina legal, odontologia legal e antropologia legal; (NR)
III - fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para a criminalística, medicina legal, odontologia legal e antropologia legal; (NR)
IV - realizar estudos e propor ao Poder Executivo os instrumentos legais necessários para a fixação de tabelas de cobranças de taxas, honorários e preços públicos para a realização de quaisquer atividades periciais ou afetas a criminalística, medicina legal, odontologia legal e antropologia legal no âmbito do Estado do Pará, excetuadas as da área criminal, quando solicitadas por autoridade policial ou judicial; (NR)
V - normatizar, em conjunto com os demais órgãos integrantes da área de defesa social, a realização da atividade científica e pericial na investigação policial.
Parágrafo único. Para o exercício de suas competências, o CPC poderá realizar convênios, firmar contratos, promover atividades de intercâmbio e outras que julgar necessárias para a realização de seus objetivos, com instituições públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º O CPC terá a seguinte estrutura organizacional:
I - Conselho de Administração; (NR)
II - Diretor-Geral; (NR)
III - Gabinete do Diretor-Geral; (NR)
IV - Corregedoria; (NR)
V - Diretorias; (NR)
VI - Coordenadorias; (NR)
VII - Procuradoria; (NR)
VIII - Núcleos Regionais; (NR)
IX - Gerências; (NR)
X - Núcleos. (NR)
Parágrafo único. A representação gráfica da composição organizacional, o funcionamento, as competências das unidades administrativas, as atribuições e responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidos em regimento interno aprovado pelo Chefe do Poder Executivo. (NR)

CAPÍTULO V
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, tem por missão institucional deliberar sobre as políticas, as diretrizes e as ações a serem executadas pelo Centro de Perícia Científica e terá sua organização e funcionamento regulamentados por decreto do Governador do Estado.
§ 1º O Conselho de Administração é composto de seis membros, sendo: o Diretor-Geral, que o presidirá, o Diretor do Instituto de Criminalística, o Diretor do Instituto Médico-Legal, o Diretor de Administração e Finanças, o Corregedor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e o Presidente da Associação dos Peritos Oficiais - ASPOP. (NR)
§ 2º A participação no Conselho de Administração do CPC é considerada atividade pública relevante, sendo vedado o pagamento de jetons ou qualquer outra forma de remuneração a seus integrantes.
§ 3º V E T A D O
Art. 5º-A Compete ao Conselho de Administração: (NR)
I - apoiar o Diretor-Geral, procedendo ao acompanhamento das políticas e das atividades do Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC; (NR)
II - analisar, aprovar e acompanhar o plano plurianual e a proposta orçamentária; (NR)
III - aprovar o regimento e suas alterações; (NR)
IV - opinar sobre qualquer assunto que lhe seja submetido pelo Diretor-Geral; (NR)
V - aprovar normas, regimentos ou regulamentos propostos pelas unidades do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" no âmbito de suas atribuições; (NR)
VI - decidir, quando suscitadas dúvidas pela Comissão de Promoção, a respeito da classificação de candidatos à progressão funcional; (NR)
VII - aprovar nomes de Peritos, Auxiliares Técnicos de Perícia e servidores da Instituição para serem agraciados com a Medalha do Mérito Pericial e outras condecorações; (NR)

DOCUMENTO ILEGÍVEL

VIII - opinar quanto ao emprego de verbas orçamentárias ou de créditos abertos em favor do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", bem como sobre os recursos que a Instituição venha a receber, oriundos de quaisquer fontes de receitas; (NR)
IX - exercer a fiscalização da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros rubricados ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". (NR)
Parágrafo único. As demais competências, atribuições e o funcionamento do Conselho serão definidos no regimento interno do Órgão. (NR)

CAPÍTULO VI (NR)
DA CORREGEDORIA (NR)

Art. 5º-B A Corregedoria do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", órgão de controle disciplinar interno, diretamente subordinado ao Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", tem as seguintes atribuições: (NR)
I - promover a apuração das transgressões disciplinares e penais atribuídas aos seus servidores, no exercício do cargo ou fora dele, produzindo provas e impondo sanções nos limites de suas atribuições; (NR)
II - velar pela fiel observância da disciplina e probidade funcionais;(NR)
III - exercer correição, em caráter permanente ou extraordinário, sobre os procedimentos de perícia oficial instaurados pelos órgãos periciais; (NR)
IV - avocar, com razões fundamentadas, em caráter excepcional; (NR)
V - acompanhar e orientar os Peritos e Auxiliares Técnicos de Perícia no exercício de suas atividades de perícia; (NR)
VI - articular-se com o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Polícia Civil visando à eficiência dos serviços de perícia; (NR)
VII - realizar inspeções nos órgãos periciais, remetendo relatório reservado ao Conselho Administração do CPC; (NR)
VIII - emitir recomendações, no âmbito de suas atribuições, aos servidores da Instituição; (NR)
IX - efetuar análises e controle estatístico das infrações administrativas e penais praticadas por servidores da Instituição; (NR)
X - proceder ao cancelamento de notas criminais determinadas pelo juízo competente; (NR)
XI - adotar providências para sanar omissões, prevenir e corrigir ilegalidade; (NR)
XII - expedir pareceres normativos sobre procedimentos e atuação pericial; (NR)
XIII - centralizar procedimentos administrativos e penais da Instituição; (NR)
XIV - instaurar e julgar apuração administrativa interna; e (NR)
XV - determinar o afastamento de Perito e Auxiliar Técnico de Perícia acusados de infração disciplinar ou penal, bem como a retirada da identidade funcional e/ou da arma de fogo. (NR)

CAPÍTULO VII (NR)
DOS CARGOS E DO PESSOAL

Art. 6º O Quadro de Pessoal do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" é constituído de cargos de provimento efetivo, em comissão e de funções gratificadas, cuja denominação, codificação, quantidade e valor remuneratório estão contidos nos Anexos I e III desta Lei. (NR)
Parágrafo único. As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos efetivos de que trata o Anexo I estão previstos no Anexo II desta Lei. (NR)
Art. 7º Fica criado no serviço público estadual o Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica, código GOPTC-1500, inerente às atividades de perícia cível e criminal. (NR)
§ 1º O Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica, código GOPTC-1500, é constituído das seguintes categorias funcionais: (NR)
I - Quadro de Perito: (NR)
a) Perito Criminal, código GOPTC-1501; (NR)
b) Perito Médico-Legista, código GOPTC-1502; (NR)
II - Quadro Técnico de Perícia: (NR)
a) Auxiliar Técnico de Perícia, código GOPTC-1503. (NR)
III - R E V O G A D O
§ 2º A carreira e estruturação do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica, com a denominação, as atribuições, os requisitos para provimento, a quantidade e os vencimentos e vantagens, serão objetos de lei específica. (NR)
Art. 8º R E V O G A D O
Art. 9º R E V O G A D O
Art. 10. R E V O G A D O
Art. 11. Aos servidores do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" aplicam-se as disposições constantes na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 12. R E V O G A D O
§ 1º R E V O G A D O
§ 2º R E V O G A D O
§ 3º R E V O G A D O
Art. 13. O ingresso nos cargos de provimento efetivo far-se-á somente por concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento.
Art. 14. O cargo de Diretor-Geral é privativo de integrantes das carreiras de Perito e de Médico Legista, com pelo menos cinco anos de efetivo exercício. (NR)
Parágrafo único. A nomeação do cargo de Diretor-Geral será feita pelo Governador escolhido o ocupante a partir de lista tríplice definida em votação direta e secreta da qual participarão todos os servidores do Centro de Perícia Científica. (NR)
Art. 14-A. Os cargos de Diretor de Criminalística e Diretor de Medicina Legal deverão ser preenchidos por servidores integrantes das respectivas carreiras do Centro de Perícia Científica. (NR)
Art. 14-B. Os ocupantes dos cargos de Corregedor e de Diretor Administrativo e Financeiro serão escolhidos preferencialmente entre os servidores do Centro de Perícia Científica. (NR)
Art. 15. A jornada de trabalho dos servidores da área-meio do CPC será de trinta horas semanais, respeitadas as categorias que possuem legislação específica. (NR)
Art. 16. O servidor de outras esferas de governo, quando nomeado para cargo de provimento em comissão da estrutura do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", poderá optar pela percepção da remuneração de seu cargo de origem, acrescida de 80% (oitenta por cento) do valor da representação do cargo em comissão para o qual foi nomeado.

CAPÍTULO VIII (NR)
DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 17. Constituem patrimônio do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC:
I - os bens móveis e equipamentos transferidos do patrimônio daPolícia Civil;
II - os bens de qualquer natureza que forem adquiridos ou produzidos pela autarquia no período de seu funcionamento.
§ 1º Os bens imóveis que abrigam as instalações do Instituto Médico-Legal e do Instituto de Criminalística, de propriedade do Estado do Pará, ficam vinculados ao Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", que os administrará.
§ 2º A transferência dos bens previstos neste artigo se dará após a identificação e inventário dos bens móveis, equipamentos e imóveis, o que será feito por comissão designada pelo Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública com essa finalidade, com a participação da Secretaria Executiva de Estado de Administração, cujo relatório final deverá ser aprovado pelo titular da SEGUP.
§ 3º O controle patrimonial do CPC obedecerá aos critérios e controles estabelecidos pelo controle do patrimônio geral do Estado.
Art. 18. Constituem receitas do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPC os recursos oriundos de:
I - dotação orçamentária e subvenções do Estado;
II - contribuições, taxas e outras rendas decorrentes do exercício de suas atividades;
III - rendas decorrentes de celebração de convênios, contratos e acordos;
IV - aplicações financeiras e rendimentos de capital;
V - prestação de serviços técnicos ou especializados, de apoio jurisdicional ou não;
VI - auxílios, subvenções ou doações de órgãos públicos;
VII - doações e legados de particulares ou instituições privadas.

CAPÍTULO IX (NR)
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. R E V O G A D O
Art. 20. Os servidores lotados no Instituto Médico-Legal e no Instituto de Criminalística serão redistribuídos para o Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", para atender as suas necessidades, nos termos do art. 50, § 2º, da Lei nº 5.810, de 1994.
§ 1º Aos servidores redistribuídos de que trata o caput deste artigo fica assegurada a continuidade do pagamento das Gratificações de Risco de Vida e Tempo Integral, da Polícia Civil, até a definição de critérios de concessão e percentuais das vantagens previstas no art. 12 desta Lei.
§ 2º R E V O G A D O
§ 3º Fica garantido o direito à incorporação do benefício previsto no art. 70, § 2º, da Lei Complementar nº 022, de 1994, aos servidores que prestaram concurso para a carreira policial civil, que estiverem no exercício de cargo em comissão ou função gratificada na Polícia Civil e que passarão a integrar o Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científica.
§ 4º A incorporação do benefício de que trata o parágrafo anterior, nas condições estipuladas na Lei Complementar nº 022, de 1994, terá efeito até a data da publicação da presente Lei, a partir da qual se observará o disposto na Lei nº 5.810, de 1994, sobre a matéria.
Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do exercício de 2000, a unidade orçamentária Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através do remanejamento do órgão Polícia Civil - 40.101, da atividade - 2.267 - Desenvolvimento das Atividades da Polícia Técnico-Científica - IML: Outras Despesas Correntes - R$134.129,00; Investimentos - R$17.000,00; e da Atividade 2.903 - Administração de Recursos Humanos: Pessoal e Encargos Sociais - R$4.488.473,00, no total de R$4.639.602,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e dois reais), destinados a atender as despesas necessárias ao cumprimento desta Lei, de acordo com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Parágrafo único. As adequações que se fizerem necessárias durante o exercício de 2000 deverão estar em consonância, no que couber, com o que dispuser a Lei Orçamentária/2000.
Art. 21-A. O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados nesta Lei está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira do Estado. (NR)
Art. 22. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.
Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de janeiro de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANEXO I (NR)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
ÁREA-MEIO

CARGO	QTD.	VENCIMENTO(R$ 1,00)
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
com graduação em:		
Administração	08	
Biblioteconomia	02	300,00
Ciências Econômicas	02	
Ciências Contábeis	05	
Estatística	02	
MÉDICO	04	300,00
PSICÓLOGO	03	300,00
ASSISTENTE SOCIAL	04	300,00
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	02	300,00
PROCURADOR AUTÁRQUICO	03	1.423,27
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80	300,00
AUXILIAR OPERACIONAL	30	300,00
MOTORISTA	40	300,00
TOTAL	185	

ANEXO II (NR)
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atribuições Gerais
Realizar estudos sobre as matérias relacionadas com gestão de pessoas, planejamento e organização, gestão de recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, controle interno, biblioteca e arquivo, para definição de necessidades e estabelecimento de planos de ação do órgão; planejar, executar e avaliar as ações inerentes às suas respectivas áreas de atuação; elaborar relatórios e análises gerenciais, e emitir pareceres sobre assunto de sua competência.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Estatística.
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES POR FORMAÇÃO
1. ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver as atividades de supervisão, programação, coordenação e execução, especializada ou qualificada, referentes a estudos, pesquisas, análises e projetos inerentes ao campo da administração pessoal, material, orçamento, organização e métodos e comunicações, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
2. BIBLIOTECONOMIA
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a trabalhos de pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações, e executar outras atividades correlatas à sua área de aluação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
3. CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, elaboração e execução de projetos relativos à pesquisa e análise econômica, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
4. CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.

DOCUMENTO ILEGIVEL

Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
5. ESTATÍSTICA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução de pesquisas, previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: MÉDICO
Atribuições Gerais
Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar do cliente, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Especialidade: Psiquiatria
Diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: residência médica na especialidade do título de especialista conferido pela sociedade específica (AMB) e registro no órgão de classe.
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Atribuições Gerais
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos e atividades sociais, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: PSICÓLOGO
Atribuições Gerais
Desenvolver atividades nos campos da psicologia aplicada ao trabalho e da orientação educacional e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
Atribuições Gerais
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo órgão, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
Cargo: PROCURADOR AUTÁRQUICO
Atribuições Gerais
Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses judiciais do Órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância dos preceitos administrativos e jurídicos; prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades administrativas, emitindo parecer sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão; elaborar informações em mandado de segurança em que o dirigente do Órgão figure como autoridade coatora; e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação de acordo com a sua formação profissional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Atribuições Gerais
Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL
Atribuições Gerais
Realizar atividades de suporte operacional referente à portaria e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Cargo: MOTORISTA
Atribuições Gerais
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de servidores e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados, e executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação categoria "B", "C", "D" ou "E".

ANEXO III (NR)
I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/PADRÃO DO CARGO	QTDE.
Diretor-Geral*		1
Corregedor	GEP-DAS-011.5	1
Diretor do Instituto de Criminalística	GEP-DAS-011.5	1
Diretor do Instituto Médico-Legal	GEP-DAS-011.5	1
Diretor Administrativo e Financeiro	GEP-DAS-011.5	1
SUBTOTAL		5
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	1
Gerente do Núcleo de Planejamento	GEP-DAS-011.4	1
Procurador-Chefe	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador das Unidades Regionais	GEP-DAS-011.4	1
Gerente Regional	GEP-DAS-011.4	5
Coordenador de Administração	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador Financeiro	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Engenharia Legal	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Perícias Genéricas	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Material e Patrimônio	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Laboratório	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Perícia no Vivo	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Perícia no Morto	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Odontologia Legal e Antropologia Forense	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Psiquiatria Forense	GEP-DAS-011.4	1
Coordenador de Aperfeiçoamento e Pesquisa	GEP-DAS-011.4	1
SUBTOTAL		20
Gerente do Núcleo de Controle Interno	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Pessoal	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Informática	GEP-DAS-011.3	1
Gerente Regional de Criminalística	GEP-DAS-011.3	5
Gerente de Perícias Tecnológicas	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Perícia em Informática	GEP-DAS-011.3	1
Gerente Regional de Medicina Legal	GEP-DAS-011.3	5
Gerente de Perícias Veiculares	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Comparação	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Constatação	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Toxicologia	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Instrumental	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Física, Química e Biologia	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Sexologia	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Traumatologia	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Patologia Forense	GEP-DAS-011.3	1
Gerente de Odontologia Legal	GEP-DAS-011.3	1
Gerência de Identificação Antropológica	GEP-DAS-011.3	1
SUBTOTAL		26
Gerente do Núcleo de Assistência Desenvolvimento	GEP-DAS-011.2	1
Gerente de Núcleo de Serviços	GEP-DAS-011.2	1
Gerente de Núcleo de Patrimônio	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo do Almoxarifado	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Suporte e Desenvolvimento	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Crimes Ambientais	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Engenharia Aplicada	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Acidentes de Tráfego	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Inspeção Veicular	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Grafodocumentoscopia	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Balística	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Fonética Forense	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Crime Contra a Vida	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Crime Contra o Patrimônio	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Impressão Datiloscópia	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Documentação e Informação	GEP-DAS-011.2	1
Gerente do Núcleo de Faturamento	GEP-DAS-011.2	1
SUBTOTAL		17
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	3
SUBTOTAL		3
TOTAL		71

*Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo de Secretário Executivo de Estado.

II – FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO	FUNÇÃO	QUANTIDADE
FG-04	COORDENADOR	30

ANEXO IV (SEM EFEITO)
ANEXO V (SEM EFEITO)

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas nºs 6.339, de 28/12/2000, e 6.823, de 30/1/2006.

L E I Nº 6.824, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

Altera dispositivos da Lei n.º 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Os arts. 3º, 15, 16 e 19 da Lei n.º 6.482, de 17 de setembro de 2002, passam a vigorar com as seguinte redação:
"Art. 3º A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ terá a seguinte estrutura básica:
I - Conselho Estadual de Defesa Agropecuária do Pará;
II - Diretoria-Geral;
III - Diretorias;
IV - Gerências;
V - Coordenadorias;
VI - Procuradoria Jurídica, e
VII - Gerências Regionais."
"Art. 15. O quadro de pessoal de cargos de provimento efetivo da ADEPARÁ fica constituído na forma do Anexo I desta Lei.
Parágrafo único. As atribuições e os requisitos dos cargos constantes no Anexo I estão definidos no Anexo II desta Lei."
"Art. 16. Os cargos de provimento em comissão da ADEPARÁ são os constantes do Anexo III desta Lei.
Parágrafo único. A investidura nos cargos de provimento em comissão das Gerências Regionais far-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo."
"Art. 19. .....
Parágrafo único. Não se aplica aos servidores da ADEPARÁ o regime especial de trabalho previsto na Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994."
Art. 2º Fica acrescido o art. 25-A à Lei n.º 6.482, de 2002, com a seguinte redação:
"Art. 25-A. O provimento dos cargos efetivos e em comissão está condicionado aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira da Autarquia."
Art. 3º Ficam revogados os arts. 7º e 13 da Lei n.º 6.482, de 2002.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - GEP-DIA-1700

CARGO	QTD.	VENCIMENTO/40 h. R$
TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - GEP-1701 em:		969,00
Agronomia	138	
Engenharia Florestal	15	
Medicina Veterinária	216	
AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GEP-1702	568	714,00
AUXILIAR DE CAMPO - GEP-1703	50	400,00
TOTAL	987	

CARGO	QTD.	VENCIMENTO/40 h. R$
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR em:		571,20
Administração	01	
Ciências Contábeis	02	
Estatística	02	
Pedagogia	01	
Psicologia	01	
Serviço Social	01	
Engenharia Química	02	
Arquitetura	01	
Engenharia Civil	01	
Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados	02	
PROCURADOR AUTÁRQUICO	08	1.527,34
ADVOGADO	02	1.527,34
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03	400,00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	03	400,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	248	400,00
AUXILIAR OPERACIONAL	35	400,00
MOTORISTA	10	400,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	07	400,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	03	400,00
TOTAL	333	

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0052

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Atividades relacionadas à supervisão, fiscalização, planejamento, normalização, coordenação, orientação, execução e controle de projetos em geral voltados para a área da agropecuária, comércio de vegetais, produtos e derivados de origem animal; indústria de produtos de origem vegetal e animal; prevenção e manutenção da saúde vegetal e humana; preservação e exploração de recursos naturais; fiscalização da comercialização de produtos de uso veterinário.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
1. AGRONOMIA
Supervisionar, fiscalizar, planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar ações sanitárias para promoção, prevenção e manutenção da sanidade vegetal nas pragas de importância para a agricultura; fiscalização e inspeção no comércio de vegetais, de produtos e de subprodutos de origem vegetal destinados ao comércio estadual, com aplicação de medidas para prevenção e manutenção da sanidade vegetal e da saúde humana; identificação e classificação de vegetais e seus produtos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
2. ENGENHARIA FLORESTAL
Supervisionar, fiscalizar, planejar, coordenar, orientar e executar projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, a economia rural, a defesa, a inspeção, a fiscalização e a classificação de produtos e subprodutos florestais; classificação de grãos; classificação e cubagem de madeira, controle e avaliação especializada; identificação deespécies vegetais; levantamento de inventários florestais e padronização qualificada de produtos e subprodutos de origem vegetal.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Florestal expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
3. MEDICINA VETERINÁRIA
Supervisionar, fiscalizar, planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar ações sanitárias para promoção, preservação e manutenção da saúde animal nas principais doenças transmissíveis; fiscalização da comercialização de produtos de uso veterinário e insumos pecuários; inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal e seus derivados destinados ao comércio intraestadual, com aplicação de medidas para prevenção e manutenção da saúde animal e humana.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Auxiliar a execução especializada das ações de defesa sanitária animal e vegetal; auxiliar na classificação de produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; auxiliar na identificação e na classificação da madeira; atuar em postos de fiscalização zoofitosanitária e/ou unidades de fiscalização móvel e estabelecimentos que recebem, manipulam, beneficiam, industrializam, armazenam e comercializam produtos e derivados de origem animal e vegetal.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante de Técnico Agrícola ou de Técnico em Agropecuária, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Auxiliar na vacinação de bovídeos e outros animais, na captura de morcegos e assemelhados e na inspeção de frigoríficos e laticínios; realizar serviços auxiliares na fiscalização de insumos agropecuários, uso e comercialização de agrotóxicos em propriedades rurais e lojas comerciais; participar da coleta de sementes e grãos em barreiras sanitárias fixas e móveis e do cadastramento de propriedades rurais; realizar coleta de sangue de bovídeos, equídeos, suídeos, aves e outros animais; apoiar a execução de serviços de necrópsia de animais e atividades laboratoriais; preencher fichas, formulários e outros papeis necessários ao cumprimento de rotinas operacionais, guarda e conservação de equipamento.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar estudos e pesquisas sobre as matérias relacionadas com gestão de pessoas, planejamento e organização, gestão de recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, controle interno, para a definição de necessidades e o estabelecimento de planos de ação do Órgão; planejar, executar e avaliar as ações inerentes às respectivas áreas de atuação.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
1. ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
3. ESTATÍSTICA
Executar atividades de supervisão, coordenação, orientação e realização qualificada de pesquisa e previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
4. PEDAGOGIA
Executar atividades de supervisão, coordenação e programação referentes a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos e treinamento.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
5. PSICOLOGIA
Desenvolver as atividades de planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades voltadas ao recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
6. SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
7. ENGENHARIA QUÍMICA
Planejar, supervisionar, coordenar e executar atividades na área da química pura; realizar vistoria, perícias; avaliar laudo e emitir parecer técnico na sua área de atuação; supervisionar a instalação de atividades industriais de qualquer natureza que utilizam produtos químicos na fabricação de bens.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Química expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
8. ARQUITETURA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do Órgão.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
9. ENGENHARIA CIVIL
Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
10. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ou TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Administrar, projetar e analisar redes de computadores, programas de computadores; definir rotinas de acesso, segurança, integridade e recuperação de dados; implantar sistemas, disponibilizando-os para utilização; prestar assessoramento técnico a usuários dos sistemas; prestar assessoramento técnico relativo à aquisição, à implantação e ao uso adequado de software.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses do Órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade dos preceitos administrativos e jurídicos; emitir parecer em processos administrativos e responder consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão; elaborar informações em mandado de segurança em que o titular do Órgão figure como autoridade coatora e preparar as ações; e prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: ADVOGADO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Executar atividades de coordenação, de acompanhamento, de supervisão e de natureza jurídica, envolvendo emissão de pareceres, estudo de processos, elaboração de contratos, convênios, ajustes, anteprojetos de leis, decretos e regulamentos e respresentação judicial e extrajudicial do Órgão, quando expressante autorizado.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Auxiliar os técnicos nos estudos, planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas à contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante na área de Contabilidade, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento a serviço de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação web e assistência técnica em hardware; desenvolver e manter programas para a melhoria do sistema e aplicativos de informática.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante na área de Informática, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, finanças, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar atividades elementares referentes à portaria, eletricidade, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, conservação de bens e materiais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de funcionários e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
Habilitação profissional: Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", "C", "D" ou "E".

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Preparar soluções, meios de cultura, isolamento e repicagens de fungos em placas de Petri e tubos de ensaio; multiplicar, preservar, monitorar, preparar e manter coleções de fungos, bactéria e insetos; preparar substratos para criação e multiplicação de insetos; criar e manter criações de insetos; anestesiar/matar e montar insetos em lâminas e secos; conservar coleções; realizar a recepção de material e registro de amostras; organizar os resultados das análises de laboratório para emissão de relatórios, como também organizar aulas práticas de pragas ministradas em cursos de treinamentos; preparar material para testes de patogenicidade e efetuar inoculação de fitopatógenos, além de executar plaqueamento em gerbox; apoiar e realizar coletas de material em campo, separar e preparar amostras para análise; criar e manter arquivos digitais das pragas em estudo; manter limpo o ambiente de trabalho e desinfectá-lo periodicamente, garantindo a integridade dos materiais e equipamentos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio, com curso profissionalizante de Técnico de Laboratório, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar limpeza e assepsia das salas de preparo de material, da câmara de crescimento de fungos, das bancadas, câmara de fluxo laminar, autoclave e outros equipamentos; lavar vidrarias, esterilizar material necessário para os testes e análises, além de auxiliar o técnico de laboratório em todas as suas funções; manter o material do laboratório organizado; apoiar o técnico de laboratório e o agente de Defesa e Inspeção Agropecuária na emissão de relatórios mensais de atividade; dar apoio na área animal; auxiliar na seleção e preparo de amostras biológicas enviadas do campo para o laboratório de análise.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

ANEXO III
CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Diretor Geral*	-	01
Diretor	GEP-DAS 011.5	03
Gerente	GEP-DAS 011.4	08
Coordenador	GEP-DAS 011.4	03
Gerente Regional	GEP-DAS 011.4	20
Gerente	GEP-DAS 011.3	39
Chefe de Gabinete	GEP-DAS 011.4	01
Procurador Chefe	GEP-DAS 011.4	01
Secretário de Gabinete	GEP-DAS 011.2	01
Secretário de Diretoria	GEP-DAS 011.2	04
TOTAL		81

*Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo de Secretário Executivo de Estado.

LEI Nº 6.482, DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.*

Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criada a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, entidade de Direito Público, constituída sob a forma de autarquia, com autonomia técnica, administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Produção, com sede e fórum nesta capital e jurisdição em todo o Estado do Pará e prazo de duração indeterminado, tendo por finalidade executar a política de Defesa Agropecuária.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º À Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, compete:
I - planejar, coordenar, normatizar, fiscalizar e executar a política de Saúde Animal e Vegetal, e de defesa sanitária;
II - proceder o controle de qualidade, de classificação, de inspeção, de padronização e do armazenamento de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;
III - prestar serviços laboratoriais;
IV - produzir insumos agropecuários;
V - prestar consultoria e assistência técnica no campo de sua atuação;
VI - facilitar e repassar a pequenos produtores e as suas organizações formais, os benefícios dos instrumentos da Política Agrícola no campo de sua atuação;
VII - desenvolver atividades por delegação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - M.A.P.A. e/ou pela Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI;
VIII - propor e executar os programas de promoção e proteção da saúde animal e vegetal, e da educação sanitária, cumprindo e fazendo cumprir o que dispõe a legislação Federal e Estadual, no que concerne às atividades que compõe seus objetivos;
IX - estabelecer medidas de prevenção e monitoramento sobre as ocorrências zoofitossanitárias no território paraense;
X - exercer as atividades de vigilância epidemiológica para o diagnóstico precoce de doenças e pragas;
XI - elaborar e propor normas legais para assegurar a saúde dos animais e vegetais e a qualidade sanitária dos produtos e subprodutos de origem agropecuária;
XII - coordenar, executar e modernizar as atividades do Sistema Estadual de Defesa Agropecuária;
XIII - cadastrar e fiscalizar pessoas físicas e jurídicas que produzam, comercializem e distribuam produtos quimioterápicos, biológicos, agrotóxicos e produtos afins, bem como prestadores de serviços zoofitossanitários;
XIV - firmar convênios, acordos e contratos com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, objetivando o desenvolvimento das atividades relacionadas aos seus objetivos;
XV - compatibilizar suas atividades com os planos, programas e projetos estabelecidos pelos governos Federal e Estadual;
XVI - promover e apoiar a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de seu pessoal;
XVII - desenvolver estudos e pesquisas de natureza técnico-econômica a fim de fornecer base à melhoria da Defesa Agropecuária.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 3º A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ terá a seguinte estrutura básica: (NR)
I - Conselho Estadual de Defesa Agropecuária do Pará; (NR)
II - Diretoria-Geral; (NR)
III - Diretorias; (NR)
IV - Gerências; (NR)
V - Coordenadorias; (NR)
VI - Procuradoria Jurídica, e (NR)
VII - Gerências Regionais. (NR)
§ 1º As características, as competências, o funcionamento, o organograma e a estrutura interna das unidades administrativas da ADEPARÁ, serão estabelecidas em Regimento Interno, aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.
§ 2º Por proposta do Diretor Geral, poderá ser procedida alteração na estrutura organizacional, podendo ser criadas, extintas, transferidas, transformadas, fundidas, ampliadas ou reduzidas gerências, comissões, grupos técnicos e outras formas organizacionais modernas respeitados os quantitativos de cargos públicos criados por esta Lei.

Seção I
DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Art. 4º O Conselho Estadual de Defesa Agropecuária é órgão consultivo, de orientação e supervisão da ADEPARÁ.
Art. 5º O Conselho Estadual de Defesa Agropecuária será constituído por 11 (onze) membros, tendo a seguinte composição:
I - o Secretário Especial de Estado de Produção;
II - o Secretário Executivo de Estado de Agricultura;
III - o Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração;
IV - o Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará;
V - o Delegado Federal de Agricultura no Estado do Pará;
VI - o Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará;
VII - o Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Pará;
VIII - o Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Pará;
IX - um representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Pará;
X - um representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará;
XI - um representante do Ministério Público do Estado do Pará;
XII - V E T A D O
XIII - V E T A D O
§ 1º O Conselho Estadual de Defesa Agropecuária será presidido pelo Secretário Especial de Estado de Produção;
§ 2º Os membros do Conselho de Defesa Agropecuária e seus suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado;
§ 3º Os membros do Conselho serão substituídos, em suas ausências, pelos respectivos suplentes;
§ 4º A estrutura e funcionamento do Conselho constarão em Regimento Interno a ser aprovado pelo mesmo e homologado pelo Governador do Estado.
Art. 6º A participação no Conselho não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.
Art. 7º R E V O G A D O

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO E RECEITAS

Art. 8º Constituem patrimônio da ADEPARÁ:
I - os bens patrimoniais em uso nas atividades correlatas de Defesa Agropecuária, bem como de outros que constituam patrimônio da Secretária Executiva de Estado de Agricultura e/ou do Estado do Pará, e que sejam passíveis de serem transferidos;
II - os bens, direitos e valores que, a qualquer título, lhe sejam adjudicados ou transferidos;
III - o saldo do exercício financeiro, transferido para sua conta patrimonial;
IV - o que vier a ser constituído na forma legal.
Art. 9º Os bens, direitos e valores da ADEPARÁ, serão utilizados exclusivamente no cumprimento de suas atividades.
Art. 10. Em caso de extinção da ADEPARÁ, seus bens e direitos reverterão ao patrimônio do Estado do Pará.
Art. 11. Constituem receitas da ADEPARÁ:
I - os recursos provenientes de dotações orçamentárias;
II - as doações, legados, subvenções e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
III - as transferências de recursos consignados nos orçamentos da União, do Estado e dos Municípios;
IV - as rendas patrimoniais, inclusive juros e dividendos;
V - os recursos oriundos da alienação de bens patrimoniais;
VI - os recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com órgãos de direito público ou entidades privadas, nacionais ou internacionais;
VII - os recursos obtidos através de convênios, para execução de serviços por delegação do Governo Federal;
VIII - as receitas provenientes dos emolumentos e das taxas que decorrem do exercício da fiscalização, da prestação de serviços técnicos e aprovação de laudos, bem como da aplicação de multas pelo descumprimento da legislação;
IX - outros recursos eventuais ou extraordinários que lhe sejam atribuídos.

CAPÍTULO V
DO PESSOAL

Art. 12. Fica criado no Serviço Público Civil do Poder Executivo Estadual, entre os grupos ocupacionais a que se refere a Lei nº 4.621, de 18 de maio 1976, o Grupo Ocupacional de Defesa e Inspeção Agropecuária, código GEP-DIA-1700, ao qual são inerentes as atividades de defesa e inspeção agropecuária, na ADEPARÁ.
Parágrafo único. O Grupo Ocupacional de Defesa e Inspeção Agropecuária é constituído pelos seguintes cargos:
I - Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - GEP-1701;
II - Agente de Defesa Agropecuária - GEP-1702;
III - Auxiliar de Campo - GEP-1703.
Art. 13. R E V O G A D O
Art. 14. A ADEPARÁ, elaborará o seu Plano de Cargos e Salários, onde constarão os critérios para progressão funcional.
Art. 15. O quadro de pessoal de cargos de provimento efetivo da ADEPARÁ fica constituído na forma do Anexo I desta Lei. (NR)
Parágrafo único. As atribuições e os requisitos dos cargos constantes no Anexo I estão definidos no Anexo II desta Lei. (NR)
Art. 16. Os cargos de provimento em comissão da ADEPARÁ são os constantes do Anexo III desta Lei. (NR)
Parágrafo único. A investidura nos cargos de provimento em comissão das Gerências Regionais far-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo. (NR)
Art. 17. Fica a ADEPARÁ autorizada a efetuar a contratação Temporária de Pessoal imprescindível ao funcionamento de suas atividades, nos termos da Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991.
Art. 18. A ADEPARÁ poderá requisitar com ou sem ônus, servidores de órgãos integrantes da Administração Pública Estadual direta, autarquias ou fundações.
Art. 19. O Regime de Trabalho da ADEPARÁ terá a jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
Parágrafo único. Não se aplica aos servidores da ADEPARÁ o regime especial de trabalho previsto na Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994. (NR)

CAPÍTULO VI
DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 20. A autonomia gerencial, orçamentária e financeira da ADEPARÁ, poderá ser ampliada mediante Contrato de Gestão celebrado entre a Diretoria e o Poder Público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para a entidade, nos termos desta Lei e observadas as seguintes condições:
I - o prazo de duração do Contrato de Gestão não poderá ser superior a 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, por igual período;
II - os critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidades dos dirigentes serão definidos no contrato a ser firmado;
III - a remuneração do pessoal não poderá ultrapassar 40 (quarenta) por cento, dos recursos repassados através do contrato.
§ 1º A execução do Contrato de Gestão será supervisionada pelo Secretário Especial de Estado de Produção e pelo Secretário Especial de Estado de Gestão, sendo obrigatória a apresentação ao término de cada exercício financeiro ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.
§ 2º A execução do Contrato de Gestão será fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, que verificará especialmente, a legalidade, a legitimidade, a operacionalidade e a economicidade no desenvolvimento das atividades e a conseqüente aplicação dos recursos repassados à Autarquia, nos termos do respectivo Contrato de Gestão.
§ 3º O extrato do Contrato de Gestão será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a sua assinatura.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a extinguir na estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI, o Departamento de Apoio Técnico – DAT, a Divisão de Promoção Animal – DPRAN, a Divisão de Promoção Vegetal – DPROV, Divisão de Classificação de Produtos de Origem Vegetal – DCLAP, com suas respectivas Seções de Revisão de Qualidade e de Avaliação e Controle Técnico, a Divisão Regional de Apoio Técnico com suas respectivas Seções de Agricultura e de Pecuária nos Núcleos Regionais da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI, localizados nos Municípios de Castanhal, Santarém, Marabá, Soure, Abaetetuba e Altamira.

Art. 22. O titular do cargo em comissão de Diretor Geral da ADEPARÁ será nomeado pelo Governador do Estado, enquanto que os demais cargos serão nomeados pelo Diretor Geral.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento fiscal e de seguridade social vigente, crédito especial no valor de até R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), destinado a atender as despesas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 24. A fim de evitar solução de continuidade nos serviços constantes no Art. 1º desta Lei, ficam mantidas todas as atividades de natureza técnico-administrativa e regimental, bem como os contratos, convênios e ajustes celebrados até que a ADEPARÁ assuma tais serviços e/ou proponha o prosseguimento ou a extinção dos respectivos atos e obrigações.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a praticar os atos regulamentares e regimentais que decorram, implícita ou explicitamente, das disposições desta Lei, inclusive os que se relacionem com pessoal, material, patrimônio e com prazo de até 120 (cento e vinte) dias, para a instalação da Autarquia.

Art. 25-A. O provimento dos cargos efetivos e em comissão está condicionado aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e à capacidade orçamentária e financeira da Autarquia. (NR)

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de setembro de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANEXO I (NR)
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - GEP-DIA-1700

CARGO	QTD.	VENCIMENTO/40 h. R$
TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - GEP-1701 em:		969,00
Agronomia	138	
Engenharia Florestal	15	
Medicina Veterinária	216	
AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GEP-1702	568	714,00
AUXILIAR DE CAMPO - GEP-1703	50	400,00
TOTAL	987	
CARGO	QTD.	VENCIMENTO/40 h. R$
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR em		571,20
Administração	01	
Ciências Contábeis	02	
Estatística	02	
Pedagogia	01	
Psicologia	01	
Serviço Social	01	
Engenharia Química	02	
Arquitetura	01	
Engenharia Civil	01	
Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados	02	
PROCURADOR AUTÁRQUICO	08	1.527,34
ADVOGADO	02	1.527,34
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	03	400,00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	03	400,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	248	400,00
AUXILIAR OPERACIONAL	35	400,00
MOTORISTA	10	400,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	07	400,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	03	400,00
TOTAL	333	

ANEXO II (NR)
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Atividades relacionadas à supervisão, fiscalização, planejamento, normatização, coordenação, orientação, execução e controle de projetos em geral voltados para a área da agropecuária, comércio de vegetais, produtos e derivados de origem animal; indústria de produtos de origem vegetal e animal; prevenção e manutenção da saúde vegetal e humana; preservação e exploração de recursos naturais; fiscalização da comercialização de produtos de uso veterinário.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
1. AGRONOMIA
Supervisionar, fiscalizar, planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar ações sanitárias para promoção, prevenção e manutenção da sanidade vegetal nas pragas de importância para a agricultura; fiscalização e inspeção no comércio de vegetais, de produtos e de subprodutos de origem vegetal destinados ao comércio estadual, com aplicação de medidas para prevenção e manutenção da sanidade vegetal e da saúde humana; identificação e classificação de vegetais e seus produtos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Agronomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
2. ENGENHARIA FLORESTAL
Supervisionar, fiscalizar, planejar, coordenar, orientar e executar projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, a economia rural, a defesa, a inspeção, a fiscalização e a classificação de produtos e subprodutos florestais; classificação de grãos; classificação e cubagem de madeira, controle e avaliação especializada; identificação de espécies vegetais; levantamento de inventários florestais e padronização qualificada de produtos e subprodutos de origem vegetal.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Florestal expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
3. MEDICINA VETERINÁRIA
Supervisionar, fiscalizar, planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar ações sanitárias para promoção, preservação e manutenção da saúde animal nas principais doenças transmissíveis; fiscalização da comercialização de produtos de uso veterinário e insumos pecuários; inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal e seus derivados destinados ao comércio intraestadual, com aplicação de medidas para prevenção e manutenção da saúde animal e humana.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Auxiliar a execução especializada das ações de defesa sanitária animal e vegetal; auxiliar na classificação de produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico; auxiliar na identificação e na classificação da madeira; atuar em postos de fiscalização zoofitosanitária e/ou unidades de fiscalização móvel e estabelecimentos que recebem, manipulam, beneficiam, industrializam, armazenam e comercializam produtos e derivados de origem animal e vegetal.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante de Técnico Agrícola ou de Técnico em Agropecuária, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Auxiliar na vacinação de bovídeos e outros animais, na captura de morcegos e assemelhados e na inspeção de frigoríficos e laticínios; realizar serviços auxiliares na fiscalização de insumos agropecuários, uso e comercialização de agrotóxicos em propriedades rurais e lojas comerciais; participar da coleta de sementes e grãos em barreiras sanitárias fixas e móveis e do cadastramento de propriedades rurais; realizar coleta de sangue de bovídeos, eqüídeos, suídeos, aves e outros animais; apoiar a execução de serviços de necrópsia de animais e atividades laboratoriais; preencher fichas, formulários e outros papeis necessários ao cumprimento de rotinas operacionais, guarda e conservação de equipamento.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar estudos e pesquisas sobre as matérias relacionadas com gestão de pessoas, planejamento e organização, gestão de recursos logísticos, orçamento, finanças e contabilidade, controle interno, para a definição de necessidades e o estabelecimento de planos de ação do Órgão; planejar, executar e avaliar as ações inerentes às respectivas áreas de atuação.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
1. ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, orçamento, finanças, organização e métodos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
2. CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
3. ESTATÍSTICA
Executar atividades de supervisão, coordenação, orientação e realização qualificada de pesquisa e previsões estatísticas, elaboração de projetos, desenhos e gráficos em geral.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
4. PEDAGOGIA
Executar atividades de supervisão, coordenação e programação referentes a trabalhos de pesquisa e estudos pedagógicos e treinamento.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Pedagogia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
5. PSICOLOGIA
Desenvolver as atividades de planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades voltadas ao recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento de pessoal.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
6. SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução relacionadas com a elaboração de planos, programas e projetos sociais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
7. ENGENHARIA QUÍMICA
Planejar, supervisionar, coordenar e executar atividades na área da química pura; realizar vistoria, perícias; avaliar laudo e emitir parecer técnico na sua área de atuação; supervisionar a instalação de atividades industriais de qualquer natureza que utilizam produtos químicos na fabricação de bens.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Química expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
8. ARQUITETURA
Desenvolver atividades de planejamento, execução, supervisão, coordenação, orientação e execução de projetos arquitetônicos de interesse do Órgão.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
9. ENGENHARIA CIVIL
Realizar atividades de supervisão, coordenação e execução especializada e elaborar projetos de obras em geral.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
10. CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ou TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS
Administrar, projetar e analisar redes de computadores, programas de computadores; definir rotinas de acesso, segurança, integridade e recuperação de dados; implantar sistemas, disponibilizando-os para utilização; prestar assessoramento técnico a usuários dos sistemas; prestar assessoramento técnico relativo à aquisição, à implantação e ao uso adequado de software.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0055

CARGO: PROCURADOR AUTÁRQUICO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Representar e defender, em juízo ou fora dele, os interesses do Órgão; elaborar e examinar minutas de contratos, convênios, acordos e outros instrumentos de natureza jurídica de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade dos preceitos administrativos e jurídicos; emitir parecer em processos administrativos e responder consultas sobre matérias jurídicas de interesse do Órgão; elaborar informações em mandado de segurança em que o titular do Órgão figure como autoridade coatora e preparar as ações; e prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades do Órgão, analisando e emitindo parecer sobre as matérias, quando necessário.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: ADVOGADO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Executar atividades de coordenação, de acompanhamento, de supervisão e de natureza jurídica, envolvendo emissão de pareceres, estudo de processos, elaboração de contratos, convênios, ajustes, anteprojetos de leis, decretos e regulamentos e respresentação judicial e extrajudicial do Órgão, quando expressante autorizado.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
Habilitação profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Auxiliar os técnicos nos estudos, planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas à contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante na área de Contabilidade, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento a serviço de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação web e assistência técnica em hardware; desenvolver e manter programas para a melhoria do sistema e aplicativos de informática.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio, com curso profissionalizante na área de Informática, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, finanças, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de papéis e documentos; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar atividades elementares referentes à portaria, eletricidade, cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, construção civil, conservação de bens e materiais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, transporte de funcionários e pessoas credenciadas e conservação de veículos motorizados.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
Habilitação profissional: Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", "C", "D" ou "E".

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Preparar soluções, meios de cultura, isolamento e repicagens de fungos em placas de Petri e tubos de ensaio; multiplicar, preservar, monitorar, preparar e manter coleções de fungos, bactéria e insetos; preparar substratos para criação e multiplicação de insetos; criar e manter criações de insetos; anestesiar/matar e montar insetos em lâminas e secos; conservar coleções; realizar a recepção de material e registro de amostras; organizar os resultados das análises de laboratório para emissão de relatórios, como também organizar aulas práticas de pragas ministradas em cursos de treinamentos; preparar material para testes de patogenicidade e efetuar inoculação de fitopatógenos, além de executar plaqueamento em gerbox; apoiar e realizar coletas de material em campo, separar e preparar amostras para análise; criar e manter arquivos digitais das pragas em estudo; manter limpo o ambiente de trabalho e desinfectá-lo periodicamente, garantindo a integridade dos materiais e equipamentos.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do curso de nível médio, com curso profissionalizante de Técnico de Laboratório, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES
Realizar limpeza e assepsia das salas de preparo de material, da câmara de crescimento de fungos, das bancadas, câmara de fluxo laminar, autoclave e outros equipamentos; lavar vidrarias, esterilizar material necessário para os testes e análises, além de auxiliar o técnico de laboratório em todas as suas funções; manter o material do laboratório organizado; apoiar o técnico de laboratório e o agente de Defesa e Inspeção Agropecuária na emissão de relatórios mensais de atividade; dar apoio na área animal; auxiliar na seleção e preparo de amostras biológicas enviadas do campo para o laboratório de análise.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

ANEXO III (NR)
CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Diretor Geral*	-	01
Diretor	GEP-DAS.011.5	03
Gerente	GEP-DAS.011.4	08
Coordenador	GEP-DAS.011.4	03
Gerente Regional	GEP-DAS.011.4	20
Gerente	GEP-DAS.011.3	39
Chefe de Gabinete	GEP-DAS.011.4	01
Procurador Chefe	GEP-DAS.011.4	01
Secretário de Gabinete	GEP-DAS.011.2	01
Secretário de Diretoria	GEP-DAS.011.2	04
TOTAL		81

*Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do cargo de Secretário Executivo de Estado.
* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.824, de 31/1/2006.

L E I Nº 6.825, DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Altera dispositivos da Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF, e dá outras providências."
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 2º e o "caput" do art. 6º da Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, criada pela Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975, é um órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Gestão, que tem por missão institucional gerir os processos de elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento e de avaliação das políticas públicas, buscando o equilíbrio fiscal e o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará."
"Art. 6º Ficam criados no Quadro de Pessoal da SEPOF os cargos de provimento efetivo cuja denominação e quantidade estão contidas no Anexo I desta Lei."
.....
Art. 2º Fica acrescido à Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003, o art. 9-A, com a seguinte redação:
"Art. 9º-A O provimento dos cargos efetivos e comissionados está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e à capacidade orçamentária e financeira do Estado."
Art. 3º Os Anexos I, II e III desta Lei substituirão os Anexos I, II e III de que tratam o § 2º do art. 6º e o art. 7º da Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as disposições do art. 12 da Lei nº 6.565, de 1º de agosto de 2003.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de janeiro de 2006.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - SEPOF

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE R$ 1,00
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA em:		300,00
Administração	15	
Ciências Contábeis	23	
Ciências Econômicas	43	
Estatística	10	
Serviço Social	08	
Biblioteconomia	03	
Ciências Sociais	02	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA em:		
Arquitetura e Urbanismo	04	300,00
Engenharia Civil	08	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	08	300,00
CONSULTOR JURÍDICO	04	1.232,35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	300,00
MOTORISTA	12	300,00
TOTAL	160	

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de coordenação geral, supervisão técnica, orientação normativa do processo de elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento, programação, execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Administração Pública Estadual; de estudos, pesquisas, dados estatísticos e informações socioeconômicas, para subsidiar o planejamento e a gestão administrativa no âmbito das esferas governamentais e da sociedade civil; de suporte administrativo e financeiro necessários ao desenvolvimento das atividades finalísticas da Secretaria.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, patrimônio, organização e métodos, orçamento, finanças, contabilidade e controle interno no âmbito da Secretaria.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas a estudos, pesquisas, análises, planos, programas e projetos de cunho econômico-financeiro.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ESTATÍSTICA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, pesquisas, previsões e projeções estatísticas e informações socioeconômicas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento, no âmbito da assistência social, na área de recursos humanos da Secretaria.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

BIBLIOTECONOMIA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS SOCIAIS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, diagnósticos, pesquisas, planos, programas e projetos relacionados aos fenômenos sociais de natureza socioeconômica, cultural e organizacional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de supervisão, orientação, análise e avaliação técnica, execução e fiscalização de estudos, planos, projetos, obras e serviços de infra-estrutura, abrangendo os aspectos arquitetônico, urbanístico e de engenharia, objeto de aplicação de recursos financeiros gerenciados pela Secretaria.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ARQUITETURA E URBANISMO
Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise, elaboração e fiscalização de projetos e obras arquitetônicas, paisagísticas, de interiores e de planos regionais e urbanísticos; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, perícias, laudos, vistorias e relatórios técnicos relacionados a sua área de atuação.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA CIVIL
Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise, elaboração e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia civil; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, perícias, laudos, vistorias e relatórios técnicos relacionados a sua área de atuação.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO
Síntese das Atribuições
Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Secretaria, fazendo análise e emitindo parecer; analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Síntese das Atribuições
Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, contabilidade, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos, bem como realizar atividades auxiliares e de apoio a trabalhos técnicos e prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades do Órgão.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: MOTORISTA
Síntese das Atribuições
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, ao transporte de servidores e pessoas credenciadas e à conservação de veículos motorizados.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", "D" ou "E".

ANEXO III
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANTIDADE
Secretário Adjunto	GEP-DAS-011.6	01
Diretor	GEP-DAS-011.5	05
Gerente	GEP-DAS-011.4	17
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	01
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	03
Gerente de Grupo	GEP-DAS-011.2	02
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	06
Assessor	GEP-DAS-012.4	07
Assessor	GEP-DAS-012.3	17
TOTAL		59

FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FG-4	Coordenador	16

L E I Nº 6.565, DE 1º DE AGOSTO DE 2003.*
Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF, e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art. 1º Esta Lei altera a denominação da Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF, que passa a denominar-se Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, e dispõe sobre sua reestruturação organizacional, redefine a missão e as funções básicas, estabelece uma nova organização, redefine o quadro de pessoal, com a estruturação em carreiras funcionais, e prevê a realização de progressão funcional e promoção.
CAPÍTULO II
DA NATUREZA E MISSÃO
Art. 2º A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, criada pela Lei nº 4.583, de 24 de setembro de 1975, é um órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Gestão, que tem por missão institucional gerir os processos de elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento e de avaliação das políticas públicas, buscando o equilíbrio fiscal e o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Pará. (NR)
CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES BÁSICAS
Art. 3º. São funções básicas da SEPOF:
I - coordenar a elaboração, o monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento, buscando a eficácia na aplicação dos recursos públicos;
II - produzir estudos, pesquisas, dados estatísticos, agregados macroeconômicos e informações socioeconômicas para subsidiar as estratégias de desenvolvimento do Estado e a gestão da Administração Pública e dos instrumentos de planejamento;
III - disponibilizar estudos, pesquisas e informações socioeconômicas para as esferas governamentais e a sociedade civil;
IV - formular estratégias de desenvolvimento estadual espacializadas;
V - administrar, analisar, acompanhar e controlar, no que couber, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da Administração Pública Estadual;
VI - gerenciar as atividades de programação e de controle do fluxo financeiro das receitas e despesas da Administração Pública Estadual;
VII - gerenciar e acompanhar a aplicação financeira dos recursos públicos sob sua responsabilidade;
VIII - gerenciar o processo de habilitação à obtenção de financiamentos com recursos internos e externos, bem como as operações de crédito, os avais, as garantias, as contragarantias, os direitos e os haveres do Estado;
IX - administrar o serviço da dívida pública estadual e monitorar o endividamento do Estado;
X - exercer a coordenação geral, a orientação normativa e a supervisão técnica, procedendo ao acompanhamento financeiro, contábil, operacional, patrimonial e de prestação de contas da Administração Pública Estadual, objetivando o equilíbrio fiscal;
XI - acompanhar o cumprimento das disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;
XII - gerenciar a execução de atividades correlatas à sua responsabilidade referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e as empresas estatais dependentes;
XIII - acompanhar e controlar a movimentação financeira os órgãos estaduais, oriunda do Tesouro do Estado ou de outras fontes de recursos;
XIV - gerenciar a aplicação dos recursos dos fundos estaduais sob sua responsabilidade;
XV - promover intercâmbios, parcerias, acordos e convênios com entidades nacionais e internacionais; e
XVI - promover ações necessárias ao desenvolvimento das atividades finalísticas do órgão.
CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA
Art. 4º Para desempenhar eficientemente sua missão institucional, a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF terá sua estrutura organizacional básica constituída da seguinte forma:
I - Secretário Executivo de Estado;
II - Gabinete do Secretário;
III - Unidades de Assessoramento; e
IV - Diretorias de Áreas.
§ 1º O funcionamento do modelo organizacional de gestão, a representação gráfica da composição organizacional, as competências das áreas e as atribuições e responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidos em regimento, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.
§ 2º Os processos de trabalho, a serem desenvolvidos pelas respectivas áreas, serão definidos por ato do Secretário Executivo da SEPOF.
CAPÍTULO V
DO QUADRO DE PESSOAL
Art. 5º O quadro de pessoal da Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF é constituído de cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e funções gratificadas, com relação jurídica de trabalho estabelecida pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Art. 6º Ficam criados no Quadro de Pessoal da SEPOF os cargos de provimento efetivo cuja denominação e quantidade estão contidas no Anexo I desta Lei. (NR)
§ 1º O ingresso no quadro de cargos de provimento efetivo da SEPOF far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.
§ 2º As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos efetivos do quadro de pessoal da SEPOF estão contidos no Anexo II.
§ 3º A investidura nos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo.
Art. 7º Ficam criados os cargos públicos de provimento em comissão e funções gratificadas, cuja denominação e quantidade estão contidas no Anexo III da presente Lei.
Art. 8º Os cargos de provimento efetivo e as funções permanentes do quadro de lotação da SEPOF ficam desvinculados, para todos os efeitos, da Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 9º Os cargos em comissão e as funções gratificadas provenientes da estrutura organizacional vigente serão automaticamente extintos, conforme Anexo IV, à medida que for sendo implementado o novo modelo de gestão concebido na presente Lei.
Art. 9º-A O provimento dos cargos efetivos e comissionados está condicionado à observância dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e à capacidade orçamentária e financeira do Estado. (NR)
Art. 10. Os cargos de provimento efetivo e as funções permanentes do quadro da lotação da SEPOF passam a denominar-se de acordo com a Tabela de Correlação constante do Anexo V, ficando os atuais ocupantes dos cargos e funções mencionados transpostos de acordo com a compatibilidade das atuais atividades com as atribuições dos cargos relacionados no Anexo II da presente Lei.
§ 1º A transposição dos servidores de que trata o "caput" far-se-á desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988 e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.
§ 2º Os ocupantes de funções públicas que não satisfizerem os requisitos previstos no parágrafo anterior serão incluídos em quadro suplementar, Anexo VI, sendo automaticamente extintas tais funções, à medida que forem sendo vagas.
Art. 11. Considera-se como padrão de remuneração para os novos cargos os mesmos valores praticados pela Administração, anteriores à correlação estabelecida.
Art. 12. R E V O G A D O
Parágrafo único. R E V O G A D O
I - R E V O G A D O
a) R E V O G A D O
b) R E V O G A D O
c) R E V O G A D O
d) R E V O G A D O
II - R E V O G A D O
a) R E V O G A D O
b) R E V O G A D O
c) R E V O G A D O
d) R E V O G A D O
Art. 13. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de noventa dias.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de agosto de 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

0057

Executivo

CADERNO 2

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robson Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

GOVERNO DO PARÁ

ANEXO I (NR)
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - SEPOF

CARGO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE R$ 1,00
TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA em		300,00
Administração	15	
Ciências Contábeis	23	
Ciências Econômicas	43	
Estatística	10	
Serviço Social	08	
Biblioteconomia	03	
Ciências Sociais	02	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA em		
Arquitetura e Urbanismo	04	300,00
Engenharia Civil	08	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	08	300,00
CONSULTOR JURIDICO	04	1.232,35
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	300,00
MOTORISTA	12	300,00
TOTAL	160	

ANEXO II (NR)
ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de coordenação geral, supervisão técnica, orientação normativa do processo de elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento, programação, execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Administração Pública Estadual; de estudos, pesquisas, dados estatísticos e informações socioeconômicas, para subsidiar o planejamento e a gestão administrativa no âmbito das esferas governamentais e da sociedade civil; de suporte administrativo e financeiro necessários ao desenvolvimento das atividades finalísticas da Secretaria.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
Desenvolver atividades de planejamento, organização, supervisão, programação, coordenação de estudos, pesquisas, análise e projetos inerentes ao campo da administração de pessoal, material, patrimônio, organização e métodos, orçamento, finanças, contabilidade e controle interno no âmbito da Secretaria.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Administração expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas à administração orçamentária, financeira, patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registro e perícia contábil de balancetes, balanços e demonstrações contábeis.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação e execução relativas a estudos, pesquisas, análises, planos, programas e projetos de cunho econômico-financeiro.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ESTATÍSTICA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, pesquisas, previsões e projeções estatísticas e informações socioeconômicas.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Estatística expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
SERVIÇO SOCIAL
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, avaliação e execução relacionadas a estudos, pesquisas, diagnósticos, planos, projetos sociais e de atendimento, no âmbito da assistência social, na área de recursos humanos da Secretaria.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
BIBLIOTECONOMIA
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação e execução referentes a pesquisas, estudos e registro bibliográfico de documento, recuperação e manutenção de informações.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CIÊNCIAS SOCIAIS
Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, análise, avaliação e execução referentes a estudos, diagnósticos, pesquisas, planos, programas e projetos relacionados aos fenômenos sociais de natureza socioeconômica, cultural e organizacional.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
Síntese das Atribuições
Desenvolver atividades de supervisão, orientação, análise e avaliação técnica, execução e fiscalização de estudos, planos, projetos, obras e serviços de infra-estrutura, abrangendo os aspectos arquitetônico, urbanístico e de engenharia, objeto de aplicação de recursos financeiros gerenciados pela Secretaria.
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR FORMAÇÃO
ARQUITETURA E URBANISMO
Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise, elaboração e fiscalização de projetos e obras arquitetônicas, paisagísticas, de interiores e de planos regionais e urbanísticos; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, perícias, laudos, vistorias e relatórios técnicos relacionados a sua área de atuação.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
ENGENHARIA CIVIL
Desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão, orientação, análise, elaboração e fiscalização de projetos, obras e serviços de engenharia civil; elaborar e analisar orçamentos, cronogramas, normas, especificações, avaliações, perícias, laudos, vistorias e relatórios técnicos relacionados a sua área de atuação.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA
Síntese das Atribuições
Realizar estudos de concepção, análise, projeto, desenvolvimento, construção, implementação, testes de utilização, documentação e treinamento de software, sistemas e aplicativos próprios; desenvolver, manter e atualizar programas de informática de acordo com as normas, padrões e métodos estabelecidos pelo Órgão.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Tecnologia em Processamento de Dados expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO
Síntese das Atribuições
Prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Secretaria, fazendo análise e emitindo parecer; analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse do Órgão, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: diploma do curso de graduação de nível superior em Direito expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
Habilitação Profissional: registro no órgão de classe.
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Síntese das Atribuições
Realizar atividades de nível médio que envolvam a aplicação de técnicas de pessoal, orçamento, contabilidade, organização e métodos, material, secretaria, classificação, codificação, catalogação, digitação e arquivamento de papéis e documentos, bem como realizar atividades auxiliares e de apoio a trabalhos técnicos e prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades do Órgão.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
CARGO: MOTORISTA
Síntese das Atribuições
Realizar atividades referentes à direção de veículos automotores, ao transporte de servidores e pessoas cre
denciadas e à conservação de veículos motorizados.
Requisitos para Provimento
Escolaridade: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", "D" ou "E".

ANEXO III (NR)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	CÓDIGO/PADRÃO	QUANTIDADE
Secretário Adjunto	GEP-DAS-011.6	01
Diretor	GEP-DAS-011.5	05
Gerente	GEP-DAS-011.4	17
Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4	01
Secretário de Gabinete	GEP-DAS-011.2	03
Gerente de Grupo	GEP-DAS-011.2	02
Secretário de Diretoria	GEP-DAS-011.1	06
Assessor	GEP-DAS-012.4	07
Assessor	GEP-DAS-012.3	17
TOTAL		59

FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FG-4	Coordenador	16

DOCUMENTO
ILEGIVEL

ANEXO IV
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO EXTINTOS

CÓDIGO/PADRÃO	DENOMINAÇÃO	QUANT.
GEP-DAS-011.6	Secretario Adjunto	1
GEP-DAS-011.5	Diretor de Área	5
GEP-DAS-012.4	Assessor Especializado	8
GEP-DAS-011.4	Diretor de Departamento	4
GEP-DAS-011.4	Coordenador	12
GEP-DAS-012.3	Assessor	6
GEP-DAS-011.2	Chefe de Gabinete	1
GEP-DAS-012.4	Assessor Especial	1
TOTAL		38

FUNÇÕES GRATIFICADAS EXTINTAS

SÍMBOLO	QUANTIDADE
FG-4	18
FG-3	-
FG-2	09
FG-1	03
TOTAL	30

ANEXO V
TABELA DE CORRELAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Denominação do Cargo/Função	Denominação do Cargo
Técnico em Planejamento,Técnico	Especialista em Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças
Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo Auxiliar Técnico Motorista	Assistente Técnico Motorista

ANEXO VI
QUADRO DE CARGOS SUPLEMENTAR

DENOMINAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
Auxiliar de Escritório	14
Auxiliar de Serviços Gerais	14
Auxiliar de Operações e Segurança	

* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4/11/97, com as alterações introduzidas pelas nºs 6.339, de 28/12/2000,e 6.825, de 31/1/2006.

D E C R E T O DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, art. 88, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 210.019/2005-PG-GG (Ofício nº 1.578/2005/PGE-GAB-PCTA), que informam ao Governador do Estado a necessidade de rever ato administrativo, quando prejudicada a sua conclusão por ato superveniente à instrução, comprometendo o princípio constitucional do respeito à ampla defesa e observância do devido processo legal, derivado de origem judicial;

Considerando a concessão de Tutela Antecipada, ainda em vigor, que coloca "sub judice" o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 014/2004-DGPC, de 19 de janeiro de 2004, conferida nos autos da Ação Ordinária (Processo nº 200510164780), ajuizada pelo DPC JOSÉ ODON MUNIZ ARAUJO contra o Estado do Pará, em tramitação na 14ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Belém-PA, ainda passível de decisão definitiva;

Considerando que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos quando passíveis de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº 473 do STF);

Considerando o Parecer nº 093/2006 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado nulo o Decreto Estadual de 4 de novembro de 2004, que demitiu JOSÉ ODON MUNIZ ARAÚJO do cargo de Delegado de Polícia Civil, do qual não resultará qualquer efeito legal, sem prejuízo da final decisão judicial a ser proferida na Ação Ordinária (Processo nº 200510164780) pela 14ª Vara Cível de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando- -se o mesmo na ficha funcional do referido servidor público civil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, a viajar à Espanha, no período de 13 a 18 de fevereiro de 2006, a fim de celebrar parceria com a Rede de Televisão Pública Espanhola para realização de intercâmbio de profissionais e troca de experiência, e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 6 (seis) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, EDVAN ROSINALDO FEITOSA COUTINHO, Diretor de Televisão.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE FEVEREIRO DE 2006

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DECRETO Nº 2.012, 02 DE JANEIRO DE 2006

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o Primeiro Semestre do exercício de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 6.771, de 21 de julho de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2006),

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam aprovados a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro semestre do exercício de 2006, na forma dos Anexos, a seguir discriminados:

I- Anexo 1 - Metas de Arrecadação Mensais e Semestral de Receita de 2006, desdobrada pela origem dos recursos;

II- Anexo 2 – Quotas Orçamentárias Mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III- Anexo 3 - Cronograma Financeiro Mensal do Poder Executivo, por grupo de despesa e fonte de financiamento;

IV- Anexo 4 - Cronograma Financeiro Mensal dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes; e

V- Anexo 5 - Meta Semestral de Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso II do artigo anterior, serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 3º do artigo 34, da LDO 2006.

Art. 3º- Serão aprovadas, por meio de Decreto, quotas orçamentárias para Despesas de Capital, financiadas com recursos do tesouro, em complementação as quotas orçamentárias constantes no Anexo 2 do Inciso II do Art.1º.

Art. 4º- As alterações nas Quotas Orçamentárias Mensais de que trata o inciso II do artigo 1º, deverão ser aprovadas no final dos meses de março e junho, mediante Portaria da titular da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), após comprovação de saldo orçamentário e disponibilidade financeira.

§ 1º - Excetuam-se do disposto neste artigo às solicitações destinadas ao atendimento de situações emergenciais, bem como ao cumprimento de despesas de caráter legal ou constitucional.

§ 2º - O reconhecimento da situação emergencial é de responsabilidade do dirigente máximo dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes, e, no caso do Poder Executivo pelo Secretário Especial de cada área de atuação governamental.

Art. 5º- As dotações orçamentárias provenientes de suplementações autorizadas por meio de decreto, conforme o disposto no art. 41, da LDO, serão incluídas, no mês de sua aprovação, quando necessário, no Anexo 2 do art. 1º, Quotas Orçamentárias Mensais, por meio de portaria da titular da SEPOF.

Art 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 02 de janeiro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 2.012, DE 02 DE JANEIRO DE 2006

METAS DE ARRECADAÇÃO MENSAL E SEMESTRAL DA RECEITA, DESDOBRADA PELA ORIGEM DOS RECURSOS

1º SEMESTRE - 2006

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e Inciso I do Art. 34 da LDO/2006

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ 1,00						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
RECEITA CORRENTE	521.995.894	458.099.017	473.975.090	515.997.975	507.042.219	520.457.818	2.987.863.116
Receita Tributária	277.281.443	257.519.452	255.510.120	280.968.098	255.988.495	257.281.524	1.574.539.132
Receita de Contribuições	9.147.413	9.046.975	9.046.975	9.046.975	9.408.112	9.408.112	55.104.562
Receita Patrimonial	3.544.891	2.858.895	4.863.147	4.424.913	(495.229)	7.199.262	21.995.849
Transferências Correntes	225.621.479	181.895.604	194.168.280	235.479.621	229.101.673	227.130.857	1.283.492.627
Outras Receitas Correntes	3.550.857	4.626.463	7.925.707	3.383.453	9.895.136	6.402.711	35.784.329
Receitas Diversas	2.849.811	2.551.668	2.660.861	2.704.915	3.144.030	3.035.342	16.946.617
RECEITA DE CAPITAL	1.587.429	2.488.358	2.399.469	2.757.436	2.413.392	2.788.154	14.414.237
Operações de Crédito	90.000	720.000	800.000	1.020.000	950.000	1.050.000	4.630.000
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	79.341	79.341
Amortização de Empréstimos	600.404	754.185	605.294	754.185	487.425	779.994	3.981.487
Transferências de Capital	897.025	994.173	994.175	983.251	975.967	878.819	5.723.409
RECEITA DA AD. INDIRETA	19.001.758	20.240.203	23.085.094	24.523.404	22.144.793	26.157.078	135.152.330
TOTAL BRUTO	542.585.081	480.807.578	499.459.653	543.278.815	531.600.404	549.403.050	3.137.429.683
DEDUÇÃO DA RECEITA	56.587.924	47.959.918	49.115.178	51.840.426	54.014.231	54.803.311	313.320.989
Dedução FUNDEF - ICMS	29.535.198	26.970.461	26.177.203	26.927.040	26.130.313	27.899.005	163.639.221
Dedução FUNDEF – FPE,IPI	26.052.727	20.989.457	22.937.975	24.913.387	27.883.918	26.904.305	149.681.769
TOTAL LIQUIDO	486.997.156	432.847.660	450.344.474	491.438.388	477.586.172	494.599.739	2.824.108.694

Fonte: SEPOF

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

ANEXO 2º DO DECRETO Nº 2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2006

R$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º SEMESTRE - 2006 JAN	FEV	MAR	ABR	Mai	Jun	TOTAL
Poder Legislativo								
ALE		7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	42.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	42.000.000,00
		10.750.000,00	3.770.000,00	3.790.000,00	3.810.000,00	3.830.000,00	3.850.000,00	29.800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	10.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	25.000.000,00
	001	550.000,00	560.000,00	570.000,00	580.000,00	590.000,00	600.000,00	3.450.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	054	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	1.350.000,00
		500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00
TCE								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.000.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	23.000.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	4.000.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	23.000.000,00
		5.370.000,00	1.480.000,00	1.690.000,00	1.800.000,00	1.910.000,00	2.020.000,00	14.270.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	3.900.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	4.300.000,00
	001	1.200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	8.200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	054	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	1.770.000,00
		400.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	650.000,00
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	400.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	650.000,00
TCM								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	18.720.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	18.720.000,00
		3.605.000,00	704.000,00	700.000,00	720.000,00	780.000,00	760.000,00	7.269.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	3.025.000,00	104.000,00	100.000,00	100.000,00	140.000,00	120.000,00	3.589.000,00
	001	420.000,00	430.000,00	430.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	2.620.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	054	160.000,00	170.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	190.000,00	1.060.000,00
		1.250.000,00	100.000,00	95.660,00	0,00	0,00	0,00	1.445.660,00
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.250.000,00	100.000,00	95.660,00	0,00	0,00	0,00	1.445.660,00
Poder Legislativo								
IPALEP		49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	294.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	061	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	294.000,00
		349.500,00	349.500,00	349.500,00	349.500,00	349.500,00	349.500,00	2.097.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	129.000,00
	063	328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00	1.968.000,00
		80.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	380.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS								
OUTRAS DESPESAS	061	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	140.000,00
	063	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
Poder Judiciário								
TJE		23.104.000,00	17.104.000,00	17.104.000,00	17.104.000,00	17.104.000,00	18.265.000,00	109.785.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	23.064.000,00	17.064.000,00	17.064.000,00	17.064.000,00	17.064.000,00	18.225.000,00	109.545.000,00
	006	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
		5.644.000,00	3.700.000,00	3.720.000,00	3.740.000,00	3.760.000,00	3.780.000,00	24.344.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	3.214.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	9.464.000,00
	006	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
	001	1.700.000,00	1.710.000,00	1.720.000,00	1.730.000,00	1.740.000,00	1.750.000,00	10.350.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	054	700.000,00	710.000,00	720.000,00	730.000,00	740.000,00	750.000,00	4.350.000,00
		2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	006	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
TJE-FRJ		8.850.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	17.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) TJE	018	8.850.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	17.100.000,00
INVESTIMENTOS		3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	242.703,00	0,00	0,00	7.242.703,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) TJE	018	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	242.703,00	0,00	0,00	7.242.703,00
Poder Judiciário								
JME		177.500,00	181.500,00	184.500,00	176.500,00	176.000,00	197.500,00	1.093.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	177.500,00	181.500,00	184.500,00	176.500,00	176.000,00	197.500,00	1.093.500,00
		104.500,00	85.300,00	87.000,00	87.000,00	85.000,00	91.000,00	539.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	54.000,00	34.000,00	35.000,00	33.000,00	30.000,00	35.000,00	221.000,00
	001	36.000,00	36.500,00	37.000,00	38.000,00	38.500,00	39.000,00	225.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	054	14.500,00	14.800,00	15.000,00	16.000,00	16.500,00	17.000,00	93.800,00
	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								

DOCUMENTO ILEGÍVEL

	001	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Ministério Público								
MP								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.763.800,00	6.600.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	7.700.000,00	8.100.000,00	43.963.800,00
FOLHA DE PESSOAL	001	6.763.800,00	6.600.000,00	7.400.000,00	7.400.000,00	7.700.000,00	8.100.000,00	43.963.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.740.200,00	2.500.000,00	2.690.000,00	2.700.000,00	3.750.000,00	3.200.000,00	20.580.200,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	3.870.200,00	550.000,00	700.000,00	650.000,00	1.600.000,00	900.000,00	8.270.200,00
	008	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	001	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	8.600.000,00
	054	570.000,00	580.000,00	590.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	3.690.000,00
INVESTIMENTOS		150.000,00	500.000,00	200.000,00	470.000,00	200.000,00	200.000,00	1.720.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.150.000,00
	006	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	012	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	540.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	120.000,00	150.000,00	0,00	270.000,00
OUTRAS DESPESAS	001	0,00	0,00	0,00	120.000,00	150.000,00	0,00	270.000,00
Gestão								
Gestão								
NAF								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		486.000,00	490.000,00	504.000,00	534.467,00	534.467,00	534.467,00	3.083.401,00
FOLHA DE PESSOAL	001	486.000,00	490.000,00	504.000,00	534.467,00	534.467,00	534.467,00	3.083.401,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		306.030,58	269.825,00	319.411,00	192.485,00	178.574,00	178.224,00	1.464.549,58
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	100.000,00	99.998,00	99.998,00	99.997,00	99.997,00	99.997,00	599.987,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEICOM	046	34.549,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.549,58
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	006	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2473-Implementação das Ações do PARÁ RURAL/								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Enc. SEPOF	021	30.000,00	30.000,00	100.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	117.591,00	135.927,00	110.513,00	63.588,00	59.677,00	59.327,00	546.613,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	53.400,00
Gestão								
SEAD								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		669.856,18	616.000,00	616.000,00	673.863,00	673.863,00	673.863,00	3.923.445,18
FOLHA DE PESSOAL	001	628.000,00	606.000,00	606.000,00	663.863,00	663.863,00	663.863,00	3.831.589,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	001	31.856,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.856,18
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		846.170,66	213.844,57	210.525,57	214.831,03	198.882,57	200.857,57	1.885.111,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	138.804,95	148.583,00	146.583,00	150.531,46	131.583,00	131.583,00	847.668,41
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4320-Coordenação do Programa de Gestão pela Qualidade no Serviço Público Estadual	001	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	293.205,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.205,43
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	63.308,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.308,71
4669-Reordenamento do Patrimônio Imobiliário	001	304.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.952,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
1704-Implantação do Cartão de Benefícios para o Servidor Público Estadual	001	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1706-Implantação de Sistemas de Avaliação Organizacional	001	0,00	3.300,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	20.300,00
4320-Coordenação do Programa de Gestão pela Qualidade no Serviço Público Estadual	001	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	35.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00	40.800,00
4541-Funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos	001	5.000,00	5.900,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00	9.000,00	38.900,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	5.999,57	5.999,57	5.999,57	5.999,57	5.999,57	5.999,57	35.997,42
4669-Reordenamento do Patrimônio Imobiliário	001	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.500,00	1.000,00	6.500,00
4670-Operacionalização das Ações de Gestão Logística	001	0,00	6.762,00	6.500,00	6.500,00	8.000,00	9.500,00	37.262,00
4671-Implementação dos Sistemas de Pregão e de Bolsa Eletrônica de Compras	001	0,00	7.000,00	6.643,00	7.500,00	8.000,00	7.800,00	36.943,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	001	10.000,00	20.500,00	22.500,00	20.500,00	20.500,00	19.175,00	113.175,00
Gestão								
Enc. SEAD								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.124.716,35	1.681.307,60	1.656.311,60	1.656.307,60	1.656.307,60	1.656.061,60	10.431.012,35
DESPESAS ORDINÁRIAS								
2031-Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo								

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Governamental	001	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.291,00	6.295,00	37.750,00
4586-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	1.565.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	1.565.000,00	9.390.000,00
9013-Encargos com Pensões Especiais	001	8.333,35	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	50.000,00
9025-Encargos com Auxílio-Funeral	001	49.166,00	49.166,00	24.170,00	24.166,00	24.166,00	24.166,00	195.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2031-Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	001	446.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	446.136,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2031-Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	001	44.290,00	47.017,27	47.017,27	47.017,27	47.017,27	47.017,27	279.376,35
4586-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	1.250,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
2031-Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	001	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	31.500,00
UCE/PNAGE-SEAD								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.828,32	82.828,32	82.828,32	82.828,32	82.828,32	82.828,38	496.969,98
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD	021	62.264,32	62.264,32	62.264,32	62.264,32	62.264,32	62.264,38	373.585,98
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4633-Implantação das Ações do Programa Nacional de Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE	021	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD	021	8.064,00	8.064,00	8.064,00	8.064,00	8.064,00	8.064,00	48.384,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD	021	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
Gestão								
SEFA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.075.218,49	8.075.218,49	8.025.218,49	8.358.458,49	8.358.458,49	8.358.458,49	49.251.030,94
FOLHA DE PESSOAL								
	001	7.936.000,00	7.936.000,00	7.936.000,00	8.269.240,00	8.269.240,00	8.269.240,00	48.615.720,00
FOLHA SUPLEMENTAR								
	001	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	044	39.218,49	39.218,49	39.218,49	39.218,49	39.218,49	39.218,49	235.310,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.959.845,86	1.961.697,33	1.636.615,35	731.617,07	168.686,63	168.686,63	13.627.148,87
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	492.142,00	470.524,00	352.142,02	0,00	0,00	0,00	1.314.808,02
	044	582.782,00	382.782,00	176.082,00	0,00	0,00	0,00	1.141.646,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4441-Implementação da Política de Tecnologia da Informação na Área Fazendária	044	1.646.846,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.646.846,89
4443-Capacitação de Servidores Fazendários	001	4.096,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.096,92
4444-Implementação de Ações das Áreas Tributária, Arrecadação e Fiscalização	001	39.999,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.999,96
	044	2.915.048,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915.048,96
4495-Implementação do Programa de Gestão Pela Qualidade	001	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	1.387.537,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387.537,80
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	770.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.400,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4441-Implementação da Política de Tecnologia da Informação na Área Fazendária	044	640.930,44	640.930,44	640.930,44	470.930,44	0,00	0,00	2.393.721,76
4444-Implementação de Ações das Áreas Tributária, Arrecadação e Fiscalização	044	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	368.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	344.254,07	344.254,07	344.254,07	137.479,81	137.479,81	137.479,81	1.445.201,64
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	31.206,82	31.206,82	31.206,82	31.206,82	31.206,82	31.206,82	187.240,92
INVESTIMENTOS		14.156,00	14.156,00	14.156,00	14.156,00	14.156,00	14.156,00	84.936,00
CONTRATO ESTIMATIVO								
4444-Implementação de Ações das Áreas Tributária, Arrecadação e Fiscalização	001	14.156,00	14.156,00	14.156,00	14.156,00	14.156,00	14.156,00	84.936,00
Gestão								
SEPOF								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		480.897,12	430.517,00	430.517,00	469.000,00	469.000,00	469.000,00	2.748.931,12
FOLHA DE PESSOAL								
	001	430.517,00	430.517,00	430.517,00	469.000,00	469.000,00	469.000,00	2.698.551,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	50.380,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.380,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		775.490,93	51.394,22	51.394,22	51.394,22	36.163,21	36.163,20	1.002.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	274.367,00	16.120,20	16.120,20	16.120,20	16.120,20	16.120,20	354.968,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4475-Geração de Informações Estatísticas e Sócio-Econômicas	001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	136.362,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.362,72
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	24.886,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.886,19
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4334-Implementação de Ações de Administração Financeira do Tesouro Estadual	001	8.066,67	8.066,67	8.066,67	8.066,67	4.166,66	4.166,66	40.600,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

4475-Geração de Informações Eslatisticas e Sócio-Econômicas	001	8.461,00	3.860,00	3.860,00	3.860,00	1.000,00	1.000,00	22.041,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	566,00	566,00	566,00	566,00	350,00	350,00	2.964,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	7.596,00	7.596,00	7.596,00	7.596,00	1.616,00	1.616,00	33.616,00
4536-Implementação do Processo de Elaboração, Execução e Avaliação dos Instrumentos de Planejamento	001	6.185,35	6.185,35	6.185,35	6.185,35	3.910,35	3.910,34	32.562,09
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00
Gestão								
Enc. SEPOF		13.399.531,50	10.564.753,50	10.508.300,00	10.508.300,00	10.508.300,00	9.518.454,00	65.007.639,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	2.338.300,00	2.094.753,50	2.038.300,00	2.038.300,00	2.038.300,00	2.038.300,00	12.586.253,50
4608-Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	001	2.051.798,50	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	10.801.798,50
9002-Encargos com Débito com Previdência	001	6.620.177,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	30.620.177,00
9023-Ressarcimento à Instituições	001	705.688,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.705.688,00
FOLHA SUPLEMENTAR								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.683.568,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.530.154,00	9.293.722,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		14.737.745,00	8.610.000,00	8.670.000,00	15.180.000,00	8.890.000,00	8.227.293,00	64.315.038,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								
9004-Amortização e Encargos de Financiamento	001	6.600.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	13.700.000,00	6.600.000,00	6.627.293,00	46.327.293,00
9006-Amortização e Encargos de Financiamento	001	1.477.109,00	1.750.000,00	2.270.000,00	1.480.000,00	2.290.000,00	1.600.000,00	10.867.109,00
9007-Amortização e Encargos de Financiamento	001	6.660.636,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.120.636,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.134.149,88	99.469.525,50	101.164.153,00	95.138.000,00	95.138.000,00	100.280.452,50	495.324.280,88
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.122.507,00	898.000,00	898.000,00	898.000,00	898.000,00	898.029,50	5.612.536,50
2980-Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores da área de Educação	001	0,00	650.335,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	3.210.335,00
2981-Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	001	0,00	897.989,50	860.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00	4.337.989,50
4607-Operacionalização das Ações Administrativas - Enc. SEPOF	001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	350.000,00
9003-Transferências Financeiras aos Municípios	001	0,00	92.749.088,00	90.000.000,00	90.000.000,00	90.000.000,00	90.000.000,00	452.749.088,00
	057	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	4.942.423,00	9.442.423,00
9021-Acordo de Cooperação UFPA / Governo do Estado	001	914.025,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	5.514.025,00
9037-Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	001	0,00	1.854.113,00	1.820.000,00	1.820.000,00	1.820.000,00	1.820.000,00	9.134.113,00
	057	0,00	0,00	373.272,00	0,00	0,00	0,00	373.272,00
9038-Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	001	1.500.000,00	1.500.000,00	1.152.881,00	0,00	0,00	0,00	4.152.881,00
EDUCAÇÃO								
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4607-Operacionalização das Ações Administrativas - Enc. SEPOF	001	447.617,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.617,88
INVERSÕES FINANCEIRAS		10.632.883,35	8.432.883,33	4.932.883,33	4.932.883,33	4.932.883,33	3.859.006,33	37.723.423,00
DÍVIDA DAS EMPRESAS								
9001-Transferência à Companhia de Saneamento do Pará	001	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.226.123,00	7.726.123,00
AUMENTO DE CAPITAL								
3066-Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	001	3.482.684,00	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	8.482.684,00
	024	1.627.183,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.127.183,00
	025	1.357.473,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	5.357.473,00
	026	332.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.660,00
	030	2.500.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	12.500.000,00
3101-Transferências à Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Par	001	32.883,35	32.883,33	32.883,33	32.883,33	32.883,33	32.883,33	197.300,00
Gestão								
Enc. SEPOF		16.416.595,00	6.600.000,00	8.200.000,00	17.000.000,00	6.900.000,00	9.542.647,00	64.659.242,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
9004-Amortização e Encargos de Financiamento	001	4.900.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00	15.200.000,00	5.000.000,00	7.642.647,00	42.542.647,00
9006-Amortização e Encargos de Financiamento	001	1.799.405,00	1.700.000,00	3.300.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	12.399.405,00
9007-Amortização e Encargos de Financiamento	001	9.717.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.717.190,00
FDE								
INVESTIMENTOS		4.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	19.000.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	013	4.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	19.000.000,00
Banco do Cidadão								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.064,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4655-Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão	001	35.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.064,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.091,17	99.006,17	53.245,67	52.995,67	52.829,67	49.831,65	468.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEPOF	001	102.680,00	53.095,00	7.761,50	7.761,50	7.761,50	7.761,50	186.821,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4655-Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

DOCUMENTO ILEGIVEL

CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4655-Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão	001	55.911,17	45.911,17	45.484,17	45.234,17	45.068,17	42.070,15	279.679,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		2.550.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	1.850.000,00	11.800.000,00
OUTRAS DESPESAS								
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FDE	001	1.000.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	2.500.000,00
	006	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	4.800.000,00
	014	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	4.500.000,00
Gestão								
LOTERPA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		34.133,00	33.833,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	35.550,00	210.166,00
FOLHA DE PESSOAL								
	061	32.098,00	32.098,00	33.815,00	33.815,00	33.815,00	33.815,00	199.456,00
FOLHA SUPLEMENTAR								
	061	2.035,00	1.735,00	1.735,00	1.735,00	1.735,00	1.735,00	10.710,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		166.902,00	31.940,00	50.880,00	67.037,00	21.785,00	38.785,00	377.329,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	061	125.222,00	31.940,00	50.880,00	67.037,00	21.785,00	38.785,00	335.649,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	061	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	061	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00
IOE								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		158.100,00	158.100,00	158.100,00	158.100,00	158.100,00	158.100,00	948.600,00
FOLHA DE PESSOAL								
	061	158.100,00	158.100,00	158.100,00	158.100,00	158.100,00	158.100,00	948.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		745.434,00	340.434,00	335.434,00	265.434,00	230.434,00	439.100,00	2.356.270,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	061	647.500,00	242.500,00	226.500,00	167.500,00	117.500,00	344.500,00	1.746.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4365-Implementação do Parque Gráfico	061	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	7.000,00	73.670,00
4371-Implementação dos Serviços do Processo Editorial	061	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	061	78.000,00	78.000,00	85.000,00	78.000,00	90.000,00	78.000,00	487.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	6.600,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	061	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
	061	0,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	10.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	5.000,00	210.000,00	280.000,00	215.000,00	0,00	710.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	061	0,00	5.000,00	110.000,00	280.000,00	140.000,00	0,00	535.000,00
REFORMA								
	061	0,00	0,00	100.000,00	0,00	75.000,00	0,00	175.000,00
Gestão								
IPASEP								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		377.000,00	405.774,00	405.774,00	430.242,00	430.242,00	430.242,00	2.479.274,00
FOLHA DE PESSOAL								
	001	377.000,00	405.774,00	405.774,00	430.242,00	430.242,00	430.242,00	2.479.274,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA								
	001	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.809.647,91	6.442.055,88	6.442.055,88	6.441.091,88	6.194.298,18	4.871.419,17	38.200.568,90
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	1.881.100,00	667.897,00	667.897,00	667.897,00	667.897,00	618.847,48	5.171.535,48
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4539-Implementação do Plano de Assistência a Saúde - PAS	061	226,00	226,00	226,00	226,00	226,00	226,00	1.356,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	061	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	0,00	262.500,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	245.106,36	90.717,33	90.717,33	89.867,33	86.008,72	75.969,45	678.386,52
4539-Implementação do Plano de Assistência a Saúde - PAS	001	17.947,00	17.947,00	17.947,00	17.947,00	17.947,00	17.947,00	107.682,00
	061	5.612.768,55	5.612.768,55	5.612.768,55	5.612.654,55	5.369.719,46	4.158.429,24	31.979.108,90
INVESTIMENTOS		828.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828.990,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	061	328.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.990,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	061	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	138.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
	001	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	138.000,00
Gestão								
PRODEPA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.484.146,73	1.372.294,67	1.372.294,67	1.452.231,67	1.452.231,67	1.452.231,65	8.585.431,06
FOLHA DE PESSOAL								
	001	1.435.391,24	1.330.628,00	1.330.628,00	1.410.565,00	1.410.565,00	1.410.565,00	8.328.342,24
FOLHA SUPLEMENTAR								
	001	7.088,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.088,82

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SENTENÇA JUDICIÁRIA								
	001	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,65	250.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.839.555,27	1.356.069,36	1.356.069,35	1.236.972,69	918.432,27	756.301,31	9.463.400,25
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	370.567,79	370.567,76	370.567,76	370.567,76	370.567,76	370.567,76	2.223.406,59
	061	249.240,92	249.240,92	249.240,92	249.240,92	249.240,92	249.240,90	1.495.445,50
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	001	158.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.665,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
3003-Implantação do Sistema de Gerenciamento de Redes	061	153.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.600,00
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	001	207.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.936,00
	061	198.309,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.309,28
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	29.783,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.783,92
	061	128.522,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.522,80
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	34.951,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.951,50
4537-Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação	001	1.285.806,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285.806,93
	061	285.910,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.910,45
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
1690-Ampliação da Infovia do Estado	001	144.461,01	144.461,01	144.461,00	25.364,34	0,00	0,00	458.747,36
	061	407.241,34	407.241,34	407.241,34	407.241,34	152.304,64	0,00	1.781.270,00
1691-Implantação da Política de Ampliação de Mercado	061	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	2.500,02
1693-Implantação do 'Programa da Gestão pela Qualidade'	061	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	2.500,02
2475-Desenvolvimento de Habilidades Profissionais	061	733,33	733,33	733,33	733,33	733,33	733,35	4.400,00
3068-Elaboração do Plano Diretor de Informática	061	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	499,98
4526-Ampliação dos Serviços de Internet e Intranet	001	12.562,50	12.562,50	12.562,50	12.562,50	0,00	0,00	50.250,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	20.323,94	20.323,94	20.323,94	20.323,94	1.836,76	1.836,76	84.969,28
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	7.189,70	7.189,70	7.189,70	7.189,70	0,00	0,00	28.758,80
4537-Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação	001	9.826,32	9.826,32	9.826,32	9.826,32	9.826,32	0,00	49.131,60
	061	56.396,20	56.396,20	56.396,20	56.396,20	56.396,20	56.396,20	338.377,20
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	6.609,67	6.609,67	6.609,67	6.609,67	6.609,67	6.609,67	39.658,02
INVESTIMENTOS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	061	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Gestão								
EGPA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		95.372,69	112.013,69	112.013,69	116.141,69	116.141,69	116.141,69	667.825,14
FOLHA DE PESSOAL								
	001	78.000,00	94.641,00	94.641,00	98.769,00	98.769,00	98.769,00	563.589,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	17.372,69	17.372,69	17.372,69	17.372,69	17.372,69	17.372,69	104.236,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.123.248,50	516.648,50	216.757,50	16.648,50	16.648,50	16.648,50	1.906.600,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	1.000.000,00	500.000,00	200.109,00	0,00	0,00	0,00	1.700.109,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNCAP	001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDURB	031	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2475-Desenvolvimento de Habilidades Profissionais	001	6.968,50	6.968,50	6.968,50	6.968,50	6.968,50	6.968,50	41.811,00
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	001	9.680,00	9.680,00	9.680,00	9.680,00	9.680,00	9.680,00	58.080,00
IGEPREV								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		197.000,00	280.316,00	280.316,00	297.850,00	297.850,00	297.850,00	1.651.182,00
FOLHA DE PESSOAL								
	001	197.000,00	280.316,00	280.316,00	297.850,00	297.850,00	297.850,00	1.651.182,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.544.054,72	54.866.256,80	55.991.958,80	56.912.259,80	57.974.881,00	59.205.582,00	340.494.993,12
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	44.008.277,00	44.703.277,00	45.318.979,00	45.729.280,00	46.239.881,00	46.750.582,00	272.750.276,00
	054	9.475.000,00	10.010.000,00	10.520.000,00	11.030.000,00	11.640.000,00	12.360.000,00	65.035.000,00
4586-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Enc. SEAD	001	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	570.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4419-Implementação do Sistema de Gestão Previdenciária	001	1.415.782,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.782,00
4538-Desenvolvimento de Ações do Sistema de Gestão Previdenciária	001	492.015,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.015,92
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4538-Desenvolvimento de Ações do Sistema de Gestão Previdenciária	001	55.876,88	55.876,88	55.876,88	55.876,88	0,00	0,00	223.507,52
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	2.102,92	2.102,92	2.102,92	2.102,92	0,00	0,00	8.411,68
Produção								
Produção								
SAGRI								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.087.680,00	1.089.680,00	1.089.680,00	1.209.680,00	1.209.680,00	1.209.680,00	6.895.080,00
FOLHA DE PESSOAL								
	001	1.078.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	6.838.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR								
	001	9.680,00	9.680,00	9.680,00	9.680,00	9.680,00	9.680,00	58.080,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		804.989,82	1.289.413,74	452.121,00	827.660,26	255.021,00	244.621,00	3.873.826,82
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	0,00	24.692,00	24.692,00	24.692,00	24.692,00	24.692,00	123.460,00
	006	0,00	0,00	75.000,00	182.000,00	0,00	0,00	257.000,00
	046	518.158,00	704.511,00	173.179,00	173.179,00	173.179,00	173.179,00	1.915.385,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	5.000,00	510.460,74	127.500,00	396.039,26	6.500,00	0,00	1.045.500,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	046	232.081,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.081,82
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

4534-Operacionalização das Ações Administrativas	046	27.750,00	26.750,00	26.750,00	26.750,00	26.750,00	26.750,00	161.500,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	046	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	2.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	3.900,00	0,00	18.900,00
SEICOM								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		201.396,35	163.096,00	160.000,00	160.000,00	173.500,00	173.500,00	1.031.492,35
FOLHA DE PESSOAL								
	001	165.000,00	163.096,00	160.000,00	160.000,00	173.500,00	173.500,00	995.096,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	36.396,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.396,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		653.658,76	197.973,00	219.093,00	257.437,00	218.472,24	229.366,00	1.776.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	82.721,12	53.573,00	74.693,00	111.537,00	70.342,00	83.466,00	476.332,12
	024	186.861,00	131.600,00	131.600,00	131.600,00	135.330,24	131.600,00	848.591,24
	046	9.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.582,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	225.058,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.058,88
	024	141.335,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.335,76
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2805-Apoio à Implantação de Empreendimentos	001	0,00	2.500,00	2.000,00	3.000,00	0,00	2.000,00	9.500,00
2811-Apoio à Inserção de Empreendimentos Paraenses no Comércio Regional e Nacional	001	1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	10.500,00
2812-Estudos e Pesquisas Voltados à Gestão Integrada da Atividade Mineral	001	1.800,00	2.500,00	2.000,00	1.500,00	3.000,00	2.000,00	12.800,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	5.300,00	5.800,00	6.800,00	8.300,00	7.800,00	8.300,00	42.300,00
Produção								
SECTAM								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		264.636,00	264.636,00	264.636,00	264.636,00	264.636,00	264.636,00	1.587.816,00
FOLHA DE PESSOAL								
	001	264.636,00	264.636,00	264.636,00	264.636,00	264.636,00	264.636,00	1.587.816,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		694.926,17	800.762,00	804.512,00	812.931,83	770.265,00	730.468,00	4.613.865,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	60.045,00	93.795,00	82.045,00	87.090,83	87.795,00	83.795,00	494.565,83
	006	122.313,00	163.313,00	152.813,00	149.813,00	147.813,00	160.815,00	896.880,00
	016	245.786,00	316.586,00	321.586,00	326.960,00	300.586,00	305.956,00	1.817.460,00
	022	112.525,00	166.000,00	187.000,00	188.000,00	173.000,00	173.000,00	999.525,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	93.189,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.189,17
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	54.302,00	54.302,00	54.302,00	54.302,00	54.305,00	136,00	271.649,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	6.766,00	6.766,00	6.766,00	6.766,00	6.766,00	6.766,00	40.596,00
ITERPA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		256.083,00	254.750,00	254.750,00	256.750,00	277.250,00	319.250,00	1.618.833,00
FOLHA DE PESSOAL								
	001	256.083,00	254.750,00	254.750,00	256.750,00	277.250,00	319.250,00	1.618.833,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		675.457,45	314.400,00	206.900,00	196.300,00	226.200,00	219.680,14	1.838.937,59
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	60.000,00	80.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	26.980,14	346.980,14
	046	30.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	100.000,00
	061	0,00	17.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	81.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	5.800,00	58.200,00	13.700,00	33.700,00	36.000,00	39.000,00	186.400,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2831-Regularização Fundiária	046	203.273,20	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.273,20
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	294.275,75	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.275,75
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	41.908,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.908,50
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	061	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	046	5.200,00	5.200,00	7.200,00	6.600,00	8.200,00	8.200,00	40.600,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
	001	10.000,00	15.000,00	30.000,00	40.000,00	60.000,00	82.000,00	237.000,00
	061	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	5.000,00	7.000,00	15.000,00	15.000,00	21.000,00	22.500,00	85.500,00
INVESTIMENTOS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Produção								
EMATER								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.248.098,00	2.590.268,00	2.590.268,00	2.590.268,00	2.693.679,00	2.693.679,00	15.406.260,00
FOLHA DE PESSOAL								
	001	1.515.918,00	2.320.088,00	2.320.088,00	2.320.088,00	2.422.703,00	2.422.703,00	13.321.588,00
FOLHA SUPLEMENTAR								
	001	11.380,00	11.380,00	11.380,00	11.380,00	12.176,00	12.176,00	69.872,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00
SENTENÇA JUDICIÁRIA								
	001	706.000,00	258.800,00	258.800,00	258.800,00	258.800,00	258.800,00	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.263.765,67	1.883.092,00	715.365,00	676.341,00	556.651,00	355.771,00	5.450.985,67
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	143.615,00	133.615,00	126.568,00	98.615,00	43.325,00	43.325,00	591.063,00
	024	2.720,00	2.720,00	2.720,00	2.720,00	2.720,00	2.720,00	16.320,00
	046	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
	060	357.550,00	486.200,00	264.650,00	260.000,00	204.650,00	0,00	1.575.050,00
	061	78.396,00	66.170,00	63.620,00	63.620,00	58.070,00	57.790,00	387.666,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
1594-Assistência Técnica e Extensão Rural ao Desenvolvimento Agroecológico	001	4.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.472,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

1728-Revitalização da Assistência Técnica e da Difusão da Tecnologia	001	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00
2826-Assistência Técnica e Extensão Rural à Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal	001	193.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.580,00
	046	65.975,00	937.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.975,00
2828-Assistência Técnica e Extensão Rural ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura	001	28.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.940,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	100.558,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.558,76
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	29.281,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.281,91
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	14.800,00	88.800,00
	046	57.507,00	57.507,00	57.507,00	57.506,00	57.506,00	57.506,00	345.039,00
	060	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	261.600,00
	061	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	24.700,00	148.200,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
	001	2.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	3.500,00	3.500,00	23.000,00
	024	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	1.680,00
	060	0,00	6.000,00	6.420,00	3.000,00	0,00	4.050,00	19.470,00
	061	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
Produção								
CEASA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		193.033,27	185.333,27	185.333,27	185.333,27	188.805,00	188.805,00	1.126.643,08
FOLHA DE PESSOAL								
	001	129.333,27	129.333,27	129.333,27	129.333,27	132.805,00	132.805,00	782.943,08
FOLHA SUPLEMENTAR								
	001	63.700,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	343.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		460.156,57	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	142.000,00	1.174.156,57
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	061	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	840.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	182.371,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.371,90
	061	92.834,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.834,67
4635-Implementação da Feira Solidária	001	40.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.950,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
	061	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	18.000,00
PARAMINÉRIOS								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.300,00	12.000,00	9.300,00	12.800,00	0,00	0,00	43.400,00
FOLHA DE PESSOAL								
	024	9.300,00	12.000,00	9.300,00	12.800,00	0,00	0,00	43.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.600,00	10.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	97.600,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	024	17.600,00	10.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	97.600,00
CDI								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		204.796,00	29.496,00	29.496,00	29.496,00	29.496,00	29.496,00	352.276,00
FOLHA DE PESSOAL								
	001	27.996,00	27.996,00	27.996,00	27.996,00	27.996,00	27.996,00	167.976,00
	061	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
9017-Encargos com Despesas Administrativas	061	175.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		162.916,00	128.350,00	128.350,00	128.350,00	128.350,00	128.350,00	804.666,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00
	061	160.906,00	126.475,00	126.475,00	126.475,00	126.475,00	126.475,00	793.281,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
	061	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	11.250,00
Produção								
JUCEPA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		167.375,12	210.454,56	147.200,00	147.200,00	147.200,00	147.200,00	966.629,68
FOLHA DE PESSOAL								
	061	167.375,12	147.200,00	147.200,00	147.200,00	147.200,00	147.200,00	903.375,12
FOLHA SUPLEMENTAR								
	061	0,00	2.454,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.454,56
SENTENÇA JUDICIÁRIA								
	061	0,00	60.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		430.332,08	138.165,15	231.797,15	151.052,15	147.989,15	146.078,15	1.245.413,83
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	061	87.489,00	46.427,00	130.593,00	48.182,00	46.727,00	48.327,00	407.745,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2814-Realização dos Serviços de Legalização do Registro de Empresa Mercantil	061	30.200,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.200,08
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	207.971,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.971,85
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2814-Realização dos Serviços de Legalização do Registro de Empresa Mercantil	061	39.111,15	31.011,15	32.411,15	33.011,15	32.011,15	32.011,15	199.566,90
2815-Interiorização dos Serviços de Registro Mercantil	061	3.200,00	200,00	2.200,00	3.200,00	3.200,00	200,00	12.200,00
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	061	48.925,00	48.925,00	48.925,00	48.925,00	48.925,00	48.925,00	293.550,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	10.322,00	10.322,00	10.322,00	10.322,00	10.322,00	7.322,00	58.932,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	061	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	1.010,00	6.060,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
	061	1.248,00	0,00	4.896,00	2.682,00	4.794,00	3.828,00	17.448,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
	061	855,00	270,00	1.440,00	3.720,00	1.000,00	4.455,00	11.740,00
INVESTIMENTOS		6.600,00	6.830,00	2.000,00	9.600,00	500,00	0,00	25.530,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	061	6.600,00	6.830,00	2.000,00	9.600,00	500,00	0,00	25.530,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Produção								
PARATUR								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		131.204,81	157.445,77	157.445,77	157.445,77	157.445,77	157.445,77	918.433,66
FOLHA DE PESSOAL	001	131.204,81	157.445,77	157.445,77	157.445,77	157.445,77	157.445,77	918.433,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.255.429,45	375.624,94	361.624,90	329.791,19	329.791,18	327.126,22	2.979.387,88
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	116.863,32	116.863,32	116.863,31	116.863,31	116.863,32	116.863,32	701.179,90
	021	16.583,34	16.583,34	6.583,34	6.583,34	6.583,32	6.583,32	59.500,00
	060	123.516,84	121.516,84	117.516,83	87.516,83	87.516,83	87.516,83	625.101,00
	061	33.333,34	33.333,34	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	200.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2866-Promoção dos Destinos Turísticos - Conheça o Pará	001	629.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.200,00
4433-Implementação de Ações de Incentivo à Participação dos Servidores em Programa de Turismo Interno no Estado - SERVITUR	001	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	13.234,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.234,75
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	5.369,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.369,76
4684-Apoio ao Ecoturismo do Pará - ECOPARÁ	001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2866-Promoção dos Destinos Turísticos - Conheça o Pará	001	79.829,43	79.829,43	79.829,42	79.829,42	79.829,42	79.829,42	478.976,54
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	4.498,67	4.498,67	4.498,67	2.664,96	2.664,96	0,00	18.825,93
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Produção								
ADEPARÁ								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		818.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.804.659,00	2.700.000,00	8.322.659,00
FOLHA DE PESSOAL	001	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	6.200.000,00
	046	0,00	0,00	0,00	0,00	604.659,00	1.500.000,00	2.104.659,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.552.229,26	1.111.246,60	902.216,60	893.316,60	607.816,50	528.593,00	5.595.418,66
DESPESAS ORDINÁRIAS	046	34.177,00	34.177,00	34.177,00	34.177,00	34.177,00	34.177,00	205.062,00
	060	20.000,00	480.000,00	268.500,00	305.500,00	20.000,00	20.000,00	1.114.000,00
	061	307.000,00	316.530,00	322.000,00	302.000,00	292.000,00	282.000,00	1.821.530,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2959-Defesa e Vigilância Fitossanitária	061	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
2963-Defesa e Vigilância Zoosanitária	060	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	061	131.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.560,00
2964-Identificação e Classificação de Produtos de Origem Vegetal	061	38.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.550,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	232.602,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.602,66
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2817-Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Vegetal	061	3.400,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2818-Fiscalização do Uso e Comercialização de Insumos e Serviços	061	3.400,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2819-Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	061	3.400,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2963-Defesa e Vigilância Zoosanitária	060	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	75.000,00
	061	13.000,00	12.500,00	12.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	56.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	15.139,60	15.139,60	15.139,60	15.139,60	15.139,60	10.416,00	86.114,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	060	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
	061	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	57.500,00	350.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	060	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
	061	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.500,00	14.500,00	13.000,00	83.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	060	20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	10.000,00	270.000,00
	061	47.000,00	62.000,00	59.000,00	49.000,00	60.000,00	48.000,00	325.000,00
Proteção Social								
Proteção Social								
SESPA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.452.066,52	7.694.000,00	9.819.282,00	8.894.000,00	8.894.000,00	9.807.282,00	54.560.630,52
FOLHA DE PESSOAL								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	7.316.300,00	7.626.000,00	8.826.000,00	8.826.000,00	8.826.000,00	8.826.000,00	50.246.300,00
FOLHA SUPLEMENTAR								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	228.000,00
	032	913.282,00	0,00	913.282,00	0,00	0,00	913.282,00	2.739.846,00
	049	30.000,00	30.000,00	42.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	192.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	003	1.154.484,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.484,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.695.048,23	10.416.695,30	14.304.975,77	3.750.865,91	2.653.277,59	2.717.064,53	56.537.927,33
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	15.443.872,61	6.018.130,00	11.015.862,00	1.578.210,00	953.646,00	1.008.586,00	36.018.306,61
	033	243.000,00	358.000,00	380.906,00	99.000,00	0,00	0,00	1.080.906,00
	036	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	32.500,00
	049	2.178.695,00	2.626.282,13	1.505.679,20	1.121.074,34	977.935,04	1.046.404,63	9.456.070,34
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4072-Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	003	1.317.278,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317.278,70
4100-Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção Social	003	393.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.496,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	003	1.350.579,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.579,30
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4055-Apoio ao Tratamento de Pacientes em Centros Avançados de Saúde	003	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.680.000,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

4072-Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	003	144.203,15	144.203,15	144.203,15	144.203,15	144.203,13	78.076,48	799.092,21
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	003	644.417,47	323.054,02	309.718,42	309.718,42	83.843,42	83.843,42	1.754.595,17
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	003	477.235,00	477.235,00	477.236,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.881.706,00
	049	126.721,00	126.721,00	126.721,00	0,00	0,00	0,00	380.163,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	115.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	13.000,00	31.100,00	26.600,00	30.600,00	27.100,00	31.100,00	159.500,00
	049	82.550,00	10.470,00	6.550,00	6.560,00	5.050,00	7.554,00	118.734,00
Proteção Social								
SESPA		4.523.848,00	5.765.108,00	4.720.071,00	1.126.476,00	1.337.237,00	1.250.000,00	18.722.740,00
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	51.500,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	3.948.848,00	3.337.650,00	2.932.604,00	1.076.476,00	0,00	1.200.000,00	12.495.578,00
	033	523.500,00	1.190.325,00	1.634.967,00	0,00	1.074.000,00	0,00	4.422.792,00
	049	0,00	1.207.133,00	102.000,00	50.000,00	263.237,00	50.000,00	1.672.370,00
REFORMA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00
	049	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
CRS - Marabá								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.851,00	341.035,00	252.860,00	265.520,00	237.560,00	234.125,00	1.987.951,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	501.500,00	293.885,00	235.260,00	252.345,00	227.060,00	227.625,00	1.737.675,00
	049	155.351,00	32.350,00	7.000,00	500,00	2.500,00	0,00	197.701,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	14.800,00	10.600,00	12.675,00	8.000,00	6.500,00	52.575,00
		42.120,84	0,00	818.286,00	0,00	19.500,00	0,00	879.906,84
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	798.286,00	0,00	0,00	0,00	798.286,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	42.120,84	0,00	20.000,00	0,00	19.500,00	0,00	81.620,84
CRS - Santarém		529.734,29	265.643,48	230.945,58	230.895,58	225.947,69	181.267,29	1.664.433,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	308.829,00	178.997,19	171.049,29	171.049,29	171.049,29	171.067,29	1.172.041,35
	049	152.351,00	31.750,00	5.000,00	2.500,00	0,00	0,00	191.601,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4055-Apoio ao Tratamento de Pacientes em Centros Avançados de Saúde	003	32.592,12	32.592,12	32.592,12	32.592,12	32.593,22	0,00	162.961,70
4100-Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção Social	003	3.965,17	3.965,17	3.965,17	3.965,17	3.965,16	0,00	19.825,84
4157-Implementação de Ações de Vigilância em Saúde	049	8.139,00	8.139,00	8.139,00	8.139,00	8.140,02	0,00	40.696,02
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	19.608,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	70.608,00
	049	4.250,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	6.700,00
		71.000,00	100.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	331.000,00
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	80.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	20.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Proteção Social								
CRS - Castanhal		288.575,00	288.145,00	225.643,00	169.462,00	165.255,00	123.095,00	1.280.175,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	229.000,00	264.545,00	210.743,00	180.362,00	160.255,00	119.095,00	1.164.000,00
	049	57.575,00	16.500,00	4.000,00	1.100,00	0,00	0,00	79.175,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.000,00	5.100,00	7.600,00	6.000,00	4.000,00	4.000,00	28.700,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	2.000,00	3.300,00	2.000,00	1.000,00	0,00	8.300,00
		115.580,20	14.820,00	0,00	5.000,00	0,00	382.853,00	518.253,20
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	45.140,20	0,00	0,00	0,00	0,00	232.853,00	277.993,20
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	70.440,00	14.820,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	90.260,00
REFORMA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
CRS - Belém		1.131.043,50	1.116.501,37	838.890,25	874.190,25	826.390,25	814.479,13	5.601.494,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.074.330,50	1.098.001,37	832.390,25	867.690,25	824.890,25	812.479,13	5.509.781,75
	049	56.713,00	14.000,00	4.500,00	3.000,00	500,00	0,00	78.713,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	2.500,00	1.000,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	8.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00
		339.469,50	768.500,85	260.000,00	50.000,00	67.000,00	10.000,00	1.494.970,35
INVESTIMENTOS								
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	339.469,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339.469,50
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	702.500,85	0,00	50.000,00	0,00	10.000,00	762.500,85
REFORMA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	66.000,00	260.000,00	0,00	67.000,00	0,00	393.000,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Proteção Social								
CRS - C Araguaia								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		440.824,48	137.505,48	110.755,48	112.655,48	105.755,48	105.755,48	1.013.251,88
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	302.217,15	102.217,15	102.217,15	102.217,15	102.217,15	102.217,15	813.302,90
	049	135.649,00	31.750,00	5.000,00	6.900,00	0,00	0,00	179.299,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.958,33	3.538,33	3.538,33	3.538,33	3.538,33	3.538,33	20.649,98
INVESTIMENTOS		77.029,40	16.550,00	41.550,00	41.550,00	16.550,00	16.550,00	209.779,40
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	60.779,40	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	110.779,40
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	11.250,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	69.000,00
REFORMA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
CRS - Santa Izabel								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		221.775,00	142.009,00	117.199,00	69.789,00	68.704,00	64.599,00	684.075,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	164.400,00	115.489,00	107.379,00	65.579,00	67.504,00	63.599,00	583.950,00
	049	45.375,00	16.000,00	4.000,00	500,00	0,00	0,00	65.875,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	4.800,00	10.520,00	5.820,00	2.710,00	1.200,00	1.000,00	26.050,00
	049	7.200,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	8.200,00
INVESTIMENTOS		115.454,54	57.000,00	107.653,00	43.000,00	15.000,00	0,00	338.107,54
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	115.454,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.454,54
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	42.000,00	16.000,00	43.000,00	0,00	0,00	101.000,00
REFORMA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	15.000,00	91.653,00	0,00	15.000,00	0,00	121.653,00
CRS - Capanema								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		217.775,00	165.960,00	140.460,00	133.220,00	113.860,00	109.900,00	881.175,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	122.000,00	127.960,00	117.460,00	108.220,00	94.860,00	87.900,00	658.400,00
	049	88.175,00	16.000,00	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	111.175,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	7.600,00	22.000,00	19.000,00	22.000,00	19.000,00	22.000,00	111.600,00
INVESTIMENTOS		0,00	30.981,00	388.325,00	0,00	0,00	0,00	419.306,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	14.981,00	169.325,00	0,00	0,00	0,00	184.306,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	16.000,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
Proteção Social								
CRS - Altamira								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		434.370,00	266.341,00	232.111,00	230.591,00	219.411,00	194.231,00	1.577.055,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	279.377,00	224.815,00	217.865,00	217.945,00	212.205,00	189.275,00	1.341.482,00
	049	130.151,00	31.750,00	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	168.901,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	21.042,00	9.776,00	9.246,00	8.646,00	7.206,00	4.956,00	60.872,00
	049	3.800,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	5.800,00
INVESTIMENTOS		0,00	215.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	311.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	80.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	135.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
CRS - Barcarena								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		252.549,00	99.485,00	76.367,00	65.338,00	58.635,00	41.501,00	593.875,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	182.174,00	76.827,00	66.917,00	56.848,00	54.235,00	37.501,00	474.502,00
	049	55.125,00	17.000,00	4.000,00	1.200,00	0,00	0,00	77.325,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.550,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	4.050,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	12.700,00	5.658,00	5.450,00	5.790,00	4.400,00	3.900,00	37.898,00
INVESTIMENTOS		201.056,00	270.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	501.056,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	120.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	201.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.056,00
Proteção Social								
CRS - Breves								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		354.281,00	175.667,00	71.579,00	76.069,00	51.129,00	38.129,00	766.854,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	225.150,00	142.288,00	54.450,00	55.000,00	38.000,00	25.000,00	539.888,00
	049	101.710,00	18.250,00	4.000,00	5.940,00	0,00	0,00	129.900,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	003	19.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.292,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4055-Apoio ao Tratamento de Pacientes em Centros Avançados de Saúde	003	7.129,00	7.129,00	7.129,00	7.129,00	7.129,00	7.129,00	42.774,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.000,00	8.000,00	6.000,00	8.000,00	6.000,00	6.000,00	35.000,00
INVESTIMENTOS		10.805,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.805,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	10.805,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.805,00
CRS - Camelá								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		289.254,99	49.554,23	58.413,32	60.400,82	52.463,32	56.438,32	566.525,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	189.679,99	20.129,99	28.179,99	35.217,49	29.229,99	33.204,99	335.642,44
	049	81.475,00	20.000,00	5.000,00	1.050,00	0,00	0,00	107.525,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	10.000,00	9.424,24	25.233,33	23.233,33	23.233,33	23.233,33	114.357,56
	049	8.100,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	9.000,00
INVESTIMENTOS		178.781,38	1.000,68	15.333,33	15.333,33	19.333,33	15.333,33	245.115,38
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	48.781,38	1.000,68	15.333,33	15.333,33	19.333,33	15.333,33	115.115,38
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Proteção Social								
CRS - Região das Ilhas								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		202.125,00	115.228,00	93.836,00	88.002,00	77.202,00	75.282,00	651.675,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	91.400,00	82.978,00	77.436,00	73.702,00	67.702,00	62.682,00	455.900,00
	049	90.125,00	18.250,00	5.500,00	0,00	1.500,00	0,00	115.375,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	11.100,00	14.000,00	10.900,00	11.300,00	8.000,00	12.600,00	67.900,00
	049	9.500,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	12.500,00
INVESTIMENTOS		0,00	24.000,00	222.000,00	0,00	16.000,00	0,00	262.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	24.000,00	32.000,00	0,00	16.000,00	0,00	72.000,00
CRS - S. M. do Guamá								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		218.858,00	100.995,00	84.160,00	60.644,00	36.141,00	28.477,00	529.275,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	151.443,00	76.463,00	74.228,00	53.862,00	32.959,00	25.295,00	414.250,00
	049	57.275,00	16.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	79.275,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	9.540,00	8.032,00	5.432,00	4.782,00	3.182,00	3.182,00	34.150,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	600,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
INVESTIMENTOS		209.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.700,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	107.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.700,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
HAS								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		180.000,00	157.500,00	143.500,00	127.500,00	147.700,00	143.800,00	900.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	180.000,00	157.500,00	143.500,00	127.500,00	147.700,00	143.800,00	900.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	70.000,00	250.000,00	69.000,00	0,00	0,00	389.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	200.000,00	69.000,00	0,00	0,00	269.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Proteção Social								
HRCM								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		140.907,87	134.572,13	113.697,00	114.130,00	104.930,00	93.833,00	702.070,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	136.087,87	127.322,13	103.947,00	104.380,00	95.180,00	85.140,00	652.057,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.750,00	7.250,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	8.693,00	47.943,00
INVESTIMENTOS		0,00	130.000,00	296.792,00	55.601,00	0,00	0,00	482.393,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	45.000,00	296.792,00	0,00	0,00	0,00	341.792,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	85.000,00	0,00	55.601,00	0,00	0,00	140.601,00
HRCA								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		90.000,00	74.546,00	94.946,00	74.980,00	59.480,00	56.048,00	450.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	90.000,00	68.480,00	88.880,00	71.980,00	56.480,00	53.048,00	428.868,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	6.066,00	6.066,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	21.132,00
INVESTIMENTOS		0,00	351.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.024,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	282.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.224,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	68.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.800,00
HRS								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		142.000,00	155.760,00	101.430,00	101.430,00	101.430,00	97.950,00	700.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	142.000,00	153.810,00	99.980,00	99.980,00	99.980,00	96.500,00	692.250,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	1.950,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	7.750,00
INVESTIMENTOS		0,00	80.000,00	186.000,00	16.500,00	0,00	0,00	282.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	50.000,00	16.000,00	16.500,00	0,00	0,00	82.500,00
REFORMA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	30.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Proteção Social								
HRT								

DOCUMENTO ILEGIVEL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		443.600,00	270.900,00	265.700,00	262.350,00	257.610,00	221.840,00	1.722.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	433.600,00	264.300,00	258.000,00	257.100,00	253.500,00	219.840,00	1.686.340,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	10.000,00	6.600,00	7.700,00	5.250,00	4.110,00	2.000,00	35.660,00
INVESTIMENTOS		45.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	45.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
LACEN								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		232.040,00	263.223,74	149.750,00	161.600,00	0,00	0,00	806.613,74
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	223.440,00	224.450,00	148.750,00	161.600,00	0,00	0,00	758.240,00
	033	0,00	36.449,74	0,00	0,00	0,00	0,00	36.449,74
	049	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	033	0,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS		8.000,00	77.626,00	18.000,00	96.000,00	0,00	0,00	199.626,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	8.000,00	33.000,00	18.000,00	96.000,00	0,00	0,00	155.000,00
	033	0,00	44.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.626,00
Proteção Social								
SETEPS								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.473.892,61	938.192,00	938.192,00	938.192,00	938.192,00	938.192,00	6.164.852,61
FOLHA DE PESSOAL								
	001	938.192,00	938.192,00	938.192,00	938.192,00	938.192,00	938.192,00	5.629.152,00
FOLHA SUPLEMENTAR								
	001	2.616,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,91
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	533.083,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.083,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.475.073,26	688.245,01	549.170,13	406.672,13	1.203.893,60	403.149,60	5.726.203,73
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	1.009.647,00	473.236,88	337.375,00	220.513,00	289.970,00	218.089,00	2.548.830,88
	006	325.223,00	160.750,00	157.537,00	131.901,00	860.766,00	131.903,00	1.768.080,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4124-Qualificação Profissional do Trabalhador	006	42.380,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.380,70
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	830.762,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.762,77
4696-Implementação da Casa do Trabalhador	001	92.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.719,00
	006	120.082,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.082,66
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4100-Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção Social	001	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	37.800,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	4.832,03	4.832,03	4.832,03	4.832,03	3.731,50	3.731,50	26.791,12
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
	006	9.547,95	9.547,95	9.547,95	9.547,95	9.547,95	9.547,95	57.287,70
4696-Implementação da Casa do Trabalhador	001	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	37.800,00
	006	7.278,15	7.278,15	7.278,15	7.278,15	7.278,15	7.278,15	43.668,90
Proteção Social								
Fund. Santa Casa								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.034.477,20	1.866.447,00	2.766.447,00	1.866.447,00	1.866.447,00	2.766.447,00	15.166.712,20
FOLHA DE PESSOAL								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.866.447,00	1.866.447,00	1.866.447,00	1.866.447,00	1.866.447,00	1.866.447,00	11.218.682,00
FOLHA SUPLEMENTAR								
	069	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	2.700.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4580-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Fund. Santa Casa	003	1.248.030,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.248.030,20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.065.028,41	2.168.629,25	2.154.722,25	1.124.122,25	660.357,18	603.222,25	10.776.081,59
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	069	2.276.000,00	1.754.000,00	1.754.000,00	724.000,00	426.000,00	426.000,00	7.360.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL	003	733.100,00	407.867,00	393.300,00	394.700,00	226.934,93	171.700,00	2.327.601,93
4072-Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	003	600.718,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.718,07
4576-Operacionalização das Ações Administrativas - Fund. Santa Casa	003	450.788,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.788,09
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	003	4.422,25	4.422,25	4.422,25	4.422,25	4.422,25	4.422,25	26.533,50
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	2.340,00	3.000,00	1.000,00	3.000,00	1.100,00	10.440,00
INVESTIMENTOS		29.590,00	104.590,00	104.590,00	134.590,00	114.590,00	99.590,00	587.540,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
REFORMA	069	0,00	60.000,00	60.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	390.000,00
	051	9.590,00	9.590,00	9.590,00	9.590,00	9.590,00	9.590,00	57.540,00
	069	20.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	15.000,00	0,00	140.000,00
Proteção Social								
HEMOPA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.035.238,00	760.238,00	695.691,00	969.948,00	686.948,00	686.948,00	4.835.011,00
FOLHA DE PESSOAL								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	069	283.000,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	566.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR	003	650.100,00	650.100,00	650.100,00	650.100,00	650.100,00	650.100,00	3.900.600,00
	069	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4579-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - HEMOPA	069	77.138,00	77.138,00	12.591,00	3.848,00	3.848,00	3.848,00	178.411,00
SENTENÇA JUDICIÁRIA	061	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	40.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.678.589,00	843.432,00	805.176,00	586.468,00	586.168,00	577.042,00	9.076.875,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	80.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	440.000,00
	069	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	470.000,00	2.820.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	681.172,00	217.500,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	1.112.672,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4082-Implementação das Ações de Hemoterapia	003	2.355.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.355.002,00
	061	839.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	839.456,00
	069	818.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.004,00
4083-Implementação das Ações de Hematologia	003	48.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.150,00
4103-Implementação de Padrões de Qualidade em Unidades da Rede de Proteção Social	003	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
4575-Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOPA	069	136.406,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.406,00
4579-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - HEMOPA	061	94.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.380,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4082-Implementação das Ações de Hemoterapia	003	16.775,00	16.775,00	16.775,00	16.775,00	16.475,00	16.475,00	100.050,00
	069	16.371,00	16.371,00	16.371,00	16.371,00	16.371,00	7.245,00	89.100,00
4575-Operacionalização das Ações Administrativas - HEMOPA	069	50.786,00	50.786,00	16.030,00	11.322,00	11.322,00	11.322,00	151.568,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	003	67.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.587,00
INVESTIMENTOS		270.000,00	321.000,00	310.000,00	316.476,00	25.000,00	20.000,00	1.262.476,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	060	0,00	280.000,00	280.000,00	280.476,00	0,00	0,00	840.476,00
	069	30.000,00	41.000,00	30.000,00	36.000,00	25.000,00	20.000,00	182.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Proteção Social								
FHCGV								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.454.434,00	1.267.554,00	1.267.554,00	1.997.554,00	1.267.554,00	1.268.054,00	9.522.704,00
FOLHA DE PESSOAL	069	435.000,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	1.165.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	1.269.434,00	1.264.054,00	1.264.054,00	1.264.054,00	1.264.054,00	1.264.054,00	7.589.704,00
FOLHA SUPLEMENTAR	069	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.000,00	18.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4072-Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	003	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.905.978,00	2.214.987,55	1.738.331,55	978.354,55	1.595.342,55	1.480.231,55	9.913.225,75
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	48.851,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	298.851,00
	069	950.114,00	731.500,00	851.500,00	166.500,00	866.500,00	896.000,00	4.462.114,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	536.513,00	939.533,00	342.877,00	274.900,00	193.888,00	49.277,00	2.336.988,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4072-Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	069	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00
4577-Operacionalização das Ações Administrativas - FHCGV	003	60.500,00	179.954,55	179.954,55	179.954,55	179.954,55	179.954,55	960.272,75
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	003	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	5.000,00	9.000,00	9.000,00	2.000,00	0,00	0,00	25.000,00
INVESTIMENTOS		195.000,00	165.000,00	45.000,00	0,00	30.000,00	0,00	435.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	069	0,00	165.000,00	45.000,00	0,00	30.000,00	0,00	240.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Proteção Social								
OFIR LOYOLA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.144.807,00	2.309.191,00	3.524.294,00	2.320.297,00	2.308.300,00	2.320.303,00	16.987.192,00
FOLHA DE PESSOAL	069	200.000,00	61.000,00	116.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	401.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.308.188,00	2.308.191,00	2.308.294,00	2.308.297,00	2.308.300,00	2.308.303,00	13.849.573,00
FOLHA SUPLEMENTAR	069	100.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4582-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - OFIR LOYOLA	003	1.536.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.536.619,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.194.153,08	3.855.162,83	1.869.667,28	282.758,58	195.676,90	191.726,90	14.589.145,57
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	20.500,00	45.650,00	21.150,00	18.080,00	6.750,00	0,00	112.130,00
	069	20.750,00	2.886.637,46	1.669.199,40	119.226,00	49.090,00	62.590,00	4.807.492,86
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.697.653,00	819.437,21	102.789,50	102.789,50	100.989,50	99.789,50	3.923.448,21
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4072-Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	003	105.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.504,00
	069	2.718.839,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.718.839,57

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGIVEL

0073

Executivo

CADERNO 3

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robson Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

GOVERNO DO PARÁ

4137-Acolhimento dos Pacientes Portadores de Neoplasias	069	90.085,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.085,84
4554-Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho - OFIR LOYOLA	069	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
4571-Implementação e Descentralização dos Serviços de Oncologia - OFIR LOYOLA	069	43.306,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.306,40
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	003	1.968.810,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.968.810,63
	069	399.665,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.665,48
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4072-Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	003	32.365,30	32.365,30	32.365,30	0,00	0,00	0,00	97.095,90
	069	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	6.000,00	66.000,00
4578-Operacionalização das Ações Administrativas - OFIR LOYOLA	003	24.900,46	24.900,46	3.815,68	3.815,68	0,00	0,00	57.432,28
	069	14.429,00	14.429,00	13.104,00	13.104,00	13.104,00	13.104,00	81.274,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	003	8.743,40	8.743,40	8.743,40	8.743,40	8.743,40	8.743,40	52.460,40
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	24.000,00	11.000,00	6.500,00	5.000,00	5.000,00	1.500,00	53.000,00
INVESTIMENTOS		52.000,00	1.107.076,00	317.500,00	240.600,00	0,00	60.000,00	1.777.176,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	52.000,00	149.800,00	147.500,00	149.600,00	0,00	0,00	498.900,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	0,00	179.070,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	204.070,00
	069	0,00	135.000,00	0,00	86.000,00	0,00	60.000,00	281.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	643.206,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	793.206,00
Proteção Social								
FUNCAP		1.005.102,00	1.251.169,00	1.167.373,00	1.432.045,00	1.154.184,00	1.154.184,00	7.164.057,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	1.005.102,00	1.154.184,00	1.154.184,00	1.154.184,00	1.154.184,00	1.154.184,00	6.776.022,00
SENTENÇA JUDICIÁRIA	001	0,00	96.985,00	13.189,00	277.861,00	0,00	0,00	388.035,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		855.508,00	1.814.021,10	605.486,00	430.306,00	418.711,00	417.156,00	4.541.188,10
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	290.000,00	384.500,00	453.900,00	318.300,00	317.000,00	318.000,00	2.081.700,00
	060	43.467,00	56.120,00	17.710,00	0,00	0,00	0,00	117.297,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4105-Implementação de Ações de Desenvolvimento de Pessoas	001	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
4139-Implantação e Operacionalização das Unidades de Atendimento de Proteção Especial	001	134.088,00	229.879,10	0,00	0,00	0,00	0,00	364.767,10
4141-Implementação das Ações do Direito de Ter Família	001	0,00	12.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.881,00
4144-Implementação do Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei	001	97.107,00	638.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735.437,00
4145-Implementação das Ações de Educação e Capacitação pelo Trabalho (PROECTA)	001	3.594,00	235.123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.717,00
4146-Implementação da Escola da Família	001	57.766,00	15.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.661,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	142.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.050,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4100-Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção Social	001	0,00	1.150,00	3.020,00	4.200,00	4.000,00	4.150,00	17.320,00
4139-Implantação e Operacionalização das Unidades de Atendimento de Proteção Especial	001	7.300,00	7.300,00	10.550,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	43.750,00
4144-Implementação do Atendimento a Adolescente em Conflito com a Lei	001	47.775,00	39.942,00	38.145,00	29.145,00	18.150,00	18.145,00	191.302,00
4147-Manutenção de Infra-Estrutura de Proteção Especial	001	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00	32.000,00	124.000,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	23.361,00	23.361,00	23.361,00	23.361,00	23.361,00	23.361,00	140.166,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	001	3.200,00	8.600,00	9.700,00	6.500,00	6.400,00	6.100,00	40.500,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	3.000,00	14.940,00	15.100,00	12.600,00	10.800,00	9.200,00	65.640,00
	060	2.000,00	6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
		0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
INVESTIMENTOS								
REFORMA	061	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Proteção Social								
FEAS		2.106.572,37	1.145.494,00	1.199.494,00	1.163.761,00	1.158.875,00	1.013.827,70	7.788.024,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	007	1.040.402,30	996.774,00	1.030.259,00	1.010.044,00	990.544,00	966.427,70	6.034.451,00
	039	613.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.858,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

	048	234.234,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	25.766,00	780.000,00
	055	53.235,00	12.000,00	32.515,00	16.997,00	31.611,00	14.914,00	161.272,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
1659-Implantação da Estratégia 'Família Acolhedora'	007	35.251,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.251,81
4062-Implementação dos Serviços de Referência	007	113.671,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.671,26
4065-Implementação de Plano Integrado de Atendimento em Unidades de Acolhimento	007	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
4081-Implementação de Ações à Portadores de Necessidades Especiais (Centro Integrado de Serviços para Necessidades Especiais/CISNE)	007	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4100-Apoio à Implementação das Ações da Rede de Proteção Social	007	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	40.320,00
FES								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.244.444,00	6.347.594,00	7.796.019,00	7.796.019,00	7.796.019,00	7.796.019,00	46.776.114,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	003	912.395,00	912.395,00	912.395,00	912.395,00	912.395,00	912.395,00	5.474.370,00
	032	50.400,00	47.600,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	294.000,00
	049	8.281.649,00	5.387.599,00	6.834.624,00	6.834.624,00	6.834.624,00	6.834.624,00	41.007.744,00
Defesa Social								
Defesa Social								
SEJU								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		228.337,00	220.448,00	220.448,00	220.448,00	250.448,00	250.448,00	1.390.577,00
FOLHA DE PESSOAL								
	001	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	250.000,00	250.000,00	1.380.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR								
	001	8.337,00	448,00	448,00	448,00	448,00	448,00	10.577,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.307.132,87	226.487,00	256.287,00	234.287,00	201.348,92	167.587,00	2.393.129,79
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	148.000,00	168.200,00	204.000,00	173.000,00	154.061,92	124.300,00	971.561,92
	006	363.591,39	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	378.591,39
	021	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COHAB	061	29.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.688,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	061	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IMEP	060	30.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.526,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA	001	36.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.618,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2893-Realização de Serviços de Atendimento ao Cidadão - SAC!	001	267.573,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.573,08
	006	54.506,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.506,40
4394-Implementação das Ações de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	001	23.391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.391,00
4418-Fortalecimento dos Serviços ao Cidadão - Projeto Cidadania	001	50.286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.286,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	146.842,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.842,00
4641-Implementação das Ações de Apoio do Programa Raízes em Terras Quilombolas e Terras Indígenas	001	51.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.624,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	5.272,00	5.272,00	5.272,00	5.272,00	5.272,00	5.272,00	31.632,00
4640-Apoio às Atividades Produtivas em Áreas Quilombolas e Terras Indígenas	001	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	132,00	792,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	8.383,00	8.383,00	8.383,00	8.383,00	8.383,00	8.383,00	50.298,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
	001	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
	001	24.500,00	38.500,00	32.500,00	41.500,00	27.500,00	23.500,00	188.000,00
INVESTIMENTOS		337.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	387.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	006	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
	020	64.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	114.000,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
	001	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
Defesa Social								
SEGUP								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		264.734,00	257.000,00	257.000,00	257.000,00	283.000,00	283.000,00	1.601.734,00
FOLHA DE PESSOAL								
	001	254.000,00	254.000,00	254.000,00	254.000,00	280.000,00	280.000,00	1.576.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR								
	001	10.734,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	25.734,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.189.956,68	468.476,00	605.788,00	526.681,00	522.901,00	552.381,00	4.866.183,68
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	98.545,00	121.500,00	189.568,00	171.895,00	179.795,00	208.325,00	969.628,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM	001	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA	001	160.271,00	160.271,00	160.271,00	160.271,00	160.271,00	160.271,00	961.626,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	001	3.900,00	3.720,00	61.364,00	2.400,00	3.320,00	4.800,00	79.504,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2483-Coordenação das Ações Integradas de Segurança Pública	001	71.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.640,00
4075-Implementação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP	001	88.415,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.415,18
4413-Automatização de Informação Sistêmica da Defesa Social	001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	2.400,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4677-Implementação das Ações do Centro Estratégico Integrado - CEI	001	304.133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.133,00
4678-Implementação das Ações do Centro Integrado de Operações - CIOP	001	1.286.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286.067,50

DOCUMENTO ILEGIVEL

CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2483-Coordenação das Ações Integradas de Segurança Pública	001	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
2896-Formação de Conselhos Interativos de Segurança e Justiça - CISJU	001	2.727,00	2.727,00	2.727,00	2.727,00	2.727,00	2.727,00	16.362,00
4075-Implementação das Ações do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP	001	8.746,00	8.746,00	8.746,00	8.746,00	8.746,00	8.766,00	52.496,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	13.947,00	13.947,00	13.947,00	11.677,00	11.677,00	11.677,00	76.872,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	47.050,00	47.050,00	47.050,00	47.050,00	47.050,00	47.050,00	282.300,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	23.150,00	20.000,00	135.750,00
4677-Implementação das Ações do Centro Estratégico Integrado - CEI	001	8.853,00	8.853,00	8.853,00	8.853,00	8.853,00	8.853,00	53.118,00
4678-Implementação das Ações do Centro Integrado de Operações - CIOP	001	7.312,00	7.312,00	7.312,00	7.312,00	7.312,00	7.312,00	43.872,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	001	2.800,00	5.000,00	10.800,00	10.600,00	11.000,00	10.600,00	50.800,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	3.000,00	21.000,00	30.000,00	30.000,00	17.000,00	20.000,00	121.000,00
Defesa Social								
PMPA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.725.000,00	15.725.000,00	15.725.000,00	15.725.000,00	15.725.000,00	15.725.000,00	94.350.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	15.725.000,00	15.725.000,00	15.725.000,00	15.725.000,00	15.725.000,00	15.725.000,00	94.350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.914.553,48	2.694.284,10	2.694.284,10	2.594.284,10	2.594.284,11	2.594.284,11	20.085.974,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	1.608.587,56	1.517.311,43	1.517.311,43	1.417.311,43	1.417.311,44	1.417.311,44	8.895.144,73
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4344-Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior	001	2.986.942,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.986.942,19
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	105.729,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.729,06
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	988.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	988.722,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4224-Realização de Missões Estratégicas da Polícia Militar	001	24.905,00	24.905,00	24.905,00	24.905,00	24.905,00	24.905,00	149.430,00
4344-Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior	001	479.717,00	479.717,00	479.717,00	479.717,00	479.717,00	479.717,00	2.878.302,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	1.125,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	309.216,50	309.216,50	309.216,50	309.216,50	309.216,50	309.216,50	1.855.299,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	312.946,67	312.946,67	312.946,67	312.946,67	312.946,67	312.946,67	1.877.680,02
INVESTIMENTOS		1.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302.000,00
Defesa Social								
Defensoria Pública								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.446.835,85	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	8.446.835,85
FOLHA DE PESSOAL	001	1.300.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	8.300.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	146.835,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.835,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.094.438,25	301.128,83	108.011,00	105.635,83	65.614,25	68.660,83	1.743.488,99
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	157.931,89	140.908,83	36.421,00	41.551,83	25.244,25	23.374,83	425.432,63
	006	0,00	89.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.400,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2298-Realização de Ações de Defesa Jurídica do Cidadão Carente	001	413.852,01	4.840,00	12.400,00	17.464,00	0,00	0,00	448.556,01
2983-Implementação das Ações do Projeto Cidadania Itinerante	001	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00
4413-Automatização de Informação Sistêmica da Defesa Social	001	31.580,38	22.000,00	9.980,00	0,00	0,00	0,00	63.560,38
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	85.308,17	640,00	0,00	0,00	0,00	596,00	86.544,17
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	180.043,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.043,80
4661-Implementação das Ações do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente - NAECA	001	27.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.885,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	154.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.757,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	3.330,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	0,00	6.660,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	32.550,00	33.260,00	39.130,00	36.540,00	26.960,00	34.610,00	203.050,00
	006	0,00	10.080,00	10.080,00	10.080,00	10.080,00	10.080,00	50.400,00
Defesa Social								
CBM								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.172.301,00	3.172.301,00	3.172.301,00	3.177.551,00	3.197.551,00	3.197.551,00	19.089.556,00
FOLHA DE PESSOAL	001	3.115.000,00	3.115.000,00	3.115.000,00	3.120.000,00	3.140.000,00	3.140.000,00	18.745.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	57.301,00	57.301,00	57.301,00	57.551,00	57.551,00	57.551,00	344.556,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		609.347,80	643.500,00	394.627,00	219.120,20	166.031,00	827.589,00	2.860.215,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	274.000,00	536.000,00	336.177,00	161.670,20	126.250,00	116.139,00	1.550.236,20
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	15.000,00	13.500,00	11.450,00	10.450,00	3.781,00	2.450,00	56.631,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Polícia Civil	001	75.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.966,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2637-Realização de Ações de Combate a Incêndios, Busca, Salvamento e Resgate	001	60.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.923,00
4300-Proteção e Prevenção de Sinistros em Bens Móveis e Imóveis	001	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2637-Realização de Ações de Combate a Incêndios, Busca, Salvamento e Resgate	001	135.458,80	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	30.000,00	199.458,80
4223-Realização de Ações de Segurança e Paz em Grandes Eventos	001	0,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00	5.000,00	18.000,00	44.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	10.000,00	81.000,00	31.000,00	31.000,00	21.000,00	21.000,00	195.000,00
Enc. CBM								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.500,00	62.880,00	51.630,00	49.630,00	37.414,50	11.755,00	221.809,50
DESPESAS ORDINÁRIAS								
1688-Implantação das Unidades Regionais de Defesa Civil	001	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.000,00
4310-Fomento a Criação de Coordenadorias Municipais de Defesa Civil	001	4.000,00	4.000,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	17.000,00
4545-Ações de Apoio à Prevenção de Riscos Coletivos	001	0,00	50.000,00	40.000,00	38.000,00	25.659,50	0,00	153.659,50
4610-Realização de Campanhas Educativas de Prevenção de Desastres - Enc.CBM	001	0,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	6.900,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
4545-Ações de Apoio à Prevenção de Riscos Coletivos	001	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.125,00	4.125,00	20.250,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
4310-Fomento a Criação de Coordenadorias Municipais de Defesa Civil	001	1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00
Defesa Social								
Policia Civil								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.624.010,00	7.374.670,00	7.374.670,00	7.374.670,00	7.920.910,00	7.796.240,00	45.465.170,00
FOLHA DE PESSOAL	001	7.250.000,00	7.250.000,00	7.250.000,00	7.250.000,00	7.796.240,00	7.796.240,00	44.592.480,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	374.010,00	124.670,00	124.670,00	124.670,00	124.670,00	0,00	872.690,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.437.550,49	1.402.919,81	669.283,81	655.312,79	655.312,79	653.152,73	6.473.532,42
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	364.386,96	758.636,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	1.223.022,96
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4225-Realização das Ações Integradas de Prevenção e Repressão ao Crime Organizado	001	187.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.692,00
4344-Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior	001	243.582,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.582,20
4348-Expedição de Documentos à Solução de Problema Civel	001	342.205,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.205,52
4413-Automalização de Informação Sistêmica da Defesa Social	001	358.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.600,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00
4645-Implementação das Ações do PRÓ-PAZ Integrado	001	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
4650-Implementação dos Serviços de Atendimento ao Servidor	001	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00
4665-Realização de Cursos para Formação de Profissionais da Área de Segurança do Cidadão	001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4344-Implementação das Unidades Policiais da Capital e do Interior	001	335.895,19	335.895,19	335.895,19	321.924,17	321.924,17	319.764,13	1.971.298,04
4413-Automalização de Informação Sistêmica da Defesa Social	001	10.021,02	10.021,02	10.021,02	10.021,02	10.021,02	10.021,00	60.126,10
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	3.344,03	9.344,03	9.344,03	9.344,03	9.344,03	9.344,03	50.064,18
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	49.023,57	49.023,57	49.023,57	49.023,57	49.023,57	49.023,57	294.141,42
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	1.080.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	39.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	339.000,00
INVESTIMENTOS		1.542.770,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542.770,87
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	1.542.770,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.542.770,87
Defesa Social								
FISP								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		965.566,35	81.933,00	81.933,00	81.933,00	81.933,00	82.135,00	1.375.433,35
DESPESAS ORDINÁRIAS	041	81.933,00	81.933,00	81.933,00	81.933,00	81.933,00	82.135,00	491.800,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	061	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2251-Gerenciamento Técnico - Administrativo do Fundo de Segurança Pública	041	746,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746,92
2486-Melhoria das Atividades da Policia Civil	041	440.573,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.573,37
2487-Melhoria das Atividades da Policia Militar	041	141.678,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.678,48
2488-Melhoria das Atividades do Corpo de Bombeiros Militar	041	146.229,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.229,48
2489-Melhoria das Unidades Compartilhadas	041	2.405,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405,10
INVESTIMENTOS		981.514,00	15.000,00	1.180.676,00	624.466,00	227.147,00	0,00	3.028.803,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	041	0,00	15.000,00	562.600,00	327.148,00	227.147,00	0,00	1.131.895,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	041	641.514,00	0,00	618.076,00	297.318,00	0,00	0,00	1.556.908,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) DETRAN	061	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
SUSIPE								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	16.800.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	16.800.000,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.106.587,49	455.482,60	444.768,60	236.157,60	210.450,60	157.442,60	9.610.889,49
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	7.446.870,00	454.232,00	443.518,00	234.907,00	209.150,00	156.142,00	8.944.819,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) ARCON	025	350,60	350,60	350,60	350,60	400,60	400,60	2.203,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEEL	001	65.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.200,00
	045	199.421,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.421,59
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2281-Implementação de Ações de Ressocialização do Preso	001	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
4265-Atendimento a População Carcerária do Estado	001	161.492,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.492,46
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	106.352,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.352,84
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	5.400,00
INVESTIMENTOS		1.125,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,34
OBRAS E INSTALAÇÕES	060	1.125,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,34
Defesa Social								
IML/EP								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.000,00	105.000,00	135.000,00	130.000,00	130.000,00	111.992,00	693.992,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	060	82.000,00	105.000,00	135.000,00	130.000,00	130.000,00	111.992,00	693.992,00
INVESTIMENTOS		120.000,00	350.000,00	195.000,00	15.000,00	0,00	0,00	680.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	060	120.000,00	100.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	060	0,00	50.000,00	65.000,00	15.000,00	0,00	0,00	130.000,00
REFORMA	060	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DETRAN								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.910.888,90	1.910.888,90	1.910.888,90	1.910.888,87	1.910.888,87	1.910.888,87	11.465.333,31
FOLHA DE PESSOAL	061	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	7.200.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4413-Automatização de Informação Sistêmica da Defesa Social	061	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	061	160.888,90	160.888,90	160.888,90	160.888,87	160.888,87	160.888,87	965.333,31
4694-Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito	061	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.840.802,43	3.140.802,43	2.740.802,43	2.740.802,45	2.702.184,11	2.870.746,57	17.036.140,42
DESPESAS ORDINÁRIAS	061	835.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	735.000,00	1.325.000,00	5.100.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2322-Capacitação de Servidor	061	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4413-Automatização de Informação Sistêmica da Defesa Social	061	195.443,50	195.443,50	195.443,50	195.443,50	195.443,50	195.443,50	1.172.661,00
4426-Implementação de Ações de Publicidade	061	100.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	061	113.269,87	113.269,87	113.269,87	113.269,87	113.269,87	41.832,33	608.181,68
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	061	459.797,74	459.797,74	459.797,74	459.797,74	459.797,74	459.797,74	2.758.786,44
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	061	15.362,50	15.362,50	15.362,50	15.362,50	15.362,50	15.362,50	92.175,00
4694-Implementação das Ações das Regiões Administrativas de Trânsito	061	1.121.428,82	1.121.428,82	1.121.428,82	1.121.428,84	1.082.810,50	732.810,50	6.301.336,30
INVESTIMENTOS		143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	858.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	061	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	858.000,00
Defesa Social								
CPC								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.672.250,00	1.063.250,00	1.063.250,00	1.063.250,00	1.212.800,00	1.212.800,00	7.287.600,00
FOLHA DE PESSOAL	001	1.044.650,00	1.044.650,00	1.044.650,00	1.044.650,00	1.194.200,00	1.194.200,00	6.567.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	001	627.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	18.600,00	720.600,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		553.085,00	194.465,00	181.765,00	181.265,00	104.865,00	161.565,00	1.377.010,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	119.000,00	76.500,00	71.700,00	72.700,00	8.500,00	7.000,00	355.400,00
	060	5.500,00	7.800,00	4.800,00	5.300,00	5.200,00	6.600,00	35.200,00
	061	7.800,00	7.000,00	7.700,00	6.700,00	8.000,00	6.600,00	43.800,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2642-Implementação das Ações das Unidades Regionais de Pericias Cientificas	001	154.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.300,00
4413-Automatização de Informação Sistêmica da Defesa Social	001	66.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.200,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	79.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.920,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2640-Realização de Pericias Médico-Legais em Crianças e Adolescentes	001	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
2642-Implementação das Ações das Unidades Regionais de Pericias Cientificas	001	11.615,00	11.615,00	11.615,00	11.615,00	11.615,00	11.615,00	69.690,00
4215-Realização de Pericias em Criminalistica	001	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
4413-Automatização de Informação Sistêmica da Defesa Social	001	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	35.500,00
4616-Realização de Pericias Médico Legais	001	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	198.000,00
4645-Implementação das Ações do PRÓ-PAZ Integrado	001	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	12.300,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	17.000,00	87.000,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	41.000,00	22.000,00	16.000,00	18.000,00	4.000,00	59.000,00	160.000,00
	060	2.200,00	3.900,00	2.500,00	1.600,00	1.000,00	1.400,00	12.600,00
	061	1.000,00	1.100,00	2.900,00	800,00	2.000,00	2.300,00	10.100,00
INVESTIMENTOS		24.000,00	67.200,00	15.000,00	21.120,00	0,00	0,00	127.320,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	060	24.000,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00
	061	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
REFORMA	061	0,00	0,00	15.000,00	21.120,00	0,00	0,00	36.120,00
Defesa Social								
FUNSAU								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		405.925,00	405.925,00	405.925,00	405.925,00	405.925,00	379.654,00	2.409.279,00
FOLHA DE PESSOAL								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	405.925,00	405.925,00	405.925,00	405.925,00	405.925,00	379.654,00	2.409.279,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		316.082,00	230.640,00	217.540,00	200.540,00	201.040,00	198.969,00	1.364.811,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	75.000,00	50.800,00	43.800,00	42.800,00	41.800,00	38.800,00	293.000,00
	050	126.750,00	122.800,00	116.700,00	104.700,00	109.200,00	116.250,00	696.400,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	107.332,00	51.040,00	51.040,00	47.040,00	44.040,00	37.919,00	338.411,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.000,00
	050	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
INVESTIMENTOS		61.000,00	61.000,00	60.000,00	60.000,00	50.000,00	41.000,00	333.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	050	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	050	41.000,00	41.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	31.000,00	233.000,00
FASSM								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		221.305,00	192.445,00	186.250,00	176.250,00	176.250,00	176.250,00	1.128.750,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	9.805,00	16.195,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
	051	211.500,00	176.250,00	176.250,00	176.250,00	176.250,00	176.250,00	1.092.750,00
INVESTIMENTOS		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	051	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.500.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	7.500.000,00
OUTRAS DESPESAS	051	1.500.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	7.500.000,00
Promoção Social								
Promoção Social								
SEEL								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		144.280,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	769.280,00
FOLHA DE PESSOAL	001	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	750.000,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	19.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.280,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.723.163,81	964.850,00	471.000,00	481.500,00	325.650,00	819.924,41	4.786.088,22
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	1.038.900,00	510.000,00	325.000,00	230.000,00	135.000,00	240.000,00	2.478.900,00
	045	222.000,00	440.000,00	128.000,00	230.000,00	175.000,00	568.774,41	1.763.774,41
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2499-Realização de Eventos Desportivos e de Lazer	001	17.879,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.879,13
4178-Implementação do Projeto Pintando a Liberdade	045	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4192-Implementação de Espaços Esportivos	001	214.365,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.365,76
	045	70.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.150,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	56.718,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.718,92
4623-Implementação de Ações do Projeto Esporte e Lazer Para Todos	045	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	001	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	3.200,00	9.100,00	7.000,00	10.000,00	9.650,00	7.150,00	46.100,00
	045	2.250,00	5.250,00	10.500,00	11.000,00	5.500,00	3.500,00	38.000,00
INVESTIMENTOS		17.000,00	105.000,00	30.000,00	28.000,00	13.000,00	22.000,00	215.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	045	17.000,00	105.000,00	30.000,00	28.000,00	13.000,00	22.000,00	215.000,00
Promoção Social								
SECULT								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		890.928,58	450.535,00	437.300,00	437.300,00	437.300,00	437.300,00	3.090.663,58
FOLHA DE PESSOAL	001	423.531,98	434.000,00	434.000,00	434.000,00	434.000,00	434.000,00	2.593.531,98
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4189-Contextualização do Patrimônio Histórico	001	1.980,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	18.480,00
4199-Realização da Feira Pan-Amazônica do Livro	001	0,00	13.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.235,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	465.416,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.416,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.420.554,75	353.850,18	796.600,18	829.097,18	829.464,01	1.309.423,16	13.538.989,46
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	224.866,71	304.465,69	741.835,69	777.960,69	779.355,52	1.260.776,67	4.089.260,97
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4198-Implementação da Orquestra Sinfônica do Teatro da Paz	001	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620.000,00
4206-Implementação de Espaços Culturais	001	5.151.792,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.151.792,55
4440-Funcionamento de Espaços de Negócio e Lazer	001	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4196-Promoção de Grandes Festivais	001	3.501,49	3.501,49	3.501,49	3.501,49	3.501,49	3.501,49	21.008,94
4206-Implementação de Espaços Culturais	001	3.708,00	20.071,00	20.071,00	16.363,00	16.363,00	16.363,00	92.939,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	10.686,00	19.812,00	25.192,00	25.272,00	24.244,00	22.782,00	127.988,00
Promoção Social								
SEDUC								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		44.429.003,19	43.827.167,19	43.827.167,19	41.315.922,19	41.056.239,09	40.536.873,00	254.992.371,85
FOLHA DE PESSOAL	001	22.251.457,00	21.699.621,00	21.699.621,00	19.188.376,00	19.188.376,00	19.188.376,00	123.215.827,00
	043	19.412.994,00	19.412.994,00	19.412.994,00	19.412.994,00	19.412.994,00	19.412.994,00	116.477.964,00
	052	1.732.560,00	1.732.560,00	1.732.560,00	1.732.560,00	1.732.560,00	1.732.560,00	10.395.360,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	252.943,00	202.943,00	202.943,00	202.943,00	202.943,00	202.943,00	1.267.658,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4107-Funcionamento das Escolas de Ensino Fundamental	001	467.429,50	467.429,50	467.429,50	467.429,50	311.619,65	0,00	2.181.337,65
4115-Funcionamento das Escolas de Ensino Médio	001	311.619,69	311.619,69	311.619,69	311.619,69	207.746,44	0,00	1.454.225,20
Promoção Social								
SEDUC								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.539.772,33	13.421.733,24	10.081.468,58	8.921.294,58	8.891.601,58	9.204.782,58	84.060.652,89
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	10.872.635,00	7.529.235,00	5.496.235,00	5.468.985,00	5.460.516,00	5.767.657,00	40.595.263,00
	004	1.789.559,00	1.189.559,00	1.189.559,00	1.189.559,00	1.189.559,00	1.189.559,00	7.737.354,00
	005	419.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419.050,00
	006	1.155.810,00	885.760,00	885.760,00	874.836,00	867.552,00	867.552,00	5.537.270,00
	027	35.962,00	35.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.924,00
	043	1.650.000,00	433.940,00	333.940,00	233.940,00	233.940,00	233.940,00	3.119.700,00
	052	2.340.189,00	1.670.094,00	1.670.094,00	670.094,00	670.094,00	670.094,00	7.690.659,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	18.500,00	32.500,00	44.000,00	26.000,00	14.250,00	31.100,00	166.350,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
1641-Modernização do Sistema Estadual de Educação	001	1.697.637,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.697.637,10
4090-Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	001	1.389.334,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.334,98
4107-Funcionamento das Escolas de Ensino Fundamental	001	3.326.371,80	297.307,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.623.679,34
	004	715.280,49	708.295,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423.575,61
4112-Descentralização das Atividades Técnico-Administrativas e Pedagógicas	001	78.537,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.537,47
4113-Capacitação e Habilitação de Professores Leigos	001	221.000,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.000,01
4115-Funcionamento das Escolas de Ensino Médio	001	2.358.190,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.358.190,28
	006	396.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396.220,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	4.565.846,62	181.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.747.046,62
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
1636-Municipalização de Ensino Fundamental	001	5.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.763,00
1641-Modernização do Sistema Estadual de Educação	001	5.260,00	5.260,00	5.260,00	5.260,00	5.260,00	5.260,00	31.560,00
2475-Desenvolvimento de Habilidades Profissionais	001	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2494-Capacitação de Professores do Ensino Médio	001	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	15.600,00
2533-Implementação das Ações do "Parceiros da Educação"	001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	25.000,00
4087-Capacitação de Docentes para o Desenvolvimento da Educação Rural	001	3.392,50	3.392,50	3.392,50	3.392,50	3.392,50	3.392,50	20.355,00
4090-Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos	001	748,30	748,30	748,30	748,30	748,30	748,30	4.489,80
	052	5.145,50	5.145,50	5.145,50	5.145,50	5.145,50	5.145,50	30.873,00
4107-Funcionamento das Escolas de Ensino Fundamental	001	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	4.625,00	27.750,00
4112-Descentralização das Atividades Técnico-Administrativas e Pedagógicas	001	24.624,00	24.617,00	24.617,00	24.617,00	24.617,00	24.617,00	147.709,00
4115-Funcionamento das Escolas de Ensino Médio	001	610,30	610,30	610,30	610,30	610,30	610,30	3.661,80
	006	4.823,00	4.823,00	4.823,00	4.823,00	4.823,00	4.823,00	28.938,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	256.479,78	256.479,78	256.479,78	256.479,78	256.479,78	256.479,78	1.538.878,68
4652-Implementação das Atividades de Educação Física	001	946,80	946,80	946,80	946,80	946,80	946,80	5.680,80
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	82.508,40	82.508,40	82.508,40	82.508,40	82.508,40	82.508,40	495.050,40
Promoção Social								
SEDUC								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.539.772,33	13.421.733,24	10.081.468,58	8.921.294,58	8.891.601,58	9.204.782,58	84.060.652,89
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	38.398,00	38.398,00	38.398,00	38.398,00	38.398,00	38.398,00	230.388,00
	005	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	006	11.265,00	11.267,00	11.267,00	11.267,00	11.267,00	11.267,00	67.600,00
	052	3.459,00	3.459,00	3.459,00	3.459,00	3.459,00	3.459,00	20.754,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	4.000,00	8.000,00	12.000,00	8.000,00	5.810,00	0,00	37.810,00
INVESTIMENTOS		14.768.550,00	2.792.083,00	1.385.151,00	1.367.551,00	1.197.231,00	1.197.228,00	22.707.794,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	001	9.991.918,00	745.977,00	745.997,00	745.977,00	745.977,00	745.977,00	13.721.823,00
	006	3.098.038,00	1.406.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.504.990,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	735.459,00	270.459,00	270.459,00	270.459,00	170.459,00	170.456,00	1.887.751,00
	004	280.795,00	280.795,00	280.795,00	280.795,00	280.795,00	280.795,00	1.684.770,00
	005	74.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.160,00
	006	588.180,00	87.900,00	87.900,00	70.320,00	0,00	0,00	834.300,00
Promoção Social								
FUNTELPA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		540.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	498.417,00	2.838.417,00
FOLHA DE PESSOAL	001	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	1.080.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR	001	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.320.000,00
	061	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	98.417,00	348.417,00
SENTENÇA JUDICIÁRIA	061	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		970.854,82	981.343,82	1.011.947,82	933.947,82	917.490,79	891.445,04	5.707.030,11
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	274.000,00	274.000,00	274.000,00	274.000,00	274.000,00	274.000,00	1.644.000,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

	061	10.000,00	39.396,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	124.396,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4194-Realização de Transmissão e Produção Digital Via Satélite de Rádio e TV	001	28.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.857,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4193-Produção de Programas Educativos, Informativos e Culturais	001	30.193,75	30.193,75	30.193,75	30.193,75	30.193,75	18.100,00	169.068,75
4194-Realização de Transmissão e Produção Digital Via Satélite de Rádio e TV	001	560.474,66	560.424,66	560.424,66	560.424,66	560.424,66	547.722,66	3.349.895,96
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	001	7.908,08	7.908,08	7.908,08	7.908,08	7.908,08	7.908,08	47.448,48
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	18.421,33	18.421,33	18.421,33	18.421,33	14.964,30	13.714,30	102.363,92
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
	001	11.000,00	11.000,00	11.000,00	13.000,00	0,00	0,00	46.000,00
	061	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	061	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Promoção Social								
FCPTN								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.175.091,20	390.091,16	390.091,16	390.091,16	390.091,16	390.091,16	3.125.547,00
FOLHA DE PESSOAL								
	001	387.545,51	387.545,51	387.545,51	387.545,51	387.545,51	387.545,51	2.325.273,06
FOLHA SUPLEMENTAR								
	001	2.545,65	2.545,65	2.545,65	2.545,65	2.545,65	2.545,65	15.273,90
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	785.000,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.000,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.556.112,00	472.597,40	472.597,40	472.597,40	540.597,40	553.511,60	4.068.013,20
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	448.506,39	443.506,39	417.506,39	374.006,39	457.706,39	485.420,59	2.626.652,54
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4206-Implementação de Espaços Culturais	001	965.376,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965.376,98
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	118.137,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.137,62
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4203-Circulação Nacional da Cultura Paraense	001	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	80.000,00
4204-Implementação e Dinamização Cultural das Bibliotecas Públicas	001	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	4.850,00	29.100,00
4205-Incentivo a Programas Culturais	001	0,00	0,00	6.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	26.000,00
4206-Implementação de Espaços Culturais	001	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,34	1.533,34	9.200,04
4211-Realização da Bienal das Artes	001	0,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	14.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	4.374,67	4.374,67	9.374,67	6.874,67	6.874,67	6.874,67	38.748,02
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	3.333,00	19.998,00
REFORMA								
	001	0,00	0,00	0,00	32.000,00	10.300,00	3.500,00	45.800,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
	001	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	33.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
	001	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	22.000,00	62.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	30.000,00	21.634,00	33.500,00	33.500,00	118.634,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	061	0,00	0,00	30.000,00	21.634,00	33.500,00	33.500,00	118.634,00
Promoção Social								
FCG								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		227.544,08	193.990,00	216.240,00	255.170,00	216.240,00	216.240,00	1.325.424,08
FOLHA DE PESSOAL								
	001	121.104,08	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	521.104,08
FOLHA SUPLEMENTAR								
	001	60.000,00	67.550,00	89.800,00	89.800,00	89.800,00	89.800,00	486.750,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4278-Implementação das Ações do Ensino Musical Médio Profissionalizante	001	31.440,00	31.440,00	46.440,00	46.440,00	46.440,00	46.440,00	248.640,00
4399-Implementação do Ensino Musical Fundamental	001	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SENTENÇA JUDICIÁRIA								
	001	0,00	0,00	0,00	36.930,00	0,00	0,00	36.930,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		703.422,00	75.780,00	66.700,00	66.700,00	412.700,00	72.598,00	1.397.900,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	21.250,00	74.080,00	65.000,00	65.000,00	411.000,00	70.898,00	707.228,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4195-Realização de Eventos Musicais	001	270.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.172,00
4254-Criação de Escolas de Música para Formação de Instrumentistas, no Interior	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4275-Implementação do Ensino Superior Musical	001	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00
4278-Implementação das Ações do Ensino Musical Médio Profissionalizante	001	285.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.200,00
4399-Implementação do Ensino Musical Fundamental	001	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4399-Implementação do Ensino Musical Fundamental	001	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	55.500,00	67.500,00	20.000,00	17.500,00	0,00	160.500,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	061	0,00	55.500,00	67.500,00	20.000,00	17.500,00	0,00	160.500,00
Promoção Social								
FCV								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		98.033,00	107.123,00	107.123,00	107.123,00	126.729,00	126.729,00	672.860,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

FOLHA DE PESSOAL								
	001	98.033,00	98.033,00	98.033,00	98.033,00	117.639,00	117.639,00	627.410,00
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4245-Implementação de Espaço de Arte e Ofício	001	0,00	9.090,00	9.090,00	9.090,00	9.090,00	9.090,00	45.450,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		318.400,52	422.739,50	286.214,50	264.699,50	253.170,50	253.698,50	1.798.923,02
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	179.693,00	331.758,00	176.490,00	176.360,00	186.490,00	176.360,00	1.227.151,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNCAP	001	0,00	8.857,00	0,00	17.715,00	0,00	17.714,00	44.286,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	8.000,00	68.000,00	98.500,00	56.500,00	55.500,00	45.500,00	332.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4245-Implementação de Espaço de Arte e Ofício	001	122.296,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.296,02
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4245-Implementação de Espaço de Arte e Ofício	001	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	1.875,00	11.250,00
	061	1.897,50	1.897,50	1.897,50	1.897,50	1.897,50	1.897,50	11.385,00
4608-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	3.639,00	4.352,00	4.452,00	4.352,00	4.408,00	4.352,00	25.555,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
	001	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	9.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	16.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	061	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Promoção Social								
UEPA								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.714.710,83	4.664.710,83	4.664.710,11	4.664.710,83	4.664.710,83	4.664.710,83	28.038.264,26
FOLHA DE PESSOAL								
	001	3.636.330,49	3.636.330,49	3.636.329,77	3.636.330,49	3.636.330,49	3.636.330,49	21.817.982,22
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
2397-Fortalecimento da Interiorização do Ensino	001	114.565,32	114.565,32	114.565,32	114.565,32	114.565,32	114.565,32	687.391,92
4386-Desenvolvimento de Cursos de Graduação	001	731.145,38	731.145,38	731.145,38	731.145,38	731.145,38	731.145,38	4.386.872,28
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	182.669,64	182.669,64	182.669,64	182.669,64	182.669,64	182.669,64	1.096.017,84
SENTENÇA JUDICIÁRIA								
	001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.565.596,57	2.416.720,66	1.965.930,66	1.963.204,66	1.622.896,66	1.931.809,66	13.466.158,87
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	720.000,00	706.442,00	720.000,00	720.000,00	581.570,00	650.188,00	4.098.200,00
	060	653.800,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	1.503.800,00
	061	520.000,00	616.538,00	616.538,00	726.538,00	616.538,00	623.076,00	3.719.228,00
	069	459.392,00	245.009,00	306.261,00	275.635,00	183.757,00	367.514,00	1.837.568,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2397-Fortalecimento da Interiorização do Ensino	001	163.773,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.773,25
2529-Implementação das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	001	21.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.080,00
4273-Implementação do Centro de Saúde-Escola	069	21.082,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.082,44
4386-Desenvolvimento de Cursos de Graduação	001	238.909,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.909,62
	061	11.997,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.997,22
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	001	388.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	116.097,04	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	224.430,34
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2397-Fortalecimento da Interiorização do Ensino	001	23.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
2530-Realização da Avaliação Institucional Continuada	001	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
4271-Incentivo a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão	001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4386-Desenvolvimento de Cursos de Graduação	001	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	061	8.300,00	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	24.900,00
4387-Capacitação Docente	001	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	001	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	288.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	29.750,00	29.750,00	29.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	118.500,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	11.615,00	11.615,00	11.615,00	11.615,00	11.615,00	11.615,00	69.690,00
REFORMA								
	001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	475.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.600,00
Promoção Social								
UEPA								
INVESTIMENTOS		846.200,00	1.070.000,00	840.000,00	800.000,00	745.595,00	500.000,00	4.801.795,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	001	200.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	545.595,00	300.000,00	2.445.595,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	001	400.000,00	500.000,00	300.000,00	400.000,00	200.000,00	200.000,00	2.000.000,00
	060	196.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.200,00
	061	30.000,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	069	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
IAP								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		118.959,57	119.760,17	118.960,17	120.160,17	129.527,15	130.088,15	737.455,38
FOLHA DE PESSOAL								
	001	112.163,38	112.963,98	112.163,98	113.363,98	122.730,96	123.291,96	696.678,24
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4207-Implementação de Espaços para Atividades Artísticas	001	6.796,19	6.796,19	6.796,19	6.796,19	6.796,19	6.796,19	40.777,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		261.958,38	194.569,72	181.544,03	157.614,93	159.615,17	154.713,17	1.110.035,40
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	123.462,58	117.344,82	115.671,94	122.742,84	130.693,08	130.763,08	740.678,34
	060	44.000,00	40.572,81	30.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	122.572,81
	061	1.000,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00	2.500,00	1.098,00	14.098,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU	001	7.000,00	14.000,00	13.500,00	11.500,00	11.500,00	8.500,00	66.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4207-Implementação de Espaços para Atividades Artísticas	001	11.377,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.377,24
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	57.894,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.894,41

DOCUMENTO ILEGIVEL

CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4207-Implementação de Espaços para Atividades Artísticas	001	3.517,22	3.517,22	3.517,22	3.517,22	3.517,22	3.517,22	21.103,32
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	4.468,00	4.666,00	4.666,00	4.666,00	4.666,00	4.596,00	27.728,00
4542-Implementação de Ações de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Artista	001	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	3.238,93	3.238,87	3.238,87	3.238,87	3.238,87	3.238,87	19.433,28
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	001	0,00	1.750,00	450,00	2.950,00	0,00	0,00	5.150,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	9.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJU								
Governo								
Governo								
CCS		102.000,00	102.000,00	102.000,00	117.846,00	117.846,00	117.846,00	659.538,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	102.000,00	102.000,00	102.000,00	117.846,00	117.846,00	117.846,00	659.538,00
		4.104.511,09	2.159.061,09	2.162.061,09	2.162.061,09	2.102.061,09	2.095.205,86	14.784.961,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	1.265.451,00	104.201,00	107.201,00	107.201,00	47.201,00	47.205,00	1.678.460,00
	003	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PRODEPA	001	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	6.600,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4426-Implementação de Ações de 'Publicidade'	001	1.914.166,65	1.914.166,65	1.914.166,65	1.914.166,65	1.914.166,65	1.914.166,65	11.484.999,90
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	40.066,54	40.066,54	40.066,54	40.066,54	40.066,54	40.066,54	240.399,24
4659-Edição de Publicação Oficial	001	74.726,90	74.726,90	74.726,90	74.726,90	74.726,90	74.726,91	448.361,41
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	5.000,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	34.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	001	1.000,00	7.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	32.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	3.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	6.140,76	60.140,76
Gab. Gov - Casa Civil		2.223.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.442.666,00	2.445.666,00	2.452.666,00	14.183.998,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	2.223.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.442.666,00	2.445.666,00	2.452.666,00	14.183.998,00
		1.745.766,30	693.400,00	561.333,70	21.600,00	21.600,00	16.300,00	3.060.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	655.000,00	490.000,00	407.933,70	0,00	0,00	0,00	1.552.933,70
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	479.959,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.959,62
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	150.727,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.727,50
4621-Implementação de Estudos e Qualificação para o 3º Setor	001	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
4634-Operacionalização das Ações do Programa PRÓ-PAZ	001	121.319,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.319,18
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2408-Atendimento das Demandas Sociais	001	55.500,00	25.600,00	500,00	600,00	800,00	600,00	83.600,00
2417-Apoio Logístico para Atuação Governamental	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4236-Implementação das Ações da Representação do Estado em Brasília	001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
4461-Apoio à Constituição da Rede Paraense de Responsabilidade Social	001	5.400,00	5.400,00	5.500,00	5.600,00	5.400,00	300,00	27.600,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	144.900,00	114.900,00	84.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	353.400,00
4634-Operacionalização das Ações do Programa PRÓ-PAZ	001	5.460,00	2.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	57.960,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	60.000,00	55.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Governo								
Gab. Gov - Casa Militar		200.000,00	200.000,00	200.000,00	224.355,00	224.355,00	224.355,00	1.273.065,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	200.000,00	200.000,00	200.000,00	224.355,00	224.355,00	224.355,00	1.273.065,00
		2.031.764,00	431.165,00	432.245,00	427.245,00	142.245,00	142.245,00	3.606.909,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	265.595,00	169.315,00	170.395,00	165.395,00	80.395,00	80.395,00	931.490,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2031-Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	001	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
2536-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
4612-Operacionalização das Ações Administrativas - Casa Militar	001	213.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.366,00
4614-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - Casa Militar	001	162.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.975,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2536-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	60.750,00	60.750,00	60.750,00	60.750,00	60.750,00	60.750,00	364.500,00
4469-Apoio Logístico e Promoção da Segurança Governamental	001	204.078,00	201.100,00	201.100,00	201.100,00	1.100,00	1.100,00	809.578,00
INVESTIMENTOS		4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
AGE		86.000,00	86.000,00	86.000,00	100.471,00	100.471,00	100.471,00	559.413,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	86.000,00	86.000,00	86.000,00	100.471,00	100.471,00	100.471,00	559.413,00
		110.892,02	30.774,66	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,30	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	38.513,00	28.691,32	0,00	0,00	0,00	0,00	67.204,32
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

2890-Acompanhamento, Avaliação e Controle do Uso dos Recursos Públicos	001	24.027,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.027,92
4615-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos - AGE	001	46.267,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.267,76
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2537-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,30	12.500,00
Governo								
PGE								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		820.000,00	820.000,00	820.000,00	879.988,00	879.988,00	879.988,00	5.099.964,00
FOLHA DE PESSOAL	001	820.000,00	820.000,00	820.000,00	879.988,00	879.988,00	879.988,00	5.099.964,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		538.930,00	78.210,00	29.465,00	14.465,00	14.465,00	14.465,00	690.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	115.891,75	48.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.636,75
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	001	359.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.051,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	34.522,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.522,25
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2419-Representação dos Interesses Judiciais do Estado	001	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	9.965,00	9.965,00	9.965,00	9.965,00	9.965,00	9.965,00	59.790,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
Enc. PGE								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.769.141,00	2.769.141,00	2.769.141,00	2.769.141,00	2.769.141,00	2.769.142,00	16.614.847,00
SENTENÇA JUDICIÁRIA	001	2.769.141,00	2.769.141,00	2.769.141,00	2.769.141,00	2.769.141,00	2.769.142,00	16.614.847,00
9010-Encargos com Débitos Precatórios		1.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	1.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.579,00
9010-Encargos com Débitos Precatórios		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS								
DESAPROPRIAÇÃO	001	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
4487-Desapropriação de Imóveis								
Gab. Vice-Governador								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		84.000,00	84.000,00	84.000,00	91.633,00	91.633,00	91.633,00	526.899,00
FOLHA DE PESSOAL	001	84.000,00	84.000,00	84.000,00	91.633,00	91.633,00	91.633,00	526.899,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		273.385,00	93.275,00	45.775,00	43.075,00	42.225,00	42.265,00	540.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	120.750,00	14.200,00	11.700,00	9.000,00	8.150,00	8.190,00	171.990,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4238-Apoio Logístico e Promoção da Segurança à Vice-Governadoria	001	88.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.538,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	7.992,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.992,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4238-Apoio Logístico e Promoção da Segurança à Vice-Governadoria	001	9.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	45.200,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	5.850,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	18.430,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	120.930,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	27.500,00	10.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	59.500,00
Governo								
CGE								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.400,00	32.585,00	18.585,00	19.669,00	19.669,00	19.669,00	145.577,00
FOLHA DE PESSOAL	001	35.400,00	32.585,00	18.585,00	19.669,00	19.669,00	19.669,00	145.577,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.250,00	4.150,00	2.650,00	1.150,00	1.400,00	1.400,00	18.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	7.250,00	4.150,00	2.650,00	1.150,00	1.400,00	1.400,00	18.000,00
ASIPAG								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		108.000,00	108.000,00	108.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	684.000,00
FOLHA DE PESSOAL	001	108.000,00	108.000,00	108.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	684.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		586.451,80	2.128.960,84	116.400,00	67.700,00	53.200,00	46.200,00	2.998.912,64
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	159.679,78	577.270,84	111.400,00	57.700,00	53.200,00	46.200,00	1.005.450,62
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2408-Atendimento das Demandas Sociais	001	112.064,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.064,08
4482-Apoio a Sustentabilidade das Organizações Comunitárias	001	108.150,00	1.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.150,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	204.557,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.557,94
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	0,00	48.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.690,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	001	2.000,00	13.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Integração Regional								
Integração Regional								
SEDURB								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.281,71	98.886,00	98.886,00	98.886,00	98.886,00	98.886,00	583.711,71
FOLHA DE PESSOAL	001	87.901,71	97.506,00	97.506,00	97.506,00	97.506,00	97.506,00	575.431,71
FOLHA SUPLEMENTAR	001	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	1.380,00	8.280,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.577.052,37	888.728,00	540.058,00	85.778,00	91.618,00	71.292,40	3.254.526,77
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	186.914,40	66.160,00	54.310,00	48.110,00	51.550,00	33.824,40	440.868,80
	021	402.500,00	751.600,00	371.000,00	12.200,00	14.600,00	15.000,00	1.566.900,00
	031	764.500,00	30.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	864.500,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	173.154,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.154,54
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	23.915,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.915,43
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
1435-Fortalecimento dos Agentes de Desenvolvimento Urbano e Regional - PARÁ URBE	021	0,00	2.500,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.500,00
1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal - PARÁ URBE	021	0,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	12.000,00
1726-Apoio à Elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal - PARÁ URBE	021	3.818,00	12.818,00	13.818,00	10.818,00	10.818,00	10.818,00	62.908,00
1849-Construção de Obras em Saneamento Básico do Projeto Alvorada	001	2.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	13.150,00	13.150,00	13.150,00	3.150,00	3.150,00	150,00	45.900,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	24.000,00
	021	3.100,00	3.100,00	3.380,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	18.880,00
INVESTIMENTOS		1.883.116,00	1.939.116,00	2.258.584,68	2.214.816,68	2.425.960,68	1.314.816,68	12.036.410,72
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	006	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	021	0,00	0,00	14.816,68	14.816,68	14.816,68	14.816,68	59.266,72
	029	1.500.000,00	1.813.000,00	1.863.000,00	1.900.000,00	2.111.144,00	1.000.000,00	10.207.144,00
OUTRAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS								
	031	383.116,00	126.116,00	60.768,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
Integração Regional								
SEOP								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		199.848,50	198.830,50	198.830,50	198.830,50	198.830,50	198.831,50	1.194.002,00
FOLHA DE PESSOAL								
	001	189.717,50	188.699,50	188.699,50	188.699,50	188.699,50	188.699,50	1.133.215,00
FOLHA SUPLEMENTAR								
	001	10.131,00	10.131,00	10.131,00	10.131,00	10.131,00	10.132,00	60.787,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		639.547,00	58.013,00	64.382,00	58.013,00	27.240,00	21.390,00	868.585,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	36.960,00	33.053,00	39.422,00	33.053,00	12.280,00	6.430,00	161.198,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Militar	001	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	57.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2646-Acompanhamento de Obras Públicas Estaduais	001	90.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.750,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	294.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.677,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	70.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.700,00
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	32.760,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
	001	9.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	39.500,00
INVESTIMENTOS		21.462.789,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.462.789,80
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	7.519.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.519.862,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNCAP	060	2.656.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.656.107,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	001	142.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.448,00
	006	663.248,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.248,44
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA	001	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) TJE	018	8.851.124,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.851.124,36
Integração Regional								
SETRAN								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		785.000,00	785.000,00	785.000,00	785.000,00	785.000,00	785.000,00	4.710.000,00
FOLHA DE PESSOAL								
	001	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	770.000,00	4.620.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR								
	001	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.479.272,04	883.634,06	488.322,15	488.322,15	380.531,01	367.759,45	8.087.840,86
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	882.746,23	670.059,30	390.537,37	390.537,37	282.746,23	282.746,21	2.899.372,71
	025	47.000,00	51.357,76	36.728,45	36.728,45	36.728,45	26.456,89	235.000,00
	026	3.133,33	85.868,80	3.133,33	3.133,33	3.133,33	3.133,35	101.535,47
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	365.968,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.968,52
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	001	86.945,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.945,76
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	024	2.723.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.723.309,00
	026	1.262.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.689,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2726-Acompanhamento das Obras de Engenharia de Transportes	026	16.666,66	16.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	33.333,32
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	10.620,21	10.620,21	8.861,67	8.861,67	8.861,67	8.861,67	56.687,10
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	026	43.833,33	43.833,33	43.833,33	43.833,33	43.833,33	43.833,33	262.999,98
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
	026	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	10.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
	026	36.360,00	2.728,00	2.728,00	2.728,00	2.728,00	2.728,00	50.000,00
INVESTIMENTOS		17.158.190,34	3.530.690,34	3.530.690,34	3.530.690,34	3.530.690,34	3.530.690,30	34.811.642,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
	021	627.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.500,00
	030	2.644.023,67	2.644.023,67	2.644.023,67	2.644.023,67	2.644.023,67	2.644.023,65	15.864.142,00
	031	886.666,67	886.666,67	886.666,67	886.666,67	886.666,67	886.666,65	5.320.000,00
	057	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

Integração Regional								
COHAB								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		623.444,53	606.944,53	634.144,53	606.944,53	606.944,53	606.944,53	3.685.367,18
FOLHA DE PESSOAL								
	001	621.944,53	606.944,53	634.144,53	606.944,53	606.944,53	606.944,53	3.683.867,18
FOLHA SUPLEMENTAR								
	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		262.266,00	262.266,00	262.266,00	262.266,00	262.266,00	262.266,00	1.573.596,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA								
	001	262.266,00	262.266,00	262.266,00	262.266,00	262.266,00	262.266,00	1.573.596,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.321.045,97	409.961,15	416.226,65	373.469,65	311.559,89	304.458,25	3.136.721,56
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	175.404,00	155.197,00	157.017,00	147.166,00	147.166,00	147.169,50	929.119,50
	061	118.278,40	106.278,40	102.778,40	101.778,40	104.278,40	112.093,00	645.485,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDURB	001	58.700,00	73.350,00	69.900,00	56.700,00	800,00	0,00	259.450,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP	001	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
1604-Produção de Lotes Urbanizados - Lote Legal	001	16.444,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.444,00
1607-Construção de Infra-Estrutura Básica em Áreas Ocupadas e em Novos Loteamentos	001	10.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.224,00
4027-Desenvolvimento das Atividades Imobiliarias	001	29.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.280,00
	061	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.800,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	377.680,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.680,54
	061	138.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.540,00
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	061	14.684,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.684,28
4544-Implementação das Ações do Cheque Moradia	001	59.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.040,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
1602-Construção de Conjuntos Habitacionais para Familias com Renda de 6 a 20 Salários Mínimos	001	0,00	0,00	5.483,00	5.000,00	0,00	0,00	10.483,00
4027-Desenvolvimento das Atividades Imobiliárias	001	19.000,00	19.000,00	19.124,00	0,00	0,00	0,00	57.124,00
4426-Implementação de Ações de Publicidade	001	31.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.369,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	34.214,75	34.422,75	39.410,25	39.711,25	39.501,49	26.043,47	213.303,96
	061	3.348,00	3.648,00	3.849,00	3.849,00	4.349,00	3.885,28	22.928,28
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	061	2.300,00	2.600,00	2.600,00	2.500,00	0,00	0,00	10.000,00
4666-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	001	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	6.000,00	35.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS								
	001	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	835,00	5.000,00
	061	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA								
	001	3.600,00	3.632,00	3.632,00	3.632,00	3.632,00	3.632,00	21.766,00
	061	2.500,00	3.200,00	3.800,00	4.500,00	3.200,00	2.800,00	20.000,00
Integração Regional								
COHAB								
INVESTIMENTOS		316.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.655,00
OBRAS E INSTALAÇÕES								
	001	316.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.655,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		375.192,00	375.192,00	375.192,00	375.192,00	375.192,00	375.192,00	2.251.152,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
	001	375.192,00	375.192,00	375.192,00	375.192,00	375.192,00	375.192,00	2.251.152,00
Integração Regional								
ARCON								
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		336.397,52	160.000,00	172.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.148.397,52
FOLHA DE PESSOAL								
	025	173.499,43	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	973.499,43
FOLHA SUPLEMENTAR								
	025	1.008,49	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	13.008,49
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO								
4535-Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	025	161.889,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.889,60
Integração Regional								
ARCON								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		821.029,86	388.045,23	480.679,88	265.669,22	265.271,09	270.313,70	2.491.008,98
DESPESAS ORDINÁRIAS								
	001	34.818,30	17.592,30	17.592,30	17.592,30	17.592,30	17.592,36	122.779,86
	025	26.000,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	163.500,00
	060	0,00	140.652,00	80.326,00	80.326,00	80.326,00	80.329,41	461.959,41
	061	16.323,00	36.323,00	36.323,00	31.323,00	31.323,00	29.021,16	180.636,16
CONTRATO DE SERVIÇO GLOBAL								
2801-Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica	060	97.018,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.018,16
4426-Implementação de Ações de Publicidade	001	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	025	140.659,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.659,54
	060	46.651,03	19.068,50	0,00	0,00	0,00	0,00	65.719,53
	061	56.630,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.630,10
4682-Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros	061	20.135,82	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	92.135,82
4683-Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	025	204.778,51	52.367,65	120.000,00	0,00	0,00	0,00	377.146,16
	061	19.497,08	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	44.497,08
4690-Atendimento aos Usuários de Serviços Regulados de Transporte Hidroviário e Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	025	1.650,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	6.600,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
2801-Fiscalização da Prestação do Serviço de Energia Elétrica	060	8.314,38	4.489,38	4.489,38	4.489,38	6.460,00	6.460,00	34.702,52
4460-Implementação de Ações Complementares de Auxílio ao Servidor	061	2.836,00	2.836,00	10.232,80	10.232,80	10.232,80	10.232,80	46.603,20
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	025	4.385,00	4.185,00	4.185,00	4.835,67	4.835,67	4.835,67	27.262,01

DOCUMENTO
ILEGIVEL

	060	9.250,00	475,00	475,00	1.125,67	1.550,67	1.550,67	14.427,01
	061	1.977,28	1.977,28	1.977,28	1.977,28	1.977,28	1.935,26	11.821,66
4668-Implementação do Gerenciamento de Unidades de Abastecimento do Estado	025	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	7.750,00	46.500,00
	061	1.965,58	1.965,58	1.965,58	1.965,58	1.965,58	1.965,58	11.793,48
4682-Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros	061	22.001,70	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	51.001,70
4683-Fiscalização dos Serviços de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	025	5.934,13	3.915,00	3.915,00	3.915,00	3.915,00	3.915,00	25.509,13
4688-Normatização dos Serviços Regulados de Transporte Público	025	0,00	0,00	0,00	738,00	738,00	738,00	2.214,00
4690-Atendimento aos Usuários de Serviços Regulados de Transporte Hidroviário e Rodoviário Intermunicipal de Passageiros	025	411,75	411,75	411,75	411,75	0,00	0,00	1.647,00
4691-Atendimento aos Usuários de Serviços Regulados de Energia Elétrica	060	0,00	0,00	0,00	0,00	2.568,00	2.568,00	5.136,00
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS EVENTUAIS	061	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.700,00	100.000,00
Integração Regional								
ARCON		821.029,86	388.045,23	480.679,88	265.669,22	265.271,09	270.313,70	2.491.008,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ROTINA	025	0,00	4.894,29	4.894,29	4.894,29	4.894,29	4.894,29	24.471,45
	060	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.543,00	11.343,00
	061	36.982,50	36.982,50	36.982,50	36.982,50	36.982,50	43.982,50	228.895,00
ENASA		165.803,40	165.803,40	165.803,40	165.803,40	165.803,40	165.803,40	994.820,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	35.520,00	35.520,00	35.520,00	35.520,00	35.520,00	35.520,00	213.120,00
	061	130.283,40	130.283,40	130.283,40	130.283,40	130.283,40	130.283,40	781.700,40
		72.541,91	72.541,87	72.541,87	72.541,87	72.541,87	72.541,87	435.251,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	23.214,00	23.214,00	23.214,00	23.214,00	23.214,00	23.214,00	139.284,00
	061	18.916,70	18.916,66	18.916,66	18.916,66	18.916,66	18.916,66	113.500,00
CONTRATO DE SERVIÇO ESTIMATIVO								
4534-Operacionalização das Ações Administrativas	001	30.411,21	30.411,21	30.411,21	30.411,21	30.411,21	30.411,21	182.467,26
Órgãos Inst Independentes								
MP/TCE		960.000,00	860.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	5.060.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	960.000,00	860.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	810.000,00	5.060.000,00
		673.000,00	230.000,00	232.000,00	233.000,00	234.000,00	241.500,00	1.843.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	490.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	715.000,00
	001	150.000,00	150.000,00	152.000,00	152.500,00	153.000,00	160.000,00	917.500,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	054	33.000,00	35.000,00	35.000,00	35.500,00	36.000,00	36.500,00	211.000,00
		20.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	20.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Órgãos Inst Independentes								
MP/TCM		660.000,00	408.000,00	420.000,00	408.000,00	879.000,00	1.000.000,00	3.775.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
FOLHA DE PESSOAL	001	660.000,00	408.000,00	420.000,00	408.000,00	879.000,00	1.000.000,00	3.775.000,00
		337.000,00	188.000,00	142.000,00	143.000,00	195.000,00	195.000,00	1.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	300.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	950.000,00
	001	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	114.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV	054	20.000,00	20.000,00	23.000,00	23.000,00	25.000,00	25.000,00	136.000,00
		70.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
INVESTIMENTOS								
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	70.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
T O T A L		621.842.459,25	491.521.076,17	484.455.451,84	463.610.849,94	444.504.193,19	451.559.868,24	2.957.493.898,63

ANEXO 2º DO DECRETO Nº 2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2006

R$

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º SEMESTRE - 2006						
		JAN	FEV	MAR	ABR	Mai	Jun	TOTAL
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA		369.214,08	1.939.860,84	66.700,00	28.100,00	18.300,00	13.100,00	2.435.274,92
ASIPAG	001	250.214,08	1.879.760,84	28.700,00	25.000,00	15.000,00	10.000,00	2.208.674,92
Gab. Gov - Casa Civil	001	80.500,00	55.600,00	35.500,00	600,00	800,00	600,00	173.600,00
Gab. Vice-Governador	001	38.500,00	4.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	53.000,00
APOIO ADMINISTRATIVO		192.736.474,96	132.182.991,66	129.308.724,66	123.415.815,05	123.675.958,99	125.618.268,23	827.138.233,55
ADEPARÁ	001	818.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	6.218.000,00
	046	34.177,00	34.177,00	34.177,00	34.177,00	638.836,00	1.534.177,00	2.309.721,00
	060	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
	061	406.242,26	173.639,60	193.639,60	173.639,60	173.639,60	167.916,00	1.288.716,66
	001	139.351,10	93.083,34	88.083,34	102.554,34	102.554,34	102.554,30	628.180,76
AGE	001	17.150.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	9.498.909,00	66.648.909,00
ALE	001	34.818,30	17.592,30	17.592,30	17.592,30	17.592,30	17.592,36	122.779,86
ARCON	025	513.692,06	196.435,00	208.435,00	197.085,67	197.085,67	197.085,67	1.509.819,07
	060	55.901,03	39.543,50	20.475,00	21.125,67	21.550,67	21.550,67	180.146,54
	061	69.371,96	12.741,86	20.138,66	20.138,66	20.138,66	20.101,64	162.631,44
	001	443.237,72	344.390,00	185.700,00	162.700,00	158.200,00	156.200,00	1.450.427,72
ASIPAG	001	3.281.000,00	3.361.000,00	3.275.177,00	3.221.250,00	3.241.250,00	3.241.250,00	19.620.927,00
CBM	001	225.267,54	194.067,54	195.067,54	210.913,54	210.913,54	209.917,54	1.246.147,24
CCS	001	416.355,17	185.333,27	185.333,27	185.333,27	188.805,00	188.805,00	1.349.964,98
CEASA								

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

	061	232.834,67	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	932.834,67
CGE	001	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.400,00	1.400,00	7.400,00
COHAB	001	1.140.405,82	718.050,28	750.237,78	723.338,78	723.129,02	709.874,50	4.765.036,18
	061	220.985,28	56.361,00	53.062,00	51.962,00	52.462,00	56.998,28	491.830,56
CPC	001	1.815.170,00	1.103.250,00	1.103.250,00	1.106.250,00	1.232.800,00	1.235.300,00	7.596.020,00
	060	14.000,00	2.000,00	1.700,00	1.600,00	1.500,00	2.000,00	22.800,00
	061	1.000,00	1.400,00	1.500,00	1.200,00	1.300,00	1.000,00	7.400,00
CRS - Altamira	003	55.000,00	241.620,00	120.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	491.820,00
CRS - Barcarena	003	63.841,00	290.098,00	20.098,00	47.098,00	16.098,00	14.990,00	452.223,00
CRS - Belém	003	289.125,40	386.440,16	365.000,00	285.000,00	277.000,00	239.000,00	1.841.565,56
CRS - Breves	003	98.942,00	262.908,00	10.000,00	14.800,00	0,00	0,00	386.650,00
CRS - C. Araguaia	003	162.100,00	65.600,00	90.600,00	90.600,00	65.600,00	65.600,00	540.100,00
CRS - Camelá	003	65.000,00	5.424,92	7.950,00	4.212,50	10.950,00	2.400,00	95.937,42
CRS - Capanema	003	27.000,00	72.481,00	429.325,00	33.000,00	29.000,00	30.000,00	620.806,00
CRS - Castanhal	003	25.400,00	34.815,00	25.995,00	25.995,00	25.995,00	175.995,00	314.195,00
CRS - Marabá	003	0,00	83.950,00	249.455,00	83.750,00	95.650,00	78.630,00	591.435,00
CRS - Região das Ilhas	003	39.142,00	32.022,00	190.022,00	23.662,00	24.022,00	23.662,00	332.532,00
CRS - S. M. do Guamá	003	303.475,00	40.073,00	41.072,00	40.072,00	21.455,00	21.455,00	467.602,00
CRS - Santa Izabel	003	40.100,00	66.100,00	40.600,00	45.100,00	33.100,00	18.100,00	243.100,00
CRS - Santarém	003	31.200,00	43.444,00	142.944,00	22.944,00	22.944,00	22.962,00	286.438,00
Defensoria Pública	001	1.912.044,82	1.401.630,00	1.401.590,00	1.401.320,00	1.404.920,00	1.403.806,00	8.925.310,82
DETRAN	061	2.049.319,01	2.049.319,01	2.049.319,01	2.049.318,98	2.049.318,98	1.977.881,44	12.224.476,43
EGPA	001	245.372,69	212.013,69	112.013,69	116.141,69	116.141,69	116.141,69	917.825,14
EMATER	001	1.831.343,67	2.479.883,00	2.474.836,00	2.444.883,00	2.493.004,00	2.493.004,00	14.216.953,67
	046	57.507,00	57.507,00	57.507,00	57.506,00	57.506,00	57.506,00	345.039,00
	060	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	261.600,00
	061	47.396,00	35.670,00	35.570,00	35.570,00	35.620,00	35.520,00	225.346,00
ENASA	001	89.145,21	89.145,21	89.145,21	89.145,21	89.145,21	89.145,21	534.871,26
	061	149.200,10	149.200,06	149.200,06	149.200,06	149.200,06	149.200,06	895.200,40
Enc. SEAD	001	1.593.707,00	1.593.707,00	1.593.707,00	1.593.707,00	1.593.707,00	1.593.457,00	9.561.992,00
Enc. SEPOF	001	2.846.116,38	1.847.153,50	1.846.700,00	1.846.700,00	1.846.700,00	2.046.700,00	12.280.069,88
	003	1.683.568,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.530.154,00	9.293.722,00
FCG	001	157.204,08	113.300,00	112.400,00	112.400,00	112.400,00	112.400,00	720.104,08
FCPTN	001	1.473.091,49	519.973,83	546.942,83	585.168,83	640.575,83	672.669,83	4.438.422,64
FHCGV	003	1.584.447,00	1.668.508,55	1.668.508,55	1.668.508,55	1.593.496,55	1.449.008,55	9.632.477,75
	069	60.000,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00	63.500,00	64.000,00	378.000,00
FUNCAP	001	1.337.513,00	1.346.245,00	1.340.245,00	1.329.545,00	1.329.545,00	1.329.545,00	8.012.638,00
Fund. Santa Casa	003	4.022.687,54	2.182.869,25	2.182.869,25	2.182.869,25	2.018.604,18	1.968.869,25	14.558.768,72
	061	9.590,00	9.590,00	9.590,00	9.590,00	9.590,00	9.590,00	57.540,00
	069	116.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	116.000,00	756.000,00
FUNSAU	001	19.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	15.000,00	14.000,00	96.000,00
	050	34.350,00	35.400,00	33.300,00	33.300,00	33.300,00	35.350,00	205.000,00
FUNTELPA	001	587.521,33	587.521,33	587.521,33	587.521,33	584.064,30	582.814,30	3.516.963,92
	061	60.000,00	70.000,00	125.000,00	50.000,00	50.000,00	98.417,00	453.417,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	3.380.553,78	2.639.900,00	2.514.900,00	2.395.566,00	2.395.566,00	2.395.566,00	15.722.051,78
APOIO ADMINISTRATIVO		192.736.474,96	132.182.991,66	129.308.724,66	123.415.815,05	123.875.958,99	125.618.268,23	827.138.233,55
Gab. Gov - Casa Militar	001	959.686,00	407.565,00	408.645,00	426.000,00	343.000,00	343.000,00	2.889.896,00
Gab. Vice-Governador	001	180.997,00	160.575,00	115.075,00	121.508,00	120.658,00	120.588,00	819.401,00
HAS	003	78.200,00	110.000,00	64.000,00	53.000,00	59.000,00	65.300,00	429.500,00
HEMOPA	003	987.687,00	850.100,00	850.100,00	650.100,00	650.100,00	650.100,00	4.638.187,00
	061	109.380,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	184.380,00
	069	390.030,00	268.924,00	153.621,00	156.170,00	140.170,00	140.170,00	1.249.085,00
HRCA	003	0,00	53.700,00	33.880,00	22.880,00	22.880,00	19.448,00	152.788,00
HRCM	003	47.407,87	57.590,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	26.600,00	211.397,87
HRS	003	43.000,00	57.330,00	28.000,00	44.500,00	28.000,00	28.000,00	228.830,00
HRT	003	89.600,00	65.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	32.870,00	306.870,00
IAP	001	250.129,44	170.103,57	154.075,57	168.377,85	163.517,08	178.578,08	1.084.781,59
	061	1.000,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00	2.500,00	1.098,00	14.098,00
IGEPREV	001	97.102,92	97.102,92	97.102,92	97.102,92	95.000,00	95.000,00	578.411,68
IMEP	001	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
	060	170.000,00	410.000,00	210.000,00	80.000,00	80.000,00	76.992,00	1.026.992,00
IOE	061	219.700,00	252.700,00	263.700,00	219.700,00	216.700,00	254.700,00	1.427.200,00
IPALEP	061	70.500,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	423.000,00
	063	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
IPASEP	001	2.540.153,36	1.201.335,33	1.201.335,33	1.224.953,33	1.221.094,72	1.162.005,93	8.550.878,00
	061	328.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328.990,00
ITERPA	001	652.267,25	356.750,00	334.750,00	306.750,00	327.250,00	346.230,14	2.323.997,39
	046	5.200,00	5.200,00	7.200,00	6.600,00	8.200,00	8.200,00	40.600,00
	061	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	60.000,00
JME	001	0,00	0,00	29.000,00	33.000,00	30.000,00	35.000,00	127.000,00
JUCEPA	061	445.244,97	205.143,56	228.219,00	199.514,00	197.359,00	198.209,00	1.473.689,53
LACEN	003	117.600,00	122.000,00	70.000,00	24.000,00	0,00	0,00	333.600,00
LOTERPA	061	79.680,00	65.773,00	46.858,00	72.140,00	43.550,00	70.550,00	378.551,00
MP/TCE	001	1.397.000,00	905.000,00	855.000,00	221.471,00	45.000,00	45.000,00	3.468.471,00
MP/TCM	001	1.030.000,00	588.000,00	530.000,00	518.000,00	690.000,00	690.000,00	4.046.000,00
NAF	001	712.481,00	734.825,00	723.411,00	706.952,00	703.041,00	702.691,00	4.283.401,00
OFIR LOYOLA	003	6.224.674,49	2.983.294,37	2.413.642,58	2.413.645,58	2.409.832,90	2.409.835,90	18.854.925,82
	069	634.844,48	393.726,46	224.490,00	136.490,00	49.854,00	61.854,00	1.501.258,94
PARATUR	001	183.485,23	191.121,68	191.121,67	189.287,96	189.287,96	186.623,00	1.130.927,50
PGE	001	936.134,00	834.465,00	834.465,00	894.453,00	894.453,00	894.453,00	5.288.423,00
PMPA	001	18.128.855,06	16.943.127,87	16.943.127,87	16.843.127,87	16.843.127,88	16.843.127,88	102.544.494,43
Polícia Civil	001	8.331.764,56	7.951.673,60	7.613.037,60	7.613.037,60	8.159.277,60	8.034.607,60	47.703.398,56
PRODEPA	001	1.738.301,29	1.561.713,81	1.561.713,81	1.641.650,81	1.615.973,93	1.615.973,93	9.735.327,58
	061	186.595,80	48.073,00	48.073,00	48.073,00	48.073,00	48.073,00	426.960,80
SAGRI	001	1.087.680,00	1.089.680,00	1.089.680,00	1.209.680,00	1.209.680,00	1.209.680,00	6.896.080,00
	046	366.810,82	129.108,00	128.750,00	128.750,00	128.750,00	128.750,00	1.010.918,82
SEAD	001	1.122.752,89	712.382,57	712.382,57	772.186,03	760.245,57	760.245,57	4.840.195,20
SECTAM	001	453.893,17	385.704,00	375.704,00	377.999,83	375.707,00	316.538,00	2.285.546,00
	016	130.000,00	120.000,00	125.000,00	125.000,00	110.000,00	120.000,00	730.000,00
SECULT	001	913.298,67	458.350,09	458.350,09	458.350,09	458.350,09	458.350,09	3.205.049,12

DOCUMENTO ILEGIVEL

0088

SEDUC	001	9.090.641,80	3.080.159,18	2.915.959,18	2.938.709,18	2.930.240,18	3.237.381,18	24.193.090,70
SEDURB	001	377.926,08	166.586,00	159.486,00	143.786,00	148.086,00	127.360,40	1.123.230,48
	021	3.100,00	3.100,00	3.380,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	18.880,00
SEEL	001	379.998,92	185.000,00	165.000,00	185.000,00	155.000,00	145.000,00	1.214.998,92
SEFA	001	10.921.540,69	8.763.602,89	8.713.602,91	8.487.926,63	8.487.926,63	8.487.926,63	53.862.526,38
	044	39.218,49	39.218,49	39.218,49	39.218,49	39.218,49	39.218,49	235.310,94
SEGUP	001	385.281,00	389.347,00	391.147,00	393.877,00	419.877,00	416.727,00	2.396.256,00
SEICOM	001	501.240,35	198.454,00	215.573,00	183.650,00	220.280,00	229.307,00	1.548.504,35
	024	141.935,76	600,00	600,00	600,00	4.330,24	600,00	148.666,00
SEJU	001	436.834,00	282.103,00	282.103,00	282.103,00	312.103,00	312.103,00	1.907.349,00
SEOP	001	733.295,50	246.843,50	246.843,50	246.843,50	220.220,50	220.221,50	1.914.268,00
SEPOF	001	497.610,03	170.549,60	170.549,60	195.097,60	188.901,60	188.901,60	1.411.610,03
SESPA	003	14.473.423,45	9.120.365,02	10.597.723,42	9.941.118,42	9.551.443,42	9.557.843,42	63.241.917,15
	049	126.721,00	126.721,00	126.721,00	0,00	0,00	0,00	380.163,00
SETEPS	001	2.607.168,41	1.132.572,03	1.093.024,03	1.093.024,03	1.091.923,50	1.091.923,50	8.109.635,50
	006	9.547,95	9.547,95	9.547,95	9.547,95	9.547,95	9.547,95	57.287,70
SETRAN	001	1.772.114,05	1.188.805,39	1.100.039,23	1.100.039,23	1.017.441,23	1.017.441,23	7.195.880,36
	024	2.723.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.723.309,00
	026	1.323.188,99	60.499,99	43.833,33	43.833,33	43.833,33	43.833,33	1.559.022,30
		192.736.474,96	132.182.991,66	129.308.724,66	123.415.815,05	123.875.958,99	125.618.268,23	827.138.233,55
APOIO ADMINISTRATIVO								
SUSIPE	001	3.333.971,84	3.045.992,00	3.035.268,00	2.826.657,00	2.800.900,00	2.800.900,00	17.843.678,84
	025	350,60	350,60	350,60	350,60	400,60	400,60	2.203,60
TCE	001	14.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	414.000,00
TCM	001	6.190.000,00	3.324.000,00	1.769.041,00	100.000,00	140.000,00	120.000,00	11.643.041,00
TJE	001	26.278.000,00	18.314.000,00	17.876.881,00	17.064.000,00	17.064.000,00	18.209.441,00	114.806.322,00
TJE-FRJ	018	4.167.359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.167.359,00
UEPA	001	953.007,37	935.018,99	858.576,99	838.576,99	788.576,99	788.576,99	5.162.334,32
	061	20.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
		237.900,00	115.400,00	103.433,70	5.600,00	5.400,00	300,00	468.033,70
ARTICULAÇÃO PELA CIDADANIA	001	237.900,00	115.400,00	103.433,70	5.600,00	5.400,00	300,00	468.033,70
Gab. Gov - Casa Civil		5.145.830,00	719.146,00	764.146,00	740.622,00	464.846,00	459.720,00	8.285.310,00
ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA								
HEMOPA	003	3.027.699,00	30.775,00	30.775,00	16.775,00	16.475,00	16.475,00	3.138.974,00
	060	0,00	240.000,00	280.000,00	280.476,00	0,00	0,00	800.476,00
	061	904.456,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	1.189.456,00
	069	1.213.675,00	391.371,00	396.371,00	386.371,00	391.371,00	377.245,00	3.156.404,00
		823.017,00	1.594.900,00	432.320,00	423.250,00	358.800,00	158.020,00	3.790.307,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - PROATER								
EMATER	001	240.292,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00	3.500,00	3.500,00	261.292,00
	046	165.975,00	1.037.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.602.975,00
	060	357.550,00	494.200,00	271.070,00	263.000,00	204.650,00	4.050,00	1.594.520,00
	061	59.200,00	58.700,00	56.250,00	56.250,00	50.650,00	50.470,00	331.520,00
		44.282.271,66	22.262.214,52	17.131.991,11	14.089.179,81	12.587.199,89	13.618.079,90	123.970.937,09
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	003	72.301,00	70.801,00	68.751,00	68.001,00	61.332,00	60.001,00	401.187,00
CBM	003	75.000,00	88.000,00	85.000,00	88.000,00	87.000,00	76.700,00	499.700,00
CRS - Altamira	003	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
CRS - Barcarena	003	793.770,50	1.074.562,06	546.890,25	449.190,25	431.890,25	415.513,13	3.711.816,44
CRS - Belém	003	50.129,00	32.809,00	27.129,00	27.129,00	27.129,00	27.129,00	191.454,00
CRS - Breves	003	49.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	3.410,00	66.460,00
CRS - C. Araguaia	003	36.000,00	16.500,00	16.500,00	20.500,00	19.500,00	20.800,00	129.800,00
CRS - Cameta	003	22.000,00	15.000,00	17.000,00	17.000,00	16.000,00	11.000,00	98.000,00
CRS - Capanema	003	110.000,00	110.600,00	108.850,00	95.600,00	91.350,00	91.350,00	607.750,00
CRS - Castanhal	003	71.500,00	89.750,00	88.750,00	86.750,00	86.750,00	86.750,00	510.250,00
CRS - Marabá	003	15.060,00	13.250,00	21.222,00	13.250,00	13.360,00	15.410,00	91.552,00
CRS - Região das Ilhas	003	18.500,00	16.500,00	16.000,00	8.000,00	2.000,00	0,00	61.000,00
CRS - S. M. do Guamá	003	28.000,00	48.000,00	28.000,00	23.000,00	26.000,00	25.000,00	178.000,00
CRS - Santa Izabel	003	118.121,12	165.895,31	118.447,41	78.447,41	78.448,51	45.855,29	605.215,05
CRS - Santarém	007	10.400,00	6.000,00	44.035,00	27.000,00	6.000,00	6.000,00	99.435,00
FEAS	003	641.293,00	641.293,00	641.293,00	641.293,00	641.293,00	641.293,00	3.847.758,00
FES	032	50.400,00	47.600,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	49.000,00	294.000,00
	049	8.281.649,00	5.387.599,00	6.834.624,00	6.834.624,00	6.834.624,00	6.834.624,00	41.007.744,00
FHCGV	003	1.207.000,00	666.000,00	79.312,00	6.000,00	0,00	0,00	1.958.312,00
	061	48.851,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	298.851,00
Fund. Santa Casa	069	1.155.114,00	1.101.500,00	1.101.500,00	371.500,00	1.101.500,00	1.101.000,00	5.932.114,00
	003	810.418,07	8.700,00	8.300,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	850.518,07
FUNSAU	069	2.180.000,00	1.718.000,00	1.718.000,00	718.000,00	400.000,00	400.000,00	7.134.000,00
	003	513.257,00	456.965,00	456.965,00	452.965,00	449.965,00	417.573,00	2.747.690,00
HAS	050	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	45.000,00	35.000,00	300.000,00
HEMOPA	003	101.800,00	113.500,00	329.500,00	143.500,00	88.700,00	78.500,00	855.500,00
HRCA	003	20.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
HRCM	003	90.000,00	367.804,00	57.000,00	51.600,00	36.600,00	36.600,00	639.604,00
HRS	003	88.680,00	181.080,00	381.139,00	136.681,00	75.580,00	65.540,00	928.700,00
HRT	003	99.000,00	174.400,00	255.900,00	69.900,00	69.900,00	66.720,00	735.820,00
LACEN	003	393.000,00	599.200,00	219.900,00	215.400,00	214.400,00	188.970,00	1.830.870,00
	003	62.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.240,00
OFIR LOYOLA	049	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00
	003	1.682.649,30	999.349,00	334.865,30	154.600,00	5.000,00	1.500,00	3.177.963,60
SEOP	069	2.730.839,57	1.194.340,00	196.346,00	84.340,00	24.340,00	78.340,00	4.308.545,57
SESPA	003	7.519.862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.519.862,00
	003	13.039.702,30	5.422.142,15	1.973.170,15	2.175.574,15	677.203,13	1.815.076,48	25.102.868,36
SETEPS	033	260.000,00	452.940,00	334.967,00	0,00	0,00	0,00	1.047.907,00
	049	1.765.225,00	850.225,00	850.225,00	850.225,00	850.225,00	850.225,00	6.016.350,00
	001	8.500,00	9.000,00	15.000,00	16.000,00	16.000,00	15.500,00	80.000,00
BEIJA-FLOR		3.475.149,03	353.949,03	339.949,00	309.949,00	304.948,99	302.948,99	5.086.894,04
PARATUR	001	899.715,51	170.515,51	170.515,50	170.515,50	170.515,51	170.515,51	1.752.293,04
	021	16.583,34	16.583,34	6.583,34	6.583,34	6.583,32	6.583,32	59.500,00
	060	123.516,84	121.516,84	117.516,83	87.516,83	87.516,83	87.516,83	625.101,00
SECULT	061	33.333,34	33.333,34	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	200.000,00
	001	2.402.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	7.000,00	5.000,00	2.450.000,00
CADEIA AGROINDUSTRIAL DE ORIGEM ANIMAL		16.025,00	16.025,00	16.025,00	16.025,00	16.025,00	16.025,00	96.150,00
SAGRI	046	16.025,00	16.025,00	16.025,00	16.025,00	16.025,00	16.025,00	96.150,00
CADEIA AGROINDUSTRIAL DE ORIGEM VEGETAL		58.605,00	83.297,00	83.297,00	265.297,00	83.297,00	83.297,00	657.090,00
SAGRI	001	0,00	24.692,00	24.692,00	24.692,00	24.692,00	24.692,00	123.460,00
	006	0,00	0,00	0,00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
	046	58.605,00	58.605,00	58.605,00	58.605,00	58.605,00	58.605,00	351.630,00
CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO		18.975.145,18	5.329.399,25	5.204.152,51	4.987.849,51	5.131.612,62	4.749.247,18	44.377.397,25

CONTNUA NO CADERNO 4

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGIVEL

0089

Executivo

CADERNO 4

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

GOVERNO DO PARÁ

ARCON	025	212.774,39	56.694,40	124.326,75	10.014,75	4.653,00	4.653,00	413.116,29
	061	125.037,10	89.802,50	186.802,50	84.802,50	84.802,50	89.535,66	661.382,76
	001	32.883,35	32.883,33	32.883,33	32.883,33	32.883,33	32.883,33	197.300,00
Enc. SEPOF	029	1.000.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.374.327,00	1.000.000,00	6.974.327,00
SEDURB	001	3.359.166,67	276.874,12	84.359,81	84.359,81	59.166,67	59.166,65	3.923.093,73
SETRAN	021	627.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.500,00
	025	47.000,00	51.357,76	36.728,45	36.728,45	36.728,45	26.456,89	235.000,00
	026	39.493,33	91.096,80	8.361,33	8.361,33	8.361,33	5.861,35	161.535,47
	030	2.644.023,67	2.644.023,67	2.644.023,67	2.644.023,67	2.644.023,67	2.644.023,65	15.864.142,00
	031	886.666,67	886.666,67	886.666,67	886.666,67	886.666,67	886.666,65	5.320.000,00
	057	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
CIDADANIA PREMIADA		121.355,00	20.000,00	34.572,00	30.447,00	13.785,00	13.785,00	233.944,00
LOTERPA	061	121.355,00	20.000,00	34.572,00	30.447,00	13.785,00	13.785,00	233.944,00
CIÊNCIA, TECONOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		197.570,00	254.045,00	269.045,00	282.045,00	259.045,00	260.045,00	1.521.795,00
SECTAM	001	10.045,00	10.045,00	10.045,00	11.045,00	11.045,00	11.045,00	63.270,00
	006	75.000,00	76.000,00	72.000,00	83.000,00	75.000,00	76.000,00	459.000,00
	022	112.525,00	166.000,00	187.000,00	188.000,00	173.000,00	173.000,00	999.525,00
COMEÇAR DE NOVO		55.235,00	14.000,00	34.515,00	16.997,00	33.611,00	16.914,00	173.272,00
FEAS	055	53.235,00	12.000,00	32.515,00	16.997,00	31.611,00	14.914,00	161.272,00
Polícia Civil	001	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
COMPARTILHANDO VIDAS		0,00	108.629,00	286.575,00	68.629,00	0,00	0,00	463.833,00
HEMOPA	060	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
OFIR LOYOLA	060	0,00	8.000,00	286.575,00	8.000,00	0,00	0,00	302.575,00
SESPA	003	0,00	60.629,00	0,00	60.629,00	0,00	0,00	121.258,00
CONTROLE DO CÂNCER		138.392,24	1.688.500,00	1.093.892,40	5.000,00	0,00	0,00	2.925.784,64
HRCM	003	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
OFIR LOYOLA	061	5.000,00	182.500,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	192.500,00
	069	133.392,24	1.500.000,00	1.093.892,40	0,00	0,00	0,00	2.727.284,64
DEFESA DA SOCIEDADE		136.200,00	4.274.760,00	7.400.000,00	7.018.110,00	9.591.900,00	9.200.000,00	36.520.970,00
MP	001	136.200,00	3.954.760,00	7.400.000,00	7.648.110,00	9.591.900,00	9.200.000,00	37.930.970,00
	006	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	012	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	540.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		795.460,00	654.800,00	482.300,00	527.000,00	251.500,00	180.500,00	2.891.560,00
ADEPARÁ	060	487.500,00	467.500,00	296.000,00	353.000,00	67.500,00	17.500,00	1.689.000,00
	061	307.960,00	187.300,00	186.300,00	174.000,00	184.000,00	163.000,00	1.202.560,00
DEFESA SANITÁRIA VEGETAL		286.350,00	218.630,00	162.100,00	128.500,00	118.500,00	116.000,00	1.030.080,00
ADEPARÁ	060	20.000,00	90.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	250.000,00
	061	266.350,00	128.630,00	112.100,00	98.500,00	88.500,00	86.000,00	780.080,00
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA		16.549,00	16.549,00	16.549,00	16.549,00	16.549,00	16.549,00	99.294,00
SAGRI	046	16.549,00	16.549,00	16.549,00	16.549,00	16.549,00	16.549,00	99.294,00
DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS		8.726.825,69	8.670.080,25	8.432.315,75	8.230.818,75	7.994.306,66	6.721.547,96	48.775.895,06
ARCON	025	1.500,00	7.894,29	7.894,29	7.894,29	7.894,29	7.894,29	40.971,45
COHAB	001	48.450,00	48.000,00	48.451,00	48.600,00	48.600,00	48.602,00	290.703,00
DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS		8.726.825,69	8.670.080,25	8.432.315,75	8.230.818,75	7.994.306,66	6.721.547,96	48.775.895,06
EGPA	001	619.948,50	416.648,50	216.757,50	16.648,50	16.648,50	16.648,50	1.303.300,00
Enc. SEPOF	001	0,00	1.548.324,50	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	7.548.324,50
	003	122.507,00	563.940,00	563.940,00	563.940,00	563.940,00	563.969,50	2.942.236,50
FUNTELPA	001	16.908,08	16.908,08	16.908,08	16.908,08	16.908,08	16.908,08	101.448,48
IOE	061	78.000,00	78.000,00	90.000,00	88.000,00	95.000,00	78.000,00	507.000,00
IPASEP	001	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	36.000,00
	061	6.165.494,55	5.665.494,55	5.665.494,55	5.665.380,55	5.422.445,46	4.158.655,24	32.742.964,90
ITERPA	061	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

0090

JUCEPA	061	48.925,00	48.925,00	48.925,00	48.925,00	48.925,00	48.925,00	293.550,00
LOTERPA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
PARATUR	001	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
PGE	001	359.051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.051,00
PRODEPA	001	207.936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.936,00
	061	341.542,61	143.233,33	143.233,33	143.233,33	143.233,33	143.233,35	1.057.709,28
SEAD	001	10.221,95	20.500,00	18.500,00	19.077,00	18.500,00	18.500,00	105.298,95
SEDUC	001	114.341,00	38.212,00	38.212,00	38.212,00	38.212,00	38.212,00	305.401,00
UEPA	001	436.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	676.000,00
DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS		595.834,00	162.834,00	339.834,00	385.834,00	281.834,00	254.500,00	2.020.670,00
IOE	061	595.834,00	162.834,00	339.834,00	385.834,00	281.834,00	254.500,00	2.020.670,00
EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO E PRODUÇÃO		4.213.739,00	609.548,00	572.173,00	493.669,00	407.065,00	412.765,00	6.708.959,00
FCG	001	323.640,00	38.440,00	61.065,00	61.065,00	57.065,00	62.765,00	604.040,00
	061	0,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	25.000,00
SEDUC	001	2.427.533,00	450.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	4.327.533,00
	006	1.462.566,00	106.108,00	106.108,00	77.604,00	0,00	0,00	1.752.386,00
ENCARGOS ESPECIAIS		117.923.002,02	186.938.003,00	190.497.530,00	201.202.776,00	185.857.786,00	193.245.473,98	1.075.664.571,00
ALE	001	550.000,00	560.000,00	570.000,00	580.000,00	590.000,00	600.000,00	3.450.000,00
	054	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	250.000,00	1.350.000,00
CDI	001	28.131,00	27.996,00	27.996,00	27.996,00	27.996,00	27.996,00	168.111,00
	061	339.581,00	129.850,00	129.850,00	129.850,00	129.850,00	129.850,00	988.831,00
COHAB	001	637.458,00	637.458,00	637.458,00	637.458,00	637.458,00	637.458,00	3.824.748,00
	061	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
DETRAN	061	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	900.000,00
EMATER	001	706.000,00	258.800,00	258.800,00	258.800,00	258.800,00	258.800,00	2.000.000,00
Enc. PGE	001	2.770.720,00	2.769.141,00	2.769.141,00	2.769.141,00	2.769.141,00	2.769.142,00	16.616.426,00
Enc. SEAD	001	57.499,35	57.499,33	32.503,33	32.499,33	32.499,33	32.499,33	245.000,00
Enc. SEPOF	001	42.194.230,00	118.733.201,00	117.262.881,00	131.420.000,00	115.030.000,00	115.936.063,00	640.576.375,00
	003	1.000.000,00	334.060,00	334.060,00	334.060,00	334.060,00	334.060,00	2.670.300,00
	057	0,00	0,00	4.873.272,00	0,00	0,00	4.942.423,00	9.815.695,00
FASSM	001	9.805,00	16.195,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
FCG	001	0,00	0,00	0,00	38.930,00	0,00	0,00	38.930,00
FUNCAP	001	0,00	96.985,00	13.189,00	277.861,00	0,00	0,00	388.035,00
FUNTELPA	061	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
HEMOPA	061	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	40.000,00
IGEPREV	001	43.962.211,00	44.657.211,00	45.272.913,00	45.683.214,00	46.193.815,00	46.704.516,00	272.473.880,00
	054	9.475.000,00	10.010.000,00	10.520.000,00	11.030.000,00	11.640.000,00	12.360.000,00	65.035.000,00
IOE	061	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
IPALEP	061	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	140.000,00
	063	338.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00	368.000,00	2.178.000,00
JME	001	36.000,00	36.500,00	37.000,00	38.000,00	38.500,00	39.000,00	225.000,00
	054	14.500,00	14.800,00	15.000,00	16.000,00	16.500,00	17.000,00	93.800,00
JUCEPA	061	0,00	60.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.800,00
MP	001	9.947.800,00	2.397.340,00	1.400.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	18.295.140,00
	054	570.000,00	580.000,00	590.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	3.690.000,00
MP/TCE	001	150.000,00	150.000,00	152.000,00	152.500,00	153.000,00	160.000,00	917.500,00
	054	33.000,00	35.000,00	35.000,00	35.500,00	36.000,00	36.500,00	211.000,00
MP/TCM	001	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	114.000,00
	054	20.000,00	20.000,00	23.000,00	23.000,00	25.000,00	25.000,00	136.000,00
PARÁMINÉRIOS	024	26.900,00	22.000,00	59.300,00	32.800,00	0,00	0,00	141.000,00
PRODEPA	001	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,65	250.000,00
TCE	001	1.200.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	8.200.000,00
	054	270.000,00	280.000,00	290.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00	1.770.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		117.923.002,02	186.938.003,00	190.497.530,00	201.202.776,00	185.857.786,00	193.245.473,98	1.075.664.571,00
TCM	001	420.000,00	430.000,00	430.000,00	440.000,00	450.000,00	450.000,00	2.620.000,00
	054	160.000,00	170.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00	190.000,00	1.060.000,00
TJE	001	1.700.000,00	1.710.000,00	1.720.000,00	1.730.000,00	1.740.000,00	1.750.000,00	10.350.000,00
	054	700.000,00	710.000,00	720.000,00	730.000,00	740.000,00	750.000,00	4.350.000,00
UEPA	001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENERGIA É PROGRESSO		105.332,54	127.341,38	67.015,38	67.015,38	71.554,00	71.900,41	510.159,09
ARCON	060	105.332,54	127.341,38	67.015,38	67.015,38	71.554,00	71.900,41	510.159,09
FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS		9.491.000,00	3.850.000,00	5.396.619,00	6.970.000,00	6.970.000,00	6.970.000,00	39.647.619,00
TCE	001	8.286.000,00	3.850.000,00	3.850.000,00	3.850.000,00	3.850.000,00	3.850.000,00	27.536.000,00
TCM	001	1.205.000,00	0,00	1.546.619,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	12.111.619,00
FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL E DESPORTIVA		10.327.371,18	1.880.165,74	2.184.093,86	2.128.924,48	2.423.389,30	2.955.399,90	21.899.344,46
FCG	001	270.172,00	23.200,00	10.000,00	10.000,00	360.000,00	8.198,00	681.570,00
	061	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	15.000,00
FCPTN	001	1.258.111,71	342.714,73	315.745,73	277.519,73	222.112,73	194.932,93	2.611.137,56
	061	0,00	0,00	30.000,00	21.634,00	33.500,00	33.500,00	118.634,00
FUNTELPA	001	756.425,41	727.518,41	727.518,41	729.518,41	716.518,41	691.722,66	4.349.221,71
	061	15.000,00	29.396,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	49.396,00
IAP	001	67.788,51	79.923,51	90.928,63	77.397,25	108.125,24	82.125,24	506.288,38
SECULT	001	6.967.478,66	281.413,09	677.401,09	729.855,09	757.632,92	1.213.921,07	10.627.701,92

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SEEL	001	860.244,89	226.000,00	215.000,00	118.000,00	71.000,00	195.000,00	1.685.244,89
	045	132.150,00	170.000,00	105.000,00	165.000,00	147.000,00	536.000,00	1.255.150,00
		293.273,20	110.000,00	59.000,00	59.000,00	79.000,00	91.000,00	691.273,20
FORTALECIMENTO DA GESTÃO FUNDIÁRIA	001	10.000,00	15.000,00	30.000,00	40.000,00	60.000,00	82.000,00	237.000,00
ITERPA	046	233.273,20	80.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	5.000,00	363.273,20
	061	50.000,00	15.000,00	14.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	91.000,00
		26.708,00	36.708,00	26.708,00	24.208,00	4.208,00	4.208,00	122.748,00
FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA PROMOÇÃO SOCIAL								
SEDUC	001	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.208,00	4.208,00	25.248,00
UEPA	001	22.500,00	32.500,00	22.500,00	20.000,00	0,00	0,00	97.500,00
		6.152.934,00	5.004.784,00	4.660.486,00	3.747.118,00	3.276.935,00	2.539.718,00	25.381.975,00
FORTALECIMENTO MUNICIPAL	001	1.000,00	18.450,00	15.000,00	10.200,00	800,00	0,00	45.450,00
COHAB	031	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EGPA	013	4.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	19.000.000,00
FDE	001	8.000,00	10.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	56.000,00
SEDURB	021	396.318,00	737.218,00	392.218,00	27.418,00	29.818,00	30.218,00	1.613.208,00
	029	500.000,00	613.000,00	683.000,00	700.000,00	736.817,00	0,00	3.232.817,00
	031	1.147.616,00	126.116,00	60.768,00	0,00	0,00	0,00	1.334.500,00
		2.048.049,46	416.671,00	363.901,00	271.659,00	205.056,34	202.955,00	3.508.291,80
GARANTIA DE DIREITOS	001	0,00	0,00	68.500,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	88.500,00
CBM	001	62.000,00	57.000,00	53.000,00	52.000,00	39.000,00	42.000,00	305.000,00
CPC	060	1.100,00	2.000,00	2.100,00	1.100,00	1.300,00	1.600,00	9.200,00
	001	556.364,07	150.191,00	74.221,00	85.479,00	42.614,42	48.275,00	957.144,49
Defensoria Pública	006	0,00	99.480,00	10.080,00	10.080,00	10.080,00	10.080,00	139.800,00
	060	30.000,00	30.000,00	85.000,00	35.000,00	35.000,00	30.000,00	245.000,00
IMEP	001	342.205,52	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	367.205,52
Polícia Civil	001	422.869,08	60.000,00	53.000,00	60.000,00	54.061,92	48.000,00	697.930,00
SEJU	006	446.097,79	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	461.097,79
	020	64.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	114.000,00
	021	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
	060	30.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.526,00
	061	48.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.888,00
		21.500,00	22.500,00	32.000,00	31.874,00	34.000,00	34.873,00	176.747,00
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	001	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	51.000,00
SECTAM	006	1.000,00	1.500,00	6.500,00	6.000,00	8.000,00	8.500,00	31.500,00
	016	12.000,00	12.500,00	17.000,00	17.374,00	17.500,00	17.873,00	94.247,00
		20.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	26.500,00	20.000,00	153.500,00
GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FLORESTAIS	001	7.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00	6.500,00	0,00	40.500,00
CBM		20.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	26.500,00	20.000,00	153.500,00
GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FLORESTAIS	001	3.000,00	7.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	28.000,00
SECTAM	016	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	85.000,00
		122.649,00	238.799,00	218.649,00	213.649,00	204.899,00	211.048,00	1.209.693,00
GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA	001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00
CPC	060	1.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
	061	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.400,00	2.400,00
	001	2.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	17.000,00
Polícia Civil	001	2.250,00	7.000,00	7.250,00	7.750,00	9.000,00	9.250,00	42.500,00
SECTAM	006	31.313,00	66.313,00	52.313,00	40.813,00	41.813,00	52.315,00	284.880,00
	016	85.086,00	160.086,00	155.086,00	161.086,00	150.086,00	145.083,00	856.513,00
		4.151.012,55	2.575.624,55	2.183.993,55	2.108.993,55	2.108.993,55	2.105.134,32	15.293.752,07
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL	001	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.400,00
ARGON	001	3.181.243,55	2.066.993,55	2.068.993,55	2.068.993,55	2.008.993,55	2.003.134,32	13.398.352,07
CCS	003	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	049	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	001	31.369,00	8.631,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
COHAB	061	100.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00
DETRAN	061	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	7.000,00
LOTERPA								
		2.644.165,23	976.778,35	670.051,85	647.584,35	615.584,35	610.859,33	6.165.023,46
GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA DEFESA SOCIAL	001	0,00	24.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	275,00	27.275,00
CBM	001	68.700,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	81.200,00
CPC	060	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
	061	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	001	33.099,88	34.713,50	10.480,00	1.519,50	1.519,50	1.519,50	82.851,88
Defensoria Pública	061	475.443,50	475.443,50	475.443,50	475.443,50	475.443,50	475.443,50	2.852.661,00
DETRAN	060	0,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	10.000,00	0,00	65.000,00
IMEP	001	36.935,33	36.935,33	36.935,33	36.935,33	36.935,33	36.935,33	221.611,98
PMPA	001	373.621,02	310.021,02	15.021,02	15.021,02	15.021,02	15.021,00	743.726,10
Polícia Civil	001	1.654.365,50	72.165,00	67.672,00	88.165,00	71.165,00	77.165,00	2.050.697,50
SEGUP	001	2.000,00	2.000,00	14.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00
SEJU								
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E CONTROLE SOCIAL		106.452,93	325.404,33	359.584,33	207.350,33	267.649,35	174.833,33	1.441.274,60

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CRS - Altamira	003	5.218,00	7.940,00	7.390,00	7.290,00	7.390,00	0,00	35.228,00
CRS - Barcarena	003	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00
CRS - Belém	003	1.630,60	6.000,00	4.500,00	6.000,00	1.000,00	2.000,00	21.130,60
CRS - C. Araguaia	003	1.558,33	1.558,33	1.558,33	1.558,33	1.558,33	1.558,33	9.349,98
CRS - Cametá	003	1.800,00	3.300,00	2.300,00	1.800,00	3.300,00	2.300,00	14.800,00
CRS - Capanema	003	0,00	19.760,00	14.760,00	16.760,00	13.760,00	15.760,00	80.800,00
CRS - Castanhal	003	0,00	3.000,00	8.650,00	3.000,00	1.000,00	0,00	15.650,00
CRS - Marabá	003	0,00	6.750,00	3.600,00	3.125,00	2.000,00	1.000,00	16.475,00
CRS - Região das Ilhas	003	0,00	11.040,00	3.200,00	5.680,00	5.520,00	3.000,00	28.440,00
CRS - S. M. do Guamá	003	8.300,00	4.350,00	700,00	0,00	0,00	0,00	13.350,00
CRS - Santa Izabel	003	2.400,00	11.190,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00	15.590,00
CRS - Santarem	003	3.200,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	7.700,00
FUNCAP	049	8.139,00	8.139,00	8.139,00	8.139,00	8.140,02	0,00	40.696,02
	001	2.000,00	9.700,00	7.300,00	7.100,00	8.600,00	8.000,00	42.700,00
SESPA	060	6.000,00	16.000,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
SETEPS	003	31.668,00	152.625,00	160.480,00	94.180,00	76.280,00	83.280,00	598.513,00
	001	4.350,00	30.682,00	94.917,00	21.127,00	108.010,00	26.842,00	285.928,00
	006	30.189,00	30.190,00	30.190,00	30.191,00	30.191,00	30.193,00	181.144,00
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO		641.250,00	1.597.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.239.150,00
MP	001	641.250,00	1.597.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.239.150,00
GESTÃO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		1.056.474,11	479.059,11	464.607,29	398.292,29	379.091,28	376.093,25	3.153.617,33
AGE	001	57.540,92	23.691,32	0,00	0,00	0,00	0,00	81.232,24
Banco do Cidadão	001	195.155,17	99.006,17	53.245,67	52.995,67	52.829,67	49.831,65	503.064,00
NAF	006	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	021	30.000,00	30.000,00	100.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	200.000,00
SEPOF	001	758.778,02	311.361,62	311.361,62	325.296,62	316.261,61	316.261,60	2.339.321,09
GESTÃO FAZENDÁRIA		6.247.126,17	1.248.250,44	923.168,44	577.086,44	14.156,00	14.156,00	9.023.943,49
PRODEPA	001	158.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.665,00
GESTÃO FAZENDÁRIA		6.247.126,17	1.248.250,44	923.168,44	577.086,44	14.156,00	14.156,00	9.023.943,49
SEFA	001	210.852,88	132.538,00	14.156,00	14.156,00	14.156,00	14.156,00	400.014,88
	044	5.877.608,29	1.115.712,44	909.012,44	562.930,44	0,00	0,00	8.465.263,61
GESTÃO GOVERNAMENTAL		2.076.936,00	421.486,27	410.986,27	334.070,27	137.070,27	144.184,27	3.524.733,35
CGE	001	41.500,00	35.585,00	20.085,00	19.669,00	19.669,00	19.669,00	156.177,00
Enc. SEAD	001	473.510,00	30.101,27	30.101,27	30.101,27	30.101,27	30.105,27	624.020,35
Gab. Gov - Casa Civil	001	147.960,00	120.000,00	125.000,00	50.000,00	53.000,00	60.000,00	555.960,00
Gab. Gov - Casa Militar	001	1.276.078,00	223.600,00	223.600,00	223.600,00	23.600,00	23.600,00	1.994.078,00
Gab. Vice-Governador	001	137.888,00	12.200,00	12.200,00	10.700,00	10.700,00	10.810,00	194.498,00
GESTÃO INSTITUCIONAL PARTICIPATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO		846.640,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	58.100,00	0,00	1.504.740,00
MP	001	846.640,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	58.100,00	0,00	1.504.740,00
IDADE ATIVA		454.487,07	296.932,00	214.784,00	286.884,00	207.882,00	225.852,00	1.686.821,07
CRS - Barcarena	003	0,00	1.408,00	500,00	790,00	168,00	0,00	2.866,00
CRS - Breves	003	0,00	11.400,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	13.400,00
CRS - Cametá	003	600,00	1.600,00	2.600,00	1.600,00	600,00	1.600,00	8.600,00
CRS - Marabá	003	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00	0,00	0,00	15.800,00
CRS - Região das Ilhas	003	0,00	3.000,00	1.500,00	1.800,00	1.000,00	1.000,00	8.300,00
CRS - S. M. do Guamá	003	4.750,00	3.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	8.350,00
CRS - Santa Izabel	003	450,00	3.220,00	4.220,00	4.190,00	0,00	0,00	12.080,00
FEAS	007	345.687,07	191.964,00	191.964,00	191.964,00	191.964,00	191.962,00	1.305.505,07
HAS	003	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SEEL	001	100.000,00	30.300,00	10.200,00	15.500,00	10.150,00	10.150,00	176.300,00
	045	2.000,00	5.000,00	3.000,00	40.000,00	3.000,00	2.000,00	55.000,00
SESPA	003	1.000,00	34.140,00	0,00	21.140,00	1.000,00	19.140,00	76.420,00
INCLUSÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO		840.573,52	801.253,50	425.112,50	418.082,50	425.874,50	416.462,91	3.327.359,43
FCG	001	91.450,00	58.580,00	64.475,00	64.475,00	64.475,00	64.475,00	407.930,00
	061	0,00	40.500,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	85.500,00
FCV	001	369.176,02	393.026,00	266.940,00	269.710,00	296.502,00	289.316,00	1.884.670,02
	061	1.897,50	1.897,50	1.897,50	6.897,50	1.897,50	1.897,50	16.385,00
SEEL	001	209.600,00	152.000,00	41.300,00	31.000,00	27.500,00	16.500,00	477.900,00
	045	168.450,00	155.250,00	25.500,00	36.000,00	25.500,00	44.274,41	454.974,41
INDUSTRIALIZA PARÁ		45.161,58	4.190,00	3.330,00	4.030,00	2.032,00	3.820,00	62.563,58
NAF	046	34.549,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.549,58
SEICOM	001	1.030,00	4.190,00	3.330,00	4.030,00	2.032,00	3.820,00	18.432,00
	046	9.582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.582,00
INTEGRAÇÃO METROPOLITANA		67.700,00	117.000,00	124.900,00	46.500,00	0,00	0,00	356.100,00
COHAB	001	57.700,00	54.900,00	54.900,00	46.500,00	0,00	0,00	214.000,00
SEDURB	021	10.000,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00
	031	0,00	30.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS		15.421.988,36	3.938.000,00	3.910.500,00	2.139.203,00	1.896.000,00	1.933.059,00	29.238.750,36
JME	001	231.500,00	218.000,00	190.500,00	176.500,00	176.000,00	197.500,00	1.190.000,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SEOP	018	8.851.124,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.851.124,36
TJE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.559,00	15.559,00
	006	72.750,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	422.750,00
TJE-FRJ	018	6.266.614,00	3.650.000,00	3.650.000,00	1.892.703,00	1.650.000,00	1.650.000,00	18.759.317,00
LEGALIZA PARÁ		110.137,23	40.581,15	103.853,15	59.413,15	49.405,15	46.144,15	409.533,98
JUCEPA	061	110.137,23	40.581,15	103.853,15	59.413,15	49.405,15	46.144,15	409.533,98
LEGITIMAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PUBLICOS		73.000,00	50.000,00	50.000,00	633.529,00	1.189.000,00	1.310.000,00	3.305.529,00
MP/TCE	001	73.000,00	50.000,00	50.000,00	633.529,00	810.000,00	810.000,00	2.426.529,00
MP/TCM	001	0,00	0,00	0,00	0,00	379.000,00	500.000,00	879.000,00
MARIA MARIA		61.898,00	56.817,00	39.273,00	38.459,00	28.377,00	26.714,00	251.538,00
CRS - Altamira	003	4.350,00	4.420,00	3.770,00	700,00	0,00	0,00	13.240,00
CRS - Barcarena	003	20.985,00	1.800,00	3.050,00	2.800,00	0,00	0,00	28.635,00
CRS - Belem	003	0,00	7.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	10.000,00
CRS - Breves	003	21.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.705,00
CRS - Castanhal	003	0,00	0,00	6.078,00	3.270,00	450,00	0,00	9.798,00
CRS - Maraba	003	0,00	6.835,00	0,00	6.835,00	0,00	0,00	13.670,00
MARIA MARIA		61.898,00	56.817,00	39.273,00	38.459,00	28.377,00	26.714,00	251.538,00
CRS - Região das Ilhas	003	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	3.000,00
CRS - S. M. do Guamá	003	7.950,00	2.650,00	1.450,00	0,00	0,00	0,00	12.050,00
CRS - Santarem	003	6.908,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	9.158,00
SESPA	003	0,00	23.900,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	79.900,00
SETEPS	001	0,00	8.262,00	10.475,00	8.904,00	10.477,00	12.264,00	50.382,00
MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		340.000,00	530.974,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	945.974,00
SAGRI	006	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
	046	340.000,00	530.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.974,00
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		465.880,32	179.790,32	178.471,32	190.259,32	186.828,32	188.803,38	1.390.032,98
SEAD	001	383.052,00	96.962,00	95.643,00	97.431,00	94.000,00	95.975,00	863.063,00
UCE/PNAGE-SEAD	021	82.828,32	82.828,32	82.828,32	92.828,32	92.828,32	92.828,38	526.969,98
NOSSA CASA		561.735,40	105.013,40	111.220,40	92.313,40	86.013,40	88.428,00	1.044.724,00
COHAB	001	482.770,00	51.148,00	56.755,00	37.148,00	32.148,00	32.148,00	692.117,00
	061	78.965,40	53.865,40	54.465,40	55.165,40	53.865,40	56.280,00	352.607,00
NOVA ECONOMIA		2.559.670,00	1.871.825,00	1.874.780,00	1.944.467,00	1.880.150,00	1.885.290,00	12.016.182,00
Banco do Cidadão	001	1.000.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	2.500.000,00
	006	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	4.800.000,00
	014	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	4.500.000,00
SEICOM	001	9.670,00	21.825,00	24.780,00	94.467,00	30.150,00	35.290,00	216.182,00
OPORTUNIDADE DE TRABALHO E RENDA		1.888.811,51	673.959,03	655.942,15	630.305,15	1.359.170,15	630.305,15	5.838.493,14
SEDUC	001	615.017,00	515.017,00	515.017,00	515.017,00	515.017,00	515.017,00	3.190.102,00
SETEPS	001	809.019,00	21.103,88	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	855.322,88
	006	464.775,51	137.838,15	134.625,15	108.988,15	837.853,15	108.988,15	1.793.068,26
ORDENAMENTO TERRITORIAL		24.950,00	27.750,00	33.750,00	32.000,00	35.250,00	37.000,00	190.700,00
SECTAM	001	1.250,00	1.250,00	2.250,00	3.500,00	4.250,00	5.000,00	17.500,00
	006	15.000,00	17.500,00	22.000,00	20.000,00	23.000,00	24.000,00	121.500,00
	016	8.700,00	9.000,00	9.500,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	51.700,00
PANEIRO DE MERCADORIAS - NOVA CEASA		4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	18.000,00
CEASA	061	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	18.000,00
PARÁ MINERAL		63.597,00	8.000,00	6.810,00	6.690,00	7.180,00	5.849,00	98.126,00
EMATER	024	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
SEICOM	001	5.336,00	5.000,00	3.810,00	3.690,00	4.180,00	2.849,00	24.865,00
	024	55.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.261,00
PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL		89.552,17	96.252,17	115.852,17	113.352,17	125.752,17	129.352,17	670.113,02
PMPA	001	65.525,17	65.525,17	65.525,17	65.525,17	65.525,17	65.525,17	393.151,02
Policia Civil	001	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.000,00
SEGUP	001	9.527,00	11.227,00	27.827,00	25.327,00	40.727,00	44.327,00	158.962,00
SEJU	001	9.500,00	9.500,00	12.500,00	12.500,00	9.500,00	9.500,00	63.000,00
PAZ NAS RUAS		9.239.119,38	2.025.206,25	2.339.764,25	2.136.903,23	1.979.882,23	2.455.277,19	20.176.152,53
CBM	001	0,00	95.000,00	14.500,00	14.500,00	11.500,00	664.500,00	800.000,00
CPC	001	222.915,00	52.115,00	46.115,00	44.615,00	11.615,00	63.615,00	440.990,00
	060	1.200,00	20.700,00	1.100,00	1.600,00	1.000,00	1.400,00	27.000,00
	061	3.000,00	3.200,00	18.100,00	23.820,00	3.400,00	2.700,00	54.820,00
FISP	041	1.303.050,87	91.133,00	596.891,00	403.281,00	303.280,00	76.135,00	2.773.770,87
PMPA	001	5.466.105,25	1.297.163,06	1.297.163,06	1.297.163,06	1.297.163,06	1.297.163,06	11.951.920,55
Policia Civil	001	2.242.248,26	465.895,19	365.895,19	351.924,17	351.924,17	349.764,13	4.127.651,11
PÓLO JOALHEIRO		131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	786.000,00
SEICOM	024	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	786.000,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

		309.745,85	259.244,33	200.668,00	111.455,33	154.058,33	165.182,33	1.200.354,17
POR UMA CULTURA DE PAZ ENTRE JOVENS - PRÓ-PAZ								
ASIPAG	001	1.000,00	12.810,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	23.810,00
CBM	001	1.000,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	6.000,00	3.114,00	38.114,00
CPC	001	13.050,00	11.050,00	11.250,00	12.750,00	12.550,00	11.050,00	71.700,00
	060	200,00	500,00	300,00	400,00	500,00	500,00	2.400,00
Defensoria Pública	001	37.665,33	4.714,33	1.190,00	5.277,33	3.780,33	2.790,33	55.417,65
FCG	001	0,00	7.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	32.250,00
	061	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
		309.745,85	259.244,33	200.668,00	111.455,33	154.058,33	165.182,33	1.200.354,17
POR UMA CULTURA DE PAZ ENTRE JOVENS - PRÓ-PAZ								
FCPTN	001	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	76.000,00	144.000,00
FCV	001	25.000,00	39.242,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	104.242,00
FUNCAP	001	0,00	6.900,00	5.200,00	3.300,00	0,00	0,00	15.400,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	121.852,52	72.500,00	92.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	324.352,52
IAP	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PMPA	001	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	22.500,00
Policia Civil	001	90.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	140.000,00
SEDUC	001	6.228,00	6.228,00	6.228,00	6.228,00	6.228,00	6.228,00	37.368,00
SEEL	001	0,00	41.300,00	16.000,00	11.000,00	1.500,00	1.000,00	70.800,00
SEGUP	001	0,00	0,00	18.000,00	17.000,00	13.000,00	22.000,00	70.000,00
SESPA	003	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
		828.544,30	981.149,00	831.726,00	791.612,00	780.066,00	733.137,70	4.946.235,00
PORTAL DA CIDADANIA								
CRS - Castanhal	003	0,00	0,00	3.660,00	1.547,00	0,00	0,00	5.207,00
CRS - Santarém	003	6.000,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	5.450,00	33.250,00
FEAS	007	817.928,30	763.000,00	763.000,00	763.000,00	763.000,00	708.071,70	4.578.000,00
SETEPS	001	4.616,00	212.699,00	59.616,00	21.615,00	11.616,00	19.616,00	329.778,00
		8.729.786,18	6.160.847,06	14.590.908,98	1.133.005,98	2.195.211,97	1.155.363,81	33.965.123,98
PRESENÇA VIVA								
CRS - Altamira	003	155.231,00	101.031,00	100.631,00	100.281,00	97.781,00	92.731,00	647.686,00
CRS - Barcarena	003	305.264,00	44.799,00	46.899,00	40.850,00	41.149,00	26.511,00	505.472,00
CRS - Belém	003	322.793,50	386.800,00	167.800,00	170.800,00	169.800,00	159.966,00	1.377.959,50
CRS - Breves	003	84.600,00	145.500,00	29.450,00	25.200,00	23.000,00	10.000,00	317.750,00
CRS - C. Araguaia	003	167.146,55	49.167,15	49.167,15	49.167,15	49.167,15	49.167,15	412.982,30
CRS - Cametá	003	273.781,38	2.450,00	37.916,66	44.391,66	36.166,66	43.391,66	438.098,02
CRS - Capanema	003	80.600,00	73.700,00	63.700,00	63.460,00	55.100,00	53.140,00	389.700,00
CRS - Castanhal	003	207.180,20	131.900,00	64.660,00	60.700,00	46.460,00	238.603,00	749.503,20
CRS - Marabá	003	472.120,84	107.000,00	718.141,00	71.360,00	65.960,00	63.600,00	1.498.181,84
CRS - Região das Ilhas	003	45.598,00	54.466,00	90.192,00	36.510,00	43.760,00	29.810,00	300.336,00
CRS - S. M. do Guamá	003	16.378,00	10.398,00	11.814,00	5.798,00	9.712,00	4.798,00	58.898,00
CRS - Santa Izabel	003	212.704,54	53.499,00	142.652,00	37.499,00	21.624,00	21.499,00	489.477,54
CRS - Santarém	003	269.565,17	105.575,17	105.575,17	105.575,17	105.575,16	101.610,00	793.475,84
FEAS	007	31.230,00	42.530,00	37.980,00	34.800,00	36.300,00	67.114,00	249.954,00
	039	613.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613.858,00
	048	234.234,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	25.766,00	780.000,00
FUNCAP	001	0,00	7.190,00	10.020,00	8.700,00	9.000,00	8.350,00	43.260,00
LACEN	033	0,00	81.399,74	0,00	0,00	0,00	0,00	81.399,74
SESPA	003	4.749.801,00	3.349.225,00	11.191.004,00	52.820,00	115.020,00	127.820,00	19.585.690,00
	033	415.500,00	737.385,00	1.389.000,00	0,00	1.074.000,00	0,00	3.615.885,00
	049	61.400,00	512.290,00	170.640,00	65.927,00	45.470,00	11.320,00	867.047,00
SETEPS	001	10.800,00	34.542,00	33.667,00	29.167,00	20.167,00	20.167,00	148.510,00
		2.206.740,80	382.258,88	382.258,88	399.792,88	343.916,00	343.916,00	4.058.883,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR								
IGEPREV	001	2.206.740,80	382.258,88	382.258,88	399.792,88	343.916,00	343.916,00	4.058.883,44
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSO LEGISLATIVO DO ESTADO								
ALE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.168.554,00	1.467.817,10	360.095,00	247.250,00	219.440,00	236.849,00	5.720.005,10
PROTEÇÃO SOLIDÁRIA								
CRS - S. M. do Guamá	003	2.350,00	2.100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.450,00
CRS - Santarém	003	0,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00	8.450,00
FCV	001	0,00	8.857,00	0,00	17.715,00	0,00	17.714,00	44.286,00
FUNCAP	001	470.630,00	1.386.050,10	365.195,00	227.845,00	217.750,00	217.445,00	2.884.915,10
	060	39.467,00	46.120,00	12.210,00	0,00	0,00	0,00	97.797,00
	061	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
SEOP	060	2.656.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.656.107,00
		4.173.219,99	1.965.833,25	4.226.141,19	1.639.406,33	370.363,03	2.268.204,62	14.643.168,41
QUALIDADE E CIDADANIA								
CRS - Altamira	003	5.620,00	6.580,00	5.520,00	5.520,00	2.440,00	0,00	25.680,00
CRS - Barcarena	003	5.840,00	1.100,00	1.820,00	1.100,00	1.220,00	0,00	11.080,00
CRS - Belém	003	6.480,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00	8.000,00	55.280,00
	049	14.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.738,00
CRS - Breves	003	8.000,00	4.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	16.800,00
CRS - C. Araguaia	003	0,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	2.900,00
CRS - Cametá	003	1.279,99	1.279,99	1.279,99	1.279,99	1.279,99	1.279,99	7.679,94
CRS - Castanhal	003	4.000,00	6.150,00	3.750,00	3.250,00	0,00	0,00	17.150,00
QUALIDADE E CIDADANIA		4.173.219,99	1.965.833,25	4.226.141,19	1.639.406,33	370.363,03	2.268.204,62	14.643.168,41
CRS - Marabá	003	0,00	6.500,00	4.200,00	5.300,00	4.200,00	4.145,00	24.345,00
CRS - Região das Ilhas	003	2.700,00	3.800,00	4.200,00	1.000,00	4.040,00	1.000,00	16.740,00
CRS - S. M. do Guamá	003	9.580,00	5.924,00	7.524,00	4.774,00	2.974,00	2.224,00	33.000,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

CRS - Santa Izabel	003	1.000,00	1.000,00	3.880,00	1.000,00	2.980,00	0,00	9.860,00
CRS - Santarém	003	1.000,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00	12.750,00
EGPA	001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
FHCGV	003	30.000,00	63.033,00	53.065,00	51.490,00	49.400,00	49.277,00	296.175,00
	069	470.000,00	35.000,00	35.000,00	765.000,00	35.000,00	35.000,00	1.375.000,00
FUNCAP	001	5.000,00	150.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	189.000,00
Fund. Santa Casa	003	90.400,00	89.507,00	76.000,00	76.000,00	74.500,00	67.100,00	473.507,00
	069	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	2.700.000,00
HEMOPA	003	47.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.900,00
	069	303.000,00	20.000,00	20.000,00	303.000,00	20.000,00	20.000,00	686.000,00
HRCA	003	0,00	4.066,00	4.066,00	500,00	0,00	0,00	8.632,00
HRCM	003	4.820,00	19.902,13	2.750,00	6.450,00	2.750,00	1.693,00	38.365,13
HRS	003	0,00	4.030,00	3.530,00	3.530,00	3.530,00	3.230,00	17.850,00
HRT	003	6.000,00	11.100,00	6.200,00	7.350,00	3.610,00	0,00	34.260,00
LACEN	003	2.600,00	3.250,00	3.350,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00
OFIR LOYOLA	003	851.460,00	15.000,00	11.500,00	10.000,00	8.200,00	7.000,00	903.160,00
	061	15.500,00	42.220,00	41.150,00	18.080,00	6.750,00	0,00	123.700,00
	069	112.600,00	13.000,00	1.109.000,00	13.500,00	0,00	13.500,00	1.261.600,00
SESPA	003	226.120,00	67.646,00	150.146,00	62.046,00	58.646,00	66.546,00	631.150,00
	032	913.282,00	0,00	913.282,00	0,00	0,00	913.282,00	2.739.846,00
	033	91.000,00	358.000,00	291.906,00	99.000,00	0,00	0,00	839.906,00
	049	40.000,00	544.215,13	548.892,20	178.196,34	66.713,04	162.997,63	1.541.014,34
UEPA	003	0,00	475.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.600,00
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NAS OBRAS PUBLICAS - PARÁ OBRAS		298.100,00	10.000,00	16.369,00	10.000,00	5.850,00	0,00	340.319,00
COHAB	001	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00
SEOP	001	106.100,00	10.000,00	16.369,00	10.000,00	5.850,00	0,00	148.319,00
RAÍZES		425.056,00	796.492,74	446.332,00	651.371,26	230.092,00	194.032,00	2.743.376,00
FCV	001	9.000,00	71.000,00	101.500,00	59.500,00	58.500,00	48.500,00	348.000,00
IAP	001	8.000,00	16.000,00	15.500,00	13.000,00	13.000,00	9.500,00	75.000,00
ITERPA	001	10.800,00	65.200,00	28.700,00	48.700,00	57.000,00	61.500,00	271.900,00
SAGRI	001	7.000,00	513.460,74	132.500,00	401.039,26	10.400,00	0,00	1.064.400,00
SEDUC	001	22.500,00	40.500,00	56.000,00	34.000,00	20.060,00	31.100,00	204.160,00
SEJU	001	367.756,00	90.332,00	112.132,00	95.132,00	71.132,00	43.432,00	779.916,00
RECONSTRUINDO A LIBERDADE		7.607.490,39	449.550,00	284.600,00	244.110,00	234.650,00	175.332,00	8.975.932,39
Defensoria Pública	001	2.100,00	10.400,00	10.450,00	1.960,00	2.700,00	2.190,00	29.800,00
SEEL	001	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00
	045	27.000,00	220.000,00	35.000,00	28.000,00	18.000,00	12.000,00	340.000,00
SUSIPE	001	7.372.843,46	209.150,00	209.150,00	209.150,00	209.150,00	156.142,00	8.365.585,46
	045	199.421,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.421,59
	060	1.125,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125,34
REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.588.994,63	863.677,22	863.677,21	744.580,55	451.717,01	289.586,03	5.802.232,65
PRODEPA	001	1.626.262,05	340.455,09	340.455,08	221.358,42	183.431,58	173.605,26	2.885.567,48
	061	962.732,58	523.222,13	523.222,13	523.222,13	268.285,43	115.980,77	2.916.665,17
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO ESTADO		1.863.745,00	63.745,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.942.490,00
Enc. PGE	001	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
PGE	001	63.745,00	63.745,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	142.490,00
REPRESSÃO QUALIFICADA		504.714,67	136.282,67	100.182,67	101.282,67	94.282,67	94.282,67	1.031.028,02
CPC	001	25.000,00	10.000,00	9.000,00	10.000,00	3.000,00	3.000,00	60.000,00
	060	13.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.000,00
	061	1.600,00	37.500,00	1.400,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	45.000,00
PMPA	001	192.782,67	72.782,67	72.782,67	72.782,67	72.782,67	72.782,67	556.696,02
Polícia Civil	001	197.692,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	247.692,00
SEGUP	001	74.640,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	103.640,00
REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL		184.066,00	120.284,81	135.649,00	94.692,00	58.781,00	101.952,00	695.424,81
REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E IDENTIDADE CULTURAL		184.066,00	120.284,81	135.649,00	94.692,00	58.781,00	101.952,00	695.424,81
FCG	001	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	12.000,00
FCV	001	11.360,00	15.840,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	79.200,00
IAP	001	0,00	5.250,00	6.500,00	11.500,00	0,00	11.500,00	34.750,00
	060	44.000,00	40.572,81	30.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	122.572,81
SECULT	001	28.706,00	52.622,00	86.149,00	66.192,00	43.781,00	69.452,00	346.902,00
UEPA	001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RISCOS COLETIVOS		504.911,28	306.680,00	835.348,00	415.668,20	73.214,50	67.755,00	2.203.576,98
CBM	001	344.381,80	238.000,00	118.000,00	62.920,20	30.000,00	50.000,00	843.302,00
Enc. CBM	001	8.500,00	62.680,00	51.630,00	49.630,00	37.414,50	11.755,00	221.809,50
FISP	041	152.029,48	5.800,00	665.718,00	303.118,00	5.800,00	6.000,00	1.138.465,48
SANEAMENTO É SAÚDE		9.406.490,00	7.108.610,00	3.919.176,68	3.915.676,68	3.914.816,68	2.914.816,68	31.179.586,72
Enc. SEPOF	001	3.482.684,00	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	8.482.684,00
	024	1.627.183,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	3.127.183,00

DOCUMENTO
ILEGIVEL

	025	1.357.473,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	5.357.473,00
	026	332.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.660,00
	030	2.500.000,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	12.500.000,00
SEDURB	001	106.490,00	8.610,00	4.360,00	860,00	0,00	0,00	120.320,00
	006	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	021	0,00	0,00	14.816,68	14.816,68	14.816,68	14.816,68	59.266,72
SEGURANÇA NO TRÂNSITO		2.512.428,82	2.030.428,82	2.021.428,82	2.021.428,84	1.981.810,50	2.221.810,50	12.789.336,30
CBM	001	0,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00
CPC	001	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.000,00
DETRAN	061	2.019.428,82	2.019.428,82	2.019.428,82	2.019.428,84	1.980.810,50	2.220.810,50	12.279.336,30
FISP	061	492.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.000,00
SOCIAL COMUNITÁRIO		350.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	601.091,00	1.351.091,00
ALE	001	350.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	601.091,00	1.351.091,00
UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		82.059.187,16	57.868.151,25	53.263.654,59	49.652.389,59	49.292.706,49	48.768.337,40	340.904.426,48
Enc. SEPOF	001	2.141.600,00	1.997.600,00	1.941.600,00	1.941.600,00	1.941.600,00	1.941.600,00	11.905.600,00
PMPA	001	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00
PRODEPA	001	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
SEDUC	001	46.733.366,73	28.037.153,63	25.739.866,09	23.228.601,09	22.868.917,99	22.344.548,90	168.952.454,43
	004	2.785.634,49	2.178.649,12	1.470.354,00	1.470.354,00	1.470.354,00	1.470.354,00	10.845.699,61
	005	503.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.210,00
	006	3.791.770,00	2.290.594,00	883.642,00	883.642,00	883.642,00	883.642,00	9.616.932,00
	027	35.962,00	35.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.924,00
	043	21.062.994,00	19.846.934,00	19.746.934,00	19.646.934,00	19.646.934,00	19.646.934,00	119.597.664,00
	052	4.081.353,50	3.411.258,50	3.411.258,50	2.411.258,50	2.411.258,50	2.411.258,50	18.137.646,00
SEOP	001	142.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.448,00
	006	663.248,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.248,44
UNIVERSIDADE INTEGRADA À SOCIEDADE		9.263.500,03	6.673.312,50	6.590.313,78	6.530.088,50	6.215.375,50	6.278.693,50	41.551.283,81
FCG	001	88.500,00	23.000,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	226.500,00
	061	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SEOP	001	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00
UEPA	001	5.644.228,37	5.520.465,50	5.420.464,78	5.369.165,50	5.246.330,50	5.069.353,50	32.270.008,15
	060	850.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	1.700.000,00
	061	550.297,22	664.838,00	634.838,00	706.538,00	606.538,00	613.076,00	3.776.125,22
	069	500.474,44	265.009,00	326.261,00	275.635,00	183.757,00	367.514,00	1.918.650,44
VALORIZAÇÃO DE PESSOAS		1.928.137,00	550.000,00	1.137.119,00	1.771.890,00	1.250.000,00	1.250.000,00	7.887.146,00
MP	001	512.110,00	550.000,00	700.000,00	521.890,00	0,00	0,00	2.284.000,00
TJE	001	0,00	0,00	437.119,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	4.187.119,00
TJE-FRJ	018	1.416.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416.027,00
VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE DEFESA SOCIAL		2.753.843,18	1.781.987,00	1.854.792,00	1.757.562,00	1.764.282,00	1.782.412,00	11.694.878,18
CBM	001	75.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.966,00
CPC	060	1.200,00	1.300,00	1.100,00	1.200,00	900,00	1.500,00	7.200,00
	001	2.600,00	2.000,00	2.600,00	2.100,00	2.800,00	2.300,00	14.400,00
DETRAN	061	100.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	103.000,00
EGPA	001	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE DEFESA SOCIAL		2.753.843,18	1.781.987,00	1.854.792,00	1.757.562,00	1.764.282,00	1.782.412,00	11.694.878,18
FASSM	051	1.811.500,00	1.376.250,00	1.376.250,00	1.376.250,00	1.376.250,00	1.376.250,00	8.692.750,00
FUNSAU	001	58.000,00	35.800,00	28.800,00	27.800,00	27.800,00	25.800,00	204.000,00
	050	103.400,00	98.400,00	93.400,00	81.400,00	85.900,00	91.900,00	554.400,00
IMEP	060	2.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	37.000,00
Policia Civil	001	17.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	67.800,00
SEGUP	001	330.877,18	247.737,00	332.142,00	253.312,00	255.132,00	269.162,00	1.688.362,18
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.026.924,00	2.719.147,00	560.664,00	705.318,00	632.106,00	427.308,00	7.071.467,00
CRS - Altamira	049	133.951,00	31.750,00	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	174.701,00
CRS - Barcarena	003	2.550,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	4.050,00
	049	55.125,00	17.000,00	4.000,00	1.200,00	0,00	0,00	77.325,00
CRS - Belém	049	41.975,00	14.000,00	4.500,00	3.000,00	500,00	0,00	63.975,00
CRS - Breves	049	101.710,00	18.250,00	4.000,00	5.940,00	0,00	0,00	129.900,00
CRS - C. Araguaia	003	1.990,00	1.990,00	1.990,00	1.990,00	1.990,00	1.990,00	11.940,00
	049	135.649,00	31.750,00	5.000,00	6.900,00	0,00	0,00	179.299,00
CRS - Cametá	049	89.575,00	20.000,00	5.000,00	1.950,00	0,00	0,00	116.525,00
CRS - Capanema	049	88.175,00	16.000,00	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	111.175,00
CRS - Castanhal	049	57.575,00	16.500,00	4.000,00	1.100,00	0,00	0,00	79.175,00
CRS - Marabá	049	155.351,00	32.350,00	7.000,00	500,00	2.500,00	0,00	197.701,00
CRS - Região das Ilhas	003	0,00	1.900,00	0,00	1.600,00	0,00	1.400,00	4.900,00
	049	99.625,00	18.250,00	5.500,00	3.000,00	1.500,00	0,00	127.875,00
CRS - S. M. do Guamá	049	57.275,00	16.000,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	79.275,00
CRS - Santa Izabel	049	52.575,00	16.000,00	4.000,00	1.500,00	0,00	0,00	74.075,00
CRS - Santarém	049	156.601,00	31.750,00	5.000,00	4.950,00	0,00	0,00	198.301,00
FES	003	271.102,00	271.102,00	271.102,00	271.102,00	271.102,00	271.102,00	1.626.612,00
LACEN	003	50.000,00	134.200,00	94.400,00	233.600,00	0,00	0,00	512.200,00
SESPA	003	0,00	11.700,00	9.200,00	11.700,00	9.200,00	11.900,00	53.700,00
	036	0,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	32.500,00
	049	476.120,00	2.012.155,00	116.472,00	138.286,00	336.814,00	134.416,00	3.216.263,00
TOTAL		621.842.459,25	491.521.076,17	484.455.451,84	463.610.849,94	451.559.868,24	451.559.868,24	2.957.493.898,63

DOCUMENTO ILEGIVEL

0097

Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO 3 DO DECRETO Nº 2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2006
CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL DO PODER EXECUTIVO, POR GRUPO DE DESPESA E FONTE DE FINANCIAMENTO
1º SEMESTRE - 2006

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ 1,00						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.110.513	111.921.113	116.716.548	118.206.315	131.409.928	131.190.928	723.675.345
Recurso do Tesouro	105.403.944	105.244.954	107.406.342	108.463.404	121.862.497	121.862.497	670.423.638
Recurso do Tesouro Vinculado	6.100.000	5.055.963	6.202.775	6.675.480	6.630.000	6.371.000	37.794.598
Outras Fontes - Ad Indireta	2.507.209	1.120.206	2.967.431	2.967.431	2.967.431	2.957.431	15.457.169
DÍVIDA PÚBLICA - Juros e Amortização	30.423.406	16.775.572	18.219.233	39.627.728	16.142.000	18.122.354	139.310.323
Recurso do Tesouro	30.423.406	16.775.572	18.219.233	39.627.728	16.142.000	18.122.354	139.310.323
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNIC	69.751.259	64.394.861	65.573.171	84.536.722	64.655.012	68.351.868	417.261.943
Recurso do Tesouro	69.751.259	64.394.861	65.573.171	71.194.113	64.655.012	68.351.868	403.920.334
Recurso do Tesouro Vinculado	-	-	-	13.341.609	-	-	13.341.609
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.470.604	43.318.183	44.460.780	44.003.043	44.073.912	41.349.231	259.700.813
Recurso do Tesouro	30.155.651	31.185.651	31.185.651	31.185.651	32.055.651	31.185.651	187.593.906
Recurso do Tesouro Vinculado	4.240.823	3.373.806	4.802.780	2.245.566	2.855.216	1.113.783	18.722.002
Outras Fontes	8.074.130	8.758.726	8.472.349	10.571.826	9.163.045	9.049.797	53.994.845
INVESTIMENTOS	35.306.900	24.219.900	30.422.241	28.442.038	36.004.140	39.402.307	193.947.721
Recurso do Tesouro	28.000.000	16.000.000	22.053.705	15.277.000	23.900.000	28.110.000	133.900.705
Recurso do Tesouro Vinculado	5.436.001	5.436.001	4.821.033	7.598.038	7.598.038	9.141.827	40.012.323
Outras Fontes - Ad Indireta	1.900.335	2.783.399	2.947.436	3.576.990	3.466.051	2.240.570	16.974.003
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.159.159	4.157.000	4.539.788	4.693.008	4.342.003	6.501.344	28.093.502
Recurso do Tesouro	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.316	2.000.509	15.000.925
Recurso do Tesouro Vinculado	1.400.156	1.457.000	1.859.788	2.293.008	1.996.003	3.800.814	12.644.004
Outras Fontes - Ad Indireta	101.003	80.000	80.000	80.000	45.000	100.000	445.003
SAÚDE	62.226.946	55.762.220	58.310.635	59.340.006	62.006.806	62.960.664	360.806.867
Recurso do Tesouro	46.119.503	40.290.400	41.453.900	43.470.401	45.674.405	45.718.539	262.726.657
Recurso do Tesouro Vinculado	11.815.449	10.458.561	10.552.994	10.157.995	10.893.731	11.310.292	65.016.432
Outras Fontes - Ad Indireta	4.300.504	5.013.259	6.422.802	5.721.430	5.538.409	6.070.823	33.062.878
EDUCAÇÃO	60.336.038	57.343.762	56.210.428	57.300.525	60.420.786	66.806.205	358.548.784
Recurso do Tesouro	40.406.306	35.977.184	37.246.925	38.722.910	41.140.720	40.443.046	234.046.840
Recurso do Tesouro Vinculado	18.231.044	19.330.996	17.146.900	17.504.319	18.128.709	21.112.612	111.445.210
Outras Fontes - Ad Indireta	1.698.900	2.035.582	1.816.573	1.172.296	1.151.357	5.250.947	13.056.744
FUNDEF	55.587.924	47.950.918	48.115.178	51.840.436	54.014.231	54.803.311	313.330.998
Recurso do Tesouro	55.587.924	47.950.918	48.115.178	51.840.436	54.014.231	54.803.311	313.330.998
TOTAL	474.463.852	425.992.649	443.677.002	485.420.211	472.130.717	490.057.302	2.791.261.713
CONSOLIDAÇÃO POR FONTE PODER EXECUTIVO							
Recurso do Tesouro	408.627.992	390.457.569	375.544.004	401.391.640	402.005.002	411.198.006	2.389.604.276
Recurso do Tesouro Vinculado	47.333.003	45.643.387	45.570.304	59.973.804	47.740.302	52.770.308	298.976.108
Outra Fontes de Ad Indireta	18.523.257	19.781.703	22.563.504	24.054.904	21.699.220	25.088.578	132.381.339

Fonte SEFCF

Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO 4 DO DECRETO Nº 2.012, DE 02 DE JANEIRO DE 2006

Cronograma Financeiro Mensal dos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Mistério Público e Demais Órgãos Constitucionais Independentes

1º SEMESTRE - 2006

Art. 18 e Inciso IV do Art. 34 da LDO/2006 — R$ 1,00

Unidade Orçamentária	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total
Assembléia Legislativa do Estado	9.167.409	7.962.906	8.564.300	8.948.204	9.577.028	9.597.557	53.817.444
Recurso do Tesouro	9.167.409	7.962.906	8.564.300	8.948.204	9.577.028	9.597.557	53.817.444
Instituto de Previdência da ALE	478.500	458.500	458.500	458.500	458.500	458.500	2.771.000
Outras Fontes	478.500	458.500	458.500	458.500	458.500	458.500	2.771.000
Ministério Público	8.021.483	7.267.569	7.493.763	8.009.678	8.379.900	8.307.871	47.000.264
Recurso do Tesouro	8.021.483	6.967.569	7.493.763	7.809.678	8.379.900	8.307.871	47.000.264
Recurso do Tesouro Vinculado	-	300.000	-	270.000	-	-	570.000
Ministério Público Junto ao TCE	916.741	756.294	856.400	894.800	967.700	969.757	5.361.745
Recurso do Tesouro	916.741	756.294	856.400	894.800	967.700	969.757	5.361.745
Ministério Público Junto ao TCM	572.963	497.693	535.200	559.263	598.564	599.848	3.363.550
Recurso do Tesouro	572.963	497.693	535.200	559.263	598.564	599.848	3.363.550
Poder Judiciário	27.905.716	17.655.137	18.707.536	19.379.357	20.479.800	20.515.742	124.703.278
Recurso do Tesouro	16.042.966	13.935.137	14.987.536	15.659.357	16.759.800	16.795.742	94.180.528
Recurso do Tesouro Vinculado	11.862.750	3.720.000	3.720.000	3.720.000	3.720.000	3.720.000	30.522.750
Tribunal de Contas do Estado	4.125.334	3.563.321	3.653.935	4.009.662	4.309.663	4.318.905	24.217.850
Recurso do Tesouro	4.125.334	3.563.321	3.653.935	4.009.662	4.309.663	4.318.905	24.217.850
Tribunal de Contas dos Municípios	2.979.408	2.587.964	2.783.308	2.909.105	3.112.534	3.119.209	17.490.669
Recurso do Tesouro	2.979.408	2.587.964	2.783.308	2.909.105	3.112.534	3.119.209	17.490.669
Total	51.227.564	40.829.304	43.253.121	45.274.060	47.873.692	47.957.309	279.425.840
CONSOLIDAÇÃO POR FONTE	51.227.564	40.829.304	43.253.121	45.274.060	47.873.692	47.957.309	279.425.840
Recurso do Tesouro	41.839.304	38.300.864	39.074.621	40.803.160	43.005.192	43.768.860	245.542.000
Recurso do Tesouro Vinculado	11.922.750	4.040.000	3.720.000	3.900.000	3.720.000	3.720.000	31.112.750
Outra Fontes de Ad. Indireta	478.500	458.500	458.500	458.500	458.500	458.500	2.771.000

Fonte SEFCF

Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Estado de Gestão
Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO 5 DO DECRETO Nº 2.012, DE 02 DE JANEIRO DE 2006

META SEMESTRAL DE RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE - 2006

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e Inciso V do Art. 34 da LDO/2006

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R$ 1,00 NO SEMESTRE
1 - RECEITA NÃO FINANCEIRA	3.106.743.006
2 - DESPESA NÃO FINANCEIRA	2.999.119.360
3 - RESULTADO PRIMÁRIO (1-2)	107.623.646

Fonte: SEPOF

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe Jose Carlos Lima da Costa
Rod Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

PORTARIA N°0108/2006-CCG, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2287/2005-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
exonerar JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional (12° CRS), código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1° DE FEVEREIRO DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N°0109/2006-CCG, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2287/2005-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear MÁRCIO NEIVA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1° DE FEVEREIRO DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N°0110/2006-CCG, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 144/2006-GS,
R E S O L V E:
autorizar HAROLDO COSTA BEZERRA, Secretário Executivo de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a viajar a Brasília-DF, no período de 31 de janeiro a 1° de fevereiro de 2006, a fim de participar de reunião com especialista setorial de Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para tratar de assuntos referentes ao Programa Pará Urbe.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1° DE FEVEREIRO DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N°0111/2006-CCG, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2006
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 112/05-Gab/SUSIPE,
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente do Sistema Penal, a viajar a Brasília-DF, nos dias 31 de janeiro e 1° de fevereiro de 2006, a fim de tratar de assuntos de interesse da Superintendência, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, o CAP OOPM THALLES COSTA BELO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1° DE FEVEREIRO DE 2006
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 016/2006-CCG, DE 25 DE JANEIRO DE 2006

Nome	José Carlos Lima da Costa
Cargo	Chefe da Casa Civil
N°de Diárias	01(uma)
Origem	Belém/Pa
Destino	Tailândia/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	27.01.2006
Nome	Sebastião Oliveira da Silva
Cargo	Assessor Especial-II
N°de Diárias	01(uma)
Origem	Belém/Pa
Destino	Tailândia/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	27.01.2006
Nome	Luiz de França Oliveira Moura
Cargo	Motorista
N°de Diárias	01(uma)
Origem	Belém/Pa
Destino	Tailândia/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	27.01.2006

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
*Republicar por ter saído com incorreção no DOE n° 30.613 de 31.01.2006

RESUMO DA PORTARIA N°028/2006-CCG, DE 31DE JANEIRO DE 2006

Nome	Jair Carlos Pinto Costa
Cargo	Assessor Especial-II
N°de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/Pa
Destino	Tracuateua, Santarém e Óbidos/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	24, 25 e 27 a 29.01.2006
Nome	Delcimar Alves da Silva
Cargo	Assessor Gabinete-II
N°de Diárias	02(duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Tracuateua/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	24 e 25.01.2006
Nome	Aires Francisco Maçans Costa
Cargo	Assessor Especial-I
N°de Diárias	02(duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Acará/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	27 e 28.01.2006
Nome	José Jardim Martins
Cargo	Motorista
N°de Diárias	02(duas)
Origem	Belém/Pa
Destino	Tracuateua/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	24 e 25.01.2006

SOFIA FEIO COSTA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
*Republicar por ter saído com incorreção no DOE n° 30.614 de 01.02.2006

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA N° 022/2006-CMG DE 26.01.2006, PUBLICADA NO D.O.E. N° 30.612 DE 30.01.2006.
Onde se-lê: Jailson Brito Ribeiro
Leia-se: Joilson Brito Ribeiro
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador Jose Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamoios, 1671 - (91) 3230-3088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 3° TA
Nº do Contrato: 006/2003
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção corretiva e atualização de versões do sistema em Software Ronda preno-100 (relógio de ponto), com direito a cessão pela Sênior Sistemas Ltda do uso do referido sistema.
Valor do Contrato Original: R$ R$ 93,00 (noventa e três reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: PGE e J.F.O. Comércio e Serviços de Informática Ltda-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula nona do contrato n° 06/2003-PGE e na cláusula primeira de seu primeiroTermo Aditivo
Valor: R$ R$ 112,99 (cento e doze reais e noventa e nove centavos)
Data da Assinatura: 25/02/2006
Vigência do Aditamento: 26/02/2006 a 25/02/2007
Dotação Orçamentária: 03.122.0125-339039
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos
Aditivos Anteriores: 1° TA - DOE 27.02.04-Prorrogação do prazo de vigência e 2° TA-DOE 28.02.05-Prorrogação de vigência por 12 meses
Endereço do Contratado: Av. Braz de Aguiar, 800-Altos-Nazaré
Data da Publicação: 02/02/2006

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 002/2006
Modalidade de Licitação: Edital Pregão Presencial Sead/DGL/SRP n° 07/2005
Partes: PGE e J.M.E. Santo Ltda
Objeto: A contratada executará o objeto do presente contrato na regi-/ ao metropolitana de Belém, no Estado do Pará, nos Termos do Edital de pregão Presencial Sead/DGL/SRP n° 07/2005
Vigência: 25/01/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ Registro de Preços n° 07/2005
Dotação Orçamentária: 3390.30.07
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 25/01/2006
Ordenador Responsável: José Aloysio Cavalcante Campos
Endereço do Contratado: Av. Pedro Alvares Cabral, n° 834 - Belém-PA

PORTARIA Nº 051/06-PGE, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.
INTERROMPER, por necessidade de serviço a partir do dia 27.01.06, o gozo de férias concedida pela Portaria 516/05-PGE, de 03.11.05, da servidora FABIOLA DE MELO SIEMS, Identidade Funcional nº 5703107/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 052/06-PGE, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.
ALTERAR, Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 131§1°, da Lei 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	IDENTIFICAÇÃO	PERCENTUAL
Carlos Alberto Lamarão Corrêa	3085570/1	50%
José Aloysio Cavalcante Campos	8014477/4	45%
Sandoval Alves da Silva	5807590/3	20%

PORTARIA Nº 058/06-PGE.GAB, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.
O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, XVIII, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, etc.
Considerando a dedicação demonstrada pelos Servidoras no exercício de suas diligentes atuações em defesa dos interesses do Estado do Pará, especialmente relacionadas com processos judiciais de relevante expressão que lhes foram recentemente dirigidos pelo Procurador Geral, dadas as questões institucionais em litígio;
Considerando, ainda, a atuação dos Servidoras no trato com os órgãos da Administração Pública interessados e envolvidos nas referidas demandas, orientando e dirigindo o trabalho de pesquisa fático-jurídica que melhor se apropriava ao bom êxito das causas;
R E S O L V E :
Art. 1.º - **ELOGIAR** os Servidores **MARCUS VINICIUS NERY LOBATO** (Mat. 5819946/1) e **VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA** (Mat 54188337/1), ocupantes do cargo de Procurador do Estado, pela dedicação e exemplar desempenho diante de Processos dirigidos e envolvendo questões de relevância para o interesse público estadual.
Art. 2.º - Registre-se o elogio nos assentamentos funcionais dos referidos Servidores;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
José Aloysio Cavalcante Campos
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 050/06-PGE, DE 27 DE JANEIRO DE 2006.
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado, conforme abaixo relacionados:

NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
Alexandre Augusto Lobato Bello	Procurador do Estado	2005/2006	21.03 a 19.04.06
Ana Claudia Ferreira Baptista Costa	Auxiliar de administração	2005/2006	02.03 a 31.03.06
Ana Claudia Santana dos S. Abdulmassih	Procurador do Estado	2004/2005	16.03 a 14.04.06
Honorato Pompeu dos Santos	Auxiliar de Administração	2004/2005	06.03 a 04.04.06
Maria Lúcia Mota Bandeira	Auxiliar Técnico	2004/2005	06.03 a 04.04.06
Sérgio Oliva Reis	Procurador do Estado	2004/2005	02.03 a 31.03.06

PORTARIA Nº 054/06-PGE, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.
CONCEDER, 03 (três) diárias a título de complementação da viagem concedida através da Portaria nº 032/06 de 13.01.06 a servidora Luana Suleima Nunes Rocque , ocupante do cargo de Técnico Nível Superior.
Localidade: Brasília - DF.
Data: 01 a 03.02.06

PORTARIA Nº 055/06-PGE, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.
CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Marabá-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Carla Afonso de Nóvoa	Procurador do Estado	06 e 07.02.06	02

PORTARIA Nº 057/06-PGE, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.
TRANSFERIR o gozo de férias referente ao exercício 2005/2006, da servidora ELODY NASSAR DE ALENCAR, identidade funcional nº 3085392/1, concedido através da Portaria nº 655/05-PGE, de 20.12.05, ficando o período para 17.02 a 18.03.06.

GESTÃO
GOVERNO DO PARÁ

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3223-4585

PORTARIA Nº 017/2006 DE 31 DE JANEIRO DE 2006
DIÁRIAS
NOME: Rosa Maria Mattos Brito Nicolau da Costa
CARGO: Gerente de Projetos III
MATRICULA: 227587
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia)
ORIGEM: Belém/Pa
DESTINO: Vigia/Pa
PERIODO: 1° de fevereiro de 2006
OBJETIVO: Coordenar ações dos Programas de Municipalização do Desenvolvimento e Valorização do Servidor
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
HELIANA DA SILVA JATENE
Diretora Geral

DOCUMENTO ILEGIVEL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata 50 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 006/2006
Modalidade de Licitação: Carta Convite 014/2005
Partes: IPASEP e a Empresa ADS Soluções em Rede e Informática Ltda
Objeto: Prestação de serviços especializados em instalação de rede elétrica estruturada
Vigência: 01/02/2006 a 02/03/2006
Valor: R$ R$ 146.372,30
Dotação Orçamentária: 54201.10.122.0125.4534.44.90.51.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Endereço do Contratado: Belém/Pa.

RETIFICAR

RETIFICAR a Publicação do Diário Oficial Nº 30.614 de 01.02.2006
Onde se lê: Marisa Rocha Lobato – R$ 160,00
Leia-se: Marisa Rocha Lobato – R$ 200,00
José Cleber Nascimento dos Santos.
Presidente em Exercício

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Correa 122 (91) 3230-3504

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2006, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de agosto de 2003, combinado com o § 3º, art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.
RESOLVE:
EXONERAR o servidor **HEYDER DE CASTRO MONTEIRO**, matrícula 3727-1, ocupante do cargo de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotado na Subgerência de Cadastro e Habilitação, a contar de 1º de fevereiro de 2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2006, DE 31 DE JANEIRO DE 2006.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de agosto de 2003, combinado com o § 3º, art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.
RESOLVE:
NOMEAR a servidora **MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA**, matrícula 1791-1, para exercer o cargo de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotada na Subgerência de Cadastro e Habilitação, a contar de 1º de fevereiro de 2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

PORTARIA DE EXCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 022/2006, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27/08/2003, considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda a Portaria nº 020/2006, de 31/01/2006.
RESOLVE:
EXCLUIR a contar de 01/02/2006 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora MARIA DO SOCORRO MOURA DE ALMEIDA, matrícula 1791-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, concedida através da Portaria nº 114/2004, de 29/09/2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIA N.º 0077 DE 27 DE JANEIRO DE 2006.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 020/CPAD, datado de 26/12/2005, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0344-GS/SEFA de 28/11/2005, publicada no DOE nº 30.573 de 05/12/2005, no qual solicita prorrogação;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante está trabalhando na feitura do relatório conclusivo, e analisando a petição do advogado de defesa do servidor indiciado;
RESOLVE:
PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/02/2006, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0344-GS/SEFA de 28/11/2005, presidida pelo servidor **PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO**, Contador, Identificação funcional n.º 715700/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, EM 27/01/2006.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

PORTARIA N.º 0078 DE 27 DE JANEIRO DE 2006.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 019-CPAD, datado de 26/12/2005, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0308-GS/SEFA, de 04/10/2005, publicada no DOE n.º 30.538 de 07/10/2005 e prorrogada pela Portaria n.º. 0345-GS/SEFA, de 28/11/2005, publicada no DOE n.º 30.573, de 05/12/2005, no qual solicita redesignação;
CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar está analisando as informações complementares da quebra do sigilo bancário solicitadas ao poder judiciário;
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/02/2006, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada Portaria n.º. 0345-GS/SEFA, de 28/11/2005, presidida pelo servidor **PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO**, Contador, identificação funcional n.º 715700/1;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0308-GS/SEFA, de 04/10/2005, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA,
EM 27/01/2006.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

PORTARIA N.º 0079 DE 27 DE JANEIRO DE 2006.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 018/CPAD, datado de 26/12/2005, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0346-GS/SEFA de 28/11/2005, publicada no DOE nº 30.573 de 05/12/2005, no qual solicita prorrogação;
CONSIDERANDO que esta Comissão Processante está na fase de elaboração do Despacho de Instrução e Indiciação do presente procedimento administrativo;
RESOLVE:
PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/02/2006, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0346-GS/SEFA de 28/11/2005, presidida pelo servidor **AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional 5570115/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA,
EM 27/01/2006.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

PORTARIA N.º 0080 DE 27 DE JANEIRO DE 2006.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 013/CPAD, datado de 22/12/2005, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0310-GS/SEFA de 04/10/2005, publicada no DOE nº 30.538 de 07/10/2005 e prorrogada pela Portaria n.º. 0347-GS/SEFA de 28/11/2005, publicada no DOE nº 30.573 de 05/12/2005, no qual solicita a redesignação;
CONSIDERANDO que este Colegiado Processante está analisando o laudo pericial do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e concomitantemente dará continuidade à Instrução Probatória;
RESOLVE:
I – REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/02/2006, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Portaria n.º. 0347-GS/SEFA de 28/11/2005, presidida pela servidora **ROSA HERMÍNIA PESSÔA MATTOS**, Agente Tributário identificação funcional nº. 54550/3
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0310-GS/SEFA de 04/10/2005, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, EM 27/01/2006.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

PORTARIA N.º 0081 DE 27 DE JANEIRO DE 2006.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 0048/CPAD, datado de 22/12/2005, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0311-GS/SEFA de 04/10/2005, publicada no DOE nº 30.538 de 07/10/2005 e prorrogada pela Portaria n.º. 0348-GS/SEFA de 28/11/2005, publicada no DOE nº 30.573 de 05/12/2005, no qual solicita a redesignação;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante está ultimando o Relatório conclusivo;
RESOLVE:
I - REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03/02/2006, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Portaria n.º. 0348-GS/SEFA de 28/11/2005, presidida pela servidora **ANA CRISTINA VIANA ABREU**, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5097223/1;
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0311-GS/SEFA de 04/10/2005, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, EM 27/01/2006.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

PORTARIA N.º 0082 DE 27 DE JANEIRO DE 2006.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 043-CS, datado de 20/01/2006, da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria n.º 0349-GS/SEFA, de 05/12/2005, publicada no DOE n.º 30.575 de 07/12/2005 e prorrogada pela Portaria n.º 0368-GS/SEFA, de 28/12/2005, publicada no DOE n.º 30.595 de 05/01/2006, no qual solicita redesignação;
CONSIDERANDO que o presente procedimento apuratório está na fase da instrução probatória, fazendo-se necessário a coleta de vários depoimentos bem como de diversas provas e a realização de diligências para que se possa chegar a verdade dos fatos;
RESOLVE:
I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º. 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de **04/02/2006**, a Comissão de Sindicância prorrogada pela Portaria n.º 0368-GS/SEFA, de 28/12/2005, presidida pela servidora **DAYSE VIANA DE MURGUEITIO**, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5062721/2.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante redesignada pela Portaria n.º 0349-GS/SEFA, de 05/12/2005, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA,
EM 27/01/2006.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0084 DE 27 DE JANEIRO DE 2006.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 008-CS, datado de 20/01/2006, da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria n.º. 0351-GS/SEFA, de 05/12/2005, publicada no DOE n.º 30.575 de 07/12/2005 e prorrogada pela Portaria n.º 0366-GS/SEFA, de 28/12/2005, publicada no DOE n.º 30.595 de 05/01/2006, no qual solicita redesignação;
CONSIDERANDO que há necessidade de dar continuidade da Instrução probatória, para efetuar outros meios de provas que se fazem necessárias, para chegar a verdade dos fatos investigados;
RESOLVE:
I - REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º. 5.810, de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de **04/02/2006**, a Comissão de Sindicância prorrogada pela Portaria n.º 0366-GS/SEFA, de 28/12/2005, presidida pela servidora **ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA**, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 45551/1.
II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante pela redesignada pela Portaria n.º. 0351-GS/SEFA, de 05/12/2005, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, em 27/01/2006.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de fevereiro de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 3015 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado ETEC – EMPRESA TÉCNICA LTDA, I. E. n.º 15.087.607-6, sendo relator o **NILSON** MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 1 de fevereiro de 2006.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 13 de fevereiro de 2006, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 3017 – DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado N A MARTINS MONTEIRO, I. E. n.º 15.173.881-5, sendo relator o NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 1 de fevereiro de 2006.
Delmira Mendes
Chefe da Secretaria Geral em exercício

ATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 002006730000277-7

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato, CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiadas ao SINPESCA – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, a adquirir(em) das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, de acordo com o disposto no artigo 23 do anexo II do Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001); obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) estabelecida(s) pela

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Portaria nº 396, de 15.12.05, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 16.12.05.

BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	COTA ANUAL litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
ÁGUIA PESCA CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA 15.228.743-4	ÁGUIA I	385.000	021-016263-5	PA-02378
	ÁGUIA II	298.485	021-017671-7	PA-02249
	ÁGUIA III	334.125	021-030349-2	PA-03093
	MEKA	334.125	021-029364-1	PA-02367
	RIO GURUPI	334.125	021-016118-3	PA-02218
	ROBALO	52.569	021-018703-4	PA-01903
BRASIL NORTE PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA 15.208.063-5	BELEM PESCA	334.125	021-022800-5	PA-00060
	BELEM PESCA VI	378.675	021-024448-8	PA-00137
	BELEM PESCA XV	378.675	021-022724-9	PA-02264
	BELÉM PESCA XVII	378.675	021-024057-1	PA-00097
	CIBRADEP VII	378.675	021-018059-5	PA-02101
	CIBRADEP VIII	378.675	021-018048-0	PA-02102
	CIBRADEP IX	378.675	021-018087-1	PA-02100
	CRUSTAMAR V	329.670	021-016534-1	PA-00156
BRITO E PORTELLA LTDA 15.245.142-0	NS² SR³ APARECIDA	289.575	161-005041-0	Em andamt°
CRIS MAR PESCA CAPTURA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA 15.186.693-7	DOM APOLIANO	378.675	021-026141-2	PA-00526
	DOM CEARAZINHO	378.675	021-027025-0	PA-00216
	DOM CRISTIANO	400.950	021-019078-7	PA-00234
	DOM LEONARDO	343.035	161-003921-1	PA-02481
	SAGA DE CRISMAR	289.575	021-017674-1	PA-04372
	SAGA DE APOLIANO II	378.675	021-023000-2	PA-00053
CAMEXIM CAPTURA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA 15.164.754-2	CAMEX I	378.675	021-019080-9	PA-01229
	CAMEX II	378.675	021-026844-1	PA-01230
ECOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S.A. / 15.185.405-0	ECOMAR I	378.675	401-016148-5	PA-00168
	ECOMAR II	387.585	022-000001-8	PA-01223
	ECOMAR III	378.675	022-002866-4	PA-01785
	ECOMAR IV	334.125	021-003001-4	PA-00667
	ECOMAR V	334.125	021-028208-8	PA-01783
	ECOMAR VI	325.215	021-025626-5	PA-01795
	ECOMAR VII	378.675	021-020237-8	PA-01794
	LEAL SANTOS I	222.750	022-002856-7	PA-01216
	LEAL SANTOS II	378.675	022-002857-5	PA-01217
	LEAL SANTOS III	378.675	022-002859-1	PA-01219
	LEAL SANTOS IV	378.675	022-002865-9	PA-01221
ESPERANÇA PESCADOS LTDA 15.228.041-3	CALJEVIZ	334.125	021-018576-7	PA-07842
	DOM APOLIANO II	418.770	021-025187-5	PA-02480
	DOM CEARAZINHO	289.575	021-023878-0	PA-02479
	ENELIZ	289.575	161-005304-4	PA-02478
	LADY ELANE	289.575	161-005305-2	PA-00290
	MISTER JÚNIOR	378.675	021-022652-8	PA-00527
EXOTIC FOODS IND. COM. E EXPORTAÇÃO LTDA 15.156.920-7	CIAPESC VII	378.675	021-016865-0	PA-02551
	MULTIPEIXE I	105.138	221-014141-9	PA-02399
	MULTIPEIXE II	105.138	221-014177-0	PA-02495
	PROGRESSO VIII	101.574	121-013326-1	PA-02252
F.E.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA 15.160.733-8	FEC – I	311.850	021-017666-1	PA-02559
	FEC – II	289.575	021-022805-9	PA-02140
	FEC – III	302.940	021-016819-6	PA-00688
F. M. MACHADO DA SILVA 15.211.981-7	MR. Z	343.035	161-003953-03	PA-02463
GILVAN DE P. SILVA 15.230.258-1	GAROUPA	160.380	021-028201-1	PA-01243
	GAROUPA III	53.460	021-028659-8	PA-02048
	GAROUPA IV	110.484	021-028202-9	PA-02119
	GAROUPA V	200.475	021-029680-1	PA-02498
	PAI	142.560	163-003375-8	PA-02104
	PONTO DA PESCA II	196.020	021-029310-1	PA-02401
ICOARACI PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA / 15.234.269-9	CHARMOSO	289.575	221-010299-5	PA-00080
	CHARMOSO II	289.575	221-008909-3	PA-00085
	CHARMOSO III	283.338	021-030551-7	PA-00095
INCOGEL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊLO E PESCADO LTDA / 15.090.854-7	MF – I	289.575	021-019162-7	PA-00186
	MF – II	289.575	021-019991-1	PA-00187
	MF – III	289.575	021-019150-3	PA-00188
	MF – IV	392.040	021-020208-4	PA-01195
	MF – V	289.575	021-020209-2	PA-01196
	MF – VI	289.575	021-019298-4	PA-00191
	MF – VII	216.513	021-016817-0	PA-00193
	MF – VIII	227.205	021-016818-8	PA-00192
	MF – IX	378.675	401-013760-6	PA-00308
	MF – X	378.675	021-027003-9	PA-00687
	MF – XI	334.125	401-013761-4	PA-00528
	MF – XII	334.125	021-018072-2	PA-00543
	MF – XIII	289.575	021-020952-6	PA-00697
	MF – XIV	289.575	021-022779-6	PA-00698
INCOPA IND. COM. DE PESCADOS LTDA / 15.208.666-8	PEIMPEX IV	289.575	161-004533-5	PA-00587
	PEIMPEX V	289.575	161-004636-6	PA-00586
L. H. DA SILVA CARDOSO – ME / 15.193.178-0	COMTE. BRUNO CARDOSO	133.650	021-027766-1	PA-00440
	COMTE. JOÃO EVANGELISTA CARDOSO	178.200	021-027357-7	PA-00320
	COMTE. VINÍCIUS CARDOSO I	178.200	021-028570-2	PA-00713
	PRETO VELHO	316.305	021-030805-2	PA-04367
	POVO DA MATA	178.200	021-027160-4	PA-01711
	XANGÔ DE BELÉM	178.200	021-029453-1	PA-02396
NATAL PESCA LTDA / 15.189.419-1	BELÉM PESCA VIII	378.675	021-024449-6	PA-00163
	NATAL PESCA I	369.765	021-023084-3	PA-00214
	NATAL PESCA II	378.675	021-022708-7	PA-00215
	NATAL PESCA IV	289.575	021-019935-1	PA-00316
	NATAL PESCA V	283.338	021-018574-1	PA-00182
	NATAL PESCA VI	289.575	021-022760-5	PA-02245
	NATAL PESCA VII	338.580	161-005677-9	PA-01839
	NATAL PESCA VIII	289.575	221-009173-0	PA-02251
	NATAL PESCA IX	237.897	161-003958-1	PA-02359
N. Q. COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA / 15.239.823-6	MARANIL	334.125	403-005974-1	PA-00098
	TUPI	334.125	443-005445-2	PA-00126
ORION PESCA LTDA / 15.170.408-2	AMASA 75	334.125	021-019011-6	PA-00072
	AMASA 82	378.675	021-019076-1	PA-00203
	ATLÂNTICO	289.575	021-022657-9	PA-00246
	ORION I	378.675	021-018573-9	PA-00196
	ORION II	378.675	021-019577-9	PA-00051
	PESCANAVE IX	378.675	161-004395-2	PA-01780
PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA / 15.169.214-9	FORT I	375.675	021-016943-5	PA-00087
	FORT II	378.675	021-016844-7	PA-00139
	FORT III	378.675	021-016834-0	PA-00088
	FORT V	289.575	221-009486-1	PA-00705
	FORT VI	378.675	021-016781-5	PA-00092
	FORT VII	200.475	401-007220-2	PA-00127
	FORT VIII	378.675	021-016672-0	PA-00094
	FORT IX	302.940	443-005451-5	PA-00084
	FORT X	298.485	403-005972-4	PA-00090
	FORT XI	289.575	401-007171-1	PA-00126
	FORT XII	334.125	021-022850-4	PA-00151
	FORT XVI	289.575	161-005423-7	PA-00079
	FORT XVII	289.575	161-004440-1	PA-00781
	FORT XX	378.675	021-016830-7	PA-00135
	FORT XXI	378.675	021-016546-4	PA-00134
	FORT XXIV	334.125	161-005678-7	PA-01849
PESCADOS DA AMAZÔNIA LTDA / 15.214805-1	AMASA 22	378.675	021-018301-2	AP-00030
PESQUEIRA MAGUARY LTDA / 15.215.364-0	EMPESCA X	220.000	161-003415-5	PA-00254
	EMPESCA XVII	220.000	181-003143-1	PA-00701
	EMPESCA XX	220.000	181-003544-9	PA-00702
	EMPESCA XXIV	325.125	161-003980-7	PA-00249
	EMPESCA XXX	334.125	021-019134-1	PA-00242
	EMPESCA XL	289.575	161-005031-2	PA-00271
	EMPESCA LXX	334.125	021-022343-0	PA-00279
	IPECEA 102	220.000	161-003600-0	PA-02210
	IPECEA 107	289.575	161-003735-9	PA-02378
	MAGUARY XXI	325.215	161-004025-2	PA-00233
	MAGUARY XXII	325.215	161-004026-1	PA-00251
	MAGUARY XXIII	325.215	161-003979-3	PA-00250
	MAGUARY XXV	209.385	161-003981-1	PA-00247
	MAGUARY XXVI	325.215	161-003982-3	PA-00238
	MAGUARY XXVII	289.575	161-004582-3	PA-00272
	MAGUARY XXIX	325.215	021-019133-3	PA-00241
	MAGUARY XXXVII	325.215	021-018317-9	PA-00237
	MAGUARY XXXVIII	220.000	181-003472-8	PA-00255
	MAGUARY XXXIX	220.000	181-003473-6	PA-00256
	MAGUARY XLI	289.575	161-005028-2	PA-00274
	MAGUARY XLII	289.575	161-005029-1	PA-00275
	MAGUARY XLIII	289.575	161-005032-1	PA-00276
	MAGUARY XLIV	325.215	021-018257-1	PA-00270
	MAGUARY XLV	334.125	161-004152-6	PA-00262
	MAGUARY XLVI	289.575	161-005025-8	PA-00261
	MAGUARY XLVII	334.125	021-023744-9	PA-00260
	MAGUARY LXV	325.215	021-020556-3	PA-00280
	MAGUARY LXVI	325.215	021-020557-1	PA-00277
	MAGUARY LXVII	325.215	021-020558-0	PA-00278
	MAGUARY LXIX	334.125	021-022344-8	PA-00704
	MAGUARY LXXI	289.575	021-022658-7	PA-00259
	MAGUARY LXXII	334.125	021-022663-3	PA-00258
	MUCURIPE I	378.675	021-010208-1	PA-00403
	MUCURIPE II	378.675	121-010109-9	PA-00523
	MUCURIPE IV	334.125	021-002265-0	PA-00404
	MUCURIPE VII	334.125	021-023651-5	PA-00402
	MUCURIPE VIII	289.575	161-005316-8	PA-00405
	SANTA PAULA	220.000	341-010333-3	PA-00269
RAILSON PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA / 15.214.846-9	ALIMAR II	289.575	161-005042-8	CE-02168
	RAILSON PESCA I	289.575	021-019943-1	PA-01232
	RAILSON PESCA II	102.465	021-030296-8	PA-02928
REAL PESCADOS LTDA / 15.192.701-4	DELMAR NORTE XI	307.395	161-003991-2	PA-00128
	LUZ DA MANHÃ	271.755	161-004937-3	PA-00131
	MISS EDNA	334.125	021-018300-4	PA-00095
	SALDANHA DA GAMA	307.395	021-018315-2	PA-00129
SAMBURÁ PESCA LTDA / 15.230.362-6	BELÉM PESCA IX	360.000	021-023858-5	PA-00121
	BELÉM PESCA XVI	378.675	021-022655-2	PA-00100
	CIBRADEP X	378.675	021-018088-9	PA-00118
	CONFRIO MARINHO	334.125	403-005973-2	PA-02947
	ORGAPE I	213.840	161-003665-4	PA-02269
	ORGAPE X	213.840	161-004947-1	PA-02610
TROPICAL PESCA LTDA / 15.191.626-8	TROPICAL PESCA I	307.395	021-018306-3	PA-00184
	TROPICAL PESCA II	378.675	021-019010-8	PA-00132
	TROPICAL PESCA III	334.125	021-018603-8	PA-00087

Belém, 01 de fevereiro de 2006
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT - BELÉM

A ILMa. SRa. DRa. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA Cordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização em profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 012005370000226-3. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Tv. Dom Pedro I, 668 Belém- Pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012006510000350-5	Comércio de Tecidos Silva e Dote Ltda	15.193.102-0

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

** Republicado por ter saído com incorreção.*

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através da Presidente da Comissão Especial de Licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade Convite do tipo menor preço POR LOTE, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Quiosques de auto-atendimento.
DATA: 09/02/2006, às 09:00 horas.

DOCUMENTO
ILEGIVEL

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 – Belém-Pará.
OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Assessoria de Licitação, no seguinte endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, (andar térreo, corredor A – sala 06, fone: 3218-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.
Belém, 01 de fevereiro de 2006.
Eliana Chaves Coelho
Presidente da Comissão Especial de Licitação

GOVERNO DO ESTADO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELÉM

A ILMa. SRa. DRa. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização nº 012005370000226-3, datado de 05/12/2005 por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 12, §3º, I da Instrução Normativa nº 012/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda..
Razão social: Comercio de Tecidos Silva e Dote Ltda
I. Estadual: 15.193.102-0
1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 012006920000022-5
Validade até: 05/04/2006
Auditor Fiscal responsável: Nelson Madeira Casara

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

* *Republicado por ter saído com incorreção.*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT/BELÉM

A Coordenadora da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012005582000176?-0, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: COMERCIAL IGUAPI LTDA
Inscrição Estadual: 15.199.039-5
Auditor Fiscal solicitante: Odilon dos Santos Braga
Documentos solicitados:
Notas fiscais de Entradas;
Livro de Registro de Entradas.
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2002 até 12/2002
Local p/ entrega da documentação: Trav. Dom Pedro I, 668 Belém-Pa Fone: 3184-4400
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT/BELÉM

A Coordenadora da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 0120065820000028-6, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.
Razão Social: E L. MOURA FURTADO
Inscrição Estadual: 15.178.248-2
Auditor Fiscal solicitante: Eduardo Antonio Bastos Santos
Documentos solicitados:
Comprovantes de entrega - DIEF
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2001 até 11/2004
Local p/ entrega da documentação: Trav. Dom Pedro I, 668 Belém-Pa Fone: 3184-4400.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT - BELÉM

A ILMa. SRa. DRa. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Cordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas. Ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuarem o recolhimento do Crédito Tributário ou interporem impugnação, em igual prazo, junto a esta Coordenação localizada na Trav. Dom Pedro I, 668, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. EST./CNPJ/CPF
372005510002047-0	R F Navegantes	15.204.498-1
092005510000499-6	Liberal Alimentos Ltda	04.709.919/0001-00

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de rotina ou pontual conforme ordem de serviço 102006370000002-0.
Razão Social: CASA ROMA LTDA
Inscrição Estadual: 15.214.244-4
Auditor Fiscal solicitante: Manoel Anildo Figueira Brasil
Documentos Solicitados:
Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração ICMS; Registro de Utilização de Termos de Ocorrência e Registro de Inventário;
Livro Caixa;
Notas Fiscais de Entrada;
Notas Fiscais de Saída;
Notas Fiscais de Saída canceladas;
DAE de Recolhimento ICMS;
Nota Fiscal de Venda a Consumidor – modelo 2
Comprovante de Entrega - DIEF;
Comprovante de Entrega - SINTEGRA
Mapa Resumo ECF (redução Z anexa)
Pedido de Autorização de uso de PED
Comprovantes de Receita/Despesa – conforme relação anexa
Contrato Social e Alterações
1ª Via do Atestado de Intervenção de Lacração do ECF;
Autorização de Uso do ECF
1ª Via de Nota Fiscal que Consolide Notas Fiscais de Consumidor
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2005 a 06/2005.
Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT/ALTAMIRA - Rua Otaviano Santos, 2296, Altamira/PA, Telefone: (93) 3515-1348.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT ALTAMIRA

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinado com os Art. 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto nº 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal de rotina ou pontual conforme ordem de serviço 102005820000243-4.
Razão Social: WILLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.236.636-9
Auditor Fiscal solicitante: JOÃO ANTONIO FLORES NETO
Documentos Solicitados:
Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração ICMS;
Notas Fiscais de Entrada;
Notas Fiscais de Saída;
DAE de Recolhimento ICMS;
DIEF/GIEF;
Balanço Patrimonial
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 09/2004 até 07/2005
Local para entrega da documentação: SEFA - CERAT/ALTAMIRA - Rua Otaviano Santos, 2296, Altamira/PA, Telefone: (93) 3515-1348.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

CLÁUDIO BERNARDO DA SILVA
COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ERRATA

No Anúncio de Pauta para julgamento –1ª CPJ, publicado no DOE nº 30614, de 01/02/2006, referente ao Recurso de Ofício, que tem por Interessado P J INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I. E. nº 15.207.987-4
onde se lê: RECURSO nº 3005
leia-se : RECURSO nº 3013
Delmira Naiff M. Mendes
Secretaria Geral em exercício

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Contrato : 043/200/SEFA
N.º do TERMO ADITIVO : 3º
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Sra. Altair de Oliveira Chase
Onde se lê: Extrato de Contrato
Leia-se: Termo Aditivo ao Contrato
Onde se Lê : Vigência do Aditamento R$6.433,72(seis mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)
Leia-se : Valor do Aditamento RS6.433,72(seis mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois
centavos).
Ordenador Responsável: Maria do Socorro de Freitas G Rayol, Diretora de Administração em exercício.

PORTARIA N.º 0083 DE 27 DE JANEIRO DE 2006.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 031-CS/SEFA, datado de 24/01/2006, da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria n.º 0350-GS/SEFA, de 05/12/2005, publicada no DOE de n.º 30.575 de 07/12/2005, prorrogada pela Portaria de n.º 0367-GS/SEFA, de 28/12/2005, publicada no DOE n.º 30.595 de 05/01/2006, no qual solicita redesignação;
CONSIDERANDO que ainda restam coleta de informações que se fazem necessárias para que a comissão sindicante possa formar sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;
RESOLVE:
I - **REDESIGNAR**, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual n.º. 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de **04/02/2006**, a Comissão de Sindicância Administrativa prorrogada pela Portaria de n.º 0367-GS/SEFA, de 28/12/2005, presidida pelo servidor **ROBERTO ITIRO ABE**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5082102/2;
II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante, redesignada pela Portaria n.º 0350-GS/SEFA, de 05/12/2005, devidamente prorrogada.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA,
em 27/01/2006.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2006.

A PRESIDENTA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 83, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 c/c art. 12, II, do Regimento Interno do TARF, e
Considerando a missão do TARF de promover com excelência a justiça administrativa, em segunda e última instância, nas resoluções dos litígios suscitados entre a Fazenda Pública Estadual e seus sujeitos passivos;
Considerando a observância pela administração pública ao Princípio da Eficiência;
Considerando o empenho incansável dos Conselheiros e Secretárias deste Tribunal que culminou com a redução extraordinária e inédita do estoque de Recursos existentes no TARF;
Considerando que compete ao Estado reconhecer publicamente a capacidade daqueles que contribuem para o engrandecimento dos serviços públicos;
R E S O L V E:
Elogiar os Conselheiros e Secretárias abaixo relacionados:
MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO – Conselheira
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA - Conselheira
JAIR GUIMARÃES NETO - Conselheiro
WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR - Conselheiro
JOSÉ DE LUCA FILHO - Conselheiro
NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO - Conselheiro
JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES - Conselheiro
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA – Conselheiro
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES –Secretária Geral
VALQUÍRIA SILVA GARCEZ – Secretária
IZA MEIRE SALES NUNES – Secretária
DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES - Secretária
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 23 de janeiro de 2006.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidenta do TARF

SEFA-CGPE – DOE DE 02.02.2006
RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 0275 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº. 0223 de 23.01.2006, que autorizou Adicional por Tempo de Serviço aos servidores desta Secretaria **RAIMUNDO NONATO SANTOS PEGADO**, Agente Tributário, identificação funcional n.º 14010/2, lotado na Coordenadoria de Acompanhamento da Receita, para o mês de janeiro/2006.

PORTARIA N.º 0276 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o art. 74, § 2º, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memorando n.º 00001/2006 – CPMETF, de 17/01/2006, protocolado sob o n.º 002006730001566-6.
INTERROMPER 15 dias das férias do servidor **CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ**, Identificação Funcional n.º 5128129/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, concedidas para o mês de janeiro/2006, através da Portaria n.º 3617 de 07.12.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.578 de 13.12.2005, referente ao exercício de 06.08.2004 a 05.08.2005, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 21/02/2006 a 06/03/2006.

PORTARIA N.º 0278 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº00009/2006 - GABINSP, de 25.01.2006, protocolado sob n.º 372006730000220-7.
TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 3537 de 01.12.2005, publicada no D.O.E n.º 30.573 de 05.12.2005, que concedeu diárias no período de 06.12.2005 a 07.12.2005, ao servidor **JOSÉ ANTONIO PEREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5519772/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito.

PORTARIA Nº 0279 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 1164/2006 - IPASEP de 26.01.2006, protocolado sob nº. 002006730002508-4.
CONCEDER 34 (trinta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) **BENEDITO LOPES BARROS**, Identificação Funcional n.º 5085225/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Marinheiro Regional de Convés, no período de 26.01.2006 a 28.02.2006, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Breves, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0280 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria N.º 3113 de 20.10.2005, publicada no D.O.E N.º 30.548 de 26.10.2005, de concessão de Licença Saúde;

DOCUMENTO ILEGIVEL

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 1150/2006- IPASEP de 27.01.2006, protocolado sob o n.º. 002006730002440-1.
PRORROGAR por **90** (noventa) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO LOBATO NUNES**, Identificação Funcional n.º 3248178/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito de Itinga, no período de 01.02.2006 a 01.05.2006.

PORTARIA N.º 0281 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 172006730000121-3.
CONCEDER ao (à) servidor (a) **ANA CLAUDIA BRITO DANTAS**, Identificação Funcional n.º 5279992/1, ocupante do cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13.02.2006 a 14.03.2006, correspondente ao triênio de 23.03.1998 a 22.03.2001.

PORTARIA N.º 0282 DE 31 DE JANEIRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002005730037160-0.
CONCEDER ao (à) servidor (a) **SANDRA MARIA LIMA VIEIRA**, Identificação Funcional n.º 3208354/1, ocupante do cargo / função de Economista, lotado(a) na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.03.2006 a 29.04.2006, correspondente ao triênio de 01.06.1999 a 31.05.2002.

PORTARIA Nº 0020, DE 30.01.2006 - PROCESSO Nº 002005730035648-2/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.53 do Anexo II do RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: PEDRO PAULO DA SILVA COSTA

Marca	Tipo
FIAT/ SIENA FIRE FLEX 1.0 /4P	Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0022, DE 30.01.2006 - PROCESSO Nº 002005730035452-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.53 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : LENO GONÇALVES COSTEIRA

Marca	Tipo
FIAT/PALIO ELX 1.4 FLEX /4P	Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0021, DE 30.01.2006 - PROCESSO Nº 002005730035031-0/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art. 53 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado: VALDECI DA SILVA BRITO

Marca	Tipo
FIAT/ NOVO PALIO ELX 1.4 FLEX /4P	Pas/Automóvel

PORTARIA Nº 0023 , DE 30.01.2006 – PROCESSO Nº. 002005730035855-8/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006
Base Legal : Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.53 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº 4676/2001).
Interessado : EVERALDO SILVA DE OLIVEIRA

Marca	Tipo
FIAT/IDEA/ELX 1.4 FLEX/4P	Pas/Automóvel

Portaria nº.0024, de 30.01.2006 – Processo nº. 002006730002006-6/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006
Base Legal : Convênio ICMS nº.38, de 06.07.2001 e Art. 53 do Anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto Estadual nº. 4676/2001)
Interessado: MARCOS ANTONIO MACEDO DE SOUZA

Marca	Tipo
FIAT/NOVO SIENA ELX 1.4 FLEX/4P	Pas/Automóvel

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 671 (91) 3201-3695

PORTARIA DE FÉRIAS E EXTRATO DE PORTARIAS
FÉRIAS

PORTARIA SEGES nº 002/2006, de 30/01/2006
A SECRETÁRIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução CGE nº 003, de 27/06/2000
RESOLVE:
INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 01/02/2006, o gozo das férias da servidora MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR, Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro – NAF, Identidade Funcional nº 26395/6, concedidas através da Portaria SEGES nº 004/2005 de 07/12/2005
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
DIÁRIA
PORTARIA nº 049/2006, de 30/01/2006
SERVIDOR(ES): - Edson Luiz P. Sacramento – Ident. Func.: 54188950/1
DIÁRIA(S): 4 (quatro)
PERÍODO: 01 a 04/02/2006
DESTINO: Paragominas, Aurora do Pará e Ipixuna/PA
OBJETIVO: Inspecionar as escolas Estaduais dos referidos municípios
PORTARIA nº 050/2006, de 31/01/2006
SERVIDOR(ES): - Edinei Santos Coelho – Ident. Func.: 5812372/1
DIÁRIA(S): 3.1/2 (três e meia)
PERÍODO: 31/01 a 03/02/2006
DESTINO: Capanema, Bragança, Vizeu e Salinópolis/PA
OBJETIVO: Vistoriar trabalhos desenvolvidos pela Polícia Civil e Militar nas Delegacias de Polícia
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA nº 051/2006 de 31/01/2006
SERVIDOR: - Daise Francisca Bemergui – Ident. Func.: 122343/1
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
- 09.101.04.122.0011.4546 – 339036 – R$ 300,00 – Serv. Prest. Pessoa Física
PERÍODO DE APLICAÇÃO: No período de 06 a 12/02/2006
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 5 (cinco) dias úteis após a aplicação
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 01/CSA de 01 de fevereiro de 2006
O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designado pela Portaria nº 050, de 31 de janeiro de 2006 – DOE nº 30.614, de 01.02.06, por determinação do Ilmº Sr. Diretor de Administração e Finanças/SEAD, no uso de suas atribuições que lhe confere o §1º do art. 205 da Lei nº 5.810/94-RJU.
Resolve:
Designar a servidora Ângela de Roncale dos Santos Nunes, matrícula nº 4057/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Núcleo Jurídico da Secretaria Executiva de Administração/SEAD, para secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa.
Belém, 01 de fevereiro de 2006.
ADSON DOURADO BARBOSA
Presidente da CSA

AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 052 de 01 de Fevereiro de 2006.

Matrícula	Nome	Cargo
54185527/1	Eraldo Alves Arraes	Gerente III
54185528/1	Manoel de Moraes Nunes	Gerente II
184047/1	Silvia Mara Ferreira Abinader	Técnico de Planejamento
54186060/1	Wagner Santos Silva	Motorista

Período: 03/02/2006
Nºde Diárias: ½ (meia)
Destino: Castanhal-PA
Motivo: a fim de realizar visita técnica à prefeitura de Castanhal-Pa, com o propósito de iniciar as negociações relativas à instalação do núcleo regional PQG-PA, naquele município.

EXTRATO DE PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº 053 de 01 de fevereiro de 2006
Nome do servidor: Antonio José Pinto da Silva
Matrícula: 3152600/1
Cargo: Auxiliar Técnico "C"
Lotação: Gerencia de Pessoal – GPS
Motivo: Conceder a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/02/2006.
Extrato de Portaria de Revogação de Cessão
Portaria nº 054 de 01 de fevereiro de 2006.
O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas e considerando o Ofício nº 033/2006 de 31-01-2006.
Resolve:
REVOGAR a contar de 01-02-2006 a Portaria nº 230 de 11-02-2006, publicada no DOE nº28.903 de 12-02-1999 que cedeu para a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA o servidor ALDENOR GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº3253929/1, ocupante do cargo de Técnico "D", sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 016 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc. nº 2004/244883.
RESOLVE:
Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria Executiva de Estado de Cultura para a Procuradoria Geral do Estado, MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO, Mat.nº 30694/1, Biblioteconomista, código GEP-ANSB-603.1, Classe "A".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 017 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/406774.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ROSALENA DE PONTE SOUZA PEREIRA, Mat.nº 5813441-3, do cargo de Médico, código GEP-ANSM-612, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 30/12/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 018 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/344703.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO, Mat.nº 54191394-1, do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 27/10/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 019 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/338284.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, WELDER MACIEL OLIVEIRA DE ARAUJO, Mat.nº 54180241-1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/02/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 020 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/365925.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ANA MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS, Mat.nº 54191601-1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 18/11/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 021 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/382403.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, GLAUCE DE AQUINO ESTEVES, Mat.nº 54189266-2, do cargo de Técnico em Patologia Clínica, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 30/11/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 022 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/239462.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LAURA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 08/08/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 023 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/159730.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ALEXANDRE CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCES, Mat.nº 5367280-2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/05/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 024 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/358856.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, KELLY BATISTA DA SILVA, Mat.nº 5880165-2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/11/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 025 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/297427.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, DINA DA ROCHA LIMA, Mat.nº 6022332-3, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 25/08/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 026 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/368967.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ROSA MARIA MONTEIRO DA SILVA, Mat.nº 599476-1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/10/2005.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 027 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/257382.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JANIO DA SILVA FIGUEIREDO, Mat.nº 5549450-2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/09/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 028 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/398826.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ALENILSON LOPES DOS REMEDIOS, Mat.nº 54191925-1, Agente de Artes Práticas, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, a contar de 13/12/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 029 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/348587.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ELIANA DOS SANTOS ARAUJO, Mat.nº 54194032-1, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, a contar de 12/12/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 030 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/414935.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, KELLY MICHELLY DOS SANTOS MOUTINHO, Mat.nº 54187258-2, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, a contar de 21/12/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 031 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/382658.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ELIEGE SILVA DE MATTOS, Mat.nº 54190889-1, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, a contar de 01/12/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 032 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2004/029056.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RAIMUNDO SATURNINO DA SILVA, Mat.nº 5145392-1, do cargo de Motorista, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, a contar de 29/02/83.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 033 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/187530.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, NAZILDA DO CARMO PEREIRA MARTINS, Mat.nº 5777534-2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 04/11/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 034 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/260837.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, KATIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat.nº 666017-1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/12/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 035 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/077819.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS, Mat.nº 5108314-2, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 02/03/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 036 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/373182.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, RAIMUNDA BENEDITA CRISTINA CALDAS, Mat.nº 773433-2, do cargo de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 16/11/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.
PORTARIA Nº 037 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.nº 2005/408764.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JOANA LUZINAL RODRIGUES DIAS, Mat.nº 3221717-3, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública – SESPA, a contar de 23/12/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 2006.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Estado de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilea Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2006
A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E :
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
IPI EXPORTAÇÃO – período: 2ª e 3ª parcela de dezembro de 2005
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 3ª PARCELA DE DEZEMBRO DE 2005

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	4.485,53
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.588,63
ACARÁ	170.098-7	2.523,11
AFUÁ	170.039-1	1.868,97
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.364,15
ALENQUER	170.027-8	3.083,80
ALMERIM	170.028-6	23.081,81
ALTAMIRA	170.076-6	14.858,33
ANAJÁS	170.040-5	1.682,08
ANANINDEUA	170.074-0	38.220,49
ANAPU	170.659-4	2.055,87
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.401,73
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.682,08
AVEIRO	170.029-4	1.775,52
BAGRE	170.041-3	1.308,28
BAIÃO	170.051-0	2.055,87
BANNACH	170.664-0	1.868,97
BARCARENA	170.052-9	66.255,08
BELÉM	170.001-4	196.615,93
BELTERRA	170.660-8	1.495,18
BENEVIDES	170.075-8	4.018,29
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.868,97
BONITO	170.094-4	1.121,38
BRAGANCA	170.086-3	3.737,95
BRASIL NOVO	170.283-1	2.336,22
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.495,18
BREU BRANCO	170.284-0	5.233,12
BREVES	170.042-1	5.233,12
BUJARU	170.096-0	1.401,73
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.495,18
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.401,73
CAMETÁ	170.053-7	2.710,01
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	2.990,36
CAPANEMA	170.084-7	6.634,85
CAPITÃO POÇO	170.069-3	2.336,22
CASTANHAL	170.003-0	12.989,36
CHAVES	170.043-0	2.336,22
COLARES	170.004-9	1.121,38
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	4.205,19
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.495,18
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.616,56
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.055,87
CURRALINHO	170.044-8	1.308,28
CURUÁ	170.678-0	1.214,83
CURUÇÁ	170.005-7	1.495,18
DOM ELIZEU	170.083-9	5.513,47
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.803,46
FARO	170.031-6	1.588,63
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.055,87
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.495,18
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	3.177,25
GURUPÁ	170.045-6	1.682,08
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.868,97
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.868,97
INHANGAPI	170.007-3	1.308,28
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.924,84
IRITUIA	170.070-7	1.588,63
ITAITUBA	170.032-4	8.316,93
ITUPIRANGA	170.020-0	3.083,80
JACAREACANGA	170.288-2	3.364,15
JACUNDÁ	170.021-9	3.644,50
JURUTI	170.033-2	1.775,52
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.214,83
MÃE DO RIO	170.071-5	1.962,42
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.121,38
MARABÁ	170.022-7	35.977,72
MARACANÃ	170.009-0	1.308,28
MARAPANIM	170.010-3	1.401,73
MARITUBA	170.675-6	7.008,65
MEDICILÂNDIA	170.077-4	3.457,60
MELGAÇO	170.046-4	1.401,73
MOCAJUBA	170.056-1	1.401,73
MOJU	170.057-0	3.083,80
MONTE ALEGRE	170.034-0	3.364,15
MUANÁ	170.105-3	1.588,63
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.401,73
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.495,18
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.214,83
NOVO PROGRESSO	170.289-0	5.046,23
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.924,84
ÓBIDOS	170.035-9	3.457,60
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.495,18
ORIXIMINÁ	170.036-7	28.875,63
OUREM	170.093-6	1.308,28
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.523,11
PACAJÁS	170.018-9	2.616,56
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.308,28
PARAGOMINAS	170.068-5	13.736,95
PARAUAPEBAS	170.019-7	93.542,08
PAU D'ARCO	170.296-3	1.495,18
PEIXE-BOI	170.088-0	1.121,38
PIÇARRA	170.670-5	2.616,56
PLACAS	170.661-6	2.055,87
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.495,18
PORTEL	170.048-0	4.111,74
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.429,66
PRAINHA	170.037-5	2.242,77
PRIMAVERA	170.089-8	1.121,38
QUATIPURU	170.680-2	1.121,38
REDENÇÃO	170.059-6	10.372,80
RIO MARIA	170.060-0	3.551,05
RONDON PARÁ	170.081-2	5.139,67
RURÓPOLIS	170.030-8	2.242,77
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.868,97
SALVATERRA	170.102-9	1.308,28
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.401,73
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.214,83
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.018,29
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.401,73
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.803,46
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.588,63
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	5.793,82
SANTARÉM	170.038-3	21.960,43
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.027,93
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.775,52
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.214,83
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.775,52
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.401,73
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	9.438,31
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.308,28
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.896,91
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.027,93
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.214,83
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.308,28
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.990,36
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.214,83
SAPUCAIA	170.672-1	1.775,52
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.962,42
SOURE	170.600-4	1.775,52
TAILÂNDIA	170.099-5	8.130,03
TERRA ALTA	170.277-7	1.121,38
TERRA SANTA	170.293-9	1.401,73
TOME-AÇU	170.095-2	5.326,57
TRACUATEUA	170.685-3	1.308,28
TRAIRÃO	170.294-7	1.868,97
TUCUMÃ	170.064-2	4.392,09
TUCURUÍ	170.026-0	50.462,26
ULIANÓPOLIS	170.280-7	4.111,74
URUARÁ	170.078-2	4.298,64
VIGIA	170.016-2	2.055,87

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

VISEU	170.082-0	2.055,87
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	2.336,22
XINGUARA	170.066-9	5.606,92
TOTAL		934.486,36

QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO: 2ª PARCELA DE DEZEMBRO DE 2005

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.171,67
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	769,13
ACARÁ	170.098-7	1.221,56
AFUÁ	170.039-1	904,86
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.628,75
ALENQUER	170.027-8	1.493,02
ALMERIM	170.028-6	11.175,05
ALTAMIRA	170.076-6	7.193,65
ANAJÁS	170.040-5	814,38
ANANINDEUA	170.074-0	18.504,43
ANAPU	170.659-4	995,35
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	678,65
AURORA DO PARÁ	170.271-8	814,38
AVEIRO	170.029-4	859,62
BAGRE	170.041-3	633,40
BAIÃO	170.051-0	995,35
BANNACH	170.664-0	904,86
BARCARENA	170.052-9	32.077,37
BELÉM	170.001-4	95.191,51
BELTERRA	170.660-8	723,89
BENEVIDES	170.075-8	1.945,45
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	904,86
BONITO	170.094-4	542,92
BRAGANCA	170.086-3	1.809,72
BRASIL NOVO	170.283-1	1.131,08
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	723,89
BREU BRANCO	170.284-0	2.533,61
BREVES	170.042-1	2.533,61
BUJARU	170.096-0	678,65
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	723,89
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	678,65
CAMETÁ	170.053-7	1.312,05
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.447,78
CAPANEMA	170.084-7	3.212,26
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.131,08
CASTANHAL	170.003-0	6.288,79
CHAVES	170.043-0	1.131,08
COLARES	170.004-9	542,92
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.035,94
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	723,89
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.266,81
CURIONÓPOLIS	170.017-0	995,35
CURRALINHO	170.044-8	633,40
CURUÁ	170.678-0	588,16
CURUÇÁ	170.005-7	723,89
DOM ELIZEU	170.083-9	2.669,34
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.357,29
FARO	170.031-6	769,13
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	995,35
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	723,89
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.538,27
GURUPA	170.045-6	814,38
IGARAPE-AÇU	170.006-5	904,86
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	904,86
INHANGAPI	170.007-3	633,40
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.900,21
IRITUIA	170.070-7	769,13
ITAITUBA	170.032-4	4.026,64
ITUPIRANGA	170.020-0	1.493,02
JACAREACANGA	170.288-2	1.628,75
JACUNDÁ	170.021-9	1.764,48
JURUTI	170.033-2	859,62
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	588,16
MÃE DO RIO	170.071-5	950,11
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	542,92
MARABÁ	170.022-7	17.418,60
MARACANÃ	170.009-0	633,40
MARAPANIM	170.010-3	678,65
MARITUBA	170.675-6	3.393,23
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.674,00
MELGAÇO	170.046-4	678,65
MOCAJUBA	170.056-1	678,65
MOJU	170.057-0	1.493,02
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.628,75
MUANÁ	170.105-3	769,13
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	678,65
NOVA IPIXUNA	170.666-7	723,89
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	588,16
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.443,13
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.900,21
ÓBIDOS	170.035-9	1.674,00
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	723,89
ORIXIMINÁ	170.036-7	13.980,12
OUREM	170.093-6	633,40
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.221,56
PACAJÁS	170.018-9	1.266,81
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	633,40
PARAGOMINAS	170.068-5	6.650,74
PARAUAPEBAS	170.019-7	45.288,36
PAU D'ARCO	170.296-3	723,89
PEIXE-BOI	170.088-0	542,92
PIÇARRA	170.670-5	1.266,81
PLACAS	170.661-6	995,35
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	723,89
PORTEL	170.048-0	1.990,70
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.176,32
PRAINHA	170.037-5	1.085,83
PRIMAVERA	170.089-8	542,92
QUATIPURU	170.680-2	542,92
REDENÇÃO	170.059-6	5.021,99
RIO MARIA	170.060-0	1.719,24
RONDON PARÁ	170.081-2	2.488,37
RURÓPOLIS	170.030-8	1.085,83
SALINÓPOLIS	170.091-0	904,86
SALVATERRA	170.102-9	633,40
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	678,65
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	588,16
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.945,45
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	678,65
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.357,29
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	769,13
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.805,07
SANTARÉM	170.038-3	10.632,13
SANTARÉM NOVO	170.092-8	497,67
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	859,62
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	588,16
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	859,62
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	678,65
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.569,55
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	633,40
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.402,54
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	497,67
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	588,16
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	633,40
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.447,78
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	588,16
SAPUCAIA	170.672-1	859,62
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	950,11
SOURE	170.600-4	859,62
TAILÂNDIA	170.099-5	3.936,15
TERRA ALTA	170.277-7	542,92
TERRA SANTA	170.293-9	678,65
TOME-AÇU	170.095-2	2.578,86
TRACUATEUA	170.685-3	633,40
TRAIRÃO	170.294-7	904,86
TUCUMÃ	170.064-2	2.126,43
TUCURUÍ	170.026-0	24.431,28
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.990,70
URUARÁ	170.078-2	2.081,18
VIGIA	170.016-2	995,35
VISEU	170.082-0	995,35
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.131,08
XINGUARA	170.066-9	2.714,59
TOTAL		452.431,12

PORTARIA Nº 0053 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 28 a 31/12/2005 (Repasse: 30/12/05 a 02/01/2006)
ICMS - Complemento de Dezembro de 2005
IPI EXPORTAÇÃO – Complemento de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILEA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 28 a 31/12/2005 (Repasse:30/12/05 a 02.01.2006)

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	9.053,46
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.206,43
ACARÁ	170.098-7	5.092,57
AFUÁ	170.039-1	3.772,27
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	6.790,09
ALENQUER	170.027-8	6.224,25
ALMERIM	170.028-6	46.587,58
ALTAMIRA	170.076-6	29.989,58
ANAJÁS	170.040-5	3.395,05
ANANINDEUA	170.074-0	77.143,00
ANAPU	170.659-4	4.149,50
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.829,21
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.395,05
AVEIRO	170.029-4	3.583,66
BAGRE	170.041-3	2.640,59
BAIÃO	170.051-0	4.149,50
BANNACH	170.664-0	3.772,27
BARCARENA	170.052-9	133.727,10
BELÉM	170.001-4	396.843,18
BELTERRA	170.660-8	3.017,82
BENEVIDES	170.075-8	8.110,39
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.772,27
BONITO	170.094-4	2.263,36
BRAGANCA	170.086-3	7.544,55
BRASIL NOVO	170.283-1	4.715,34
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	3.017,82
BREU BRANCO	170.284-0	10.562,37
BREVES	170.042-1	10.562,37
BUJARU	170.096-0	2.829,21
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.017,82
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.829,21
CAMETÁ	170.053-7	5.469,80
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	6.035,64
CAPANEMA	170.084-7	13.391,57
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.715,34
CASTANHAL	170.003-0	26.217,30
CHAVES	170.043-0	4.715,34
COLARES	170.004-9	2.263,36
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	8.487,62
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	3.017,82
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.281,18
CURIONÓPOLIS	170.017-0	4.149,50
CURRALINHO	170.044-8	2.640,59
CURUÁ	170.678-0	2.451,98
CURUÇÁ	170.005-7	3.017,82
DOM ELIZEU	170.083-9	11.128,21
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	5.658,41
FARO	170.031-6	3.206,43
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.149,50
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	3.017,82
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	6.412,87
GURUPÁ	170.045-6	3.395,05
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	3.772,27
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	3.772,27
INHANGAPI	170.007-3	2.640,59
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	7.921,77
IRITUIA	170.070-7	3.206,43
ITAITUBA	170.032-4	16.786,62
ITUPIRANGA	170.020-0	6.224,25
JACAREACANGA	170.288-2	6.790,09
JACUNDÁ	170.021-9	7.355,93
JURUTI	170.033-2	3.583,66
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.451,98
MÃE DO RIO	170.071-5	3.960,89
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.263,36
MARABÁ	170.022-7	72.616,27
MARACANÃ	170.009-0	2.640,59
MARAPANIM	170.010-3	2.829,21
MARITUBA	170.675-6	14.146,03
MEDICILÂNDIA	170.077-4	6.978,71
MELGAÇO	170.046-4	2.829,21
MOCAJUBA	170.056-1	2.829,21
MOJU	170.057-0	6.224,25
MONTE ALEGRE	170.034-0	6.790,09
MUANÁ	170.105-3	3.206,43
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	2.829,21
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.017,82
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.451,98
NOVO PROGRESSO	170.289-0	10.185,14
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	7.921,77
ÓBIDOS	170.035-9	6.978,71
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.017,82
ORIXIMINÁ	170.036-7	58.281,63
OUREM	170.093-6	2.640,59
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	5.092,57
PACAJÁS	170.018-9	5.281,18
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.640,59
PARAGOMINAS	170.068-5	27.726,21
PARAUAPEBAS	170.019-7	188.802,29
PAU D'ARCO	170.296-3	3.017,82
PEIXE-BOI	170.088-0	2.263,36
PIÇARRA	170.670-5	5.281,18
PLACAS	170.661-6	4.149,50
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.017,82
PORTEL	170.048-0	8.299,00
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.903,96
PRAINHA	170.037-5	4.526,73
PRIMAVERA	170.089-8	2.263,36
QUATIPURU	170.680-2	2.263,36
REDENÇÃO	170.059-6	20.936,12
RIO MARIA	170.060-0	7.167,32
RONDON PARÁ	170.081-2	10.373,75
RURÓPOLIS	170.030-8	4.526,73
SALINÓPOLIS	170.091-0	3.772,27
SALVATERRA	170.102-9	2.640,59
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	2.829,21
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	2.451,98
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	8.110,39
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.829,21
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	5.658,41
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	3.206,43
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	11.694,05
SANTARÉM	170.038-3	44.324,22
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.074,75
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	3.583,66
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.451,98
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	3.583,66
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.829,21
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	19.049,98
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	2.640,59
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	5.847,02
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.074,75
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	2.451,98
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.640,59
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	6.035,64
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	2.451,98
SAPUCAIA	170.672-1	3.583,66
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.960,89
SOURE	170.600-4	3.583,66
TAILÂNDIA	170.099-5	16.409,39
TERRA ALTA	170.277-7	2.263,36
TERRA SANTA	170.293-9	2.829,21
TOME-AÇU	170.095-2	10.750,98
TRACUATEUA	170.685-3	2.640,59
TRAIRÃO	170.294-7	3.772,27
TUCUMÃ	170.064-2	8.864,84
TUCURUÍ	170.026-0	101.851,39
ULIANÓPOLIS	170.280-7	8.299,00
URUARÁ	170.078-2	8.676,23
VIGIA	170.016-2	4.149,50
VISEU	170.082-0	4.149,50
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	4.715,34
XINGUARA	170.066-9	11.316,82
TOTAL		1.886.136,81

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGIVEL

0105

Executivo

CADERNO 6

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2006

PROTEÇÃO SOCIAL

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor Presidente: Paulo Sergio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 895 - (91) 3242-9012

PORTARIA DE CARGO COMISSIONADO
PORTARIA Nº 027/2006/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 26 de 06 de outubro de 1.994,
CONSIDERANDO o parecer nº 552/97, da Consultoria Geral do Estado;
CONSIDERANDO determinação do Excelentíssimo Senhor Governador e da Secretaria de Estado de Administração para que as contratações não ultrapassem o teto estabelecido para folha desta Fundação;
R E S O L V E
1- NOMEAR de acordo com Artigo 6º, inciso II da Lei nº 5.810/94, SOCORRO DE NAZARE MARTINS BELARMINO, Médico, matricula nº 5600898, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Pediatria , GEP.DAS.011-4, a partir de 01 de fevereiro de 2006.
3-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 31 de janeiro de 2006
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário Executivo: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Gov. Jose Malcher nº 1007 - (91) 3223-4331

PORTARIA Nº 118, DE 01 DE JANEIRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I – Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 014/SESPA/2006, objeto de aquisição de equipamento permanente e eletrodomésticos, destinados a diversos municípios, em cumprimento da programação do 1º ano na atividade 2.11 da linha de ação 2 – vigilância epidemiológica e controle de doenças transmissíveis do Projeto VIGISUS, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II – Pregoeira: MARINA LUCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E CLAUDIO DOS SANTOS SILVA.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de janeiro de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE JANEIRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:
I – Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 015/SESPA/2006, objeto de aquisição de equipamento de informática, atendendo a programação de 1ª linha de ação 4- vigilância das doenças e agravos não transmissíveis (DANT) do Projeto VIGISUS, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II – Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E LUCIANA RIBEIRO MATOS.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de janeiro de 2006.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/SESPA/2006
PROCESSOS Nº: 18675/2006
OBJETO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE DESPESAS MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CAPSULOTOMIA ANTERIOR BILATERAL SIMULTÂNEA, NO PACIENTE ALEXANDRE SOUZA DE AZEVEDO
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO NASSER DOS SANTOS, CPF Nº 495.625.686-87, CRM Nº 5249913-0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. II, § 1º.
VALOR TOTAL: R$-18.830,62 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39; E FONTE: 003
BELÉM, DE DE 2006.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE
Secretária Executiva de Saude Pública em exercicio

PORTARIA Nº 115, DE 30 DE JANEIRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Correspondência Interna nº 010 de 17/01/2006, do Departamento de Auditoria em Saúde.
RESOLVE:
Tornar sem feito a Portaria nº 926 de 21 de novembro de 2003, que designou a servidora Maria da Conceição Motta Conceição, Assistente Social, para a função de Auditor em Serviços de Saude.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30 de janeiro de 2006.
REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE
Secretária Executiva de Estado de Saude Pública, em exercicio

PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RESCINDIR

O SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/Nº, DE 02.01.2003, DOE Nº 29.854.
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 71810/2005, E DO PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA/SESPA

PORTARIA Nº 27/18.01.2006

RESCINDIR, A CONTAR DE 01.03.2005, O SERVIDOR: MIDIAN SANTOS SALES, MATRICULA Nº 5846641-018, CARGO DE AGENTE DE PORTARIA, LOTADO NO 11/CRS-MARABA, DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA.
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/Nº, DE 02.01.2003, DOE Nº 29.854.
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 71810/2005, E DO PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA/SESPA

PORTARIA Nº 28/18.01.2006

RESCINDIR, A CONTAR DE 01.06.2005, O SERVIDOR: MOISES MAIA, MATRICULA Nº 54185054/1, CARGO DE TEC.RADIOLOGIA, LOTADO NO 11/CRS-MARABA, DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA.
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/Nº, DE 02.01.2003, DOE Nº 29.854.
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 71810/2005, E DO PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA/SESPA

PORTARIA Nº 29/18.01.2006

RESCINDIR, A CONTAR DE 01.08.2005, O SERVIDOR: EISEQUIEL ALVES SOUZA, MATRICULA Nº 54181661/1, CARGO DE AG.VIGILANCIA SANITARIA, LOTADO NO 11/CRS-MARABA, DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA.
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/Nº, DE 02.01.2003, DOE Nº 29.854.
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 71810/2005, E DO PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA/SESPA

PORTARIA Nº 55/18.01.2006

RESCINDIR, A CONTAR DE 01.09.2005, O SERVIDOR: LUIZ GUILHERME DA SILVA ARAUJO, MATRICULA Nº 54181712/1, CARGO DE AG.VIGILANCIA SANITARIA, LOTADO NO 11/CRS-MARABA, DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA.
O SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO S/Nº, DE 02.01.2003, DOE Nº 29.854.
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 71810/2005, E DO PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA/SESPA

PORTARIA Nº 56/18.01.2006

RESCINDIR, A CONTAR DE 01.07.2005, O SERVIDOR: SILVANA DA SILVA BRAGA, MATRICULA Nº 54181740/1, CARGO TEC.PATOLOGIA CLINICA, LOTADO NO 11/CRS-MARABA, DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAUDE PUBLICA.

AUTORIZAR

PORTARIA: 24/20.01.06

NOME: EDILBERTO DOS SANTOS SILVA
CARGO: AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA
LOTAÇÃO: UM-TAVARES BASTOS
ASSUNTO: a perceber Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA: 26/20.01.06

NOME: ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA
CARGO: FARMACÊTICO
LOTAÇÃO: LABORATORIO CENTRAL
ASSUNTO: a perceber Gratificação de Tempo Integral.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
EM: 01.02.2006
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS
PORTARIA Nº 21 DE 01/02/06
NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA = MAT. 6061419-20
CPF: 158.217.812-72 = PERIODO: 05 a 07/02/06
Nº DE DIARIAS: 03 = DESTINO: CONCÓRDIA: DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVIERA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 22 DE 01/02/06
NOME: CARLOS ALBERTO ARAUJO DIAS
CARGO: AG. DE PORTAIRA = MAT. 0100658-17
CPF: 150.069.302-25 = PERIODO: 05/02/06
Nº DE DIARIA: 01 + DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PESENÇA VIVA NO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 23 DE 01/02/06
NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA
CARGO: ASSIST. SOCIAL = MAT. 5139740/19
CPF: 211.628.162-87 = PERIODO: 05 a 07/02/06
Nº DE DIARIAS: 03 = DESTINO: CONÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 24 DE 01/02/06
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUZA IKETANI
CARGO: AG. DE SAUDE = MAT. 3154831-1
CPF: 186.292.702-25 = PERIODO: 05 e 06/02/06
Nº DE DIARIAS: 02 = DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTAIRA Nº 25 DE 01/02/06
NOME: ARLENE LELA FREITAS LAGO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVA = MAT. 5166721-10
CPF: 254.270.672-72 = PERIODO: 05 a 07/02/06
Nº DE DIARIAS: 03 = DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTAIRA Nº 26 DE 01/02/06
NOME: JACILEIDE FARIAS DE SOUZA
CARGO: TEC. EM PATOLOGIA = MAT. 53937871
CPF: 264.766.302-52 = PERIODO: 05 a 07/02/06
Nº DE DIARIAS: 03 = DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTAIRA Nº 27 DE 01/02/06
NOME: CARLOS RENATO FIGUEIRA PARADELA
CARGO: ODONTOLOGO = MAT: 54189793-1
CPF: 299.194.522-20 = PERIODO: 06 e 07/02/06
Nº DE DIARIAS: 02 = DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTAIRA Nº 28 DE 01/02/06
NOME: VALDIR DE AZEVEDO REPOLHO
CARGO: AG. PORTARIA = MAT: 54194159/1
CPF: 154.908.232-91 = PERIODO: 06 a 07/02/06
Nº DE DIARIAS: 02 = DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA NO MUNICIPIO.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fatima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

ERRATA/ 3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30614 DE 01.02.06
ONDE SE LÊ: Augusto César Ferreira da Costa
Matrícula: 5484464-014
LEIA-SE: Augusto César da Silva Góes
Matrícula: 5372283-1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarem - (93) 3523-1601

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0062 DE 31 DE JANEIRO DE 2006.
NOME: MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: 117.714.962-15
MATRÍCULA: 5402638-017
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
PERÍODO: 06 A 10/02/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DA VACINA ORAL DO ROTAVIRUS HUMANO (VORH) E PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DA PPI-VISA-2006.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0063 DE 31 DE JANEIRO DE 2006.
NOME: MARLY GOMES DE FREITAS
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA
CIC: 258.131.372-20
MATRÍCULA: 5417350-011
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (QUATRO E MEIA)
PERÍODO: 06 A 10/02/06
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: PLACAS E RURÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0065 DE 31 DE JANEIRO DE 2006.
NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA
CARGO: BIOQUÍMICA
CIC: 061.974.932-68
MATRÍCULA: 0111538-010
Nº DE DIÁRIAS: 5 (CINCO)
PERÍODO: 07 A 11/02/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: MANAUS-AM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO IV CONGRESSO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0066 DE 31 DE JANEIRO DE 2006.
NOME: MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIAS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: 055.331.392-49
MATRÍCULA: 2049872-011
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA)
PERÍODO: 05 A 11/02/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: RURÓPOLIS E PLACAS
OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E O RELATÓRIO DE GESTÃO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0067 DE 31 DE JANEIRO DE 2006.
NOME: EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA
CARGO: CONTADORA
CIC: 142.523.412-72
MATRÍCULA: 3158756-017
Nº DE DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA)
PERÍODO: 05 A 11/02/2006
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: RURÓPOLIS E PLACAS
OBJETIVO: PRESTAR ASSESSORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E O RELATÓRIO DE GESTÃO.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº 068 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.
NOME: MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CIC: 055.331.392-49
VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEM. DESPESA: 339036 / 339039/339030
PTRES: 904534
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GABINETE DA DIREÇÃO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 3515-2358

RESUMO DE PORTARIA

Portaria: nº. 055/06 – 10ª CRPS/SESPA de 31.01. 2.006
Nome : Francemary Gomes da Silva
Cargo : Nutricionista
CPF : 237.143.442-68
nº. de Diária: 05 (Cinco)
Valor: 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta Reais)
Período: 14. a 18.02. 2.006
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: Participar da II etapa do Curso de Mobilização Social
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
Portaria: nº. 056/06 – 10ª CRPS/SESPA de 31.01. 2.006
Nome : Francemary Gomes da Silva
Cargo : Nutricionista
CPF : 237.143.442-68
nº. de Diária: 06 (Seis)
Valor: 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)
Período: 20. a 25.02. 2.006
Origem: Altamira
Destino: Belém
Objetivo: Participar da II etapa do Curso de Pós Graduação
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
Portaria : nº. 053 /06 – 10ª CRPS/SESPA de 31.01.2.006
Nome : José Pedro de Santana
Cargo : Motorista
CPF : 211.447.374-00
Nº de Diária : 02 (Duas)
Valor R$: 180,00 (Cento e Oitenta reais)
Período: 01. a 02.02. 2.006
Origem : Altamira
Destino : Pacajá
Objetivo: : conduzir viatura Oficial com Equipe da 10ª RPS
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
Portaria : nº. 0 /06 – 10ª CRPS/SESPA de 09.01.2.006
Nome : Ivan Silva de Oliveira
Cargo : Agente de Portaria
CPF : 394.956.042-49
Nº de Diária : 02 (Duas)
Valor R$: 180,00 (Cento e Oitenta reais)
Período: 12. a 13.01. 2.006
Origem : Altamira
Destino : Pacajá
Objetivo: : Realizar a implantação do Programa SIFAB e Prestação de Contas da Assistência Farmacêutica de 2005.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 043 DE 17 JANEIRO DE 2.006
Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Microscópista - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 2
Valor: 180,00
Período: 17 a 18/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção e Rio Maria
Objetivo: Realizar vistoria técnica para avaliar pleito de solicitação de equipamentos e ampliação da Unidade Hospitalar
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 044 DE 19 JANEIRO DE 2.006
Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz
Cargo: Odontologa
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 02
Valor: 180,00
Período: 20 a 21/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção
Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária na Industria Redenfatma.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 045 DE 19 DE JANEIRO DE 2.006
Nome: Célio Santos Cruz
Cargo: Agente de Saúde Pública - FNS
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 2
Valor: 180,00
Período: 20 a 21/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção,
Objetivo: Conduzir técnicos que irá fazer inspeção na industria Redenfarma.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 055 DE 18 DE JANEIRO DE 2.006
Nome: Rosário do Rosário Nascimento Campos
Cargo: Datilografo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 7
Valor: 630,00
Período: 19 a 25/01/2006.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xinguara / Santa Maria das Barreiras / Bannach e Santana do Araguaia.
Objetivo: Supervisionar e auxiliar as Secretarias de Saúde, na atualização de base de dados dos Programas, FCES, PNASS e SIHD
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 055 DE 18 DE JANEIRO DE 2.006
Nome: Francisca do Rosário Nascimento Campos
Cargo: Datilografo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 7
Valor: 630,00
Período: 19 a 25/01/2006.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Xinguara / Santa Maria das Barreiras / Bannach e Santana do Araguaia.
Objetivo: Supervisionar e auxiliar as Secretarias de Saúde, na atualização de base de dados dos Programas, FCES, PNASS e SIHD
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: NOVEMBRO/2005.

PORTARIA N.º 052DE 31 JANEIRO DE 2.006
Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos
Cargo: Agente Administrativa
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 16 a 20/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém.
Objetivo: Tratar de assuntos Administrativos.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 054 DE 26 JANEIRO DE 2.006
Nome: Raimundo Barbosa da Silva
Cargo: Motorista Oficial
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 01
Valor: 90,00
Período: 27/01/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Bannach.
Objetivo: Conduzir técnico que irá realizar supervisão de processos de pacientes de Tratamento Fora do Domicilio.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 053 DE 26 DE JANEIRO DE 2.006
Nome: Francisca do Rosário Nascimento Campos
Cargo: Datilografo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 01
Valor: 90,00
Período: 27/01/2006.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Bannach.
Objetivo: Realizar supervisão de processos de pacientes de Tratamento Fora do Domicilio.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 051 DE 25 JANEIRO DE 2.006
Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz
Cargo: Odontologa
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 06 a 10/02/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0107

Objetivo: Participar da 1ª Reunião da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária Estadual de 2006.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA N.º 046 DE 24 JANEIRO DE 2.006
Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz
Cargo: Odontologa
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 01
Valor: 90,00
Período: 24/0/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'Arco
Objetivo: Fazer vistoria em consultório Odontologico para inclusão no PSF e realizar liberação da renovação de licença/2006 do Hospital Antônia Pinheiro Cavalcante.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA N.º 050 DE 24 DE JANEIRO DE 2.006
Nome: Francisca do Rosário Nascimento Campos
Cargo: Datilografo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 01
Valor: 90,00
Período: 24/01/2006.
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'Arco.
Objetivo: Acompanhar técnica em Consultório para a inclusão no PSF e realizar liberação da renovação de licença / 2006.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretario: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 7º
Nº do Contrato: 002/2000
Objeto do Contrato: Locação doi Imóvel para instalação de unidade de assistência Social geênciada pela SETEPS
Valor do Contrato Original: R$ 30.000,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SETEPS x ESPÓLIO DE HELENA OHANA PINTO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e Acréscimo de valor
Valor: R$ 9.586,62
Data da Assinatura: 01/02/2006
Vigência do Aditamento: 01/02/2006 a 31/03/2006
Dotação Orçamentária: 23.101.11.122.0125.4534-339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: 1º T.A 05/02/01; 2 T.A 11/01/02 ; 3 T.A. 10/01/03 ; 4º T.A. 28/04/03 ; 5º T.A. 04/02/04 e 6º T.A. 01/02/05
Endereço do Contratado: AV. Nazaré, 1001 ,Aptº 502
Data da Publicação: 02/02/2006



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acatauassú Nunes
Rua dos Tamóios 1578 - (91) 3241-8773

PORTARIA

PORTARIA Nº 067 /2006 – ARCON/CAD BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2006.

Dispõe sobre a instituição de uma comissão de servidores para avaliação dos processos à DIF, assessorando a Diretoria na emissão dos pareceres ao Diretor Geral, atendendo as disposições da Resolução nº 08/1999, de 19/07/1999.
O Diretor Geral da ARCON – Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099/ 97, e;
Considerando a Res.nº 08/1999, de 19/07/1999, que disciplina a forma de fiscalização e aplicação de penalidades para os serviços de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Pará e dá outras providências;
Considerando, especialmente, o artigo 10 da Resolução nº 08/1999, de 19/07/1999, cujo texto diz que apresentada a Defesa dentro do prazo, esta será analisada pela Diretoria de Normatização e Fiscalização – DIF – da ARCON, que emitirá parecer sobre a mesma ao Diretor Geral, recomendando: o arquivamento do processo, no caso de julgar procedente a defesa ou a aplicação da penalidade cabível, em caso contrário;
Considerando, igualmente, o numeroso volume de recursos interpostos à DIF pelos operadores do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros contra os Autos de Infrações/Notificações lavrados/ emitidos pelo Grupo Técnico de Transportes Rodoviários, e, ainda na tentativa de dar solução mais rápida aos mesmos;
RESOLVE:
Artigo 1º- Instituir Comissão de servidores com a finalidade de dar suporte e assessoria à DIF na emissão dos pareceres ao Diretor Geral.
Artigo 2º- Os servidores deverão estar ocupando prioritariamente os cargos de Técnico em Regulação I,II,III e IV, Assistente Técnico em Regulação I,II,III e IV ou Consultor Jurídico, devendo os designados terem conhecimento sobre a legislação normativa do transporte público intermunicipal de passageiros do Estado do Pará, sendo que suas contraprestações serão à título de horas extras, na base de até 40 (quarenta) horas mensais, com exigência mínima para cada componente da Comissão de produção de 35 (trinta e cinco) pareceres/mês, com exceção do coordenador dos trabalhos da Comissão que será responsável pela elaboração de 25 (vinte e cinco) pareces/mês, bem como a coordenação e supervisão dos trabalhos.
Artigo 3º- Justifica-se o exercício dessas atividades à título de horas extras, tendo em vista a rotina do órgão não permitir que os servidores prestem tal assessoramento técnico durante a semana normal, tendo em vista o grande volume de trabalho e atividades a realizar no período indicado.
Artigo 4º- As horas extras realizadas para cumprimento da presente Portaria, não poderão ser utilizadas para fim de abono de ponto.
Artigo 5º- Os servidores designados para compor a referida Comissão são os seguintes:
1) FERNANDO AUGUSTO PINHO, Técnico em Regulação II, lotado no GTT – Grupo Técnico de Transportes Rodoviários, servidor designado para compor a comissão na qualidade de COORDENADOR dos trabalhos;
2) ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES, Técnico em Regulação II, lotada na DIF, servidora designada na qualidade de membro da Comissão;
3) ELIANE CABEZA, Técnico em Regulação II, lotada no GTH – Grupo Técnico de Transportes Hidoviários, servidora designada na qualidade de membro da Comissão.
Artigo 5º- A presente designação terá validade durante o período de 6 (seis) meses.
Artigo 6º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.02.2006.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ARCON, BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2006.

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
Diretor Geral

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 3214-8400

AVISO DE LICITAÇÃO;

Pregão nº 15/2005 - 2º Convocação
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Digitação, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital de abertura;
Data de abertura: 14 de fevereiro de 2006;
Horário: 09:00h
Local: Sala de Licilações, no Prédio Sede da COHAB/PA, com acesso pela av. Almirante Barroso;
Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites www.cohab.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br ou em meio físico mediante o pagamento de R$ 5,00 (cinco reais);
Fonte de Recurso: 001;
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2006;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;
Dotação Orçamentária: 16.482.1090.4027 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Ação: 45.986;

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Frederico Andrade
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/06 – COSANPA
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de implantação de operação de atendimento ao cliente, através de um CALL CENTER.
ABERTURA: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata Nº 1201, em Belém – Pará, às 09:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2006.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2006.

Belém, 01 de Fevereiro de 2006.
Comissão Permanente de Licitação

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará, para a **Assembléia Geral Extraordinária**, a se realizar na sede social da Empresa, à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, às 17:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2006, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I - **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
a) Alteração Estatutária referente ao artigo 26, letra "b" e 34 do Estatuto Social;
b) Outros assuntos
II – O QUE OCORRER
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 001/2005 - SEDURB
Nº do Termo Aditivo: 4º
Partes: SEDURB, CNPJ 03.137.985/0001-90 e PETROBRÁS Distribuidora S/A, CNPJ 34.274.233/0001-02.
Onde se Lê: Fonte de Recurso: 001
Onde Leia-se: Fonte de Recurso: 001 e 021
Ordenador Responsável: Antônio Maria Fonseca Pereira

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2005-SEDURB

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pùblico o julgamento das propostas comerciais concernentes à Concorrência nº 001/2005-PARÁ URBE, tendo por objeto a Obra de Infra-estrutura do Pólo Moveleiro de Paragominas/Pa.
1º Lugar – Laje Construções Ltda: R$ 4.909.055,02
2º Lugar _ Decol Decorações Engenharia e Comércio Ltda: R$ 5.041.375,35
3º Lugar _ Consórcio Servic/Habilare: R$ 5.886.721,74
Contudo, o prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, começando a correr a partir da publicação do presente extrato.
Belém-PA, 01 de Fevereiro de 2006.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 02/2005

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS COMUNIDADES DE IGARAPÉ-MIRI CNPJ 05.094.341/0001-97
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 03 SALAS DE AULA EM MADEIRA DE LEI, EM IGARAPÉ-MIRI / PA
JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 30.01.06
TERMO FINAL: 31.03.06
DATA DA ASSINATURA: 26.01.06
ORDENADOR RESPONSÁVEL: AROT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

PORTARIAS
RESUMO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 52 DE 23 DE JANEIRO DE 2006
NOME: MARIELZA RODRIGUES BATISTA
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria no prédio do Hospital Metropolitano
PERÍODO: 24/01/06

PORTARIA Nº 55 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES- HÉLIO WILSON PIRES JARDIM
CARGO: Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder recebimento de ambientes do Hospital Metropolitano
PERÍODO: 31/01/06

PORTARIA Nº 56 DE 25 DE JANEIRO DE 2006
NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES- HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (is): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder recebimento de ambientes no Hospital Metropolitano
PERÍODO: 30/01/06

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 57 DE 27 DE JANEIRO DE 2006

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de FEVEREIRO / 2006:

NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERC.-P. DE GOZO

ANTONIO JOSE RAMOS AZEVEDO-CH.N. PESQUISA-5791944/4-2004/2005-13/02 a 14/03/2006

FRANCISCO TADEU RIBEIRO PINTO-ENGENHEIRO-5533147/1-2004/2005-01/02 a 02/03/2006

JAIME PERES DE OLIVEIRA-MOTORISTA-7030/1-2003/2004-01/02 a 02/03/2006

MARCIA ANDREA F.NEVES COUTO-ARQUITETO-6955/1-2004/2005-13/02 a 14/03/2006

NELSON DE MELLO ALVES-DIR.DA DICON-6122/3-2003/2004-06/02 A 07/03/2006

PAULO FRANCINETTE MARQUES-ENGENHEIRO-6661/1-2004/2005-06/02 a 07/03/2006

SILVIA MARILIA COSTA BOMFIM-CH. DOC-6432/1-2003/2004-21/02 a 22/03/2006

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 71 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

CONCEDER 150 (Cento e cinqüenta) dias de Licença Prêmio, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor CARLOS RAIOL DA GAMA, matrícula nº 5140/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado da Divisão de Apoio Administrativo, conforme abaixo discriminados.

- 30 (trinta) dias correspondente ao triênio de 15/05/1993 a 14/05/1996;
- 60 (sessenta) dias correspondente ao triênio de 15/05/1996 a 14/05/1999;
- 60 (sessenta) dias correspondente ao triênio de 15/05/1999 a 14/05/2002;
- 60 (sessenta) dias corresponde ao triênio 15/05/2002 a 14/05/2005

no período de 02/01/2006 a 01/06/2006.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 72 DE 30 DE JANEIRO DE 2006

Conceder 18 (dezoito) dias de Licença Saúde, à servidora MÁRCIA ANDRÉA FADUL NEVES DO COUTO, matrícula nº 6955/1, ocupante do cargo de Arquiteta, no período de 10/01/2006 a 27/01/2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 69 DE 27 DE JANEIRO DE 2006

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), em nome do servidor AGNALDO DA SILVA PARANHOS, Auxiliar Técnico, para atender despesas emergenciais, sendo: R$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) para material de consumo, R$-1.000,00 (HUM MIL REAIS) para Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física e R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) para Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, no período de (90) dias a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arqtº OLIMPIO YUGO OHNISHI

Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº do Convênio: 09/2005 PROC. 2005/378356

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE. - C.G.C. – 34.670.976/0001-93.

Objeto do Convênio: A recuperação de 21 pontos em madeira na Rodovia PA-287, no trecho BR-158/Cumaru do Norte.

Valor do Convênio Original: R$ R$100.000,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor do Aditamento: R$ xxxxx

Data da Assinatura: 27/01/2006

Vigência do Aditamento: 08/01/2006 a 08/03/2006

Dotação Orçamentária: xxxx

Fonte de Recursos ou Contratos: xxxx

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Aditivos Anteriores:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiúva, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

ACÓRDÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 19 de janeiro de 2006, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 39.262

Processo nº 2005/53295-4

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessado: José Orlando de Paula Arrifano

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Deferir o registro.

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria n.º 20.692 de 31-01-2006: Exonerar, Lorena Cavalcante Couto Felipe, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 31-01-2006. Portaria n.º 20.693 de 31-01-2006: Determinar, o retorno da servidora Lorena Cavalcante Couto Felipe, ao seu órgão de origem, Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a partir de 31-01-2006, considerando os termos do Ofício nº 023/2006/MPC/PA, de 31-01-2006.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO – 042/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOÃO DE DEUS DA SILVA BASTOS, Prefeito à época, de que no dia 09.02.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/51394-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, em face do Convênio SAGRI nº 051/2003, assinado em 11.06.2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 043/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 09.02.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51967-2, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 37.999 de 12.05.2005, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SEOF nº 522/2002, assinado em 02.07.2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, os interessados poderão produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entendam necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 044/2006

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. CLAUDIO FURMAN, Prefeito, de que no dia 09.02.2006, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52249-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 34.989 de 25.11.2003, relativo a Denúncia formulada pela Sra. Cleide Furman, sobre supostas irregularidades na aplicação de recursos públicos, decorrentes de convênios celebrados com o Governo do Estado.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de fevereiro de 2006

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Alvaro Augusto Lobato Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 3210-7500

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital nº023/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200301254-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria José de Almeida Marques.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **Cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no **Diário Oficial do Estado**, a Senhora **Maria José de Almeida Marques**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Santarém**, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301254-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº020/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200001003-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Rosa Maria Sousa Nascimento.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosa Maria Sousa Nascimento, Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no período de 06.02 a 22.03 exercício de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200001003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº016/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200301258-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Manoel Saci de Sousa Barros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Saci de Sousa Barros, responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301258-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 03 de janeiro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

Edital nº037/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200205226-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Manoel Nogueira de Souza .

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Nogueira de Souza, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200205226-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de janeiro de 2006

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

Edital nº039/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200104725-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria Osvaldina da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Osvaldina da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200104725-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de janeiro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor – TCM

Edital nº040/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200205444-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria Osvaldina da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Osvaldina da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200205444-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de janeiro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº041/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº200100328-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Matildo Dias da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Matildo Dias da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

nº200100328-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de janeiro de 2006
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM
Edital nº042/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200201131-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor José Marcelo Barbosa Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Marcelo Barbosa Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Afuá, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200201131-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de janeiro de 2006
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM
Edital nº043/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200111629-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Marcelo Raimundo de Magalhães Farias.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcelo Raimundo de Magalhães Farias, responsável pela Associação Carnavalesca Mocidade Botafoguense, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200111629-00, referente à Prestação de Contas daquela Associação, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de janeiro de 2006
Alcimar Lobato da Silva
Auditor – TCM
Edital nº044/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200302634-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Gleusa G. Vieira Temponi
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gleusa G. Vieira Temponi, responsável pelo Fundo Municipal de Aassistência Social de Cumarú do Norte, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200302634-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de janeiro de 2006
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM
Edital nº045/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200307969-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Geraldo Temponi Barbosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Temponi Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200307969-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de janeiro de 2006
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM
Edital nº046/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200300610-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Joelcio Pereira Carneiro.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joelcio Pereira Carneiro, responsável pela Câmara Municipal de Cumarú do Norte, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200300610-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de janeiro de 2006
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM
Edital nº047/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200413174-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Geraldo Temponi Barbosa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Temponi Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200413174-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de janeiro de 2006
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM
Edital nº048/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200003233-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Domir Rodrigues Chaves.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, o Senhor Domir Rodrigues Chaves, responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Geraldo do Araguaia, no exercício de 2000, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200003233-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de janeiro de 2006
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM
Edital nº049/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200207318-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Maria H. Rodrigues Barros.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria H. Rodrigues Barros, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no período de 01.04 a 31.12 exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200207318-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de janeiro de 2006
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM
Edital nº050/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200207318-00)
De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Deuzirene Moura Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias , no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deuzirene Moura Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no período de 01.01 a 31.03 exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200207318-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de janeiro de 2006
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM
EDITAL
EDITAL Nº 011/06
(PROCESSO Nº 988545-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Elias Jabour.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Elias Jabour, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna do Pará, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 1.894,87 (hum mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), já atualizada monetariamente julgada em débito, e R$ 5.170,71 (cinco mil, cento e setenta reais e setenta e um centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de janeiro de 2006
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente
EDITAL Nº 112/06
(PROCESSO Nº 200104261-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Martins de Melo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Martins de Melo, Prefeito Municipal de Jacundá, no período de 20/03 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 111.659,29 (cento e onze mil, seiscentos e cincoenta e nove reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 23 de janeiro de 2006
Conselheiro Aloisio Chaves
Presidente

PARTICULAR

POSTO PARAGOMINAS LTDA

com sede a Av. Lameira Bittencourt nº 415, Centro, Paragominas/Pa, CNPJ: 05.049.895/0001-72, Insc. Est. 15.071.453-0, atividade Revenda varejista de Combustíveis líquidos derivados de petróleo e álcool, comunica que recebeu LO – Licença de Operação da SECTAM nº 1211/2005 com validade 02/11/2006.

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CNPJ (MF) Nº. 04.953.915/0001-72 - Capital Autorizado: R$ 684.635.019,60 - Capital Subscrito e Integralizado: R$ 222.274.031,98 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - AVISO AOS ACIONISTAS PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA À SUBSCRIÇÃO DE NOVAS AÇÕES – São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, com sede social sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, para, nos termos do disposto no artigo 171 e seus parágrafos, da Lei nº 6.404/76, exercerem o direito de preferência à subscrição de 12.854.850 (doze milhões, oitocentas e cinqüenta e quatro mil, oitocentas e cinqüenta) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R$ 11,66 (onze reais e sessenta e seis centavos) cada uma e do valor total de R$ 149.887.551,00 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e um reais), para integralização mediante capitalização de créditos de interligadas, existentes na contabilidade da sociedade, subscrição essa a ser efetivada após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal", editado na cidade de Belém-PA., 31 de janeiro de 2006. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

CLIPER PAPELARIA LTDA

CNPJ 01.724.320/0001-57, e I.E 15.192.286-1, comunica o extravio de 20 (vinte) blocos NF serie I, n.º 001 à 1000 e 80 (oitenta) blocos serie D, n.º 0001 à 4000, todos vencidos

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

RESOLUÇÃO DIREX Nº 05/2005 Belém, 30 de novembro de 2005

A Diretoria Executiva da Companhia Docas do Pará - CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o teor da Resolução DIREX nº 01/2005, de 28/04/2005;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas tarifas para a execução dos serviços no Porto de Vila do Conde;
CONSIDERANDO a política tarifária diferenciada para incentivo da otimização do Porto de Vila do Conde;
CONSIDERANDO o disposto no item 2 da Deliberação nº 01/96, de 22/03/1996, do Conselho de Autoridade Portuária – CAP, dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, que autoriza à CDP conceder descontos na Tarifa Portuária;
CONSIDERANDO o Termo do Acordo Operacional firmado entre CDP, MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A e TRANSNAV – TRANSP. E REPRESENTAÇÕES LTDA, que passa a integrar a presente Resolução; e
CONSIDERANDO, ainda o item 5 – Dos incentivos Tarifários/Descontos, que compõem a "Tarifa de Preços Portuários" o qual autoriza a prática de valores tarifários incentivados, por prazo determinado e "ad referendum" do CAP,
RESOLVE
1- Estabelecer uma tarifa, por tonelada, para o recebimento e a expedição de granéis sólidos de minério e manganês, para exportação pelo Porto de Vila do Conde, referente ao somatório das tabelas I e III, (já incluída a utilização da balança rodoviária e a taxa de fundo de Investimento), no valor de R$ 4,00 (quatro reais);
2- Que seja concedida uma franquia de 60 (sessenta) dias da Tabela V, nos serviços de armazenagem, incidentes sobre granéis sólidos de minério, ferro gusa e manganês para exportação pelo Porto de Vila do Conde;
3- Estabelecer uma tarifa, por tonelada, para os serviços de armazenagem de granéis sólidos de minério e manganês, para exportação pelo Porto de Vila do Conde, a partir do 61º dia, ao valor de R$ 2,00 (dois reais), por um período máximo de 30 (trinta) dias. A partir desse período, havendo permanência da carga nas instalações portuárias, aplicar-se-á as regras habituais da Tabela V, constante da Tarifa de Preços Portuários.
4- Excetua-se dos efeitos da presente Resolução os valores a serem praticados consoante o Contrato Administrativo 034/94 e Termos Aditivos;
5- Revogar a Resolução DIREX nº 01/2005, de 28/04/2005 e 04/2005, de 05/09/2005.
6- Esta Resolução terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, e será revista no prazo de 1 (um) ano, para fins de análise da CDP, tendo em vista as metas estabelecidas no Acordo Operacional supra mencionado.
ADEMIR GALVÃO ANDRADE-Diretor Presidente; **NELSON PONTES SIMAS**-Diretor de Gestão Portuária, **ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR**-Diretor Administrativo-Financeiro.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - OAB/PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifico as partes que figuram como **Representados**, a comparecerem no dia **23.02.2006**, às **17:00** horas, na sede da OAB/Pa, Pça. Barão do Rio Branco, nº 93 para o julgamento dos Processos Disciplinares por **Inadimplência de Anuidades.**

Relator: Dr. Célio Simões de Souza. PD Nº 01/04: Representados: A. G. dos S.(OAB Nº 8063); A. M. C.(OAB Nº 4643-A); A. M. C. B.(OAB Nº 3197); A.C. M.(OAB Nº 8563); A.dos.S. S. J.(OAB Nº 5078); A.de.O. S. J.(OAB Nº 11147); **PD Nº 010/04: Representados:**C. C. N. B.(OAB Nº 2356); C.H.de S. (OAB Nº 6037); C. H. F. V.(OAB Nº 2811); C. M. P. G.(OAB Nº 6790-B); C.H.da. C. P. B.(OAB Nº 3665); C. da S. C. (OAB Nº 5232-A); C. C. A. F.(OAB Nº 5796); C. P. F. e S.(OAB Nº 4265); C. de N. B. M. (OAB N º 8119); C. R. G. (OAB Nº 8604); C. E. S. O. (OAB Nº 7103); C. T. C. G (OAB Nº 7492; C. M. M. de A. (OAB Nº 8089); C. de B. L. (OAB Nº 10385); C. M. P. R. (OAB Nº 5082) e C. M. A. (OAB Nº 9445). **PD Nº 01/05: Representados:** D. O. F. (OAB Nº 6601); D. de L. V. (OAB Nº 1949); D. L. V. da C.(OAB Nº 1735); D. F. M. (OAB Nº 10298); D. V. S.(OAB Nº 4857); D. R. S. L. da C. (OAB Nº 8585); D. F. W. (OAB Nº 7474); D. A. (OAB Nº 3127); E. C. P. (OAB Nº 11054); E. P. M. (OAB Nº 6147); E. H. B.(OAB Nº 2399); E. N. S. dos S. (OAB Nº 1477); E. C. P. (OAB Nº 7065); E. M. da C. G.(OAB Nº 10056); E. T. de M. S.(OAB Nº 9489); E. P. G.(OAB Nº 6916); **PD Nº 02/05: Representados:** E. V. S. T.(OAB Nº 6630); E. C. de O. (OAB Nº 3164); E. M. S. F.(OAB Nº 7393); E. R. R. dos S.(OAB Nº 7401); E. B. de O. D.(OAB Nº 2924); E. M. H. M.(OAB Nº 7973); E. B. P.(OAB Nº 6382); E. dos S. F.(OAB Nº 7785); E. S. K. (OAB Nº 2814); E. S. A.(OAB Nº 5511); E. A. da S.(OAB Nº 6709-B); **PD Nº 03/2005: Representados:** E. de J. C.(OAB Nº 4315); E. A. dos S.(OAB Nº 6607); E. do S. S. B.(OAB Nº 7689); E. da C. P.(OAB Nº 9470); E. A. de A.(OAB Nº 9033-B); E. R. P.(OAB Nº 1652); E. de S. P. (OAB Nº 4031); E. F. L. (OAB Nº 8641); E. de A. C. J.(OAB Nº 3485); E. L. R. (OAB Nº 6954); E. de S. P. (OAB Nº 10475); E. A. G. M. P. (OAB Nº 0948); E. de A. S.(OAB Nº 11278); E. N. G.(OAB Nº 5106); E. E. R. C. (OAB Nº 9390); E. B. C. (OAB Nº 8017); **PD Nº 04/05: Representados:** F. A. S. B.(OAB Nº 4113); F. C. F.(OAB Nº 1305); F. N. D. M (OAB Nº 5074); F. S. F.(OAB Nº 2263); F. A. S. (OAB Nº 1924); F. V. de S. J.(OAB Nº 5075); F. G. dos S.(OAB Nº 9967); **PD Nº 05/05: Representados:** F. M. da C.(OAB Nº 5400); F. T. P. de L. (OAB Nº 5372); F. E. R. da S. (OAB Nº 6488); F. A. C. (OAB Nº 10288); F. A. dos S. M.(OAB Nº 6556); F. A. da S. M.(OAB Nº 6938); F. B. M. da C. (OAB Nº 4959); F. H. de O. (OAB Nº 3138); F. L. T. L.(OAB Nº 8444); F. M. C. (OAB Nº 2564). F. S. F. M. (OAB Nº 7303); F. T. C. (OAB Nº 7840); **PD Nº 06/05: Representados:** G. V. G de M. (OAB Nº 3815-B); G. G. B. J. (OAB Nº 6592); G. A. da S. (OAB Nº 4788); G. F. M. (OAB Nº 6784); G. W. R. de L. S. (OAB Nº 5824); G. R. R. (OAB Nº 3684); G. C. O. (OAB Nº 10481); G. P. G. (OAB Nº 11191); G. L. C. M. L. (OAB Nº 8322); G. de O. S. (OAB Nº 3252); G. A. R. (OAB Nº 6098); G. A. F. (OAB Nº 6322); **PD Nº 07/05: Representados:**G. G. do N. S. (OAB Nº 7132); H. C. N. (OAB Nº 6424); H. R. G. (OAB Nº 1340); H. de A. P. (OAB Nº 6876); H. de S. r. (OAB Nº 2620); H. S. S. (OAB Nº 1926); H. de F. O. S. (OAB Nº 7138); H. G. T. (OAB Nº 6076); H. F. P. (OAB Nº 7163); H. P. da S. F. (OAB Nº 1073); H. F. P. (OAB Nº 7163); H. P. da S. F. (OAB Nº 1073); H. F. de M. (OAB Nº 8126); H. B. A. G. (OAB Nº 1925); H. de C. M. (OAB Nº 7633); **PD Nº 08/05: Representados:**H. L. de S. (OAB Nº 1556); H. da S. P. (OAB Nº 3948); H. H. de V. (OAB Nº 1291); I. F. da S. (OAB Nº 8083); I. S. B. (OAB Nº 5707); I. M. L.(OAB Nº 4509); I. B. N. (OAB Nº 9529); I. F. de S. (OAB Nº 2837); I. R. L. A. (OAB Nº 2862); **PD Nº 09/05: Representados:**I. de S. C. (OAB Nº 9806); I. B.(OAB Nº 4349); J. de S. M. (OAB Nº 8814); J. B. dos S. (OAB Nº 3789); I. L. de O. (OAB Nº 4059); J. J. da S. (OAB Nº 1276); J. A. M. (OAB Nº 1403); J. A. R. (OAB Nº 5671); J. M. da S. (OAB Nº 10207); J. C. de S. L. (OAB Nº 6328); J. C. A. B. (OAB Nº 9890); J. D. da S. (OAB Nº 6793); **PD Nº 010/05: Representados:** J. D. de A. B.(OAB Nº 2532); J. C. de A. S. S. (OAB Nº 4741); J. F. C. dos S. (OAB Nº 5673); J. N. C. de S. (OAB Nº 7620); J. de J. N. (OAB Nº 7254); R. de F. F. (OAB Nº 5685); J. A. de J. C. (OAB Nº 1656); J. B. de S. (OAB Nº 3053); J. C. L. R. (OAB Nº 9111); J. C. A. B. (OAB Nº 8330); J. B. F. M. (OAB Nº 7165); J. da A. G (OAB Nº 4561); J. E. D da S. (OAB Nº 1384); **PD Nº 011/05: Representados:** J. A da C. (OAB Nº 7866), J. F da S. (OAB Nº 10198-B); J. W. G. F. B (OAB Nº 1514); J. V. P. C. A. (OAB Nº 6953); J. N. C. S. (OAB Nº 8002); J. P. M(OAB Nº 5052); J. R.(OAB Nº 5298); J. R. C. M. (OAB Nº 6486); J de N. F. P. (OAB Nº 9974); J. S. A. (OAB Nº 8923); J. A. F. G. (OAB Nº 4396); J. W. S. da S. (OAB Nº 10393); J. V. da S. (OAB Nº 5967); J. O. S. P. (OAB Nº 4057); **PD Nº 012/05: Representados:** J. A. L. da C. (OAB Nº 8758); J. A. A. R. (OAB Nº 10374); J. C. R. N. (OAB Nº 3601); J. G. S. (OAB Nº 3938); J. L. T. (OAB Nº 4356); **PD Nº 013/05: Representados:** J. A. E. de S. C. (OAB Nº 10910-A); J. de A. dos S. J. (OAB Nº 11597); J. L. F. A. (OAB Nº 7161); J. M. C. da P. F.(OAB Nº 8976); J. M. F. V. (OAB Nº 5842); J. M. da C. S. (OAB Nº 8232); J. M. T. H. (OAB Nº 1087); J. O. F. (OAB Nº 8387); J. N. C. M. (OAB Nº 6238-B); **PD Nº 014/05: Representados:** J. V. F da S. (OAB Nº 11297); J. dos S. S. (OAB Nº 7812); J. P. P. (OAB Nº 7137-B); J. R. C. (OAB Nº 9579); J. J. F. (OAB Nº 2604); J. V. P. (OAB Nº 3512); J. C. M. D. (OAB Nº 9539); J. F. de A. (OAB Nº 4045); J. de S. C. N. (OAB Nº 8920); K. K. C. C. A. (OAB Nº 7375); **PD Nº 015/05: Representados:** K. F. da E. (OAB Nº 10201); K. K. O. C. (OAB Nº 9520); L. C. da S. J. (OAB Nº 11179); L. J. L. de S. (OAB Nº 5438); L. N. S. V de S. (OAB Nº 6336); L. B. F. (OAB Nº 4050); L. da S. C. (OAB Nº 8207); L. N. T. L. (OAB Nº 7702); L. R. F. (OAB Nº 8638); L. G. P. (OAB Nº 8304); L. M. (OAB Nº 7583); L. G de A. (OAB Nº 4854); **PD Nº 016/05: Representados:** L. M. O. M. V. (OAB Nº 6195); L. L. (OAB Nº 8962-A); L. A. C. da P. (OAB Nº 9248); J. L. da S. G. (OAB Nº 5207); L. F. de F. M.(OAB Nº 2468); L. E. T. F. F. (OAB Nº 3326); L. de S. C. (OAB Nº 6536).

Relator; Dr. Sábato Giovani Megale Rossetti. PD Nº 017/05: Representados: L. O. C. de S. J.(OAB Nº 6874); L. L. B. (OAB Nº 2069); L. do C. L. G. da F. (OAB Nº 8800); M. V. F. (OAB Nº 3306); M. A. do N. (OAB Nº 8358); M. da S. da S. (OAB Nº 11266); M. T. B. (OAB Nº 7364); L. P. de A. J. (OAB Nº 967); L. R. A. M. (OAB Nº 4945); L. R. J. L. (OAB Nº 5325); L. R. A. M. (OAB Nº 4945); **PD Nº 019/05: Representados:** M. B. B. (OAB Nº 8842); M. A. A. T. (OAB Nº 4742); M. C. de S. C. (OAB Nº 5832); M. L. de S. H. (OAB Nº 7637); M. A. F. de O. (OAB Nº 10025); M. P. S. (OAB Nº 10132); M. A. A. S. (OAB Nº 10042); M. A. M. de A. (OAB Nº 4844); M. A. P. da R. (OAB Nº 8048); M. A. D. V. (OAB Nº 5522); **PD Nº 020/05: Representados:** P. A. F. dos S. (OAB Nº 2170); P. C. da S. (OAB Nº 2045); P. C. N. (OAB Nº 4507); P. R. de S. G. (OAB Nº 9417); P. G. G. (OAB Nº 7574); P. de T. B. P. (OAB Nº 3950); P. A. A. C. (OAB Nº 9715); P. R. C. M. F. (OAB Nº 10728); P. A. L. C. (OAB Nº 10139); P. C. V. (OAB Nº 9862-A); P. A. M. D. (OAB Nº 4979); P. A. M. G. (OAB Nº 3033); P. M. dos S. M. (OAB Nº 4110); M. A. P. de S. (OAB Nº 9503); P. M. C. de O. S. (OAB Nº 7066); P. S. T. P. (OAB Nº 6975); P. C. da G. (OAB Nº 10724); P. de J. R. C. (OAB Nº 5818); **PD Nº 021/05: Representados:** O. P. dos S.(OAB Nº 2804); O. F. N. J. (OAB Nº 8067); O. de M. B. (OAB Nº 1879); N. G. G. (OAB Nº 8940); O. N. de L. A. (OAB Nº 1136); O. S. de A. S. (OAB Nº 3139); O. D. G. (OAB Nº 2564); O. P. da P. E. S. E. (OAB Nº 3348); **PD Nº 022/05: Representados:** T. C. dos S. A. (OAB Nº 7708); T. M. G. da R. C. (OAB Nº 3245); T. M. O. (OAB Nº 8443); T. T. da S. C. (OAB Nº 2427); S. M. L. T. (OAB Nº 7588); Z. de C. M. (OAB Nº 7634); Y. R. F. L. P. (OAB Nº 7456); U. M. da C. (OAB Nº 9981); **PD Nº 023/05: Representados:** M. N. do N. (OAB Nº 7491); M. A. da S. (OAB Nº 5392-B); M. O. R. (OAB Nº 9731); M. C. L. M. (OAB Nº 7579); M. C. da S.D. (OAB Nº 1775); M. das G. dos S. (OAB Nº 1975); M. da C. M. C. (OAB Nº 2482); M. B. de L. S. (OAB Nº 8100-A); M. da G. B. (OAB Nº 4097); M. da G. L. G. (OAB Nº 2261); **PD Nº 024/05: Representados:** N. S. C. M. (OAB Nº 7553); V. M. C. (OAB Nº 4585); V. G. C. (OAB Nº 10573); N. S. O. de P. (OAB Nº 2756); V. F. B. F.(OAB Nº 8171); S. A. de S. J. (OAB Nº 7335); S. N. P. (OAB Nº 5686); S. M. da S. (OAB Nº 8471); S. de F. M. C. (OAB Nº 3247); S. G. R. S. (OAB Nº 8102); S. M. G. (OAB Nº 7090); S. M. de S. M. B. (OAB Nº 7687); S. A. M. (OAB Nº 10561); S. R. P. B. da C. (OAB Nº 1577); S. B. F. (OAB Nº 9984); S. C. de O. (OAB Nº 4667); **PD Nº 025/05: Representados:** P. S. V. de S. (OAB Nº 6337); P. P. da S. C. (OAB Nº 1847); M. de F. C. (OAB Nº 2844); M. de L. C. L. (OAB Nº 10738); M. D. O. B. (OAB Nº 9059); M. de F. B. de M. (OAB Nº 5424); N. M. das N. de S. (OAB Nº 6754); N. do S. D. da S. (OAB Nº 8501); M. de F. C. V. (OAB Nº 5788); M. de F. M. B. (OAB Nº 2836); **PD Nº 027/05: Representados:** R. P. dos S. (OAB Nº 5933); R. N. P. F. (OAB Nº 2404); R. R. F. B. (OAB Nº 5877); R. R. J.(OAB Nº 8202); R. G. P. O. (OAB Nº 7803); V. C. M. C. (OAB Nº 9729); R. L. A. N. (OAB Nº 3528); R. M. da C. (OAB Nº 5769); R. G. da C. (OAB Nº 9227); R. F. L.(OAB Nº 8313); R. C. V. de M. (OAB Nº 7134); **PD Nº 028/05: Representados:** W. K. H. (OAB Nº 10912); W. F. A. (OAB Nº 10653-A); W. L. dos S. F. (OAB Nº 9010); W. M. B. de G (OAB Nº 8837); N. E. P. de S. (OAB Nº 8915); N. M. R. da S. Y. A. (OAB Nº 5704); N. B. M. B. de O. (OAB Nº 4115); N. G. L. (OAB Nº 4465); **PD Nº 029/05: Representados:** R. A. M. A. (OAB Nº 6903); R. do S. C. da S. (OAB Nº 8671); R. M. de C. (OAB Nº 2894); R. de M. P. B. (OAB Nº 5084); R. M. P. F. (OAB Nº 5193); R. G. P. O. (OAB Nº 7803); R. M. X. (OAB Nº 7889); T. R. da C. N. (OAB Nº 9049); T. P. de S. M. (OAB Nº 6208); S. P. (OAB Nº 4904); S. A. de C. F. (OAB Nº 9421); S. E. de L. M. (OAB Nº 1462); W. R. V. de C. (OAB Nº 4890); T. A. S. O. (OAB Nº 9143); R. B. de M. (OAB Nº 4240); R. B. de A. (OAB Nº 8728); **PD Nº 030/05: Representados:** M. A. S. de C. P. (OAB Nº 3250); M. J. S. P. (OAB Nº 5100); R. B. C.(OAB Nº 10168); R. de M. M. (OAB Nº 6988); M. C. L. C. (OAB Nº 1494); M. V. de S. A. (OAB Nº 5581); M. T. M. C. (OAB Nº 5601); M. T. M. C. (OAB Nº 5601); M. T. M. C. (OAB Nº 5601); M. R. B. G. (OAB Nº 2828); M. do S. A. do N. (OAB Nº 6276); R. P. A. G. (OAB Nº 9210); **PD Nº 031/05: Representados:** R. A. R. B.(OAB Nº 4705); R. C. C. (OAB Nº 6797); R. R. R. C. V. (OAB Nº 4550); R. N. A. L. (OAB Nº 10236); R. C. P. J. (OAB Nº 7544); M. de N. S. dos S. (OAB Nº 9459); M. D. L. M. (OAB Nº 2960); **PD Nº 032/05: Representados:** M. do P. S. B. S (OAB Nº 3183); M. D. S. de O.(OAB Nº 2580); M. de N. E. (OAB Nº 4333); M. do P. da S. P. A.(OAB Nº 4190); M. do P. S. L. L. (OAB Nº 5450); M. L. P. de O.(OAB Nº 2111); M. N. S. da S.(OAB Nº 4895); M. L. C. N.(OAB Nº 3373); M. do S. P. de A. (OAB Nº 3023); M. do S. M. de P. N.(OAB Nº 3000); M. L. M. P. (OAB Nº 1950); M. do S. A.(OAB Nº 4598); M. H. S. dos R. (OAB Nº 1058); **PD Nº 033/05: Representados:** R. M. de M. M. (OAB Nº 9018); R. B. N. (OAB Nº 7951-B); R. dos S. B. (OAB Nº 6524); R. de C. N. de O. (OAB Nº 3800); R. N. da S. (OAB Nº 6736); M. L. de S. F. (OAB Nº 4692); M. de N. de M. R. (OAB Nº 1828); M. D. C. M. (OAB Nº 9578); **PD Nº 034/05: Representados:** S. A. de S. S. (OAB Nº 8023); S. A. de S. J. (OAB Nº 7335); S. A. A. R. (OAB Nº 11203); N. S. Q. de P. (OAB Nº 2756); S. S. S. M. (OAB Nº 5497); S. M. da S. (OAB Nº 8471); S. P. A. C. (OAB Nº 10071); **PD Nº 035/05: Representados:** S. R. F. (OAB Nº 2097); S. P. da C. J. (OAB Nº 6213-A); S. de O. F. (OAB Nº 7692); R. P. A. (OAB Nº 8364); **PD Nº 036/05: Representados:** R. S. S. de L. (OAB Nº 9025); R. M. de M. M. (OAB Nº 9018); **PD Nº 037/05: Representados:** M. M. P. C. (OAB Nº 11010); M. de F. F. dos S. (OAB Nº 7299); L. F. G. F. (OAB Nº 9428); J. C. P. B. (OAB Nº 3038); J. A. S. de S. (OAB Nº 6186); H. L. L. C. (OAB Nº 4765).

Belém, 1º/02/2006, Dra. Anamaria Chaves Stilianidi, Secretária Geral do TED.

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - OAB/PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Comunico as partes destacadas, a comparecerem no dia **23.02.2006**, às 17:00 horas, na sede da OAB/Pa, Pça. Barão do Rio Branco, nº 93 para o julgamento dos seguintes Processos Disciplinares. **2ª Turma: PD Nº 135/03: Representada: E. S. de O. S. (OAB/Pa Nº 2420;** Relator: Dr. Luiz Paulo de Almeida Zoghbi; **PD Nº 343/01: Representante: Mendonça Gaia & Avelar Ltda., através do Sr. José Humberto de Avelar;** Relator: Dr. Edmundo Oliveira; **PD Nº 008/04: Representantes: Maria Domingas Ferreira da Silva e Vilmocir Barbosa da Silva;** Relator: Célio Simões de Souza. Belém, 1º/02/06. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Stilianidi.

ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2005. CNPJ/MF Nº 05.848.387/0001-54 - NIRE Nº 15300000149

1 - **LOCAL, DATA E HORA:** Na sede da sociedade, na Rodovia PA-481, Km 12, área 73, Distrito de Murucupi, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 07 de dezembro de 2005, às 11 (onze) horas.

2 - **PRESENÇA E QUORUM:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de *quorum* para as deliberações que constam da Ordem do Dia.

3 - **MESA:** Presidente: Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira
Secretária: Sra. Marina Gil Pereira

4 - **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

5 - **FORMA E LAVRATURA DA ATA:** De acordo com o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

6 - **ORDEM DO DIA:**

6.1 - Em decorrência das deliberações constantes da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 08 de novembro de 2005, que aprovou o aumento de capital da companhia, alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;

6.2 - Aumento do capital social da companhia no montante de R$884.472.880,00 (oitocentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), passando de R$ 1.733.005.673,41 (um bilhão, setecentos e trinta e três milhões, cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) para R$ 2.617.478.553,41 (dois bilhões, seiscentos e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos), mediante a emissão de 693.725.984 ações ordinárias, ao preço de R$1,27496, a serem subscritas no ato pelos acionistas e integralizadas em moeda corrente nacional em 6 (seis) parcelas;

6.3 - A conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da companhia.

7 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:

7.1 - Em decorrência do aumento de capital deliberado na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 08 de novembro de 2005, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O Capital Social é de R$1.733.005.673,41 (um bilhão, setecentos e trinta e três milhões, cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos), dividido em 1.631.673.782 (um bilhão, seiscentos e trinta e um milhões, seiscentos e setenta e três mil e setecentas e oitenta e duas) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.516.240.110 (um bilhão, quinhentos e dezesseis milhões, duzentos e quarenta mil e cento e dez) ações ordinárias, 197 (cento e noventa e sete) ações preferenciais Classe A e 115.433.475 (cento e quinze milhões, quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentas e setenta e cinco) ações preferenciais Classe C."

7.2 - O aumento do capital social no montante de R$884.472.880,00 (oitocentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), passando de R$ 1.733.005.673,41 (um bilhão, setecentos e trinta e três milhões, cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos) para R$2.617.478.553,41 (dois bilhões, seiscentos e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos), mediante a emissão de 693.725.984 (seiscentos e noventa e três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, ao preço de R$ 1,27496 por ação, fixado tendo em vista o valor do patrimônio líquido da ação no mês de junho de 2005, nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01. A assembléia foi suspensa pelo tempo necessário à verificação da subscrição pelos acionistas e, sendo reaberta, os acionistas Hydro Aluminium Foreign Holdings GmbH e Japan Alunorte Investment Co. Ltd. informaram aos demais acionistas a intenção de ceder seus respectivos direitos de subscrição relativo ao aumento de capital ora aprovado aos acionistas Norsk Hydro Aluminium Brasil Investment B.V. e Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. e Mitsui & Co. Ltd., conforme previsto no "Acordo de Expansão 3", datado de 07 de dezembro de 2005, na seguinte forma: (i) Hydro Aluminium Foreign Holdings GmbH cede seu direito de subscrição à Norsk Hydro Aluminium Brasil Investment B.V.; e (ii) Japan Alunorte Investment Co. Ltd. cede seu direito de subscrição aos acionistas Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. e Mitsui & Co. Ltd., na proporção de, respectivamente, 66% (sessenta e seis por cento) e 34% (trinta e quatro por cento) do capital votante da companhia.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Tendo sido aprovada as referidas cessões pelos demais acionistas presentes, foi verificada a subscrição da seguinte forma: Companhia Vale do Rio Doce – 395.651.930 (trezentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e um mil, novecentas e trinta) ações ordinárias, no valor global de R$ 504.440.384,43 (quinhentos e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos); Norsk Hydro Aluminium Brasil Investment B.V. – 236.085.373 (duzentos e trinta e seis milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e três) ações ordinárias, no valor global de R$300.999.407,06 (trezentos milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sete reais e seis centavos); Companhia Brasileira de Alumínio – 25.101.118 (vinte e cinco milhões, cento e um mil, cento e dezoito) ações ordinárias, no valor global de R$32.002.921,00 (trinta e dois milhões, dois mil, novecentos e vinte e um reais); Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. – 20.398.383 (vinte milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e três) ações ordinárias, no valor global de R$26.007.122,48 (vinte e seis milhões, sete mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos); Mitsui & Co.Ltd. – 12.021.878 (doze milhões, vinte e um mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias, no valor global de R$15.327.413,25 (quinze milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos) e Mitsubishi Corporation – 4.467.302 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentas e duas) ações ordinárias, no valor global de R$5.695.631,78 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), conforme boletins de subscrição em anexo. Foi aprovado ainda que as parcelas das integralizações devem ocorrer, em moeda corrente nacional, nas seguintes datas: 13/01/2006, 13/04/2006, 13/07/2006, 16/10/2006, 16/03/2007, 18/09/2007, sendo que as 5ª e 6ª parcelas deverão ser corrigidas desde a presente data até a data das efetivas integralizações pelos Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, tudo conforme os boletins de subscrição anexos. O montante decorrente da referida correção deverá ser contabilizado como capital, sem alteração do número de ações.

7.3 - Em decorrência do aumento de capital deliberado no item 7.2 acima, o artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O Capital Social é de R$2.617.478.553,41 (dois bilhões, seiscentos e dezessete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos), dividido em 2.325.399.766 (dois bilhões, trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentas e sessenta e seis) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 2.209.966.094 (dois bilhões, duzentos e nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil, noventa e quatro) ações ordinárias, 197 (cento e noventa e sete) ações preferenciais Classe A e 115.433.475 (cento e quinze milhões, quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentas e setenta e cinco) ações preferenciais Classe C."

8 - **ENCERRAMENTO:** Às 12 (doze) horas, depois de lavrada, lida e assinada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira – Presidente; Companhia Vale do Rio Doce, neste ato representada por sua procuradora Marina Gil Pereira; Norsk Hydro Aluminium Brasil Investment B.V., neste ato representada por seu procurador Olav Skalmeraas; Hydro Aluminium Foreign Holdings GmbH, neste ato representada por seu procurador Olav Skalmeraas; Companhia Brasileira de Alumínio, neste ato representada por seu procurador Carlos Augusto Parisi; Nippon Amazon Aluminium Co., Ltd., neste ato representada por seu procurador Takeshi Maeda; Japan Alunorte Investment Co., Ltd., neste ato representada por seus procurador Takeshi Maeda; Mitsui & Co., Ltd., neste ato representada por seu procurador Yuki Kodera; Mitsubish Corporation, neste ato representada por seu procurador Seisuke Sumimoto; Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Sr. Otto de Souza Marques Junior; Sr. Stale Jorgensen; Sr. Carlos Augusto Parisi; Sr. Carlos Ermírio de Moraes; Sr. Takeshi Maeda; Sr. Keiji Nagano; Sr. Seiichi Sato; Sr. Yuki Kodera; Sr. Toshio Shimamura; e Sr. Seisuke Sumimoto. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da lavrada no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Sociedade.

Barcarena, 07 de dezembro de 2005

Marina Gil Pereira - Secretária

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 20000121922 no dia 16/01/2006

NORTE BRASIL TELECOM S/A
CNPJ Nº 02.260.778/0001-65 / NIRE Nº 153 0001768 8
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2005

1. DATA, HORA E LOCAL: 03 de novembro de 2005, às 21 horas, excepcionalmente, na capital do Estado de São Paulo, na Av. Roque Petroni Júnior, 1464, 6º andar. 2. PRESENÇAS: Diretores que esta ata subscrevem, havendo quorum nos termos do Estatuto Social. 3. MESA: Presidente: Roberto Oliveira de Lima; Secretário: Simone Wilches Braga. 4. ASSUNTO EM PAUTA/APROVAÇÃO: 4.1. Substituição do Contador da Sociedade – Aprovada a substituição do contador responsável pela Sociedade. O Sr. Cecília de Souza Costa, deixará o cargo que será assumido, nesta data, pelo Sr. Clairton Moraes Santana, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC SP 196529/O-2 S-PA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, foi por todos os Diretores assinada. Assinaturas: Roberto Oliveira de Lima - Diretor Presidente, Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais; Paulo Cesar Pereira Teixeira - Vice-Presidente Executivo de Operações e Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle (Interino); Luis Filipe Saraiva Castel-Branco Avelar - Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação; Guilherme Portela Santos - Vice-Presidente de Clientes; Javier Rodríguez Garcia - Vice-Presidente de Tecnologia e Redes; Simone Wilches Braga - Secretária da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Simone Wilches Braga - Secretária da Mesa – OAB/RJ 97.249. Junta Comercial do Estado do Pará - certifico o registro em 25.11.2005 sob o nº 20000119254, protocolo nº 05/057245-8 – Rita de Cassia Teixeira Peres - Secretária-Geral.

NORTE BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ/MF 02.260.778/0001-65 - NIRE 153 0001768 8
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2005

1. DATA, HORA E LOCAL: 16 de março de 2005, às 16:00 horas, excepcionalmente, na capital do Estado de São Paulo, na Av. Roque Petroni Júnior, 1464, 6º andar. 2. PRESENÇAS: Diretores que esta ata subscrevem, havendo quorum nos termos do Estatuto Social. 3. MESA: Presidente: Paulo César Pereira Teixeira; Secretário: Evandro Luis Pippi Kruel. 4. ASSUNTO EM PAUTA/APROVAÇÃO: 4.1 Abertura de filial: Aprovada a abertura do almoxarifado na Av. Dr. Freitas, nº 278, Bairro Sacramenta, Belém/PA, CEP: 66120-680. As áreas envolvidas ficam, desde já, autorizadas a adotarem as providências necessárias para o cumprimento destas deliberações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, foi por todos os Diretores assinada. Assinaturas: Paulo César Pereira Teixeira - Vice-Presidente Executivo de Operações Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle – Interino, Vice-Presidente de Tecnologia e Redes – Interino, Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais - Interino; Guilherme Portela Santos - Vice-Presidente de Clientes; Evandro Luis Pippi Kruel – Secretário Geral. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Reuniões da Diretoria. Paulo César Pereira Teixeira - Presidente da Mesa; Evandro Luis Pippi Kruel - Secretário Geral – OAB/RS nº 18.780. Junta Comercial do Estado do Pará – Certifico o registro em 11.04.2005 sob o nº 15900274908, protocolo nº 05/017431-2 – Rita de Cassia Teixeira Peres – Secretária Geral.

NORTE BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ/MF 02.260.778/0001-65 - NIRE 153 0001768 8
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2004

1. DATA, HORA E LOCAL: 18 de agosto de 2004, às 19:15 horas, excepcionalmente, na capital do Estado de São Paulo, na Av. Roque Petroni Júnior, 1464, 6º andar. 2. PRESENÇAS: Diretores que esta ata subscrevem, havendo quorum nos termos do Estatuto Social. 3. MESA: Presidente: Sérgio Assenço Tavares dos Santos; Secretário: Simone Wilches Braga. 4. ASSUNTO EM PAUTA/APROVAÇÃO: 4.1 Abertura de filial: Discutida e aprovada a abertura de filial (loja) da companhia situada na Av. Visconde de Souza Franco, nº 747, Bairro Reduto, Belém do Pará, CEP: 66053-000. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, foi por todos os Diretores assinada. Assinaturas: Sérgio Assenço Tavares dos Santos - Diretor Presidente e Vice-Presidente Executivo de Operações; Luis André Carpintero Blanco - Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle; Roberto Iunes Brito - Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação; Getúlio Nery Cardoso - Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais; Antonio Carlos Haidmus Monteiro - Vice-Presidente de Tecnologia e Redes e Vice-Presidente de Clientes; Simone Wilches Braga – Secretária da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Reuniões da Diretoria. Sérgio Assenço Tavares dos Santos - Diretor Presidente e Vice-Presidente Executivo de Operações; Simone Wilches Braga - Secretária da Mesa – OAB/RJ nº 97.249. Junta Comercial do Estado do Pará – Certifico o registro em 31.08.2004 sob o nº 15900269327, protocolo nº 04/050007-1 – Rita de Cassia Teixeira Peres – Secretária Geral.

NORTE BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ/MF 02.260.778/0001-65 - NIRE 153 0001768 8
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA
REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2004

1. DATA, HORA E LOCAL: 23 de junho de 2004, às 18:30 horas, excepcionalmente, na capital do Estado de São Paulo, na Av. Roque Petroni Júnior, 1464, 6º andar. 2. PRESENÇAS: Diretores que esta ata subscrevem, havendo quorum nos termos do Estatuto Social. 3. MESA: Presidente: Sérgio Assenço Tavares dos Santos; Secretário: Evandro Luís Pippi Kruel 4. ASSUNTO EM PAUTA/APROVAÇÃO: 4.1 Transferência de filial dentro do Estado da seguinte forma: Aprovada a transferência da seguinte Filial: - Filial estabelecida na Av. Antonio Maia nº 1800, Bairro Velha Marabá, Marabá – PA, CEP: 68500-005, sob CNPJ nº 02.260.778/0009-12 – Insc. Est. 15205797-8, transferência para: Av. Raimundo Frei Lambezart, Lote 2237, Quadra 21, Bairro Cidade Nova, Marabá-PA, CEP 68501-680. As áreas envolvidas ficam, desde já, autorizadas a adotarem as providências necessárias para o cumprimento destas deliberações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, foi por todos os Diretores assinada. Assinaturas: Sérgio Assenço Tavares dos Santos - Diretor Presidente e Vice-Presidente Executivo de Operações; Luis André Carpintero Blanco - Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle; Roberto Iunes Brito - Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação; Getúlio Nery Cardoso - Vice-Presidente de Regulamentação e Relações Institucionais; Antonio Carlos Haidmus Monteiro - Vice-Presidente de Tecnologia e Redes e Vice-Presidente de Clientes; Evandro Luís Pippi Kruel – Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Reuniões da Diretoria. Evandro Luís Pippi Kruel - Secretário-Geral – OAB/RS nº 18.780. Junta Comercial do Estado do Pará – Certifico o registro em 28.07.2004 sob o nº 20000090839, protocolo nº 04/044645-0 – Rita de Cassia Teixeira Peres – Secretária Geral.

NORTE BRASIL TELECOM S.A.
CNPJ/MF 02.260.778/0001-65 - NIRE 153 0001768 8
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2004.

1. DATA, HORA E LOCAL: 22 de junho de 2004, às 12:30 horas, excepcionalmente, na Av. Roque Petroni Junior, 1464, 6º andar, Morumbi, São Paulo – SP, conforme convocação estatutária. 2. COMPOSIÇAÕ DA MESA: Shakhaf Wine – Presidente da Mesa; Evandro Luis Pippi Kruel – Secretário. 3. INSTALAÇÃO: Instalou-se a reunião, com a presença dos Conselheiros de Administração que esta ata subscrevem, havendo quorum nos termos do Estatuto Social. 4. ASSUNTO EM PAUTA E DELIBERAÇÃO: 4.1. Eleição de Conselheiro de Administração: Em função da homologação da concomitância do visto de permanência no país, conforme publicação no Diário Oficial da União, Seção 1, página 93, e conforme indicação da Assembléia Geral Ordinária de 2003, elegem o Sr. Félix Pablo Ivorra Cano, espanhol, casado, engenheiro, portador do RNE nº V250982-E, inscrito no CPf sob o nº 055.076.307-47, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 501/8º andar, Torre Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ. O Conselheiro, ora eleito, complementará o mandato em curso, ou seja, até a Assembléia Geral Ordinária de 2006. Fica consignado que o administrador ora eleito, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, bem como está em condições de firmar a declaração exigida pela Instrução CVM nº 367/2002 e que o mesmo compromete-se em apresentar tal declaração firmada, no momento da assinatura de seu Termo de Posse. 4.2. Aprovação da Contratação do Auditor Independente: Considerando o que dispõe o artigo 142, inciso IX da Lei 6.404/76 e o artigo 17, inciso XIII do Estatuto Social da Companhia, aprovam a escolha da empresa de auditoria Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes S/C Ltda., como Auditores Independentes da Companhia ficando a Diretoria autorizada a negociar as condições da contratação e a praticar os demais atos que se fizerem necessários a tal propósito. 4.3. Alteração do Vice-Presidente do Conselho de Administração: os senhores Conselheiros deliberaram substituir o atual Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Shakhaf Wine, pelo Sr. Carlos Manuel de Lucena e Vasconcelos Cruz. 4.4. Eleição do Presidente do Conselho de Administração: eleito, nesta data, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Felix Pablo Ivorra Cano. 5. ENCERRAMETNO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada é assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio. Assinaturas: Shakhaf Wine – Presidente da Mesa e Conselheiro de Administração; Fernando Xavier Ferreira; Eduardo Perestrelo Correia de Matos – Conselheiros; Zeinal Abedin Mohamed Bava, Pedro Manuel Brandão Rodrigues e Carlos Manuel de L. e V. Cruz; Ernesto Lopez Mozo; Ignácio Aller Mallo; Luis Miguel Gilpérez López Conselheiros representados pelo Sr. Shakhaf Wine; Evandro Luís Pippi Kruel – Secretário da Mesa. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade. Evandro Luis Pippi Kruel - Secretário da Mesa - OAB/RS nº 18.780. Junta Comercial do Estado do Pará – Certifico o registro em 24.09.2004 sob o nº 20000093839, protocolo nº 04/044644-1 – Rita de Cassia Teixeira Peres – Secretária Geral.

PRECIOUS WOODS BELÉM LTDA

CNPJ 03.945.278/0001-20, torna público que requereu à SECTAM-PA - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, através do processo nº2006/28806, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade Portuária para movimentação de madeira, localizada no Distrito Industrial de Icoaraci, Belém/PA.

PRECIOUS WOODS BELÉM LTDA

CNPJ 03.945.278/0001-20, torna público que requereu à SECTAM-PA - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, através do processo nº2006/28809, a renovação de sua Licença de Operação nº 665/2005, com validade de 06.06.05 à 05.06.06, para atividade Desdobro de 200(duzentos) m3/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento, localizada no Distrito Industrial de Icoaraci, Belém/PA.

TSUYOSHI TAKATANI

torna público, que recebeu da - SECTAM a renovação da Licença de Operação para Extração e Beneficiamento de Seixo em uma área de 05 hectares, com validade de 24/01/2006 à 23/01/2007, no município de Monte Alegre, Estado do Pará.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

L. B. COELHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ Nº 02.974.950/0001-42, Rua Juscelino Kubstichek, s/nº, Município Abel Figueiredo-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 048 / 2006, validade 28 / 02 / 2007. ATIVIDADE: DESDOBRO DE MADEIRA.

FERRO E LEITE LTDA

CNPJ Nº 06.271.828/0001-60, Rod. Transamazônica, Km 140, Anapú-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento Nº 033 / 2006, validade 16 / 01 / 2007. ATIVIDADE: Com. Varejista de Combustível e Lubrificantes.

R SILVA ALVES COM. VAREJISTA

CNPJ 02.708.137/0001-20, e I.E 15.201.485-3, comunica o extravio de 04 (quatro) blocos de NF serie D, n.º 001 a 150 e 701 à 750, todos vencidos.

S. E. SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 02.264.341/0001-08, estabelecida a Rod. Cametá – Juabá Km 08 – Cametá – Para, torna público que requereu junto a SECTAM , licença prévia para instalação de 20 (vinte) fornos tipo japonês para produção de carvão vegetal. Proc. Nº 2005/161273. (Não foi determinado estudo de impacto ambiental)

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO PARÁ - OCB-PA
Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

O Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Pará - OCB-PA, CNPJ nº 15.330.418/0001-34, conforme preceitua os artigos 17, 18 e seus parágrafos do Estatuto Social, convoca os Delegados já eleitos nas Pré-Assembléias Regionais realizadas em 2002 para comparecerem a AGE a ser realizada no dia 07 de março de 2006 no auditório da sede da OCB-PA, sito à Travessa Vileta, 2766 (Altos), Bairro Marco, Belém – PA, para em primeira convocação às 14:00 horas com 2/3 dos 27 Delegados eleitos, e a segunda convocação as 15:00 horas, também com 2/3 dos 27 Delegados eleitos, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Homologação de mudança de endereço da OCB-PA; 2. Apreciar e Deliberar a nova Tabela de Cobrança da Contribuição Sindical; 3. Apreciar e Deliberar alterações no Estatuto Social nos seguintes artigos: Artigo 8º, item XI; Artigo 9º, item I e item V; Artigo 15, seus item I letras a, b, d; item II, letra b; item IV, V e parágrafo único. Título da Seção I do Capítulo IV; Artigo 17 e seus parágrafos 1º, 3º e 4º; Artigo 18, itens I, IV e acrescentar item XI; Artigo 19, seu item I e Parágrafos 3º e 6º; Capítulo IV, trocar numeração e título, parágrafo 3º criar título para as atribuições do Presidente Executivo, Artigo 23, acrescentar item XIII, alterar parágrafo único; Seção II do Capítulo V, alterar título; Artigo 31, parágrafo 2º; mudar o Capítulo V para VI; Artigo 32, parágrafo 2º; Artigo 34 e seus parágrafos 5º, 7º e acrescentar o parágrafo 8º; Artigos 35, 38, 39, 40, 41 e seu parágrafo 1º, corrigir; Cancelar parágrafo 2º, artigo 41; Artigo 43, parágrafo único.

Belém(Pa), 01 de fevereiro de 2006
Dr. Erivaldo de Jesus Araujo
Presidente

SERTOPLAN

FURTADO BLOCO DE NOTAS FICAIS DA SERTOPLAN N.º 301 A 350 E 201 A 250. DE ACORDO COM B.O. N.º 00341/2006.0000242-1 DE DATA 25/01/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2005
CONCORRENCIA PUBLICA 002/2004

PARTES: Prefeitura Municipal de Marituba e Construtora Arteplan Projetos e Construções LTDA.
OBJETO: Construção do Mercado Municipal de Marituba.
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Para Execução dos Serviços por 90(noventa) dias a contar de.
TERMO INICIAL: 15/01/2006 e TERMO FINAL: 14/04/2006
Prorrogação da Vigência do Contrato Original.
TERMO INICIAL: 15/01/2006 e TERMO FINAL: 13/06/2006
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2006.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prefeito Municipal Antonio Armando Amaral de Castro.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA acréscimo de serviços 20/07/2005(Acréscimo de Serviço).
2º TA Prorrogação de Prazo e Prorrogação da Vigência do Contrato Original 14/09/2005.

A C.P.L. da P.M.A. publica TP nº 001/2006 – Objeto: Aquisição de material didático, expediente, limpeza, equipamento esportivo/educativo e suprimentos de informática, a abertura das propostas ocorrerá às 10:00h do 15º (décimo quinto) dias a contar deste aviso, o valor do Edital será R$ 100,00 e estará disponibilizado aos interessados, no prédio da P.M.A., situado à Rua Abt Banauma s/nº - sala da C.P.L., presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
RESULTADO TP. 001/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado da TP nº 001/2006, firmas vencedoras: S.R.S.Santos Coml; Sinbras-Soc.Indl Brasileira Lta; D.C.S Vasconcelos; Samed Import.Com.Rep.Ltda; I.Bilório de Carvalho e Kelma N.P.Souza.

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
RESULTADO TP. 002/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado da TP nº 002/2006, firmas vencedoras: J.Médica Dist.Mat.Hosp.Ltda;R.C.J.Zagallo;F.Cardoso & Cia Ltda; S.R.S. Santos Comercial; Medicor Produtos Médicos Hosp.Ltda; Laboratório Químico Farm.Bergamo Ltda,M.M.Lobato Com.e Rep.Ltda;Martins Com. de Medicamentos Ltda;União Coml Ltda,L.M.P.Corrêa e A.Garcia da Silva Comércio.

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
RESULTADO TP. 003/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado da TP nº 003/2006, firma vencedora: Derivados de Petróleo Machado Ltda.

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
RESULTADO TP. 004/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado da TP nº 004/2006, firma vencedora: Construtora Tupaiu Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº017/2006, Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros-PAB; abertura 17.02.06, às 08:00 hs, contato - compraselicitacoes@hotmail.com ou (93)3533-1127.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº018/2006, Aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros-ECD; abertura 17.02.06, às 10:00 hs, contato - compraselicitacoes@hotmail.com ou (93)3533-1127.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº019/2006, Aquisição de gênero alimentício (frango abatido) e oxigênio medicinal; abertura 17.02.06, às 14:30 hs, contato - compraselicitacoes@hotmail.com ou (93)3533-1127.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

Torna público que requereu à SECTAM – Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, Licença para Construção de Terminal Hidroviário com Muro de Arrimo para proteção da Orla Marítima, na cidade de Cametá/Pa. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2006

OBJETO: Aquisição de material hospitalar. Abertura: 17/02/06 às 09:30hs. Edital e informações: P. M. de São Félix do Xingu – Pa. Fone: (94) 3435-4588. Valor do edital: R$ 250,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2006

OBJETO: Aquisição de medicamento hospitalar. Abertura: 17/02/06 às 15:00hs. Edital e informações: P. M. de São Félix do Xingu – Pa. Fone (94) 3435-4588. Valor do edital: R$ 250,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2006

OBJETO: Aquisição de material de laboratório. Abertura: 20/02/06 às 09:30hs. Edital e informações: P. M. de São Félix do Xingu – Pa. Fone: (94) 3435-4588. Valor do edital: R$ 250,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2006

OBJETO: Aquisição de material odontológico. Abertura: 20/02/06 às 15:00hs. Edital e informações: P. M. de São Félix do Xingu – Pa. Fone: (94) 3435-4588. Valor do edital: R$ 250,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2006

OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica. Abertura: 21/02/06 às 09:30hs. Edital e informações: P. M. de São Félix do Xingu – Pa. Fone: (94) 3435-4588. Valor do edital: R$ 250,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2006

OBJETO: Construção de Escolas. Recursos: convenio SEDUC/SFX. Abertura: 21/02/06 às 15:00hs. Edital e informações: P. M. de São Félix do Xingu – Pa. Fone: (94) 3435-4588. Valor do edital: R$ 250,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2006

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para alender a Merenda Escolar. Abertura: 22/02/06 às 09:30hs. Edital e informações: P. M. de São Félix do Xingu-Pa.Fone: (94) 3435-4588. Valor do edital: R$ 250,00.

São Félix do Xingu – Pa, 01 de fevereiro de 2006.
ORZEU JONAS GUIDO NETO - Presidente da C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 020/006 – CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém – PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 14/02/2006 às 09:00h.
Tipo: Menor Preço por item.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos automotores tipo passeio - SEMMA
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos – Praça D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Edital home page:http://www.belem.pa.gov.br/
Belém/PA, 02 de fevereiro de 2006.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ
Poder Executivo
Extrato Nº 002

Município do Acará – Prefeitura Municipal através do seu representante legal torna Público que Sancionou a Lei Municipal nº 029/2005 de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Tributário do Município do Acará – Pa. e dá outras providências.
Acará – Pa, 31 de Janeiro de 2006.
João Ricardo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Acará
Poder Executivo
Extrato Nº 003

Município do Acará – Prefeitura Municipal celebrou convênio com CVRD – Companhia Vale do Rio Doce, tendo como objetivo a construção da Escola Municipal "Mario Fernandes" (Comunidade João Lobo), Município de Acará, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) a ser executado no prazo de 90 (noventa) dias.
Acará – Pa, 31 de janeiro de 2006.
João Ricardo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
TERMO ADITIVO

Informa a prorrogação do contrato de prestação de serviços de consultoria jurídica entre a Empresa SIMEPA e a CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

A Prefeitura Municipal de Uruará publica, extrato do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, referente a Tomada de Preço nº 2/2006-00001, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do ensino fundamental, valor do contrato: R$ 362.402,40 (Trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos). Uruará-Pa, 31 de janeiro de 2006. A Comissão.
A Prefeitura Municipal de Uruará publica, extrato do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa G. MELO& SANTOS LTDA, referente a Tomada de Preço nº 2/2006-00002, cujo objeto é a aquisição de combustível sendo: Gasolina comum e óleo diesel, valor do contrato R$ 222.648,00 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Uruará-Pa, 31 de janeiro de 2006. A Comissão.
A Prefeitura Municipal de Uruará publica, extrato do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa G. MELO& SANTOS LTDA, referente à Tomada de Preço nº 2/2006-00003, cujo objeto é a aquisição de combustível sendo: Gasolina comum e óleo diesel, valor do contrato R$ 182.820,00 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte reais). Uruará-Pa, 31 de janeiro de 2006. A Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
ESTADO DO PARÁ
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucuruí publica TP. Nº 003/2006: Objeto: Aquisição de 2 tratores D65, c/ 240KVA, Lâmina 4.20m.l, ano de fabricação 82/83. Abertura do certame ocorrerá às 09:30h do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste aviso, valor do Edital R$ 50,00, à Trav. Raimundo Ribeiro de Sousa - 01 – na sala da CPL. Ronaib Jair Tavares Lopes presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006.

Objeto: Construção de 01 (um) GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICIPIO DE SALVATERRA(PA). Abertura: dia 17/02/2006, as 10:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salvaterra/Pa, localizada na Av. Engelhard, 123 (Prédio da Prefeitura) no horário das 08:00 as 12:00 horas. Salvaterra, 01 de fevereiro de 2006. JOSÉ MARIA GOMES ARAÚJO – Prefeito Municipal

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0113

Executivo

CADERNO 5

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2006

GESTÃO

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretário: Marcos Fernando Sanches
Rua Boaventura da Silva, 301 - (91) 3210-2120

QUOTA PARTE DO ICMS
COMPLEMENTO DE DEZEMBRO DE 2005

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	28.183,33
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	9.981,60
ACARÁ	170.098-7	15.853,12
AFUÁ	170.039-1	11.743,05
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	21.137,50
ALENQUER	170.027-8	19.376,04
ALMERIM	170.028-6	145.026,71
ALTAMIRA	170.076-6	93.357,27
ANAJÁS	170.040-5	10.568,75
ANANINDEUA	170.074-0	240.145,44
ANAPU	170.659-4	12.917,36
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	8.807,29
AURORA DO PARÁ	170.271-8	10.568,75
AVEIRO	170.029-4	11.155,90
BAGRE	170.041-3	8.220,14
BAIÃO	170.051-0	12.917,36
BANNACH	170.664-0	11.743,05
BARCARENA	170.052-9	416.291,24
BELEM	170.001-4	1.235.369,20
BELTERRA	170.660-8	9.394,44
BENEVIDES	170.075-8	25.247,56
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	11.743,05
BONITO	170.094-4	7.045,83
BRAGANCA	170.086-3	23.486,11
BRASIL NOVO	170.283-1	14.678,82
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	9.394,44
BREU BRANCO	170.284-0	32.880,55
BREVES	170.042-1	32.880,55
BUJARU	170.096-0	8.807,29
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	9.394,44
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	8.807,29
CAMETÁ	170.053-7	17.027,43
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	18.788,89
CAPANEMA	170.084-7	41.687,84
CAPITÃO POÇO	170.069-3	14.678,82
CASTANHAL	170.003-0	81.614,22
CHAVES	170.043-0	14.678,82
COLARES	170.004-9	7.045,83
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	26.421,87
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	9.394,44
CUMARU DO NORTE	170.285-8	16.440,27
CURIONÓPOLIS	170.017-0	12.917,36
CURRALINHO	170.044-8	8.220,14
CURUÁ	170.678-0	7.632,98
CURUÇÁ	170.005-7	9.394,44
DOM ELIZEU	170.083-9	34.642,01
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	17.614,58
FARO	170.031-6	9.981,60
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	12.917,36
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	9.394,44
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	19.963,19
GURUPÁ	170.045-6	10.568,75
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	11.743,05
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	11.743,05
INHANGAPI	170.007-3	8.220,14
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	24.660,41
IRITUIA	170.070-7	9.981,60
ITAITUBA	170.032-4	52.256,59
ITUPIRANGA	170.020-0	19.376,04
JACAREACANGA	170.288-2	21.137,50
JACUNDÁ	170.021-9	22.898,95
JURUTI	170.033-2	11.155,90
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	7.632,98
MÃE DO RIO	170.071-5	12.330,21
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	7.045,83
MARABÁ	170.022-7	226.053,77
MARACANÃ	170.009-0	8.220,14
MARAPANIM	170.010-3	8.807,29
MARITUBA	170.675-6	44.036,45
MEDICILÂNDIA	170.077-4	21.724,65
MELGAÇO	170.046-4	8.807,29
MOCAJUBA	170.056-1	8.807,29
MOJU	170.057-0	19.376,04
MONTE ALEGRE	170.034-0	21.137,50
MUANÁ	170.105-3	9.981,60
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	8.807,29
NOVA IPIXUNA	170.666-7	9.394,44
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	7.632,98
NOVO PROGRESSO	170.289-0	31.706,24
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	24.660,41
ÓBIDOS	170.035-9	21.724,65
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	9.394,44
ORIXIMINÁ	170.036-7	181.430,17
OURÉM	170.093-6	8.220,14
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	15.853,12
PACAJÁS	170.018-9	16.440,27
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	8.220,14
PARAGOMINAS	170.068-5	86.311,44
PARAUAPEBAS	170.019-7	587.739,81
PAU D'ARCO	170.296-3	9.394,44
PEIXE-BOI	170.088-0	7.045,83
PIÇARRA	170.670-5	16.440,27
PLACAS	170.661-6	12.917,36
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	9.394,44
PORTEL	170.048-0	25.834,72
PORTO DE MOZ	170.079-0	15.265,97
PRAINHA	170.037-5	14.091,66
PRIMAVERA	170.089-8	7.045,83
QUATIPURU	170.680-2	7.045,83
REDENÇÃO	170.059-6	65.173,95
RIO MARIA	170.060-0	22.311,80
RONDON PARÁ	170.081-2	32.293,40
RURÓPOLIS	170.030-8	14.091,66
SALINÓPOLIS	170.091-0	11.743,05
SALVATERRA	170.102-9	8.220,14
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	8.807,29
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	7.632,98
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	25.247,56
SANTA LUZIA DO PARA	170.292-0	8.807,29
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	17.614,58
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	9.981,60
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	36.403,46
SANTARÉM	170.038-3	137.980,88
SANTARÉM NOVO	170.092-8	6.458,68
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	11.155,90
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	7.632,98
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	11.155,90
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	8.807,29
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	59.302,42
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	8.220,14
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	18.201,73
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	6.458,68
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	7.632,98
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	8.220,14
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	18.788,89
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	7.632,98
SAPUCAIA	170.672-1	11.155,90
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	12.330,21
SOURE	170.600-4	11.155,90
TAILÂNDIA	170.099-5	51.082,28
TERRA ALTA	170.277-7	7.045,83
TERRA SANTA	170.293-9	8.807,29
TOME-AÇU	170.095-2	33.467,70
TRACUATEUA	170.685-3	8.220,14
TRAIRÃO	170.294-7	11.743,05
TUCUMÃ	170.064-2	27.596,18
TUCURUÍ	170.026-0	317.062,44
ULIANÓPOLIS	170.280-7	25.834,72
URUARÁ	170.078-2	27.009,02
VIGIA	170.016-2	12.917,36
VISEU	170.082-0	12.917,36
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	14.678,82
XINGUARA	170.066-9	35.229,16
TOTAL		5.871.526,60

QUOTA PARTE DO IPI
PERÍODO:IPI COMPLEMENTO DE 2005.

MUNICÍPIO	CONTA	em R$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.484,69
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	525,83
ACARÁ	170.098-7	835,14
AFUÁ	170.039-1	618,62
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.113,51
ALENQUER	170.027-8	1.020,72
ALMERIM	170.028-6	7.639,95
ALTAMIRA	170.076-6	4.918,02
ANAJÁS	170.040-5	556,76
ANANINDEUA	170.074-0	12.650,76
ANAPU	170.659-4	680,48
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	463,96
AURORA DO PARÁ	170.271-8	556,76
AVEIRO	170.029-4	587,69
BAGRE	170.041-3	433,03
BAIÃO	170.051-0	680,48
BANNACH	170.664-0	618,62
BARCARENA	170.052-9	21.930,05
BELÉM	170.001-4	65.078,74
BELTERRA	170.660-8	494,90
BENEVIDES	170.075-8	1.330,03
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	618,62
BONITO	170.094-4	371,17
BRAGANCA	170.086-3	1.237,24
BRASIL NOVO	170.283-1	773,27
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	494,90
BREU BRANCO	170.284-0	1.732,13
BREVES	170.042-1	1.732,13
BUJARU	170.096-0	463,96
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	494,90
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	463,96
CAMETÁ	170.053-7	897,00
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	989,79
CAPANEMA	170.084-7	2.196,10
CAPITÃO POÇO	170.069-3	773,27
CASTANHAL	170.003-0	4.299,40
CHAVES	170.043-0	773,27
COLARES	170.004-9	371,17
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.391,89
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	494,90
CUMARU DO NORTE	170.285-8	866,07
CURIONÓPOLIS	170.017-0	680,48
CURRALINHO	170.044-8	433,03
CURUÁ	170.678-0	402,10
CURUÇÁ	170.005-7	494,90
DOM ELIZEU	170.083-9	1.824,93
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	927,93
FARO	170.031-6	525,83
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	680,48
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	494,90
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.051,65
GURUPÁ	170.045-6	556,76
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	618,62
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	618,62
INHANGAPI	170.007-3	433,03
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.299,10
IRITUIA	170.070-7	525,83
ITAITUBA	170.032-4	2.752,86
ITUPIRANGA	170.020-0	1.020,72
JACAREACANGA	170.288-2	1.113,51
JACUNDÁ	170.021-9	1.206,31
JURUTI	170.033-2	587,69
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	402,10
MÃE DO RIO	170.071-5	649,55
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	371,17
MARABÁ	170.022-7	11.908,42
MARACANÃ	170.009-0	433,03
MARAPANIM	170.010-3	463,96
MARITUBA	170.675-6	2.319,82
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.144,45
MELGAÇO	170.046-4	463,96
MOCAJUBA	170.056-1	463,96

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

MOJU	170.057-0	1.020,72
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.113,51
MUANÁ	170.105-3	525,83
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	463,96
NOVA IPIXUNA	170.666-7	494,90
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	402,10
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.670,27
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.299,10
ÓBIDOS	170.035-9	1.144,45
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	494,90
ORIXIMINÁ	170.036-7	9.557,67
OUREM	170.093-6	433,03
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	835,14
PACAJÁS	170.018-9	866,07
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	433,03
PARAGOMINAS	170.068-5	4.546,85
PARAUAPEBAS	170.019-7	30.961,89
PAU D'ARCO	170.296-3	494,90
PEIXE-BOI	170.088-0	371,17
PIÇARRA	170.670-5	866,07
PLACAS	170.661-6	680,48
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	494,90
PORTEL	170.048-0	1.360,96
PORTO DE MOZ	170.079-0	804,20
PRAINHA	170.037-5	742,34
PRIMAVERA	170.089-8	371,17
QUATIPURU	170.680-2	371,17
REDENÇÃO	170.059-6	3.433,34
RIO MARIA	170.060-0	1.175,38
RONDON PARÁ	170.081-2	1.701,20
RURÓPOLIS	170.030-8	742,34
SALINÓPOLIS	170.091-0	618,62
SALVATERRA	170.102-9	433,03
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	463,96
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	402,10
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.330,03
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	463,96
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	927,93
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	525,83
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.917,72
SANTARÉM	170.038-3	7.268,78
SANTARÉM NOVO	170.092-8	340,24
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	587,69
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	402,10
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	587,69
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	463,96
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.124,03
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	433,03
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	958,86
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	340,24
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	402,10
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	433,03
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	989,79
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	402,10
SAPUCAIA	170.672-1	587,69
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	649,55
SOURE	170.600-4	587,69
TAILÂNDIA	170.099-5	2.890,99
TERRA ALTA	170.277-7	371,17
TERRA SANTA	170.293-9	463,96
TOME-AÇU	170.095-2	1.763,06
TRACUATEUA	170.685-3	433,03
TRAIRÃO	170.294-7	618,62
TUCUMÃ	170.064-2	1.453,76
TUCURUÍ	170.026-0	16.702,72
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.360,96
URUARÁ	170.078-2	1.422,82
VIGIA	170.016-2	680,48
VISEU	170.082-0	680,48
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	773,27
XINGUARA	170.066-9	1.855,86
TOTAL		**309.309,59**

PORTARIA Nº 0054 DE 23 DE JANEIRO DE 2006

A Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 01 e 08/01/2006 (Repasse: 04 a 10/01/2006)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO; 01 a 08/01/2006 (Repasse: 04 a 10/01/2006)

		em R$
MUNICÍPIO	**CONTA**	**VALOR**
ABAETETUBA	170.050-2	48.588,43
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	17.956,59
ACARÁ	170.098-7	27.463,03
AFUÁ	170.039-1	21.125,40
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	42.250,81
ALENQUER	170.027-8	34.856,92
ALMERIM	170.028-6	210.197,78
ALTAMIRA	170.076-6	171.115,78
ANAJÁS	170.040-5	19.012,86
ANANINDEUA	170.074-0	438.352,15
ANAPU	170.659-4	25.350,49
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	15.844,05
AURORA DO PARÁ	170.271-8	19.012,86
AVEIRO	170.029-4	21.125,40
BAGRE	170.041-3	14.787,78
BAIÃO	170.051-0	23.237,95
BANNACH	170.664-0	22.181,68
BARCARENA	170.052-9	715.094,96
BELÉM	170.001-4	2.144.228,60
BELTERRA	170.660-8	17.956,59
BENEVIDES	170.075-8	43.307,08
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	22.181,68
BONITO	170.094-4	12.675,24
BRAGANCA	170.086-3	44.363,35
BRASIL NOVO	170.283-1	27.463,03
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	17.956,59
BREU BRANCO	170.284-0	68.657,57
BREVES	170.042-1	59.151,13
BUJARU	170.096-0	15.844,05
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	16.900,32
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	15.844,05
CAMETÁ	170.053-7	29.575,57
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	71.826,38
CAPANEMA	170.084-7	65.488,76
CAPITÃO POÇO	170.069-3	26.406,76
CASTANHAL	170.003-0	148.934,10
CHAVES	170.043-0	27.463,03
COLARES	170.004-9	12.675,24
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	47.532,16
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	16.900,32
CUMARU DO NORTE	170.285-8	34.856,92
CURIONÓPOLIS	170.017-0	25.350,49
CURRALINHO	170.044-8	14.787,78
CURUÁ	170.678-0	13.731,51
CURUÇÁ	170.005-7	16.900,32
DOM ELIZEU	170.083-9	65.488,76
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	33.800,65
FARO	170.031-6	17.956,59
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	25.350,49
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	16.900,32
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	40.138,27
GURUPÁ	170.045-6	19.012,86
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	21.125,40
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	21.125,40
INHANGAPI	170.007-3	15.844,05
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	44.363,35
IRITUIA	170.070-7	19.012,86
ITAITUBA	170.032-4	102.458,21
ITUPIRANGA	170.020-0	35.913,19
JACAREACANGA	170.288-2	36.969,46
JACUNDÁ	170.021-9	43.307,08
JURUTI	170.033-2	21.125,40
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	13.731,51
MÃE DO RIO	170.071-5	23.237,95
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	12.675,24
MARABÁ	170.022-7	490.109,39
MARACANÃ	170.009-0	14.787,78
MARAPANIM	170.010-3	14.787,78
MARITUBA	170.675-6	79.220,27
MEDICILÂNDIA	170.077-4	33.800,65
MELGAÇO	170.046-4	15.844,05
MOCAJUBA	170.056-1	15.844,05
MOJU	170.057-0	36.969,46
MONTE ALEGRE	170.034-0	42.250,81
MUANÁ	170.105-3	16.900,32
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	15.844,05
NOVA IPIXUNA	170.666-7	17.956,59
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	13.731,51
NOVO PROGRESSO	170.289-0	62.319,94
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	51.757,24
ÓBIDOS	170.035-9	40.138,27
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	16.900,32
ORIXIMINÁ	170.036-7	335.893,94
OUREM	170.093-6	14.787,78
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	29.575,57
PACAJÁS	170.018-9	32.744,38
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	14.787,78
PARAGOMINAS	170.068-5	162.665,62
PARAUAPEBAS	170.019-7	998.175,38
PAU D'ARCO	170.296-3	17.956,59
PEIXE-BOI	170.088-0	12.675,24
PIÇARRA	170.670-5	29.575,57
PLACAS	170.661-6	23.237,95
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	16.900,32
PORTEL	170.048-0	46.475,89
PORTO DE MOZ	170.079-0	27.463,03
PRAINHA	170.037-5	26.406,76
PRIMAVERA	170.089-8	12.675,24
QUATIPURU	170.680-2	12.675,24
REDENÇÃO	170.059-6	111.964,65
RIO MARIA	170.060-0	42.250,81
RONDON PARÁ	170.081-2	58.094,86
RURÓPOLIS	170.030-8	26.406,76
SALINÓPOLIS	170.091-0	21.125,40
SALVATERRA	170.102-9	14.787,78
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	15.844,05
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	13.731,51
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	36.969,46
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	16.900,32
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	35.913,19
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	19.012,86
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	61.263,67
SANTARÉM	170.038-3	278.855,35
SANTARÉM NOVO	170.092-8	11.618,97
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	19.012,86
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	13.731,51
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	21.125,40
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	15.844,05
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	113.020,92
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	13.731,51
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	35.913,19
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	11.618,97
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	13.731,51
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	14.787,78
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	32.744,38
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	13.731,51
SAPUCAIA	170.672-1	20.069,13
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	22.181,68
SOURE	170.600-4	19.012,86
TAILÂNDIA	170.099-5	92.951,78
TERRA ALTA	170.277-7	12.675,24
TERRA SANTA	170.293-9	15.844,05
TOME-AÇU	170.095-2	60.207,40
TRACUATEUA	170.685-3	14.787,78
TRAIRÃO	170.294-7	23.237,95
TUCUMÃ	170.064-2	45.419,62
TUCURUÍ	170.026-0	539.754,10
ULIANÓPOLIS	170.280-7	50.700,97
URUARÁ	170.078-2	48.588,43
VIGIA	170.016-2	25.350,49
VISEU	170.082-0	21.125,40
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	26.406,76
XINGUARA	170.066-9	70.770,11
TOTAL		**10.562.702,47**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2006.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, CNPJ: 05.059.613/0001-18.

Objeto: Hospedagem de 02 (dois) servidores corporativos da SEPOF nas instalações da PRODEPA e aumento do link de comunicação de dados da SEPOF.

Vigência: 01/02/2006 a 31/01/2007

Valor: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.

Foro: Belém - Pará.

Data da Assinatura: 01/02/2006

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Icoarac I, CEP: 66.820-000, Belém/Pa.

PORTARIA Nº 002 , DE 17/01/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.

DOCUMENTO ILEGIVEL

RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 2.550.000,00 (Dois Milhões Quinhentos e Cinqüenta Mil Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
34101113341041470 1 - FDE	1	459066	1.000.000,00
34101113341041470 1 - FDE	14	459066	750.000,00
34101113341041470 1 - FDE	6	459066	800.000,00
TOTAL			2.550.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
34101113341041470 1 - FDE	1	459999	1.000.000,00
34101113341041470 1 - FDE	14	459999	750.000,00
34101113341041470 1 - FDE	6	459999	800.000,00
TOTAL			2.550.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 003 , DE 18/01/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 561.629,23 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Três Centavos) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
18101144221058405 6 - SEJU	1	335041	21.629,23
18101147521057184 2 - SEJU	1	444041	540.000,00
TOTAL			561.629,23

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
18101144221058405 6 - SEJU	1	339014	5.000,00
18101144221058405 6 - SEJU	1	339030	10.000,00
18101144221058405 6 - SEJU	1	339039	6.629,23
18101147521057184 2 - SEJU	1	449051	515.000,00
18101147521057184 2 - SEJU	1	445041	25.000,00
TOTAL			561.629,23

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 004 , DE 20/01/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 201.970,00 (Duzentos e Um Mil Novecentos e Setenta Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
12101030921150451 8 - MP	6	339039	41.970,00
12101030921150451 8 - MP	6	449052	60.000,00
14101206011032285 7 - SAGRI	46	335041	100.000,00
TOTAL			201.970,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
12101030921150451 8 - MP	6	339999	41.970,00
12101030921150451 8 - MP	6	449999	60.000,00
14101206011032285 7 - SAGRI	46	334041	100.000,00
TOTAL			201.970,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 005 , DE 24/01/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 1.406.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Seis Mil Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
07101151271039172 6 - SEDURB	21	335041	1.090.000,00
17101041291127444 4 - SEFA	44	332039	266.000,00
73201236951050286 6 - PARATUR	1	335092	50.000,00
TOTAL			1.406.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
07101151271039172 6 - SEDURB	21	339035	1.090.000,00
17101041291127444 4 - SEFA	44	339039	266.000,00
73201236951050286 6 - PARATUR	1	334041	50.000,00
TOTAL			1.406.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 007 , DE 31/01/2006

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere os incisos I e II do artigo 39 da Lei nº 6.771, 21 de julho de 2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R$ 704.509,00 (Setecentos e Quatro Mil Quinhentos e Nove Reais) , nas dotações dos elementos de despesas das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
90101103011100162 6 - FES	3	444051	457.925,00
90101103011100410 0 - FES	3	335041	156.200,00
90101103011100410 0 - FES/CRS CAPANEMA	3	335030	20.000,00
90101103041096415 7 - FES/CRS CAPANEMA	49	444051	70.384,00
TOTAL			704.509,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação das dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R$ 1,00 VALOR
90101103011100162 6 - FES	3	449051	457.925,00
90101103011100410 0 - FES	3	334041	176.200,00
90101103041096415 7 - FES	49	449051	70.384,00
TOTAL			704.509,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2006.
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X M. P. Macambira EPP, CNPJ: 83.835.454/0001-00.
Onde lê-se: VIGÊNCIA: 04/01/2006 a 03/01/2007.
Leia-se: VIGÊNCIA: 02/01/2006 a 31/12/2006.
Ordenador responsável: Lucila dos Santos Serique.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º T. A.
Nº CONTRATO: 007/2004.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de vigilância.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cincoenta reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.
PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 x ESE Segurança Privada Ltda, CNPJ: 05.742.568/0001-00.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração de Dotação Orçamentária.
VALOR: 0
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/01/2006 a 08/08/2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.222.0125.4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos 339037 - Locação de Mão de Obra.
FONTE DE RECURSO: 001 - Recursos Ordinários.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lucila dos Santos Serique.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º T. A. - Prorrogação do prazo de vigência, 11.08.05.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Humaitá nº 2619 - Marco - CEP: 66.095-220 - Belém/Pa.

DATA PUBLICAÇÃO: 02/02/2006
* Republicado por ter saído com incorreção no D. O. E. nº 30.606 de 20.01.2006.

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº 007, de 02 de janeiro de 2006
Onde-se lê: Salvador/BA
Leia-se: Rio de Janeiro/RJ.
Publicada no D.O. E nº 30.609, de 25 de janeiro de 2006

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 052, de 23 de janeiro de 2006
Servidores: Antonio Mariano de Cintra Santos Junior, matrícula nº 5310075/1, Cargo: Técnico.
Isaac de Souza Neves, matrícula nº 5760143/1, Cargo: Auxiliar de Operações e Segurança.
Nº de diária: ½ (meia) diária
Destino: Município de Irituia
Objetivo: realizar vistoria de convênios FDE
Dia: 23/01/2006.
Portaria nº 072, de 26 de janeiro de 2006
Servidores: José Carlos dos Santos Damasceno, matrícula nº 5333261/1, Cargo: Assessor.
Rosana Richa Salame, matrícula nº 28797/1, Técnico
Nº de diária: 2 ½ (duas diárias e meia)
Destino: Brasília/DF
Objetivo: participar do Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros – Ciclo de Debates sobre Intergovernamental/ Equalização Fiscal..
Dias: 30/01 a 01/02/2006.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.º 077, de 27 de janeiro de 2006
Servidor: Julio Cezar Barros Borba
Matrícula nº 5486343/1
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Valor: R$-500,00 (quinhentos reais)
Elemento de Despesa:
19101.04.122.0125.4534-339030- Material de Consumo
Prazo 60 (sessenta) dias para prestação de contas
30 (trinta) dias para aplicação

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 1088, de 29 de dezembro de 2005
Servidor: Fernando Inácio Gadelha de Paiva
Matrícula nº28002/1
Nº de dias 30 (trinta)
Lotação/ Cargo : DITES/Técnico
Período: 02/12/2005 a 31/12/2006
Laudo Medico: nº 14713/05.
Portaria nº 040, de 17 de janeiro de 2006
Servidor: Maria José Silva Araújo
Matrícula nº 3252990/1
Nº de dias 32 (trinta e dois)
Lotação/Cargo : DIPLAN/Técnico
Período: 11/01 a 11/02/2006
Laudo Medico: nº 0526/06.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 031, de 10 de janeiro de 2006
Servidor: Fernando Inácio Gadelha de Paiva
Prorrogação por 09 (nove)
Matrícula nº 28002/1
Lotação/Cargo: DITES/Técnico
Dias: 01 a 09/01/2006
Laudo Medico: 0402/06.

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

Portaria nº 010, de 03 de janeiro de 2006
A Diretora Administrativo- Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e considerando a CI nº s/nº da servidora.
Resolve:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora Maria Ivanelde Ribeiro Cardoso, matrícula nº 5856230/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria Administrativo-Financeira – DIAFI, de 13/10/2005 a 11/11/2005 para 02 a 31/01/06, referente ao exercício de 2004.
Portaria nº 011, de 03 de janeiro de 2006
A Diretora Administrativo- Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e considerando a CI nº 003/06, de 02/012006 - GELOG.
Resolve:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor **Roberto Silva da Costa**, matrícula nº 25674/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Geréncia de Logística – GELOG, de 02 a 31/01/2006 para 06/03 a 04/04/06, referente ao exercício de 2004.
Portaria nº 017, de 04 de janeiro de 2006
A Diretora Administrativo -Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e considerando a CI nº 002/2006, de 02/01/06 - GELOG.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

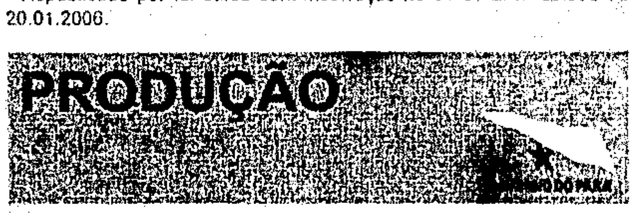
Resolve:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor Carlos Henrique Santiago Marques, matrícula nº 7006462/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Gerência Logística – GELOG, de 02 a 31/01/2006 para 02 a 31/05/06, referente ao exercício de 2004.
Portaria nº 033, de 11 de janeiro de 2006
A Diretora Administrativo -Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e considerando a CI nº 001/2006, de 09/01/2006 - DITES.
Resolve:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora Adélia Maria da Silva Macêdo, matrícula nº 2016826/1, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual – DITES, de 02 a 31/01/2006 para 03/07 a 01/08/06, referente ao exercício de 2004.

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

Portaria nº 034, de 11 de janeiro de 2006
A Diretora Administrativo- Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o Ofício 09/2006 –GS/SEDUC, 05 de janeiro de 2006.
Resolve:
REVOGAR a Portaria nº 030, de 15 de janeiro de 2003 – SEPOF, que cedeu a servidora Maria de Nazaré Azevedo Araújo, matrícula nº 28592/1, ocupante do cargo Técnico, para Secretária Executiva de Educação – SEDUC, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/02/2006.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º T. A.
Nº CONTRATO: 001/2004.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉD. TRIBUT. E ANALISE DAS DIVIDAS EXISTENTES DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO REFERENTES AO PASEP.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$500.00,00(quinhentos mil reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA.
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF - FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV .
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.
VALOR: R$950.00,00(novecentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2006.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13/01/2006 a 31/12/2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19102.04.122.0125.4607 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.
FONTE DE RECURSO: 001 -RECURSOS DO TESOURO.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º T. A. - ACRÉSCIMO DE VALOR, 2º T.A. - ALTERAÇÃO DE CLAÚSULA CONTRATUAL , 3º T. A. - ACRÉSCIMO DE VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 4º T. A. - ACRÉSCIMO DE VALOR.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: PRAIA DO BOTAFOGO Nº 190 - RIO DE JANEIRO - CEP 22250-900
DATA PUBLICAÇÃO: 02/02/2006.
* Republicado por ter saído com incorreção no D. O. E. nº 30.606 de 20.01.2006.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETÁRIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: ADEPARÁ e Servidores conforme relação abaixo
DATA DE DISTRATO: 06 de janeiro de 2006
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Francisco Victer – Diretor Geral

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
54189254/1	ADENILSON FERREIRA ROCHA	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54188825/1	ADRIANA CELESTINO DE SOUZA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54190027/1	AILDERSON LOBATO PEREIRA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54188962/1	ALEXANDRE MAGNO C. GONÇALVES	BELEM	TEC. AGRÍCOLA
54189272/1	ALEXSANDRA DOS REIS SOARES	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54189676/1	ALFREDO DOS SANTOS MELLO	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189253/1	AMAURY PARGA DOS SANTOS	MARABÁ	AUX. BARREIRA
54189677/1	AMILSON LEOCADIO DE SOUSA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54188822/1	ANA CLEIA DE JESUS OLIVEIRA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54188824/1	ANDRE DOS SANTOS MELO	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54189275/1	ANEIF DUARTE GIL	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54189699/1	ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	MARABÁ	AUX ADM.
54188792/1	ANTONIO DE BRITO SILVA	BELÉM	ENGª AGRÔNOMO
54189233/1	ARY ANTONIO ROBERTO DE DEUS JR.	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54188729/1	AUCILENE LIMA DE OLIVEIRA	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54188703/1	CRISTIANE MARTINS TIBÓ	ALTAMIRA	AUX. ADM
54189679/1	CRISTIANE RODRIGUES LANDGRAF	ITAITUBA	AUX. ADM.
54188826/1	DEUSEMAR RODRIGUES DE LEMOS	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189678/1	DEUSENIR RODRIGUES DE LEMOS	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54188715/1	DJALMA DOS SANTOS	BELEM	AUX. BARREIRA
54188711/1	EDGAR IAGHI SALAME JR.	MARABÁ	AUX. BARREIRA
54189211/1	EDSON BATISTA BORGES	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54189671/1	ENOQUE SILVA DOS SANTOS	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54188827/1	EVALDO OLIVEIRA SOUSA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54189736/1	EVALDO RODRIGUES BARBOSA JR.	BELEM	AUX. BARREIRA
54188710/1	FABIO GOMES DE SOUSA	MARABÁ	AUX. BARREIRA
54189738/1	FABIO ROBERTO DA SILVA	TUCURUI	TÉC. AGRICOLA
54189209/1	FLEYDSON DE SOUSA LIMA	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54189734/1	FRANCIELIO MACHADO DANTAS	TUCURUI	AUX. BARREIRA
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
54188795/1	FRANCISCO ANDRE C. OLIVEIRA	MARABÁ	AUX. BARREIRA
54189416/1	FRANCISCO FEITOSA DE SOUSA	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54188713/1	GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189739/1	GABRIELLE FERREIRA DO NASCIMENTO	BELEM	AUX. BARREIRA
54189096/1	GECIVALDO LOPES	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189669/1	GILVAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189703/1	GLAUBER FURTADO AGUIAR	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189224/1	GLEDSAN MARIA C. DA TRINDADE	ALTAMIRA	TÉC. AGRICOLA
54189740/1	IURI CERBINO MARTINS	BELEM	AUX. BARREIRA
54189695/1	IVAN CALIXTO DOS SANTOS	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189687/1	IVAN LIMA DA SILVA	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
51488964/1	JAIRO VIEIRA D. SANTOS	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54188714/1	JOADSON SILVA MOREIRA	MARABÁ	AUX. BARREIRA
54189204/1	JOAO PEDRO PAULO R. RANIERE	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54189270/1	JOELTON CABRAL NETO	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54188730/1	JORGE RICARDO MIRANDA ARAUJO	BELÉM	AUX. ADM
54188869/1	JOSÉ ARLINDO FERREIRA DA SILVA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54189202/1	JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA JR.	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54189200/1	JOSE INACIO LISBOA DA CRUZ	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54188966/1	JOSECLEI SILVA FERNANDES	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54189696/1	JOSUE SILVA DOS SANTOS	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189122/1	KATIA LUCIA AZEVEDO DO AMARAL	ALTAMIRA	TÉC. AGRICOLA
54189697/1	KIARA LENE VALENTE DE SOUSA	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54189694/1	LUCIO KLEBER LOIOLA SOUSA	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189702/1	LUIS AMORIN	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189223/1	MADSON DAMÁSCENA DA SILVA	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189689/1	MAIDHONE MARQUES RANIERE	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54189693/1	MANOEL COSTA DO NASCIMENTO	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54188821/1	MANOEL DE SOUSA LOUREIRO	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54188732/1	MARIA CÂNDIDA BARROS DE MENEZES	BELEM	AUX. ADM
54189741/1	MARIA JESUS PEREIRA	ITAITUBA	AUX. ADM.
5833388/3	MARINA BETÂNIA DE LIMA SANTOS	BELÉM	ADVOGADO
54188707/1	MILTON DOS SANTOS MENDES	BELEM	AUX. BARREIRA
54188733/1	MONIA FERNADES RIBEIRO	MARABÁ	AUX. ADM.
54189218/1	NELCIANO TAVARES DA SILVA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54190040/1	OSEIAS SOARES DA S. LUZ	REDENÇÃO	AUX. CAMPO
54188866/1	OVERLANDIO GIL DA SILVA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54189758/1	PEDRO NETO SANTOS MACEDO	REDENÇÃO	AUX. CAMPO
54189208/1	PEDRO PAULO SILVA COSTA	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189675/1	PERICLES DA SILVA RANIERE	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54188716/1	RAIMUNDA DO ESP. STO. DA C. OLIVEIRA	MARABÁ	AUX. BARREIRA
54189222/1	RAIMUNDO LACENIO DA S. SANTOS	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54188865/1	RENAN SOARES FEITOSA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54188963/1	ROBERTO CARLOS SOARES DA SILVA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54189673/1	ROBERVAL DE AGUIAR MACHADO	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54189760/1	ROBSON COELHO PACHECO	BELEM	AUX. BARREIRA
54189666/1	RUBERLON DA SILVA LIMA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54188791/1	RUI MARCELO LOPES BAIMA	ITAITUBA	TÉC. AGRICOLA
MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
54189213/1	SEBASTIAO ELADIR DA SILVA OLIVEIRA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54188960/1	SIDNEY JOSE GONÇALVES PINTO	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54188705/1	TARCISIO ARANHA DA SILVA	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189221/1	TALITA FERNANDA BARBOSA SILVA	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54189691/1	VALDIR DO VALE LUCIO	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189672/1	VALDIRENE DE LEMOS DA SILVA	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54189690/1	VALMIRA ALEXANDRE TEIXEIRA SILVA	ITAITUBA	AUX. BARREIRA
54189220/1	WALACE GHISOLFI VELOSO	TUCURUI	AUX. BARREIRA
54188708/1	WAYLON JOSE DE SOUSA DA SILVA	ALTAMIRA	AUX. BARREIRA
54188951/1	WHEVERTON HERALDO SILVA VIANA	ITAITUBA	AUX. BARREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 8072/2006
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006- ADEPARÁ
TIPO: MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO)
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas internacionais, nacionais e intermunicipais, rodoviárias intermunicipais e nacionais, fornecimento de voucher, serviço de hotelaria (com alimentação , se necessário), locação de veículos, vans e ônibus em trechos intermunicipais, fretamento de aeronaves para vôos intermunicipais e nacionais e fretamento de barcos, lanchas, navios nos trechos intermunicipais, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endossamento e entrega de bilhetes mediante requisição da ADEPARÁ.
Data de Abertura: 15/02/2006
Horário: 09:00 hs
Local: Auditório da Agência de Defesa Agropecuária do Pará – Travessa Piedade 651, Reduto.
Os editais poderão ser adquiridos na ADEPARÁ (Travessa Piedade 651, Reduto), junto à CPL (trazer disquete virgem), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas ou através do e-mail ad_caf@prodepa.gov.br Informações pelo fone: (91) 3222-65-94 / fax (91) 3224-0466 / (91) 3222-8215

Processo nº 0236/2006
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2006- ADEPARÁ
TIPO: MENOR PREÇO (MENOR PREÇO POR ITEM)
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) máquinas digitais testadoras de arroz; 06 (seis) determinadores de unidades; 10 (dez) balanças digitais com capacidade de 2000g e sensibilidade 0,01g, modelo BL e 03 (três) balanças digitais para cálculo de peso hectolitro, modelo AUW-D.
Data de Abertura: 15/02/2006
Horário: 14:30 hs
Local: Auditório da Agência de Defesa Agropecuária do Pará – Travessa Piedade 651, Reduto.
Os editais poderão ser adquiridos na ADEPARÁ (Travessa Piedade 651, Reduto), junto à CPL (trazer disquete virgem), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas ou através do e-mail ad_caf@prodepa.gov.br Informações pelo fone: (91) 3222-65-94 / fax (91) 3224-0466 / (91) 3222-8215

Processo nº 0233/2006
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2006- ADEPARÁ
TIPO: MENOR PREÇO (MENOR PREÇO POR LOTE)
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Laboratório de Análises Vegetais.
Data de Abertura: 16/02/2006
Horário: 09:00 hs
Local: Auditório da Agência de Defesa Agropecuária do Pará – Travessa Piedade 651, Reduto.
Os editais poderão ser adquiridos na ADEPARÁ (Travessa Piedade 651, Reduto), junto à CPL (trazer disquete virgem), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas ou através do e-mail ad_caf@prodepa.gov.br Informações pelo fone: (91) 3222-65-94 / fax (91) 3224-0466 / (91) 3222-8215

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mario Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3000

BANPARÁ
CNPJ: Nº 04.913.711/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do Banco do Estado do Pará S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a participarem da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 20/02/2006, às 10:00 horas, em sua sede, na Av. Presidente Vargas, nº 251 – 4º andar, nesta capital, para deliberarem sobre as seguintes pautas:
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal;
4. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social.
Belém (PA), 01 de fevereiro de 2006.
MÁRIO RAMOS RIBEIRO
Presidente do Conselho de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2006
Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso XIII da lei 8.666/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento.

DOCUMENTO ILEGIVEL

Objeto: Prestação de serviço de consultoria para definição de modelo funcional e dos processos da área de retaguarda operacional
Vigência: 24/01/2006 a 23/10/2006
Valor: RS RS-158.335,00 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais) Global
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Própria
Foro: Belém
Data da Assinatura: 24/01/2006
Ordenador Responsável: Mário Ramos ibeiro
Endereço do Contratado: SCN Quadra 2 Lote D entrada A Salas 427/434 Brasília DF CEP 70712-903

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Presidente: Gisela Sequeira Cunha
Rodovia BR-316 KM 04 - (91) 3228-9161

NOMEAÇÃO, DESIGNAÇÃO E EXONERAÇÃO

A Diretora Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Portaria nº 026/2006. Exonerar A Srª. Sônia Mara Gomes Franco, da função de assessor "C" desta CEASA/PA, a partir do dia 1º de Fevereiro de 2006. Portaria nº 029/2006. Nomear o Sr. Zacarias Rodrigues da Silva, para desempenhar a função de assessor "F" da presidência desta CEASA/PA, a partir do dia 1º de Fevereiro de 2006. Portaria nº 030/2006. Designar o Sr. Zacarias Rodrigues da Silva, para responder pela Coordenadoria Financeira e Contábil desta CEASA/PA, a partir do dia 1º de Fevereiro de 2006. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 1º de Fevereiro de 2006.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Rua Gaspar Viana, nº 1, (91) 3212-2130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo
Nº do Contrato: 002/2005
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Combustíveis na região metropolitana de Belém e no município de Salinópolis-PA, de acordo com as condições e especificações do edital do pregão.
Valor do Contrato Original: RS RS de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 2004/02
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004
Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do parágrafo 1º da Cláusula 11ª e Ratificação da cláusula 2ª.
Valor: RS RS de acordo com a Ata de Registro de preços nº 002/2004
Data da Assinatura: 01/02/2006
Vigência do Aditamento: 01/01/2006 a 31/12/2006
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 4668, elemento de despesa: 339030
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Aditivos Anteriores: 1º T.A , DOE de 31/10/2005, 2º T.A, DOE de 31/01/2006
Endereço do Contratado: Rua General Canabarro nº 500, térreo 6º e 11º (partes) e 12º ao 16º andares, CEP: 20.272.210.
Data da Publicação: 02/02/2006

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 031/2006-GRS
Conceder diárias, aos servidores abaixo especificados, que viajaram a serviço desta PARATUR:

NOME	Q.DE DIAR.	PERIODO	LOCAL
Paulo Daniel Souza Almada	06	05 a 10/02/06	Santarém-PA
Kátia regina Farias Barros	06	05 a 10/02/06	Santarém-PA

PORTARIA Nº 032/2006-GRS
Conceder diárias, aos servidores abaixo especificados, que viajaram a serviço desta PARATUR:

NOME	Q.DE DIAR.	PERIODO	LOCAL
Mario Hernan Murguedio Reyes	1 1/2	02 a 03/02/06	Salinópolis-PA

PORTARIA Nº 033/2006-GRS
Conceder diárias, aos servidores abaixo especificados, que viajaram a serviço desta PARATUR:

NOME	Q.DE DIAR.	PERIODO	LOCAL
Antonio Augusto B. S. Campos	1 1/2	02 a 03/02/06	Salinópolis-PA
José Cecim Rassy Filho	1 1/2	02 a 03/02/06	Salinópolis-PA

Registra-se, publica-se e cumpra-se.
Belém-PA, 01 de fevereiro de 2006.
ADENAUER GÓES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

DIÁRIA E SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 013/2006
Beneficiário : INES DA SILVA GUAHYBA SANTOS
Cargo : Supervisora Reg. De Santarém
Programa : ATES em Área de Reforma Agrária
Fonte : Convênio 14.000 – EMATER/INCRA-SR-01
Valor : R$ 87.186,62
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 32.088,83; 33903397 = R$ 11.890,00; 33903697 = R$ 14.125,00 E 33903997= R$ 29.082,79 .
PORTARIA Nº 014/2006
Beneficiário : IVANILDO AMARAL GONÇALVES
Cargo : Supervisor Regional de São Miguel
Programa : ATES em Área de Reforma Agrária
Fonte : Convênio 14.000 – EMATER/INCRA-SR-01
Valor : R$ 22.420,00
Elemento de Despesa : 33903097 = R$ 11.650,00; 33903397 = R$ 250,00; 33903697 = R$ 5.520,00 E 33903997= R$ 5.000,00 .

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2006

PORTARIAS 010,011,012,014,016,017,021,022 E 023/2006
Portaria nº 0010/06-06.01.06
Nome: CESAR AUGUSTO BARROS CARNEIRO
Cargo/função: Técnico em Agropecuária
Motivo: Prorrogar, a contar de 01.01.2006 até 31.03.2006.os efeitos da Portaria de nº 0109/05, que designa o servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, à disposição sem ônus para a EMATER-Pa, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Água Azul do Norte/Regional de Conceição do Araguaia.
Portaria nº 0011/06-06.01.06
Nome: JARDISON BARBOSA
Cargo/função: Técnico em Agropecuária
Motivo: Prorrogar, a contar de 01.01.2006 até 31.03.2006.os efeitos da Portaria de nº 0145/05, que designa o servidor da Prefeitura Municipal de Juruti, à disposição sem ônus para a EMATER-Pa, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Juruti/Regional de Santarém.
Portaria nº 0012/06-06.01.06
Nome: LOURIVAL LEMOS RAIOL FILHO
Cargo/função: Técnico em Agropecuária
Motivo: Prorrogar, a contar de 01.01.2006 até 31.03.2006.os efeitos da Portaria de nº 0124/05, que designa o servidor da Prefeitura Municipal de Baião, à disposição sem ônus para a EMATER-Pa, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Baião/Regional do Tocantins.
Portaria nº 0014/06-11.01.06
Nome: ELTON MARZO CARNEIRO DA SILVA
Matrícula: 54186828/1
Cargo/função: Zootecnista
Motivo: Lotar, a contar de 01.02.2006, o servidor da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, colocado a disposição com ônus para EMATER-PARÁ, para exercer suas funções no Escritório Local de Novo Progresso, com atuação de suas atividades em Castelo dos Sonhos, sob Supervisão do Escritório Regional de Santarém.
Portaria nº 0016/06-16.01.06
Motivo: Atribuir, a contar de 01.01.06, o Percentual de (%) de Gratificação de Interiorização-GI, para os Escritórios Locais criados conforme Portarias de nºs 0316/2005,0317/2005,0318/2005,0319/2005 e 0320/2005, abaixo relacionados:

Escritório Local de Tracuateua	20%
Escritório Local de Santarém Novo	20%
Escritório Local de Bonito	20%
Escritório Local de João da Ponta	20%

O Escritório Local de Marituba não comporta Gratificação de Interiorização, por pertencer à área Metropolitana de Belém.

Portaria nº 0017/06-17.01.06
Nome: ANA REGINA DOS SANTOS PINTO
Matrícula: 3179117/1
Cargo/função: Auxiliar de Administração
Motivo: PRORROGAR, a contar de 01.01.2006 até 31.12.2006, os efeitos da Portaria de nº 0042/05, que colocou à disposição da Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos empregados vinculados a Secretaria Especial de Produção do Estado do Pará com ônus para a EMATER-Pa.
Portaria nº 0021/06-27.01.06
Nome: EDOWARDO MUNEAKI SHIMPO
Matrícula: 3171418/1
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: DESIGNAR, a partir de 01.02.2006 o empregado, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Marituba/Regional das Ilhas.
Portaria nº 0022/06-27.01.06
Nome: ROSOMIRO MARQUES BATISTA
Motivo: DESIGNAR, o Diretor Administrativo, para responder pela Presidência da Empresa no período de 01 à 03.02.2006, em virtude do titular encontrar-se em Brasília-DF, participando da Reunião com MDA/SAF/DATER, sobre os projetos de ATER.
Portaria nº 0023/06-30.01.06
Nome: FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Matrícula: 3174859/1
Cargo/função: Extensionista Rural I
Motivo: Prorrogar, a contar de 01.01.2006 até 31.03.2006.os efeitos da Portaria de nº 0266/04, que coloca, à disposição das Centrais de Abastecimento do Pará S.A-CEASA-PARÁ sem ônus para a EMATER-Pa.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Fanas de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2006 DE 31 DE JANEIRO DE 2006
A Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975 e considerando o memorando nº 020/06 – DTA, datado de 30.01.2006.
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a), **Samuel Silva Almeida**, matrícula nº 3168948/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Departamento Técnico de 01.02. a 02.03.2006, ficando em aberto, referente ao exercício de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, 31 DE JANEIRO DE 2005.
Rosyan Campos de Caldas Britto
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-9904

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Cessão de Uso nº 009/2006
Modalidade de Licitação: x.x.x
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte
Objeto: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial de um veículo de passeio, RP 12863
Vigência: 02/02/2006 a 31/12/2012
Valor: RS x.x.x
Dotação Orçamentária: x.x.x
Fonte de Recurso: x.x.x
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Endereço do Contratado: Av. Lago Azul, s/nº CEP 68.533-000

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 002/2006
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura e Agroindústria
Onde se Lê: Projeto Atividade: 4534, 2848 e 2857/Elemento de Despesa: 339039-22
Onde se Leia-se: Projeto Atividade: 2857/Elemento de Despesa: 3350-41
Ordenador Responsável: Wandenkolk Pasteur Gonçalves

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina 2717 - (91) 3276-5100

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2006
Partes: O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, NOS CAMPOS DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.
Vigência: 02/02/2006 a 02/02/2007
Valor: R$ NÃO CONSTA
Dotação Orçamentária: NÃO CONSTA
Fonte de Recurso: NÃO CONSTA
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: LAÉRCIO RODRIGUES PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.
Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, MARCO, CEP: 66.095-770 (SECTAM), E, PALÁCIO EXECUTIVO, PRAÇA MATRIZ, Nº 01, CENTRO, CEP: 68.620-000 (SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA



CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor: Joaquim Batista Freitas de Araújo
Rodovia do Mangueirão S/N - (91) 3279-4272/4273

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORT.Nº01/06–05/01/06-JOAQUIM B. FREITAS DE ARAÚJO,Diretor Geral-RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos, de R$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais), para aplicação em 30 (Trinta) dias, 3339030 – DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO – R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)-CONCEDER: 30 (trinta)dias,do final de aplicação para prestação de contas,
IVO CUNHA DOS SANTOS-CPF 049434732/53-MAT.26.891/0-CARGO : Agente Administrativo
PORT.Nº02/06–17/01/06-JOAQUIM B.FREITAS DE ARAÚJO,Diretor Geral,-RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos, de R$ 2.000,00(Dois mil reais),para aplicação em 30 (Trinta) dias, 3339030 – DESP.C/ MATERIAL DE CONSU MO–R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)-3339039-DESP.C/SERV.DE TERCEIROS P.JURIDICA-R$500,00(Quinhentos reais)-CONCEDER :30 (trinta) dias, do final de aplicação para prestação de contas, CLAÚDIO JORGE DA COSTA LIMA-CPF410.517.342/15-MAT. 5.839.653/1-CARGO : Sub - Gerente
PORT.Nº03/06–17/01/06-JOAQUIM B.FREITAS DE ARAÚJO,Diretor Geral,-RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos, de R$ 2.000,00(Dois mil reais), para aplicação em 30 (Trinta) dias-3339030–DESP.C/ MATERIAL DE CONSUMO–R$1.000,00(Um mil reais)-3339039-DESP.C/ SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA R$1.000,00 (Um mil reais)-CONCEDER:30 (trinta) dias, do final de aplicação para prestação de contas, MÁRIO CHUCAIR GHANHEN -CPF 016.007.962/49-MAT.702.145/1-CARGO : Gerente
PORT.Nº04/06–30/01/06-Dr.JOAQUIM B. FREITAS DE ARAÚJO,-Diretor Geral, RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundos, de R$ 500,00(Quinhentos reais), para aplicação em 30 (Trinta)dias,-3339030 – DESP. C/ MATERIAL DE CONSUMO – R$ 500,00 (Quinhentos reais)-CONCEDER : 30 (trinta) dias, do final de aplicação para prestação de contas, EVERALDO DE OLIVEIRA COSTA-CPF049.614.632/72-MAT.72.877/1-CARGO : Gerente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 0044/06 DP G DE 20/01/06

Conceder 4 1/2 (quatro e meia) diárias ao Defensor Público Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº 3084035-013, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 23 a 27/01/06, para deslocar-se a Mocajuba, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0069/06 DP G DE 30/01/06

Suspender 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do Defensor Público Antônio Roberto Figueiredo
Cardoso, matrícula nº 3084361/1, lotado na Diretoria do Interior, conforme Portaria nº 1158/05 DP -G
de 23/05/05, referente ao triênio de 95/98, para gozar em momento oportuno.

PORTARIA Nº 0070/06 DP G DE 26/01/06

Suspender o período o gozo de férias da Defensora Pública Rosa Carneiro Rodrigues, matrícula nº 5141257/1, lotada na Diretoria do Interior, concedida através da Port. 0003/06 DP-G de 20.01.06, referente ao período aquisitivo 2005/2006, para gozar no período de 01 a 30/08/2006.

PORTARIA Nº 0074/06 DP G DE 30/01/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
programática 03 422 1052 2983, para deslocar-se a Tailândia, com o objetivo de desenvolver atividades
Jurídicas.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Anna Zoraya M. das Neves	Defensora Pública	30/01 a 03/02/06	04
Maria Oscarina dos S. da S.Pires	Aux. Administrativo	30/01 a 03/02/06	04

PORTARIA Nº 0075/06 DP G DE 30/01/06

Conceder diária aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
programática 03 091 1052 4262, para deslocar-se a Conceição do Araguaia, com o objetivo de
participar do Programa MOVER.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Ana Maria Lima Nerys	Defensora Pública	06 a 09/02/06	04
Maria Goreth S. Fontes	Defensora Pública	06 a 09/02/06	04
José Roberto da C. Martins	Defensor Público	06 a 09/02/06	04
Rosa Carneiro Rodrigues	Defensora Pública	06 a 09/02/06	04

PORTARIA Nº 0076/06 DP G DE 30/01/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
programática 03 091 1052 4262, para deslocar-se a Barcarena, com o objetivo de desenvolver
atividades Jurídicas e participar do Projeto Ministério Público e a Comunidade.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Heliana Denise da S. Sena	Defensora Pública	30/01 a 01/02/06	02
Gledson Antânio N. Diniz	Defensor Público	30/01 a 01/02/06	02

PORTARIA Nº 0077/06 DP G DE 30/01/06

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público José Wander Lima de Souza, matrícula nº 3084795/1, lotado na Corregedoria, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 31/01 a 02/02/06, para deslocar-se a Castanhal, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0078/06 DP G DE 30/01/06

Conceder 01 1/2 (uma e meia) diária a Defensora Pública Lígia Maria Sobral Neves, matrícula nº 5260612/1, lotada na Diretoria Metropolitana , elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 01 a 03/02/06, para deslocar-se a Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas no referido Distrito nas áreas Cível e Penal.

PORTARIA Nº 0078/06 DP G DE 30/01/06

Conceder 01 1/2 (uma e meia) diária a Defensora Pública Lígia Maria Sobral Neves, matrícula nº 5260612/1, lotada na Diretoria Metropolitana , elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 01 a 03/02/06, para deslocar-se a Mosqueiro, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas no referido Distrito nas áreas Cível e Penal.

PORTARIA Nº 0079/06 DP G DE 30/01/06

Conceder 2 1/2 (duas e meia) diárias ao Motorista Estélio Soares Almeida, matrícula nº 5759315-010, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 122 0125 4534, no período de 30/01 a 01/02/06, para deslocar-se a Acará, com objetivo de conduzir Defensor Público.

PORTARIA Nº 0080/06 DP G DE 25/01/06

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482/0124, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 25 a 27/01/06, para deslocar-se a Vigia, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0081/06 DP G DE 25/01/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Álvaro Guilherme Palheta Amazonas, matrícula nº 5281482-0124, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 31/01 a 04/02/06, para deslocar-se a Breves, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0082/06 DP G DE 26/01/06

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Maria Lidéa Bittencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155-016, lotada no Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 30/01 a 01/02/06, para deslocar-se a Igarapé Miri, com o objetivo de supervisionar Regional.

PORTARIA Nº 0083/06 DP G DE 25/01/06

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Defensor Público Ruy Guilherme Galvão de Souza, matrícula nº 3084035-013, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 29/01a 01/02/06, para deslocar-se a Limoeiro do Ajuru, com o objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0084/06 DP G DE 25/01/06

Conceder 2 1/2 (duas e meia) diárias ao Defensor Público Cleonito Prado Gomes, matrícula nº 3084388-013, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 30/01 a 01/02/06, para deslocar-se a Bujaru, com o objetivo de participar de desenvolver atividades Jurídica.

PORTARIA Nº 0085/06 DP G DE 30/01/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
programática 03 091 1052 2298, para deslocar-se a Igarapé Miri,Tailândia e Mojú, com o objetivo de
realizar diligência de processos nos Municípios acima citados, pela Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar .

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Nazaré Gonçalves dos Santos	Defensora Pública	06 a 11/02/06	5
Carmem Elizabeth A.A.Haber	Defensora Pública	06 a 11/02/06	5
Marilene Barbosa S.Damasceno	Defensora Pública	06 a 11/02/06	5

PORTARIA Nº 0086/06 DP G DE 31/01/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função
programática 03 122 0125 4534, para deslocar-se a Concórdia do Pará, com o objetivo de vistoriar a
obra da Defensoria do Município.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Marialva de Sena Santos	Subprocuradora Geral	02 a 03/02/06	1 1/2
Ádria Coelho Bassalo Aflalo	Dir. Adm.-Financeira	02 a 03/02/06	1 1/2
Edmilson Juarez dos S. Borges	Motorista	02 a 03/02/06	1 1/2

PORTARIA Nº 0089/06 DP G DE 31/01/06

Conceder 01 (uma) diária ao Defensor Público José da Silva Saldanha, matrícula nº 3083721/1, lotado na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 4660-006, no período de 06 a 07/02/06, para deslocar-se a Castanhal , com o objetivo de fazer precursão do Balcão de Direitos e Presença Viva.

PORTARIA Nº 0088/06 DP G DE 31/01/06

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Raimundo Elias de Souza Mendes, matrícula nº 3088985-010, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 31/01 a 04/02/06, para deslocar-se a São Sebastião da Boa Vista, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº 0087/06 DP G DE 31/01/06

Conceder 1 1/2 (uma e meia) diária a Aux. Administrativo Maria do Socorro de Oliveira, matrícula nº 5573700, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 01 a 03/02/06, para deslocar-se a Mosqueiro, com objetivo de prestar serviço de apoio aos Defensores Públicos no referido Distrito nas áreas Cível e Penal.

PORTARIA Nº 0073/06 DP G DE 25/01/06

Suspender a Licença Prêmio do Servidor Ambrósio Oliveira de Jesus, matrícula nº 5512587, lotado no Centro de Estudos, conforme Portaria nº 1352/05 DP-G de 23/09/05, referente ao triênio de 99/02, para gozar em momento oportuno.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suhuma Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

PORTARIA Nº 142/06

PORTARIA Nº 142/06-DG/PROJUR
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2003, do Exmº Sr. Governador do Estado, publicada no DOE n.º 29.854, e ....
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2005/14991, que expõe a ocorrência de irregularidades, no que tange ao extravio de parte do chassi do veículo de placa JTN-5588/PA;
CONSIDERANDO o Parecer nº 578/2005-PROJUR que opina pela instauração do Processo de Sindicância, com escopo de investigar o envolvimento de servidores no extravio do chassi do veículo acima mencionada.
RESOLVE:
I - INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar, com fundamento no art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, o extravio de parte do chassi do veículo de placa JTN-5588/PA;
II - DESIGNAR os servidores EVA PAULA GUIMARÃES BITTENCOURT, assistente de administração, matrícula n.º 326322012, JURACY DE FÁTIMA A. CASTELO BRANCO, auxiliar técnica, matrícula n.º 0481033024, e MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA, auxiliar técnica, matrícula n.º 5053080018, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos;
IV - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único do mesmo diploma legal;
V - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretora Geral, 30 de janeiro de 2006.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Geral

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 4246-3554

PORTARIA N. 024, DE 25/01/2006

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidores do Instituto de Metrologia do Estado do Pará.
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004 da lavra do senhor Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, resolve:
Art.1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
Jaime Menescal de Souza
Período de gozo: 01/02/06 à 02/03/06
Período de Aquisitivo: 24/07/04 à 23/07/05
José Luiz Lima de Assis
Período de gozo: 01/02/06 à 02/03/06
Período Aquisitivo: 25/03/04 à 24/03/05
Ezequiel do Carmo Perdigão
Período de gozo: 01/02/06 à 02/03/06
Período Aquisitivo: 03/11/04 à 02/11/04
Olivar Pontes Figueiredo
Período de gozo: 01/02/06 à 02/03/06
Período Aquisitivo: 24/07/04 à 23/07/05
José Luiz Reis Rocha
Período de gozo: 01/02/06 à 02/03/06
Período Aquisitivo: 25/03/04 à 24/03/05
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Maria de Nazareth Oliveira Maciel
Diretora Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/2006
Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP e Fundação de Amparo e de Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP
Objeto: Desenvolver o Projeto " Projeto de Gestão e Desenvolvimento Institucional do Instituto de Metrologia do Estado do Pará
Valor: R$ 272.410,16 anual
Fundamento Legal: art. 24 , Inciso XIII da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 02/02/2006
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

ERRATA DO CONTRATO: 004/2006-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará e Empresa Itacaiunas Serviços Ltda, CNPJ Nº 023109860001-21..
ONDE SE LÊ: Objeto: Prestação de Serviços de Construção da Unidade Integrada de Integrada de Polícia do Município de Porto de Moz.
LEIA-SE: Objeto: Prestação de Serviços de Construção da Unidade Integrada de Polícia do Município de Porto de Moz.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Fernandes Rocha
*publicado no DOE n.º 30.601, de13/01/06.

RESUMO DA PORTARIA Nº 002/06-DGPC/PAD, DE 12/01/06.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/2004.
CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 111/2003-DGPC/PAD, de 11/12/2002;
RESOLVE: I – Determinar, com base no que dispõe o artigo 98 da Lei Complementar 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 111/2003-DGPC/PAD, de 31.12.2003, instaurado para apurar acusações de transgressões disciplinares atribuídas ao servidor REINALDO SANTOS BARROS – Escrivão de Polícia Civil;
II – À Corregedoria Geral de Polícia Civil, a Diretoria de Administração e a Coordenadoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
*O inteiro teor desta portaria está publicado no Boletim Interno da Polícia Civil.

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA N.º001/06-DGPC/OD/SF
Onde se lê: Valor: R$ 4.000,00 - Elemento de Despesa: 339036
Leia-se: Valor: R$ 3.000,00 - Elemento de Despesa: 339036
*Publicado no DOE n.º30614, de 01/02/06.

RESUMO DA PORTARIA N. º 002/06-DGPC/OD/SF, DE 01/02/2006.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição:
Nome: EDER MAURO CARDOSO BARRA - Matrícula nº 700312/1
Valor: R$ 2.060,00 - Elemento de Despesa: 339036
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N. º 003/06-DGPC/OD/SF, DE 01/02/2006.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição:
Nome: ARNALDO DE OLIVEIRA MENDES - Matrícula nº 5411149/1
Valor: R$ 1.000,00 - Elemento de Despesa: 339030
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.
Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 073/06-DGPC/OD/DA, DE 31/01/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – VÂNIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA
Destino: Vigia
Período: 01/02/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 074/06-DGPC/OD/DA, DE 31/01/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – PAULO SÉRGIO PEREIRA MARQUES
Destino: Breves
Período: 24 e 26/01/06
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 075/06-DGPC/OD/DA, DE 31/01/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – MAURO LUIZ DE ALCANTARA FONSECA
Destino: Anajás
Período: 08 e 09/01/06
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 076/06-DGPC/OD/DA, DE 31/01/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC - IZABEL PEREIRA GOMES
EPC – MARIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA
Destino: Gurupá
Período: 07 a 12/02/06
Nº Diárias: 06 (seis)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 077/06-DGPC/OD/DA, DE 31/01/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
ATPC – LUIZ MARCOS GARCIA REIS
Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 01 e 02/02/06
Nº Diárias: 02 (duas)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 078/06-DGPC/OD/DA, DE 31/01/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
IPC – FRANCIRLEI PIRES TEIXEIRA
Destino: Abaetetuba
Período: 28/01/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 079/06-DGPC/OD/DA, DE 31/01/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
EPC – ANTONIO CARLOS DA TRINDADE FARIAS
Destino: Capitão Poço
Período: 02/02/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 080/06-DGPC/OD/DA, DE 31/01/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
EPC – JEANE MONTEIRO DOS SANTOS
Destino: Mãe do Rio
Período: 06 a 07/02/06
Nº Diárias: 01e ½ (uma e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 081/06-DGPC/OD/DA, DE 31/01/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
EPC – MARIA MADALENA NEGREIRO BARBOSA
IPC – EDER GOMES DE SOUZA
IPC – JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTIAGO
Destino: Jacundá
Período: 09/02/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 082/06-DGPC/OD/DA, DE 31/01/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
DPC – JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
EPC – MARGARIDA DAISE OLIVEIRA FERREIRA
IPC – ANDERSON DE MORAES SANTOS
Destino: Tomé-Açu
Período: 02/02/06
Nº Diárias: 01 (uma)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 083/06-DGPC/OD/DA, DE 31/01/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
AUX. TÉC. – MÁRCIA GABY MUTRAN
ADM – CLEONICE MOTA DE DEUS
ADM – ADEMIR JOSÉ DA SILVA
ADPC – DANIEL GONÇALVES NUNES
ADM – RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA
ADM – ANTONIO HERMENEGILDO F. DIAS
Destino: Tucuruí
Período: 04 a 08/02/06
Nº Diárias: 05 (cinco)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 084/06-DGPC/OD/DA, DE 31/01/2006

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
AUX. TÉC. – MÁRCIA GABY MUTRAN
ADM – CLEONICE MOTA DE DEUS
ADM – ADEMIR JOSÉ DA SILVA
ADM – RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA
ADM – ANTONIO HERMENEGILDO F. DIAS
Destino: Santa Izabel
Período: 01 a 03/02/06
Nº Diárias: 03 (três)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 002/2006/PCE/SEEDS/I.E.P.S. "Miguel Chamon".
PARTES: Polícia Civil do Estado Pará , CNPJ Nº 003.681.105/0001-06 e Instituto de Educação Profissional e Assistência Social "Miguel Chamon", CNPJ Nº 04.924.237.0001-10
OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, visando dar apoio as atividades da Polícia Civil, bem como a instalação e funcionamento bem

DOCUMENTO ILEGÍVEL

como a instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil no Município de Curionopolis/Pa., para expedição de Cédula de Identidade Civil.
VIGENCIA: 02/02/2006 a 02/02/2008
VALOR: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: própria da conveniada
FONTE DE RECURSO: próprios do Município
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Av. Nazaré, 489, CEP: 66.035-170- Belém-Pa. e Av. Brasil, nº 97, Centro,Curionopolis/Pa.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante Cel PM João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco 2350 - (91) 3246-6313

PORTARIAS N. 1865 ATE N. 0141/2006

Resumo da Portaria Nº 1865, de 14 DEZ 05 – Coletiva
Nome: Efetivo da COE. /Posto: PM /Valor: R$ 272,00 /Origem: Belém / PA – Destino: Santa Izabel /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 13 MAI e 17 MAI 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 2497, de 28 DEZ 05 – Coletiva
Nome: 3ª CIPM / CPR-III. /Posto: PM /Valor: R$ 240,00 /Origem: Salinas /PA – Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 18 JUN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 2498, de 28 DEZ 05 – Coletiva
Nome: 3ª CIPM / CPR-III. /Posto: PM /Valor: R$ 240,00 /Origem: Salinas /PA – Destino: Capanema /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 22 a 25 JUN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 2499, de 28 DEZ 05 – Coletiva
Nome: 3ª CIPM / CPR-III. /Posto: PM /Valor: R$ 240,00 /Origem: Salinas /PA – Destino: Timboteua /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 25 JUN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 2675, de 28 DEZ 05 – Diárias.
Nome: João Bosco Valois. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). / Origem: Belém/PA – Destino: Miguel do Guamá e Altamira /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 15 a 25 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 2768, de 12 DEZ 05 – Diárias.
Nome: Ribamar Dias Almeida. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /Origem: Redenção/PA – Destino: nova Esperança /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 13 JUN a 02 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 3335, de 22 NOV 05 – Coletiva.
Nome: CMS. /Posto: PM /Valor: R$ 1.440,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Parauapebas, Conceição do Araguaia, São Felix, Rondon o Pará, Canaã dos Carajás e Tailândia./PA. /Objetivo: em diligencia Policial Militar (reintegração de posse). /Período: 11 a 25 SET 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 3336, de 22 NOV 05 – Coletiva.
Nome: 2ª Seção. /Posto: PM /Valor: R$ 7.485,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Parauapebas, Conceição do Araguaia, São Felix, Rondon o Pará, Canaã dos Carajás e Tailândia. /PA. /Objetivo: em Diligencia Policial Militar (reintegração de posse). /Período: 11 a 25 SET 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 3340, de 22 NOV 05 – Coletiva.
Nome: 2ª Seção. /Posto: PM /Valor: R$ 1.500,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá, Parauapebas, Conceição do Araguaia, São Felix, Rondon do Pará Canaã dos Carajás e Tailândia./PA. /Objetivo: em diligencia Policial Militar (reintegração de posse). /Período: 26 SET a 10 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 3616, de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: Iriana Nazareth de Araújo Costa./Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA – Destino: Maracanã /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 01 a 15 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 3647, de 19 DEZ 05 – Coletiva.
Nome: 5º BPM. /Posto: PM /Valor: R$ 2.640,00 /Origem: Castanhal /PA – Destino: Paragominas. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 29 a ABR a 01 MAI 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 3648, de 19 DEZ 05 – Coletiva.
Nome: CCIN. /Posto: PM /Valor: R$ 9.710,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Muaná./PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 19 a 28 SET 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 3649, de 28 DEZ 05 – Coletiva.
Nome: 5º BPM. /Posto: PM /Valor: R$ 1.302,00 /Origem: Castanhal/PA – Destino: Belém./PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 12 OUT 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 3774, de 28 DEZ 05 – Coletiva.
Nome: 2ª Seção. /Posto: PM /Valor: R$ 5.985,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Tucuruí e Altamira./PA. /Objetivo: em diligencia Policial Militar (reintegração de posse). /Período: 14 a 28 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 3775, de 28 DEZ 05 – Coletiva.
Nome: CTO. /Posto: PM /Valor: R$ 17.505,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Tucuruí e Altamira./PA. /Objetivo: em diligencia Policial Militar (reintegração de posse). /Período: 14 a 28 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 3775, de 28 DEZ 05 – Coletiva.
Nome: CTO. /Posto: PM /Valor: R$ 17.505,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Tucuruí e Altamira./PA. /Objetivo: em diligencia Policial Militar (reintegração de posse). /Período: 14 a 28 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 3777, de 28 DEZ 05 – Coletiva.
Nome: CME. /Posto: PM /Valor: R$ 44.055,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Tucuruí e Altamira./PA. /Objetivo: em diligencia Policial Militar (reintegração de posse). /Período: 14 a 28 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 3832, de 28 DEZ 05 – Coletiva.
Nome: 3ª CIPM. /Posto: PM /Valor: R$ 1.006,00 /Origem: Salinópolis / PA – Destino: Belém, Castanhal e Capanema. /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 02 AGO, 03 AGO, 04 a 05 AGO, 04 a 06 AGO 10 AGO, 16 AGO, 18 AGO e 29 a 30 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 3833, de 28 DEZ 05 – Coletiva.
Nome: 5º BPM. /Posto: PM /Valor: R$ 956,00 /Origem: Castanhal /PA – Destino: Marapanim./PA. /Objetivo: em diligencia Policial Militar (Festival de Carimbó). /Período: 12 a 15 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 3834, de 28 DEZ 05 – Coletiva.
Nome: 5º BPM / CPR III. /Posto: PM /Valor: R$ 3.435,00 /Origem: Castanhal /PA – Destino: Paragominas./PA. /Objetivo: a fim de darem suporte ao 39º AGROPEC. /Período: 12 a 21 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 3841, de 28 DEZ 05 – Coletiva.
Nome: CCIN. /Posto: PM /Valor: R$ 4.840,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Curralinho./PA. /Objetivo: a fim de reforçarem o policiamento. /Período: 27 NOV a 01 DEZ 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 3852, de 28 DEZ 05 – Coletiva.
Nome: CIPM de São Miguel do Guamá. /Posto: PM /Valor: R$ 240,00 / Origem: São Miguel do Guamá /PA – Destino: Belém./PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 06 NOV 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 3853, de 28 DEZ 05 – Coletiva.
Nome: 11º BPM. /Posto: PM /Valor: R$ 7.220,00 /Origem: Capanema / PA – Destino: Paragominas./PA. /Objetivo: a serviço da PMPA. /Período: 12 a 21 AGO 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 3876, de 28 DEZ 05 – Diárias
Nome: Pedro Paulo Corrêa do Couto./Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Castanhal/PA – Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 16 a 30 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 3955, de 28 DEZ 05 – Coletiva.
Nome: CCIN. /Posto: PM /Valor: R$ 20. 710,00 /Origem: Belém /PA – Destino: Afuá./PA. /Objetivo: a fim de reforçarem op policiamento em virtude da realização do XII Festival de Camarão. /Período: 16 a 25 JUL 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Resumo da Portaria Nº 0003, de 19 JAN 06 – Diárias
Nome: Jorge da Cruz dos Santos./Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 20 (vinte). /Origem: Belém/PA – Destino: Marabá, Jacundá e Itupiranga / PA. /Objetivo: na condição de Encarregado de um IPM./ Período: 02 a 21 JAN 2005.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0007, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Antônio Nazareno de Souza Almeida./Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA – Destino: Tailândia /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 02 a 03 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0018, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Élvio Fonseca Junior./Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Santarém /PA – Destino: Belém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 01 a 05 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0037, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: João Paulo Vieira da Silva./Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém /PA – Destino: João Pessoa /PB. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período:07 a 10 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0039, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: João Paulo Vieira da Silva./Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 01 (uma). /Origem: Belém /PA – Destino: Aurora do Pará /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 06 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0043, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias./Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 02 a 11 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0044, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Ronaldo Monteiro de Lima./Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA – Destino: Marabá /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 02 a 11 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0045, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Hélio Lisboa da Silva./Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). /Origem: Belém /PA – Destino: Castanhal /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 05 a 06, 12 a 13 e 19 a 20 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0048, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Sidney Fortunato da Silva./Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 08 (oito) /Origem: Altamira /PA – Destino: Santarém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 08 a 15 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0053, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Allton da Silva Dias./Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 10 (dez) /Origem: Belém /PA – Destino: Breves /PA. /Objetivo: como Presidente do Conselho de Justificação./ Período: 18 a 27 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0054, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Moises Oliveira da Silva./Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA – Destino: Breves /PA. /Objetivo: como membro do Conselho de Justificação./ Período: 18 a 27 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0055, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Cláudio Roberto Guimarães Matias./Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA – Destino: Breves /PA. /Objetivo: como membro do Conselho de Justificação./ Período: 18 a 27 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0057, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcântara./Posto: SUB TEN PM. /Nº de

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Diarias: 04 (quatro). /Origem: Belém /PA – Destino: Salinas /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 08 a 11 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0071, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Manoel dos Santos Ferreira./Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Xinguara /PA – Destino: Conceição do Araguaia, Redenção e Santana do Araguaia /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA, como segurança do Frei./ Período: 19 DEZ 05 a 02 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0074, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Hélio Dias Martins./Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 06 (seis). / Origem: Xinguara /PA – Destino: Belém /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 03 a 08 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0075, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Sandro de Souza Dias./Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA – Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: como interrogante e relator de um Conselho de Disciplina./ Período: 18 a 27 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0076, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Paulo Nestor Campos /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém /PA – Destino: Paragominas /PA. /Objetivo: como escrivão de Conselho de Disciplina./ Período: 18 a 27 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0080, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Cláudio Miranda Ferreira./Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /Origem: Belém /PA – Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 30 DEZ a 05 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0082, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Luiz Martins de Brito./Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /Origem: Belém /PA – Destino: Salinas /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 30 DEZ a 05 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0083, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Willams de Souza Mota./Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém /PA – Destino: Salinas /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 12 a 15 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0084, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome:Ilia Maria da Silva Ferreira./Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém /PA – Destino: Salinópolis /PA. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 12 a 15 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0141, de 20 JAN 06 – Diárias
Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias./Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 07 (sete). /Origem: Belém /PA – Destino: Minas Gerais. /Objetivo: a serviço da PMPA./ Período: 24 a 30 JAN 2006.
João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM
Comandante Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 007/2005-FUNSAU
Objeto do Contrato: Locação de imóvel,sito à Av. Alcindo Cacela nº 1581, Nazaré
Valor do Contrato: R$- 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), valor referente ao pagamento de parcela
Mensal, no período de doze (12) meses de locação do imóvel.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação com fundamento nas disposições do inciso X, art. 24,
da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará -FUNSAU e Clínica e Pronto Socorro São Luiz Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Mudança do elemento orçamentário e atualização do exercício.
Data da Assinatura: Belém, 23 de janeiro de 2006.
Dotação Orçamentária: 904072339039003.
Fonte de Recurso: Estadual.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE

Resumo da Portaria nº 01, de 31 JAN 2006 – Diárias.
Nome do Servidor: Josué Nogueira Alves / Posto: Cap QOSPM
Elemento Despesa: 33390514/Fonte: 050/Valor: R$ 3.434,00/Nº de Diárias: 17
Origem: Belém-PA – Destino: Curitiba-PR.
Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretaria: Italo de Almeida Mácola Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA Nº 023 DE 25 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo nº 23770/2006 de 23/01/2006
RESOLVE:
PRORROGAR da função gratificada de Secretário de Gabinete FG-4 o servidor AUGUSTO REIS PINHEIRO matricula Nº 5109094/1, ocupante do cargo de MOTORISTA, a contar de 01/02/2006.
REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA,
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 022 DE 25 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e etc...
CONSIDERANDO: O laudo médico do INSS sob o número 31/138.786.565-7 de 06/12/2005.
RESOLVE:
CONCEDER Cinquenta e Oito (58) dias de licença Saúde a servidora OLGARINA FERREIRA CONCEIÇÃO DAS NEVES,matricula nº 563469/1, função Agente Administra
tivo,lotada nesta Secretaria Executiva de Justiça no período de 05/12/2005 a 31/01/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 021 DE 25 DE JANEIRO DE 2006

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5427485/1	Ana Beatriz de Oliveira Pantoja Pimentel	2005	01/02 a 02/03/2006
40371/1	Antonio Augusto Vulcão Gama	2005	13/02 a 14/03/2006
3280373/1	Sebastião Sérgio Costa de Souza	2005	01/02 a 02/03/2006
3208931/1	Mauricio do Socorro Araújo de Franca	2005	01/02 a 02/03/2006
5709970/3	Lea Maria Nasser Sefer	2005	01/02 a 02/03/2006
3194019/1	Gilvania Helena Guimarães Nunes	2006	27/02 a 28/03/2006
5539340/1	Osvaldo Rodrigues Lopes	2004	01/02 a 02/03/2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
ÍTALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
Secretário Executivo de Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amelia Seler de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2006
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Onde lê-se: Valor: R$67.392,00 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais)
Leia-se: Valor: R$6.912,00 (seis mil, novecentos e doze reais)
Ordenador responsável: Dilermano Gomes Tavares

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: Jose Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 314/06, de 01 de fevereiro de 2006.
Nome: PAULO ROBERTO SILVA AVELAR
Cargo: CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO
Origem: BELÉM
Destino: ALTAMIRA
Período: 01 a 03/02/2006
Nº Diária: 2
Portaria: 320/06, de 01 de fevereiro de 2006.
Nome: JORGE ALBERTO BITTENCOURT MOCBEL
Cargo: DIRETOR
Origem: CAMETÁ
Destino: BELÉM
Período: 31/01/2006 a 01/02/2006
Nº Diária: 1 e 1/2
Portaria: 317/06, de 01 de fevereiro de 2006.
Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA
Cargo: MOTORISTA
Origem: CASTANHAL
Destino: CURUÇA
Período: 24/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 318/06, de 01 de fevereiro de 2006.
Nome: LUIZ CARLOS ALVES DE CARVALHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: CASTANHAL
Destino: CURUÇA
Período: 24//01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 319/06, de 01 de fevereiro de 2006.
Nome: BENEDITO POMPEU WANZELER
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: CAMETÁ
Destino: BELÉM
Período: 31/01 a 01/02/2006
Nº Diária: 1 e 1/2
Portaria: 341/06, de 01 de fevereiro de 2006.
Nome: ITUPIRANGA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 20/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 340/06, de 01 de fevereiro de 2006.
Nome: SINEY ALVES SIMÕES
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 20/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 339/06, de 01 de fevereiro de 2006.
Nome: JOSIMAR MARINHO DE SOUZA
Cargo: MOTORISTA
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 20/01/2006

DOCUMENTO ILEGIVEL

Nº Diária: 1/2
Portaria: 338/06, de 01 de fevereiro de 2006.
Nome: RAMIRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: ITUPIRANGA
Período: 20/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 327 /06, de 01 de fevereiro de 2006.
Nome: DEIVED DIAS DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: ACARÁ
Período: 25/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 331/06, de 01 de fevereiro de 2006.
Nome: EMERSON ANDRÉ SILVA RIOS
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: BUJARU
Período: 17/01/2006
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3533/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: EDIVALDO DA COSTA BRITO
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA
Origem: BRAGANÇA
Destino: SANTA IZABEL
Período: 17/09/2005
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3554/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: WELTON CHALES DA SILVA MOTA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: AMERICANO
Destino: VIGIA DE NAZARÉ
Período: 22/11/2005
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3734/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: EMERSON ANDRE SILVA RIOS
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: SANTA IZABEL
Período: 27/09/2005
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3731/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: MARCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: BUJARU
Período: 05/12/2005
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3732/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: BUJARU
Período: 05/12/2005
Nº Diária: 1/2
Portaria: 3733/05, de 19 de dezembro de 2005.
Nome: DEIVED DIAS DA SILVA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: TOMÉ-AÇU
Destino: BELÉM
Período: 06/10/2005
Nº Diária: 1/2

RESUMO DE PORTARIA
FÉRIAS

Portaria nº 302/2006-DAF.SUSIPE, de 30-01-2006
Nome: Adelina da Silva Ferreira Cruz
Cargo/Lotação: Aux.Operacional/DRH
Período: 01-02-2006 a 02-03-206(Exercício/2006)
Licença Especial
Portaria nº 285/2006-DAF.SUSIPE, de 26-01-2006
Nome: Maria de Jesus Ferreira Cordovil
Cargo/Lotação: Assist. Administrativo/DSG
Triênio: 01-03-90 a 28-02-93
Período: 01-02-2006 a 01-04-2006

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3241-2333

PORTARIAS DE Nº'S 509, 016, 507, 015 E 346/2006
FÉRIAS
PORTARIA Nº 509 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005
Servidor (a): Jacqueline dos Anjos Silva
Período Aquisitivo: 01.12.04 a 30.11.2005
Período de Gozo: 26.12.05 a 24.01.06
PORTARIA Nº 016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2006
Servidor (a): Maximiano Costa de Lima
Período Aquisitivo: 01.12.04 a 30.11.2005
Período de Gozo: 01.02.06 a 03.03.06
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 507 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005
Servidor (a): Maria Freitas de Oliveira
Matrícula: nº 715964/1
Cargo: Agente Administrativo
Dias: 78 (Setenta e Oito)
Período: 12.01.06 a 31.03.06
Laudo Médico: nº 0680/06
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006
Servidor (a): Silvia de Nazaré Margalho do V. Castro
Matrícula: nº 5432189-1
Cargo: Recepcionista
Percentual: 70 % (setenta por cento)
Data: a contar de 01.01.2006
ERRATA
PORTARIA Nº 346 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004, PUBLICADA NO DOE DE 19.11.04
Onde se lê: P. A. 09.02.04 a 08.02.05
Leia-se: P. A. 09.02.03 a 08.02.04

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 002/2006
Nº do Contrato: 023/2005
Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de 01 (uma) máquina copiadora/impressora digital.
Valor do Contrato Original: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.
Modalidade de Licitação: pregão presencial.
Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13 e Carlos F. S. Maia - EPP (Tecnews Microinformática), CNPJ/MF n.º 63.803.209/0001-21.
Objeto e Justificativa do Aditamento: reajuste contratual.
Valor: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) mensais, valor igual e correspondente ao percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) autorizado pela legislação para acréscimos ou supressões.
Data da Assinatura: 30/01/2006
Vigência do Aditamento: 30/01/2006 a 05/06/2006
Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4534; 33.90.39.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Junior - Diretor Presidente.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 06/12/2005.
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, n.º 3202, Bairro da Cremação, CEP.: 66.630-505, Belém/Pará
Data da Publicação: 02/02/2006

PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUP. DE FUNDOS
PORTARIA N. º 020/2006 DE 23.01.2006.
Nome/Matrícula: Socorro Fabiana da Silva – 5486777/1
Carlos Augusto Nazaré de Araújo – 6004024/2
Adelson Bezerra de Lima – 5124930/2
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Serra Pelada
Período: 24 a 29.01.2006.
Objetivo: serviço de produção de matéria jornalística.

PORTARIA N. º 021/2006 DE 23.01.2006.
Nome/Matrícula: Sérgio Carlos Farias de Oliveira – 3181855/1
Armando da Silva Lima – 3181189/2
Assunto: concessão de diárias.
Localidades: Oriximiná, Alenquer e Prainha
Período: 24 a 29.01.2006.
Objetivo: serviço de manutenção no transmissor.
PORTARIA N. º 022/2006 DE 23.01.2006.
Nome/Matrícula: Armando Gemaque Rabelo
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Salinópolis.
Período: 24 a 29.01.2006.
Objetivo: serviço de motorista.
PORTARIA N. º 023/2006 DE 23.01.2006.
Nome/Matrícula: Raimundo Alexandre dos Santos Carneiro – 7005652/1, Anilzo Francelino de Souza – 7004524/1, José Arbelio Teixeira Campos Silva, Antonio Carlos Guedes da Silva e José Ribamar Cavalcante
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Castanhal.
Período: 24 a 25.01.2006.
Objetivo: serviço de cobertura de jogo.
PORTARIA N. º 024/2006 DE 23.01.2006.
Nome/Matrícula: Hilton Reginaldo Barros da Silva Antonio Paulo dos Reis Moraes, Antonio Carlos Guedes da Silva e Silvio César Marques da Silva.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Abaetetuba
Período: 31.01.2006.
Objetivo: serviço de cobertura de jogo.
PORTARIA N.º 025/2006 DE 23.01.2006
Nome/Matrícula: Antonio Sérgio do Carmo Coelho – 5057140/1
Nat. de despesa: 339033
Prog. de trabalho: 454194
Fonte: 001
Valor: R$ 400,00
PORTARIA N. º 027/2006 DE 25.01.2006.
Nome/Matrícula: Raimundo Alexandre dos Santos Carneiro 7005652/1, Antonio Carlos Guedes da Silva Samir Jorge Pereira Martins.
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Abaetetuba.
Período: 25.01.2006.
Objetivo: serviço de cobertura de jogo.
PORTARIA N.º 028/2006 DE 25.01.2006
Nome/Matrícula: João Pedro de Oliveira – 7005911/1
Nat. de despesa: 339030
Prog. de trabalho: 454534
Fonte: 001
Valor: R$ 500,00
PORTARIA N.º 030/2006 DE 26.01.2006
Nome/Matrícula: Celso Luis Barbosa Freire, Antonio Carlos Guedes da Silva e Manoel Carlos da Costa Santos
Assunto: concessão de diárias.
Localidade: Abaetetuba
Período: 28 e 29.01.2006.
Objetivo: a serviço de cobertura de jogo.
Ney Messias Júnior
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5502

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO - DAFI Nº011/06
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 011/2006/DAFI
Nome: ANA CLAUDIA DE SOUSA RODRIGUES
Cargo/Função: Secretária / Mat: 5349931-1
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Material de Consumo, no valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
PORTARIA DE SUP. FUNDO / DIN Nº 171
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº171/2006– DIN/SALE
Nome: EUNICE SOUSA FRANÇA Mat.: 6031820-1 Cargo/ Função: Professora, lotada na 4ª URE
R$ 4.000,00 - Objetivo: para fazer face às despesas com pessoa jurídica, na Escola Nova, no município de Parauapebas
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento.
PORT. GAB./SEC. E GAB./CORREG.
PORTARIA Nº.031 /2006-GAB/PAD. BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2006.
A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº.0353577/2005, datado de 09.11.2005, que aponta denúncias em desfavor da servidora SUELY SAMPAIO DA LUZ Mat. nº. 0537535-015, Professora, a época lotada

DOCUMENTO ILEGÍVEL

nas E.E.E.F. "HUMBERTO DE CAMPOS" e "BIRA BARBOSA", nesta Capital;
CONSIDERANDO o Termo de Declarações prestadas na Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/Seduc, pela servidora, Srª. Iraci Peres de Lira, denunciando a conduta irregular da servidora supramencionada;
CONSIDERANDO o relato constante no bojo dos autos, do Registro de Ocorrência Policial de nº. 00012/2005.001686-0, efetivado na Seccional Urbana do Guamá da Polícia Civil, comunicando os fatos ocorridos em desfavor da supracitada servidora;
CONSIDERANDO a manifestação nos presentes autos, da Exª. Srª. Drª. Corregedora/SEDUC, às fls 22 a 25, manifestando-se pela instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO ainda, que se impõe melhor apurar as denuncias, tendo por objetivo o alcance da verdade real dos fatos ocorridos, assegurando-se a servidora imputada as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
R E S O L V E:
I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 5.810/94, em desfavor da servidora SUELY SAMPAIO DA LUZ Mat. nº. 0537535-015, Professora, a época lotada na E.E.E.F. "HUMBERTO DE CAMPOS" e "BIRA BARBOSA", nesta Capital, pelo cometimento, em tese, de ilícito administrativo, caracterizado por contrair empréstimo em nome de servidor público, tendo, para tanto, falsificado documentos, inobservando os princípios éticos, morais às leis e regulamentos, valer-se do cargo para auferir proveito próprio, ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
II - designar os servidores MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA, Mat. nº. 5498899-021, Professora, HELENICE TEIXEIRA DA SILVA, Mat. nº. 361380-1, Professora, e GILBERTO LUIZ COUTO DA ROCHA, Mat. nº. 450618-1, Professor, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira, e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação acima citada contra a servidora imputada, assegurando-se a mesma as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;
III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - dar conhecimento à SALE/SEDUC, da instauração deste Procedimento;
V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 032/2006-GAB/PAD, BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2006.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 02/2006, desta data, firmado pela Srª. Presidente da Comissão designada através da Portaria nº. 133/2005-GAB/PAD, de 18.08.05, publicada no DOE, Edição nº. 30505, de 22.08.05, requerendo substituição de Membro do respectivo Colegiado Processante, no caso em tela, do servidor ALBERTO LUIZ DE JESUS, Mat. nº. 396052-10, Professor, conforme documentação apensa;
CONSIDERANDO que, analisados os fatos enunciados no expediente supra e constatada a procedência do mesmo, foram acatadas as razões e fundamentos argüidos;
R E S O L V E:
I - designar a servidora, Srª. HELENICE TEIXEIRA DA SILVA, Mat. nº. 361380-1, Professora, para em substituição ao Membro supra, passar a integrar a Comissão do Processo designada pela Portaria nº. 133/2005-GAB/PAD, de 18.08..05, publicada no DOE, Edição nº. 30505, de 22.08.05;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº. 033/2006-GAB/PAD. BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2006.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 35007/2002, datado de 18.02.02, que aponta contra o servidor CARLOS ALBERTO LAGES RIBEIRO, Mat. nº. 0308048-013, Agente de Portaria, lotado na E.E.E.F."PROFESSORA SANTANA MARQUES", o cometimento, em tese, de irregularidades funcionais;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 19/02, encaminhado pela Direção da supracitada Escola, denunciando o suposto ato delituoso cometido pelo servidor CARLOS ALBERTO LAGES RIBEIRO, insculpidos nos artigos 214 c/c 224 do Código Penal, além da cominação legal prevista pela Lei Estadual nº. 5.810/94, contra crianças K. de A. da S. e M. da C. F., 5(cinco) e 7(sete) anos respectivamente;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 152/2002, datado de 23.04.2002, oriundo da Polícia Civil do Estado do Pará - 3ª. Seccional Urbana da Cidade Nova, comunicando a conclusão do competente Inquérito Policial, tombado sob o nº. 2002001448, de 16.01.2002, figurando como indiciado o supracitado servidor por infringência ao art. 214 c/c224, alínea "a" do C.P.B;
CONSIDERANDO a manifestação nos autos, da Exª. Srª. Drª. Corregedora/SEDUC, indicando urgente necessidade de instauração do inarredável Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO cumpre melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, ao servidor assegurando-se ao mesmo os preceitos constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
R E S O L V E:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o artigo 202 da Lei Estadual nº. 5.810/94, figurando como acusado o servidor CARLOS ALBERTO LAGES RIBEIRO, Mat. nº. 0308048-013, Agente de Portaria, pelo cometimento, em tese, de prática de conduta escandalosa na Repartição, incontinência pública, violação aos princípios éticos, morais às leis e regulamentos previstos pela Lei Estadual nº. 5.810/94, nos arts. 177, VI, 178, V e 190, V, XIII, ainda, por, supostamente, prática de ilícito penal, caracterizado por abusar sexualmente de crianças alunas da retromencionada Unidade Escolar, caracterizada a presunção de inocência;
II - designar as servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº. 0336068-018, Professora, ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI, Mat. nº. 5216184-2, Professora, e DJALMA DA SILVA MIRANDA, Mat. nº. 0354457-014, Professor, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira, e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação acima citada contra o servidor acusado, assegurando-se ao mesmo as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;
III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - determinar a regularização funcional do servidor apontado pelo Setor competente;
V - definir à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº. 034/2006-GAB/PAD, BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 280565/2001, datado de 19.10.2001, que aponta denúncias contra o servidor MILTON COSTA DAMASCENO, Mat. nº. 0731960-019, Vigia, à época, lotado na E.E.E.F. "PINTO MARQUES", nesta Capital;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 141/2001, firmado pela servidora Srª. Dione Cardoso Argolo, Administradora Escolar da retromencionada Escola, relatando a conduta irregular do servidor imputado;
CONSIDERANDO o conteúdo do Despacho da Exmª. Srª. Drª. Corregedora/Seduc, indicando a instauração do inarredável Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor apontado;
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de melhor apurar a suposta irregularidade administrativa indicada contra o servidor, assegurando-se ao mesmo, os preceitos constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.
R E S O L V E:
I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº. 5.810/94, contra o servidor MILTON COSTA DAMASCENO, Mat. nº. 0731960-019, Vigia, à época, lotado na E.E.E.F. "PINTO MARQUES", nesta Capital, o cometimento, em tese, de irregularidade funcional, caracterizada por inassiduidade e impontualidade, conduta escandalosa na Repartição, incontinência pública, negligência para com os deveres de ofício, inobservância dos princípios éticos, morais às leis e regulamentos e procedimento desidioso;
II - designar as servidoras, HELENICE TEIXEIRA DA SILVA, Mat. nº. 361380-1, Professora, MARIA HELENA DA MERCES MACHADO, Mat. nº. 5496470-2, e SÔNIA MARIA BEZERRA POJO, Mat. nº. 05441277-2, Professora, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira, e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a acusação acima mencionada contra o servidor imputado, assegurando-se ao mesmo as garantias constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa;
III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;
IV - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome providências de estilo, para o eficaz cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº. 035/2006-GAB/PAD. BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 01/2006, datado de 30.01.06, firmado pela Srª. Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº. 184/2005-GAB/PAD, de 03.10.05, publicada no DOE, Edição nº. 30536, de 05.10.05, requerendo substituição de Membro do respectivo Colegiado, no caso, da servidora JANIELDA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº. 444561-1, Professora, com fundamento na documentação apensa apresentada;
CONSIDERANDO que, analisados os fatos enunciados no expediente supra e constatada a procedência do mesmo, foram acatadas as razões e fundamentos argüidos.
R E S O L V E:
I - designar a servidora, Srª. MARIA ELIZABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, Professora, para em substituição ao Membro supra, passar a integrar a Comissão do Processo designada pela Portaria nº. 184/2005-GAB/PAD, de 03.10.05, publicada no DOE, Edição nº. 30536, de 05.10.05;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº. 036/2006-GAB/PAD. BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 02/2006, datado de 30.01.06, firmado pela Srª. Presidente da Comissão instituída através da Portaria nº. 277/2005-GAB/PAD, de 07.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30577, de 12.12.05, onde requer substituição de Membro do respectivo Colegiado, no caso, da servidora, Srª. JANIELDA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº. 444561-1, Professora, com fundamento na documentação anexa apresentada;
CONSIDERANDO que, analisados os fatos enunciados no expediente supra e constatada a procedência do mesmo, foram acatadas as razões e fundamentos argüidos.
R E S O L V E:
I - designar a servidora, Srª. MARIA ELIZABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, Professora, para em substituição ao Membro supra, passar a integrar a Comissão do Processo designada pela Portaria nº. 277/2005-GAB/PAD, de 07.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30577, de 12.12.05, retroativos à 26.01.06;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº. 037/2006-GAB/PAD. BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 01/2006, datado de 30.01.06, firmado pela I. Srª. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº. 277/2005-GAB/PAD, de 07.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30577, de 12.12.05, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos em apuração;
CONSIDERANDO as razões das justificativas e os fundamentos apresentados, vez que necessária a efetivação de outras diligências, para o completo esclarecimento dos fatos objetivando a conclusão do processo referenciado, tudo em respeito ao devido processo legal.
R E S O L V E:
I - conceder, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº. º. 277/2005-GAB/PAD, de 07.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30577, de 12.12.2005;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº.038/2006-GAB/PAD. BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 01/2006, datado de 30.01.06, firmado pela Srª. Presidente da Comissão instituída através da Portaria nº. 266/2005-GAB/PAD, de 25.11.05, publicada no DOE, Edição nº. 30568, de 28.11.05, onde requer substituição de Membro do respectivo Colegiado, no caso, da servidora JANIELDA FERREIRA DA SILVA, Mat. nº. 444561-1, Professora, com fundamento na documentação anexa apresentada;
CONSIDERANDO que, analisados os fatos enunciados no expediente supra e constatada a procedência do mesmo, foram acatadas as razões e fundamentos argüidos;
R E S O L V E:
I - designar a servidora, Srª. MARIA ELIZABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, Professora, para em substituição ao Membro supra, passar a integrar a Comissão do Processo designada pela Portaria nº. 266/2005-GAB/PAD, de 25.11.05, publicada no DOE, Edição nº. 30568, de 28.11.05, retroativos à 26.01.06;

DOCUMENTO ILEGÍVEL

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº.039 /2006-GAB/PAD. BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 01/2006, datado de 30.01.06, firmado pela i. Srª. Presidente do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº. 267/2005-GAB/PAD, de 25.11.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30568, de 28.11.05, requerendo prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos processuais;
CONSIDERANDO as razões das justificativas e os fundamentos apresentados, vez que necessária a realização de novas diligências, para a devida conclusão do processo referenciado, em respeito ao devido processo legal.
R E S O L V E:
I - conceder, com fundamento no art. 208, da Lei Estadual nº. 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº. 267/2005-GAB/PAD, de 25.11.2005, publicada no DOE, Edição nº. 30568, de 28.11.05;
II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento desta Portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

EDITAL Nº 02/2006

CONVOCAMOS O SERVIDOR CARLOS AYRES SANTOS FONSECA, PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 54188352/1, LOTADO NA EE. PADRE. LUCIANO CALDERARA, CIRCUNSCRIÇÃO DA 1ª URE, MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, A COMPARECER A SALA DE Nº 4, SEGUNDO ANDAR DA CORREGEDORIA DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, SITO A RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, S/Nº, NO PRAZO DE 15 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ACOMPANHAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A QUE RESPONDE E ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS EM SUA DEFESA, E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.
BELÉM, 01 DE FEVEREIRO DE 2006.
ALDO DE JESUS BARBOSA DE SÁ
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS.
CEDÊNCIA

PORTARIA N. °: 462/06 DE 24/01/2006

Nome: JANELUCI SOTÃO DE MELLO
Matrícula: 0402702/013 Cargo/Lot.: Prof. AD-1/SEDUC
Ceder à Assembléia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus, pelo período de 12 meses, a contar de 23/10/2005.

DESIGNAR

PORTARIA N. °: 606/06 DE 30/01/2006

Nome: EDNA DO SOCORRO MEIRELES PIMENTEL
Matrícula: 0431419/010 Nível: GD (Vice-Diretor)
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EEEFM. Elcione Therezinha Z. Barbalho/Castanhal
Período: a partir de 30/01/2006, até ulterior deliberação

PORTARIA N. °: 607/06 DE 30/01/2006

Nome: MIGUEL DE SOUZA LIMA
Matrícula: 0606766/015 Nível: FG-3 (Secretária)
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EEEFM. Profa. Laura dos S. Ribeiro/Abaetetuba
Período: a partir de 30/01/2006, até ulterior deliberação

EXCLUIR

PORTARIA N. °: 049/06 DE 04/01/2006

Nome: GEILA MARIA SILVA FELIZARDO
Matrícula: 6313809/013 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC/Belém
Excluir da Port. Col. n.º 2244/04 de 12/04/04, que Cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, a contar de 01/10/2004.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N. °: 568/06 DE 27/01/2006

Nome: DOMINGAS MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Matrícula:0467936/017
Cargo/Lot.: ag.A. Prat/ EE. Domingos A Nunes/Belém
Período:01/02/06 à 01/04/06 (60) dias
Triênio: 28/03/88 à27/03/91

PORTARIA N. °: 563/06 DE 27/01/2006

Nome: ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 0539104/016
Cargo/Lot.: Prof/EE. Alto Jaburu/Peixe Boi
Período:01/02/06 à 01/04/06 (60) dias
Triênio: 21/03/84 à 20/03/87

PORTARIA N. °: 566/06 DE 27/01/2006

Nome: MARIA FAUSTA DA SILVA
Matrícula:0390780/015
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. Princesa Isabel/ Ananindeua
Período:01/02/06 à 01/04/06 e 02/04/06 à 31/05/06 (120) dias
Triênio: 15/06/96 à 14/06/99 e 15/06/99 à 14/06/02

PORTARIA N. °: 569/06 DE 27/01/2006

Nome: MARGARIDA DE FÁTIMA SOUSA SILVA
Matrícula:0428000/015
Cargo/Lot.: Serv/ Ee. Ester Nunes Bibas/Vigia
Período:01/03/06 à 29/04/06 (60) dias
Triênio: 01/11/94 à 31/10/97

PORTARIA N. °: 561/06 DE 27/01/2006

Nome: MARIA SUELY SANTOS BAIAMA
Matrícula: 0283657/013
Cargo/Lot.: Prof/EE. Joaquim Correa/Itaituba
Período:01/03/06 à 29/04/06 (60) dias
Triênio: 13/04/02 à 12/04/05

PORTARIA N. °: 570/06 DE 27/01/2006

Nome: ESTER EUNICE DA PAZ MONTEIRO
Matrícula:0684805/015
Cargo/Lot.: Esc.Dal/ EE. Conego Leitão/Castanhal
Período:01/03/06 à 29/04/06 (60) dias
Triênio: 08/06/99 à 07/06/02

PORTARIA N. °: 564/06 DE 27/01/2006

Nome: ENA MARIA MACHADO TAVARES
Matrícula: 04144301/017
Cargo/Lot.: Ins. Aluno/EE. Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras
Período:01/03/06 à 29/04/06 (60) dias
Triênio: 31/12/01 à 30/12/04

PORTARIA N. °: 565/06 DE 27/01/2006

Nome: CARMEN TEREZA DA SILVA XAVIER
Matrícula:5216087/030
Cargo/Lot.: Prof/Projeto Pólos Esportivos/Belém
Período:01/01/06 à 01/03/06 (60) dias
Triênio: 01/11/94 à 31/10/97

PORTARIA N. °: 543/06 DE 26/01/2006

Nome: RUTE GONÇALVES DOS REIS
Matrícula: 0476056/010
Cargo/Lot.: Prof/Ee. Nair de Nazaré Lemos/Altamira
Período:02/01/06 à 02/03/06 e 03/03/06 à 01/05/06 (120) dias
Triênio: 24/04/96 à 23/04/99 e 24/04/99 à 23/04/02

PORTARIA N. °: 567/06 DE 27/01/2006

Nome: MARIA DE JESUS CARVALHO OLIVEIRA
Matrícula: 0212580/016
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Aluizio Loch/Pacaja
Período:01/02/06 à 01/04/06 e 02/04/06 à 31/05/06 (120) dias
Triênio: 24/04/85 à 23/04/88 e 24/04/88 à 23/04/91

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO N.°: 15200/05 DE 20/12/2005

Nome: MARIA JOSÉ COSTA DE FREITAS
Matrícula: 6390102/010 Período: 19/12/05 à 19/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Brig. Fontenelle/Belém

LAUDO MÉDICO N.°: 14939/05 DE 06/12/2005

Nome: LUCIA DE NAZARÉ CAPELONI DE LIMA
Matrícula: 6035329/037 Período: 05/12/05 à 15/12/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Dr. Otavio melra/Benivides

LAUDO MÉDICO N.°: 15013/05

Nome: LUIZA SILVA DOS SANTOS
Matrícula: 6034837/015 Período: 23/11/05 à 23/01/06
Cargo/Lot.: Serv/ERC. Cristo Redentor/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.°: 14386/05 DE 23/11/2005

Nome: NEIDE SEIXAS DE SOUZA
Matrícula: 6013619/014 Período: 17/11/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Merend/ EEEMF. Paulo Fontelles/Icoaraci

LAUDO MÉDICO N.°: 14178/05 DE 17/11/2005

Nome: DARCI MARIA DA SILVA PIEDADE
Matrícula: 0644030/010 Período: 25/08/05 à 23/09/05
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ EE. Bertoldo nunes/Vigia

LAUDO MÉDICO N.°: 14860/05 DE 14/12/2005

Nome: MARIA HONORIA CARDOSO BOTELHO
Matrícula: 0388149/015 Período: 01/12/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Ag.Port/Unid. Tec. Iolanda M. Silva/Belém

LAUDO MÉDICO N.°: 14981/05 DE 01/12/2005

Nome: FRANCISCA CASTRO DE MIRANDA
Matrícula: 0466328/018 Período: 05/11/05 à 20/12/05
Cargo/Lot.: Serv/EE. Prof. G.M. Ribeiro/Belém

LAUDO MÉDICO N.°: 10515/05 DE 25/08/2005

Nome: TOMAZIA DA TRINDADE MIRANDA
Matrícula: 0553115/010 Período: 01/08/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Serv/EE. Julia Passarinho/Cametá

LAUDO MÉDICO N.°: 14896/05 DE 02/12/2005

Nome: IONE RAIMUNDA DIAS GONÇALVES
Matrícula: 0784354/019 Período: 30/11/05 à 15/12/05
Cargo/Lot.: Divisão de Treinamento e avalição/Marituba

LAUDO MÉDICO N.°: 14980/05

Nome: MARGARIDA PINHEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 0291293/017 Período: 07/12/05 à 15/12/05
Cargo/Lot.: Serv/EEEMF.Gaspar Viana/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.°: 412/04 DE 02/08/2004

Nome: DIUZA FERRAZ GOMES
Matrícula: 0287512/014 Período: 02/08/04 à 02/10/04
Cargo/Lot.: Prof./EE. Nosso Amiguinho/Marabá

PORTARIA N. °: 008/06 DE 10/01/2006

Nome: MARIA ATAÍDE PINHEIRO
Matrícula: 671436/1 Período: 28/11/05 à 28/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Luis Gualberto Pimentel/Dom Eliseu

PORTARIA N. °: 315/05 DE 21/12/2005

Nome: LAURA MARIA NASCIMENTO LEMOS SALES
Matrícula: 367842/1 Período: 16/11/05 à 05/12/05
Cargo/Lot.: Prof.AD-1/EE. Conego Batista Campos/Castanhal

PORTARIA N. °: 455/05 DE 28/12/2005

Nome: ODETE SOUSA DA SILVA
Matrícula: 6312020/1 Período: 06/10/05 à 02/12/06
Cargo/Lot.: Serv./ERC. Inst. Maria de Mattias/Altamira

PORTARIA N. °: 422/05 DE 13/12/2005

Nome: PÉROLA MARIA CANTO AMARAL
Matrícula: 251062/1 Período: 14/11/05 à 12/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Felipe Patroni/Óbidos

PORTARIA N. °: 833/05 DE 21/11/2005

Nome: ZULEIDE MARIA GOMES DE SOUZA
Matrícula: 449849/1 Período: 06/09/05 à 03/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria Luiza Amaral/Nova Timboteua

LAUDO MÉDICO N.°: 14493/05 DE 28/11/2005

Nome: ANA JUDITH SERRA FREIRE FERREIRA
Matrícula: 6320899/029 Período: 28/11/05 à 28/12/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Nossa Sra. das Graças/Belém

LAUDO MÉDICO N.°: 14616/05 DE 30/11/2005

Nome: HELENA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO
Matrícula: 0335843/018 Período: 29/11/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. José Bonifácio/Belém

LAUDO MÉDICO N.°: 15033/05 DE 07/12/2005

Nome: FRANCISCO CALANDRINI MURIBECA NETO
Matrícula: 0233935/014 Período: 05/12/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Visconde de Souza Franco/Belém

LAUDO MÉDICO N.°: 14778/05 DE 13/12/2005

Nome: ANA MARTA SANTOS LOBO
Matrícula: 0643432/011 Período: 13/05/05 à 10/07/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Antonio Teodoro Leal/Vigia de Nazaré

LAUDO MÉDICO N.°: 14968/05 DE 06/12/32005

Nome: ELIANA MARIA TEIXEIRA ARAÚJO
Matrícula: 5550394/025 Período: 01/12/05 à 01/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pedro Amazonas Pedroso/Belém

LAUDO MÉDICO N.°: 14977/05 DE 05/12/2005

Nome: ELIANA DO SOCORRO SOARES MESQUITA
Matrícula: 0773000/015 Período: 16/11/05 à 14/12/05
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./ERC. Felipe Smaldone/Belém

LAUDO MÉDICO N.°: 14725/05 DE 12/12/2005

Nome: CARMEM LUCIA PEREIRA OLIVEIRA
Matrícula: 0466484/012 Período: 12/12/05 à 12/02/06
Cargo/Lot.: Ag. A. Práticas/ERC. Santo Afonso/Belém

LAUDO MÉDICO N.°: 15008/05 DE 06/12/2005

Nome: CARMEN LÚCIA ALVES BRAGA
Matrícula: 0240257/013 Período: 29/11/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Padre Benedito Chaves/Belém

LAUDO MÉDICO N.°: 15019/05 DE 07/12/2005

Nome: CONCEIÇÃO MARIA DIAS CRUZ
Matrícula: 0662407/015 Período: 05/12/05 à 05/01/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Emiliana S. Ferreira/Belém

LAUDO MÉDICO N.°: 14350/05 DE 22/11/2005

Nome: PEDRO PAULO PENALVA DA COSTA
Matrícula: 0343617/011 Período: 03/11/05 à 03/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Regina Coelhi/Ananindeua

LAUDO MÉDICO N.°: 14357/05 DE 22/11/2005

Nome: MARIA ASSUNÇÃO GONÇALVES MARTINS
Matrícula: 0303194/019 Período: 16/11/05 à 14/01/06
Cargo/Lot.: Prof./U.T. Iolanda M. Silva/Belém

LAUDO MÉDICO N.°: 14210/05 DE 17/11/2005

Nome: OZEMIAS NOGUEIRA CARDOSO
Matrícula: 0312568/036 Período: 13/10/05 à 17/10/05
Cargo/Lot.: Prof./DAE/SEDUC

LAUDO MÉDICO N.°: 15381/05 DE 22/12/2005

Nome: NILZA AIRES MAIA
Matrícula: 0227609/012 Período: 21/12/05 à 19/01/06
Cargo/Lot.: Serv./ERC. São Pio/Belém

LAUDO MÉDICO N.°: 15011/05 DE 06/12/2005

Nome: LUIS OTÁVIO NASCIMENTO MARTINS
Matrícula: 0188352/015 Período: 06/12/05 à 06/02/06
Cargo/Lot.: Prof./DEAF/SEDUC

LAUDO MÉDICO N.°: 14786/05 DE 13/12/2005

Nome: ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO
Matrícula: 0732265/015 Período: 01/1105 à 25/02/06
Cargo/Lot.: Escrev. Dat./EE. Manoel A. Castro/Igarapé-Miri

LAUDO MÉDICO N.°: 14199/05 DE 17/11/2005

Nome: FRANCISCO DE ASSIS GAMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5754380/2 Período: 15/11/05 à 15/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Antonio G. Lins/Belém

LAUDO MÉDICO N.°: 14263/05 DE 28/11/2005

Nome: ANA BRIGIDA REBELO DOS SANTOS
Matrícula: 5754410/2 Período: 31/10/05 à 25/11/05

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Cargo/Lot.: Prof./EE. Vilhena Alves/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 14884/05 DE 14/12/2005
Nome: CINTIA KARINA NASCIMENTO CARDOSO
Matrícula: 51855931/1 Período: 01/12/05 à 15/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Nagib Coelho Matini/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 15070/05 DE 09/12/2005
Nome: THELMA VANIA DE ALMEIDA GOMES
Matrícula: 241520/3 Período: 29/11/05 à 13/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pinto Marques/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 316/05 DE 03/12/2005
Nome: ELZA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Matrícula: 0539562/011 Período: 18/11/05 à 15/01/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Santa Luzia/São João de Pirabas
LAUDO MÉDICO N.°: 800/05 DE 14/12/2005
Nome. RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0361585/014 Período: 22/11/05 à 20/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. KM. 09/Sta. Izabel do Pará
LAUDO MÉDICO N.°: 15022/05 DE 06/12/2005
Nome; GIANNI PARDANIL LAURIM
Matrícula: 5272505/028 Período: 01/12/05 à 20/12/05
Cargo/Lot.: Sup. Esc./EE. Pinto Marques/Belém
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N. °: 1060/05 DE 19/10/2005
Nome: MARISTELA TINELI ROCHA
Matrícula: 666890/1 Período: 07/10/05 à 05/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Gen. Euclydes F. Figueiredo/Parauapebas
LAUDO MÉDICO N.°: 528/04 DE 07/10/2004
Nome: DIUZA FERRAZ GOMES
Matrícula: 0287512/014 Período: 03/10/04 a 03/12/04
Cargo/Lot.: Prof./EE. Nosso Amiguinho/Marabá
LAUDO MÉDICO N.°: 597/04 DE 09/12/2004
Nome: DIUZA FERRAZ GOMES
Matrícula: 0287512/014 Período: 04/12/04 à 04/02/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Nosso Amiguinho/Marabá
LAUDO MÉDICO N.°: 2803/05 DE 16/03/2005
Nome: IVANILDE DE SOUSA PARAGUASSU
Matrícula: 0675563/013 Período: 28/03/05 à 22/06/05
Cargo/Lot.: Serv./EE. Santos Dumont/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 14864/05 DE 14/12/2005
Nome. FRANCISCO BENEDITO DE SOUZA MONTEIRO
Matrícula. 0215538/016 Período: 12/12/05 à 10/02/06
Cargo/Lot.: Insp. de Alunos/ee. pROFA. oLINDA v. aLVES/Curuçá
LAUDO MÉDICO N.°: 12409/05 DE 07/10/2005
Nome: SONIA MARIA DA CUNHA ASSUNÇÃO
Matrícula: 0531626/014 Período: 02/10/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Profa. Rosalina A. Silva Cruz/Belém
PORTARIA N. °: 842/05 DE 06/12/2005
Nome: PAULO CÉZAR DE ARAÚJO
Matrícula: 556670/1 Período: 29/10/05 à 26/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Padre Angelo Moretti/Ourém
LAUDO MÉDICO N.°: 391/05 DE 16/11/2005
Nome: ZILTAIR DE SOUSA SILVA
Matrícula: 0460150/1 Período: 05/10/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Tiradentes/Uruará
LAUDO MÉDICO N.°: 14861/05 DE 21/12/2005
Nome: SÔNIA DE NAZARÉ BARRADAS RIBEIRO
Matrícula: 5719623/2 Período: 02/12/05 à 30/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Antonio G. Lins/Ananindeua
LAUDO MÉDICO N.°: 662/04 DE 06/12/2004
Nome: REGINA CELI MELO DE SOUZA
Matrícula: 0367729/013 Período: 07/12/04 à 15/02/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Clotilde Pereira/Castanhal
LAUDO MÉDICO N.°: 14479/05 DE 28/11/2005
Nome: EGÍDIO DE OLIVEIRA SOUZA
Matrícula: 0121240/023 Período: 04/11/05 à 06/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Graziela Moura Ribeiro/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 15053/05 DE 09/12/2005
Nome: EGÍDIO DE OLIVEIRA SOUZA
Matrícula: 0121240/023 Período: 07/12/05 à 05/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Graziela Moura Ribeiro/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 15175/05 DE 19/12/2005
Nome: CINTIA KARINE NASCIMENTO CARDOSO
Matrícula: 51855911/1 Período: 16/12/05 à 16/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Nagbi C. Matini/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 14947/05 DE 15/12/2005
Nome: EVANGELINA ROSA DA SILVA
Matrícula: 0567957/015 Período: 21/12/05 à 21/02/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. João Santos/Capanema
LAUDO MÉDICO N.°: 15452/05 DE 23/12/2005
Nome: DORALÚCIA BATISTA LISBOA
Matrícula: 02690917/016 Período: 22/12/05 à 31/01/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém
LAUDO MÉDICO N.°: 317/05 DE 03/08/2005
Nome: MARIA SALETE SOAES BATISTA
Matrícula: 0488240/013 Período: 04/08/05 à 30/09/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Pio XII/Brasil Novo

LAUDO MÉDICO N.°: 14455/05 DE 25/11/2005
Nome: MARIA DE LOURDES DIAS PINTO
Matrícula: 0197242/015 Período: 21/11/05 à 27/11/05
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. Jarbas Passarinho/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 14910/05 DE 02/12/2005
Nome: VALDEIA TEIXEIRA DA SILVA
Matrícula: 0446653/010 Período: 04/12/05 à 04/01/06
Cargo/Lot.: Serv/EEEMF.Duque de Caxias/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 15084/05 DE 09/12/2005
Nome: TEREZINHA DE FÁTIMA LISBOA
Matrícula: 0354104/014 Período: 01/12/05 à 30/12/05
Cargo/Lot.: Prof/Depart. de Atividades Físicas/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 12097/05 DE 03/10/2005
Nome: HELENA LUCIA BENTES DA SILVA
Matrícula: 0308153/019 Período: 01/10/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF.América S. De Oliveira.Icoaraci
LAUDO MÉDICO N.°: 14850/05 DE 14/12/2005
Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA SANTIAGO
Matrícula: 0716073/030 Período: 02/12/05 à 01/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF.M Augusto D. de Brito/Conc. Do Araguaia
LAUDO MÉDICO N.°: 14393/05 DE 24/11/2005
Nome: IRACY DA COSTA PEREIRA
Matrícula: 0752118/013 Período: 19/11/05 à 12/12/05
Cargo/Lot.: Serv/ ERC.S. Vicente de Paula/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 13620/05 DE 04/11/2005
Nome: MARIA DE NAZARÉ DE LIMA
Matrícula: 526975/1 Período: 01/11/05 à 02/01/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE. Dr. Ulisses Guimarães/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 135/05 DE 24/11/2005
Nome: SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0581231/010 Período: 24/11/05 à 23/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Satelite 14 de Abril/Conc. do Araguaia
LAUDO MÉDICO N.°: 399/05 DE 03/11/2005
Nome: FRANCISCA DA PIEDADE COSTA
Matrícula: 6000550/02 Período: 19/11/05 à 19/12/05
Cargo/Lot.: Serv/EE. Do Patalino/Bragança
LAUDO MÉDICO N.°: 14255/05 DE/2005
Nome: CLAUDIA MARIA SOUSA MESQUITA
Matrícula: 5543649/2 Período: 16/11/05 à 25/11/05
Cargo/Lot.: Prof/EE Visc. De Souza Franco/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 12900/05 DE/2005
Nome: ROSA MARIA SOUSA DA LUZ
Matrícula: 510637/016 Período: 21/10/05 à 21/12/05
Cargo/Lot.: Prof/EE D. Mora Guimarães/Benevides
LAUDO MÉDICO N.°: 473/05 DE 06/12/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA DE FIGUEIREDO COSTA
Matrícula: 682381/010 Período:01/12/05 à 30/12/05
Cargo/Lot.: Prof/EE Prof. Elias Gorayeb/Tracuateua
LAUDO MÉDICO N.°: 385/05 DE 08/11/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA DE FIGUEIREDO
Matrícula: 682381/010 Período: 31/10/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: prof/ EE Prof. Elias Gorayeb/Tracualeua
LAUDO MÉDICO N.°: /05 DE/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MESQUITA
Matrícula: 0595691/012 Período:02/11/05 à 31/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. D. mora Guimarães/Marituba
LAUDO MÉDICO N.°: 14826/05 DE 13/12/05
Nome: JOBER ARAÚJO MORAES
Matrícula: 0316490/013 Período: 26/12/05 à 16/01/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/EE Jorn. Romulo Maiorana/Ananindeua
LAUDO MÉDICO N,°: 001/06 DE 01/01/06
Nome: DEUZENIRA DE JESUS DO NASCIMENTO
Matrícula: 510386/1 Período: 01/01/06 à 01/02/06
Cargo/Lot.: prof/EE do Patolino/Bragança
LAUDO MÉDICO N.°: 14873/05 DE 02/12/2005
Nome: TASMUNDA DE MIRANDA NEGRÃO
Matrícula: 216003/1 Período: 06/12/05 à 06/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ EE José M.H. Conduru/Curuça
LAUDO MÉDICO N.°: 14471/05 DE 25/11/2005
Nome: ANTOINETTE FRANCES BRITO
Matrícula: 0489700/3 Período: 21/16/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ Etepa/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 14913/05 DE 05/12/2005
Nome: ANA TELMA MATOS DE ARAÚJO
Matrícula: 5783135/2 Período: 01/2/05 à 05/12/05
Cargo/Lot.: Prof.AD4/EE.Antonio Lemos/Santa Izabe do Pará
LAUDO MÉDICO N.°: 14941/05 DE 12/12/2005
Nome: SIRLENE LORIATO FERREIRA
Matrícula: 5325340/3 Período: 01/12/05 à 28/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Luis gualberto Pimentel/ Dom Elizeu
LAUDO MÉDICO N.°: 10479/06 DE 08/11/2005
Nome: JORACELIA FREIRE RIBEIRO
Matrícula: 0455806/010 Período: 14/08/05 à 30/11/05
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF.Celina Anglada/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 434/05 DE 06/12/2005
Nome: DEUZARINA DE JESUS DO NASCIMENTO
Matrícula: 510386/1 Período: 30/11/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Prof EE. Luis gualberto Pimentel/ Dom Elizeu

LAUDO MÉDICO N.°: 14746/05 DE 18/12/2005
Nome: NARDINO DA SILVA CORDOVIL
Matrícula: 0217166/018 Período: 16/12/05 à 12/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Carneiro/Curuça
LAUDO MÉDICO N.°: 11/05 DE 31/01/2005
Nome: ANA DE SOUZA CARVALHO EUFRASIO
Matrícula: 0590266/015 Período: 31/01/05 à 29/05/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. D. Luiz Moura Palha/Xinguara
LAUDO MÉDICO N.°: 68/05 DE 30/05/2005
Nome: ANA DE SOUZA CARVALHO EUFRASIO
Matrícula: 0590266/015 Período: 30/05/05 à 28/08/05
Cargo/Lot.: Prof/EE. D. Luiz Moura Palha/Xinguara
LAUDO MÉDICO N.°: 15041/05 DE 07/12/2005
Nome: DALMA LOBO FERREIRA
Matrícula: 215740/1 Período: 30/11/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. Maria Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça
LAUDO MÉDICO N.°: 14356/05 DE 22/11/2005
Nome: RONEZE DA SILVA E SILVA
Matrícula: 5819814/014 Período: 24/11/05 à 22/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Benicio Lopes/Castanhal
LAUDO MÉDICO N.°: 15053/05 DE 19/12/2005
Nome: BENEDITA DA SILVA CORREA
Matrícula: 0659690/017 Período: 17/12/05 à 06/01/06
Cargo/Lot.: Serv/EE. Ana Ferreira Monteiro/ São João do Pirabas
LAUDO MÉDICO N.°: 14645/05 DE 12/05/2005
Nome: FRANCISCA CARVALHO MARTINS
Matrícula: 0231401/010 Período: 30/11/05 à 31/01/06
Cargo/Lot.: Serv/ Centro de ensino Supletivo/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 14875/05 DE 17/12/2005
Nome: JOANA DA COSTA JANAU
Matrícula: 0453498/011 Período: 13/11/05 à 11/01/06
Cargo/Lot.: Ag. Port/ EE Artur Porto/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 14714/05 DE 12/12/2005
Nome: ANTONIA MARA LUCIA DA SILVA SOUSA
Matrícula: 6035345/014 Período: 11/12/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ EE. José Malcher/Colares
LAUDO MÉDICO N.°: 14711/05 DE 12/12/2005
Nome: ANA MARIA FERREIRA DE LIMA
Matrícula: 0242110/010 Período: 01/12/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Prof/ERC. Ns Sr de Fátima/Icoaraci
LAUDO MÉDICO N.°: 15078/05 DE/19/12/2005
Nome: BENEDITA DO SOCORRO LOPES RASCON
Matrícula: 0231088/010 Período: 16/12/05 à 14/12/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Consuelo C. e souza/Ananindeua
LAUDO MÉDICO N.°: 15183/05 DE 20/12/2005
Nome: EDINEUZA MARIA JOSÉ SANTANA
Matrícula: 0452912/019 Período: 19/12/05 à 28/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Panorama XXI/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 15288/05 DE 21/12/2005
Nome: ANTONIA LIENTHIER FREITAS
Matrícula: 0523640/019 Período: 18/12/05 à 17/02/06
Cargo/Lot.: Ag.Port/ Centro de Ensino Supletivo/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 15005/05 DE 06/12/2005
Nome; LOURIVAL FELIX DE ARAÚJO
Matrícula: 0239330/012 Período: 11/11/05 à 11/01/06
Cargo/Lot.: Ag.Port EEEMF. Aldebaro C.M. Klautau/Ananindeua
LAUDO MÉDICO N.°: 14707/05 DE 12/12/2005
Nome: DENISE FERREIRA BORGES
Matrícula: 0328979/016 Período: 01/12/05 à 31/12/05
Cargo/Lot.: Ag.Adm/ERC.SERv. Atend. Reabilitação-Saber/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 14783/05 DE 13/12/2005
Nome: DOLORES MARIA DA CRUZ ALVES
Matrícula: 6011691/018 Período: 09/12/05 à 07/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EE. Cel. Freire/ S. Sebastião da Boa Vista
LAUDO MÉDICO N.°: 14706/05 DE 12/12/2005
Nome: EDIZAM PEREIRA GALVÃO
Matrícula: 5189667/023 Período: 10/12/05 à 10/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ Sistema Modular de Ensino/ Icoaraci
LAUDO MÉDICO N.°: 14995/05 DE 15/12/2005
Nome: GISELLE CARVALHO ABREU
Matrícula: 0522902/010 Período: 16/12/05 à 16/02/06
Cargo/Lot.: Ag.Adm/ EE. Luiz nunes Direito/Ananindeua
LAUDO MÉDICO N.°: 15259/05 DE 20/12/2005
Nome: GRACINDA MELLO BANDEIRA
Matrícula: 0322024/011 Período: 16/11/05 à 14/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ EEEMF. Regina Coeli/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 14677/05 DE 01/12/2005
Nome: INES HELENA DE ANDRADE SILVA
Matrícula: 0493686/015 Período: 01/12/05 à 01/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EEEMF. Celina Anglada/Belém
LAUDO MÉDICO N.°: 15429/05 DE 22/12/2005
Nome: IONE RAIMUNDA DIAS GONÇALVES
Matrícula: 0784354/029 Período: 17/12/05 à 01/01/06
Cargo/Lot.: Prof/ Div. De Treinamento e avaliação/Marituba
LAUDO MÉDICO N.°: 15256/05 DE 20/12/2005
Nome: DALVA DE SOUZA BRABO
Matrícula: 0253561/010 Período: 24/12/05 à 20/02/06
Cargo/Lot.: Prof/ Ee. João XXIII/ S. Sebastião de Boa Vista

DOCUMENTO ILEGÍVEL

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA N. °: 025/06 DE 12/01//2006
Nome: IRONILDO DA SILVA VASCONCELOS
Matrícula: 5365490/1 Período: 26/12/05 à 04/01/06
Cargo/Lot.: 5ª URE/Santarém
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N. °: 514/06 DE 30/01/2006
Nome: MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA
Matrícula: 5285771/010 Período: 01/07/05 à 30/07/06 Ano: 2005
Unidade: EE. Izabel dos Santos Dias/Icoaraci
PORTARIA N. °: 512/06 DE 30/01/2006
Nome: ALBA CÉLIA NUNES DOS SANTOS
Matrícula: Período: 01/07/04 à 14/08/04 Ano: 2004
Unidade: ERC.C. Comunt. Bira Barbosa/Belém
PORTARIA N. °: 515/06 DE 30/01/2006
Nome: DELY DA COSTA B. DEW SOUZA
Matrícula: 5371716/026 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Alml. Guillobel/Belém
PORTARIA N. °: 513/06 DE 23/01/2006
Nome: NEIDE NERY PINHEIRO
Matrícula: 54183251/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2004
Unidade: EE. Antonim Gondim Lins/Ananindeua
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N. °: 370/06 DE 26/01/2006
Nome: BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO Matr.: 0731176/010
Cargo/Lot.: Esc.Dat/ EE. Nedaulino V. da Silveira/Ananindeua
Tornar sem efeito a Portaria nº 333/05 de 18/01/05, de Licença Especial.
E R R A T A – LAUDO MÉDICO N.° 14810/05 DE 13/12/2005
Onde se lê: Período: 08/12/05 à 03/01/06
Leia-se: Período: 03/12/05 à 03/01/06
E R R A T A – LAUDO MÉDICO N.° 15029/05 DE 14/12/05
Onde se lê: Período: 14/12/05 à 26/01/06
Leia-se: Período: 14/12/05 à 06/01/06
E R R A T A – LAUDO MÉDICO N.° 12036/05 DE 12/10/05
Onde se lê: 12036/05
Leia-se: 12836/05
Publicados no Diário Oficial n.° 30.612 de 30/01/2006
E R R A T A – LAUDO MÉDICO N.° 15162/05 DE 19/12/05
Onde se lê: 15162/05
Leia-se: 15168/05
E R R A T A – LAUDO MÉDICO N.° /05 DE 25/11/05
ONDE SE LÊ: LAUDO MÉDICO N.° /05 DE 25/11/05
LEIA-SE: LAUDO MÉDICO N.° 14458/05 DE 25/11/05
Publicados no Diário Oficial nº 30.613 de 31/01/2006
PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO-GS
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO N ° 100.007/ 2006/ GS
Nome: Paulo Jorge Lobo da Silva / Mat. 180947/1 Cargo/ Função: Ag. Adm.
Valor R$ 4.000,00 Objetivo : Pessoa Jurídica
Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO N ° 100.008/ 2006/GS
Nome: Eliana Jorge Cardoso / Mat. 761842/1 Cargo/ Função: Secretária
Valor R$ 4.000,00 Objetivo : Pessoa Jurídica
Período: 30 dias para aplicação do recurso e até o dia 30/12/ 2005 para prestação de contas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 8º
Nº do Contrato: 006/2002.
Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R$-26.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 030/2002.
Partes: Seduc/Centro de Estudos Objetivos - CEO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original, por conveniência administrativa.
Data da Assinatura: 31.01.2006.
Vigência do Aditamento: 01.02.2006 até 28.02.2007.
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data:31.12.03,Valor: R$-26.000,00.2º T.A Data:21.03.03. Valor R$-16.900,00.
3º T.A. Data:31.12.03. Valor R$-16.900,00.
4º T.A.Data:12.01.04. Valor R$-16.900,00.5º T.A. Data:04/03/04 Valor R$ - 15.000,00. 6º T.A. Data: 11/02/05 Valor R$ 15.000,00. 7º T.A. Data: 01/09/05.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 024/2005
Objeto do Contrato: reforma na EE. Albanízia de Oliveira Lima
Valor do Contrato: R$-114.671,20.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 003/2005..
Partes: Seduc/ ***Firma WAB Engenharia Ltda*** . .
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 20/01/2006
Vigência do Aditamento: 23/01 até 22/04/2006.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 048/2005
Objeto do Contrato: reforma da EEEFM. "Orlando Bitar", localizada no município de Belém/Pa.
Valor do Contrato: R$- 29.058.28.
Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 001/2005.
Partes: Seduc/ ***Firma ABS Construções e Montagens Ltda.***.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 20/01/2006
Vigência do Aditamento: 21/01 até 21/03/2006.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
PORTARIAS DE DIARIAS-GS
Nome : REGINALDO TAVARES FLEXA / Mat: 54187285
Cargo / Função: Assessor de Planejamento / **Destino: Brasília**
Período : 31/01/2006 / Objeto: I Reunião Técnica sobre Transporte Escolar.
1. **PORTARIA DIÁRIAS Nº100.033/2006/GS**
Nome : CARMEM LÚCIA COSTA DE SOUZA / Mat: 394424-1
Cargo / Função: Membro de PAD / **Destino: Belém/Pa**
Período : 06 a 10/02/2006 / Objeto: Participar do curso de técnicas de Interrogatório na Sindicancia.
2. **PORTARIA DIÁRIAS Nº100.034/2006/GS**
Nome : GILDA RODRIGUES DIAS / Mat: 0601632-1
Cargo / Função: Membro de PAD / **Destino: Belém/Pa**
Período : 06 a 10/02/2006 / Objeto: Participar do curso de técnicas de Interrogatório na Sindicancia.
3. **PORTARIA DIÁRIAS Nº100.035/2006/GS**
Nome : MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO CARNEIRO / Mat: 0599425-1
Cargo / Função: Membro de PAD / **Destino: Belém/Pa**
Período : 06 a 10/02/2006 / Objeto: Participar do curso de técnicas de Interrogatório na Sindicancia.
4. **PORTARIA DIÁRIAS Nº100.036/2006/GS**
Nome : MARTA DE SOUZA NASCIMENTO / Mat: 366960-2
Cargo / Função: Membro de PAD / **Destino: Belém/Pa**
Período : 06 a 10/02/2006 / Objeto: Participar do curso de técnicas de Interrogatório na Sindicancia.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 500.001 /2006 – SAGE
NOME: JOSÉ CLAUDIO DA SILVA CAMPOS .....MAT. 54189414/1
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE RECURSOS TÉCNICOS E IMOBILIÁRIOS
OBJETO: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SERVIÇOS, NO VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 500.002/2006 – SAGE
NOME: JOSÉ CLAUDIO DA SILVA CAMPOS .....MAT. 54189414/1
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE RECURSOS TÉCNICOS E IMOBILIÁRIOS
OBJETO: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDO PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretario: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 004/2006-SEEL
Modalidade de Licitação: Dispensa (Inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, com alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99 e 10.438/02)
Partes: SEEL e VENINA DA SILVA COELHO
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos, sob a forma de Consultoria.
Vigência: 01/02/2006 a 31/10/2006
Valor: R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339035
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANADA
Endereço do Contratado: Conj. Costa e Silva - Av. "A", nº 16 "C"/Altos - 66.645-725 - Belém - Pará
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 005/2006-SEEL
Modalidade de Licitação: Dispensa, Inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666.
Partes: SEEL e BOM AR REFRIGERAÇÃO LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Técnica Preventiva e Corretiva nos equipamentos condicionadores de ar.
Vigência: 01/02/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2712201254534 - Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Pass. Semião, 430 - Marco - CEP.: 66.095-580 - Belém - Pará
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 006/2006-SEEL
Modalidade de Licitação: Dispensa Inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93
Partes: SEEL e ELEVADORES OTIS LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção dos Elevadores do Estádio Olímpico do Pará
Vigência: 01/02/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belem - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Tv. 14 de Março, 1182, Bairro Umarizal - CEP.: 66.055-490 - Belém - Pará
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 007/2006-SEEL
Modalidade de Licitação: Dispensa Inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93
Partes: SEEL e SERRAMAQ COMERCIAL LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Técnica nas máquinas e equipamentos.
Vigência: 01/02/2006 a 31/12/2006
Valor: R$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: UG.: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Rua Dr. Assis, 30 - Cidade Velha - CEP.: 66.020-010 - Belém - Pará
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 008/2006-SEEL
Modalidade de Licitação: Dispensa, Inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93
Partes: SEEL e LAÉRCIO LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Técnica dos 04 (quatro) triad's localizados nas laterais dos Placares Eletrônicos do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: 01/02/2006 a 30/11/2006
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: UG.: 08101 - 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2006
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Endereço do Contratado: Estrada do Curuçambá, Parque Modêlo 2, Pass. Santa Maria, nº 12 - Ananindeua/Pará
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 027/2006-SEEL, DE 31.01.2006.
CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Maria Helena Tavares von Paumgartten, Matrícula nº 58477611/11; CIC.: 058.187.962-72; Cargo: Assessor; Valor: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Funcional Programática: UG.: 08101 2712201254534 - Elementos de Despesas: 339030- R$ 1.000,00 (hum mil reais) e 339039 - R$ 500,00 (quinhentos reais) - Fonte: 001. O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
Órgão: Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Modalidade: Pregão Presencial, nº 001/2006-SEEL
Objeto: Locação de uma embarcação fluvial para dar apoio aos participantes do "VI Rallye Transamazone"
Data e Hora de Abertura: 14/02/2006 às 09:00 h.
Local: Sala de Pregão na Secretaria Executiva de Administração - SEAD, situada à Tv. Presidente Pernambuco, 303, entre a Ab. Gentil Bittencourt e Arcipreste Manoel Teodoro, Bairro de Batista Campos, Belém-Pará.
Informações: Das 09:00 h. às 14:00 h., na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, situada na Rod. Augusto Montenegro, km. 03, s/nº, Nova Marambaia, Belém-Pará, prédio anexo ao DETRAN. O Edital estará disponível no site: www.sead.pa.gov.br, da SEAD.
Belém, 01 de fevereiro de 2006.
A Pregoeira

DOCUMENTO ILEGÍVEL

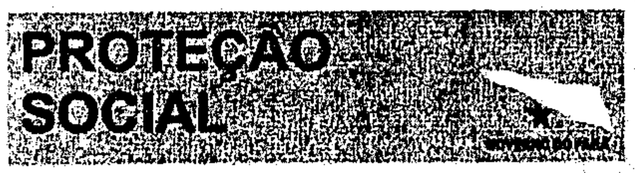
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

RESULTADO DE EXAME MÉDICO/ LAUDO Nº 15657/05
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: ELEUSINA MARIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 111481-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV – 40H
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
READAPTAÇÃO FUNCIONAL provisória por 06 meses, a partir de 28.12.2005
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0142/06 DE 30.01.2006
NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA MORAES DA SILVA
MATRICULA: 5041520-1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B
LOTAÇÃO: SERVIÇO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
CONCEDER 15(quinze) dias para tratamento de saúde, no período de 11.10.2005 a 25.10.2005, sem prejuízo de sua remuneração
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0140/06, DE 30/01/2006
NOME DO SERVIDOR: PATRÍCIA LEYSER DE LIMA
MATRICULA: 82104-2
CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido seu deslocamento ao Município de MARABÁ, no período
De 01 a 03.02.2006, para participar da realização da matricula – 2006 no referido Município
Ordenador Responsável
Fernando Antônio Colares Palácios
Reitor da Universidade do Estado do Pará



EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3249-0222

AVISO DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os médicos abaixo relacionados a comparecerem a divisão de Ensino do Hospital Ophir Loyola munidos de documentos necessários para matricula até o dia 03/02/2006 as 18hs, Para ocuparem vagas nos programas de Residência Médica para os quais foram aprovados o não comparecimento no prazo estabelecido, a vaga será preenchidas pelo candidato aprovado na ordem de classificação, conforme edital nº 2/ 2005.
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDENCIA MEDICA DO HOSPITAL OPHIR DE LOYOLA.
UROLOGIA
1. Ademar Pessoa Ferreira Júnior
2. Nailsson Marques Pereira
ANESTESIOLOGIA
1. Davis Oliveira de Sousa
CIRURGIA GERAL
1. Nivaldo Borges Nunes Júnior
2.João Paulo Sousa Ricardo
CLÍNICA MÉDICA
1. Jailson Silva Alves
2. Lorena Penha de Almeida
3. Marcel José Andrade da Costa
4. Allan Roberto Marques Silva
NEUROCIRURGIA
1. Marcelo Macedo de Lima Aguiar
RADIOLOGIA
1.Natasha Zacharias arruda Silveira

AVISO DE CANCELAMENTO DE ABERTURA DE EDITAL
TORNAR SEM EFEITO a publicação do Diário Oficial do Estado do dia 01/02/2005, Aviso de Edital, Pregão nº 008/2006-EPOL, Objeto: Gêneros Alimentícios em Geral.
Belém, 01 de fevereiro de 2006.
A PREGOEIRA

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2006
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria Nº 363/Gab/Hemopa, de 19.08.2005, vem, tornar público que realizará, procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/06, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO AO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**, com abertura prevista para o **dia 13.02.2006**, às 09:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (http://www.sead.pa.gov.br) ou perante a pregoeira responsável. Belém (Pa), 01 de fevereiro de 2006. Andreza Etheene Cavalcante Tavares, Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PORTARIA N-27_28/2006 DIÁRIAS
PORTARIA Nº 27 DE 01/02/ 2006
Objetivo: Prestar Serviço como Motorista para esta Fundação
Nome: Denis Uilton Linhares da Silva
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nº de Diárias: 0,5 diária
Destino: Abaetetuba-PA
Período: Dia 30/01/2006

PORTARIA Nº 28 DE 01/02/ 2006
Objetivo: Participar da Campanha de Captação de Doadores no Município
Nome: Rita Maria Matos de Aquino
Cargo: Aux. Adm.
Nome: Maria Ivone de Almeida Fernandes
Cargo: Aux. Enferm.
Nome: Mauricio Tapajós Vasconcelos
Cargo: Enfermeiro
Nome: Maria das Graças Sardinha de Sousa
Cargo: Aux. Hemoterapia
Nome: José Ronilson Maia Matos
Cargo: Tec. de lab.
Lotação: CHR-SAN
Nº de Diárias: 3,0 diárias para cada servidor
Destino: Alenquer-PA
Período: De 08/02/2006 a 11/02/2006

PORTARIA N-29/2006 SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 29 DE 01/02/2006 – CHR-CAS
Nome do suprido: Sérgio Antônio Batista dos Santos
CPF: 260.307.802-04
Elemento de despesa:
- 339030-Material de consumo: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 339036-O S. Terceiros P.Física: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- 339039- O S. Terceiros P. Jurídica: R$ 700,00 (Setecentos Reais)
Período: De 01/02/2006 a 02/03/2006

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESUMO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 0001/2006 – DAF
NOME:
Maria Luiza Jardim e Silva
Data da Viagem: 19 a 20/01/2006
Local: MARABÁ
Diária: 1

PORTARIA Nº 0032006 – DAF
NOME:
Maria Áurea Felix Souza
Valmor Arede Cordova
Data da Viagem: 04//01/2006
Local: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 004/2006 – DAF
NOME:
Everaldo Carlos C. de Deus
Lusivan Souza dos Santos
Mônica do Socorro Cordeiro
Data da Viagem: 10/01/2006
Local: BENEVIDES
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 005/2006 – DAF
NOME:
Ana Maria Pereira Alho
Paulo Sérgio M. de Souza
Luiz Miguel da Silva Boução
Data da Viagem: 11/01/2006
Local: MÃE DO RIO
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 006/2006 – DAF
NOME:
Maria dos Anjos V. Pinheiro
Milton Martins de O. Júnior
Data da Viagem: 12/01/2006
Local: BRAGANÇA/BENEVIDES
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 007/2006 – DAF
NOME:
Elizabete dos Santos Marques
Wladimilson Brito de Souza
Data da Viagem: 13/01/2006
Local: CASTANHAL
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 008/2006 – DAF
NOME:
Maria do Socorro Cardoso Braz
Francisco Antonio M. Cordeiro
Data da Viagem: 18/01/2006
Local: ABAETETUBA
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 009/2006 – DAF
NOME:
Maria do Socorro Cardoso Braz
Ananias Maia do Amaral
Marcos André R. Moreira
Data da Viagem: 10/01/2006
Local: BRAGANÇA
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 010/2006 – DAF
NOME:
Angelina Falcão Valente
Data da Viagem: 03 a 09/02/2006
Local: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Diária: 6 e ½

PORTARIA Nº 012/2006 – DAF
NOME:
Sandra Maria dos Santos
Medeiros de Menezes
Data da Viagem: 08 a 14/01/2006
Local: MARABÁ/BELÉM/MARABÁ
Diária: 6

PORTARIA Nº 014/2006 – DAF
NOME:
Fernando F. dos Santos
Data da Viagem: 08 a 14/01/2006
Local: MOJÚ
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 015/2006 – DAF
NOME:
Ana de Fátima R. Ferreira
Data da Viagem: 07/01/2006
Local: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 016/2006 – DAF
NOME:
Alberto Botelho Rodrigues
Data da Viagem: 10 a 14/01/2006
Local: MARABÁ
Diária: 3 e 1/2

PORTARIA Nº 017/2006 – DAF
NOME:
Aldemir Botelho Rodrigues
Data da Viagem: 10 a 14/01/2006
Local: MARABÁ
Diária: 3 e 1/2

PORTARIA Nº 018/2006 – DAF
NOME:
Manoel Eugênio Teixeira Farias
Data da Viagem: 11/01/2006
Local: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 019/2006 – DAF
NOME:
Hilton de Freitas Mendes
Data da Viagem: 16 a 17/01/2006
Local: ITAITUBA
Diária: 1

DOCUMENTO
ILEGIVEL

PORTARIA Nº 021/2006 – DAF

NOME:
Fernando F. dos Santos
Data da Viagem: 16 e 17/01/2006
Local: RONDON DO PARÁ
Diária: 1

PORTARIA Nº 022/2006 – DAF

NOME:
Silvia Maria Gama Fonseca
Erlon Glaydson M. da Silva
Marcos André R. Moreira
Data da Viagem: 17/01/2006
Local: SANTA IZABEL DO PARÁ
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 023/2006 – DAF

NOME:
Elizabete dos Santos Marques
Everaldo Carlos C. Deus
Jaime Barbosa Ferreira
Data da Viagem: 18/01/2006
Local: CAPANEMA
Diária: ½

PORTARIA Nº 024/2006 – DAF

NOME:
Alberto Botelho Rodrigues
Data da Viagem: 18/01/2006
Local: CAPANEMA
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 025/2006 – DAF

NOME:
Elizabete dos Santos Marques
José Augusto L. da Rocha
Pedro Muniz de S. Filho
Data da Viagem: 19/01/2006
Local: CASTANHAL
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 026/2006 – DAF

NOME:
Alberto Botelho Rodrigues
Data da Viagem: 19 a 21/01/2006
Local: REDENÇÃO
Diária: 2 e 1/2

PORTARIA Nº 027/2006 – DAF

NOME:
Maria do Socorro C. Braz
Mônica do Socorro Cordeiro
Jorge Lúcio Ferreira da Silva
Lusivan Souza dos Santos
Emanuel Rodrigues dos Santos
Eduardo Antonio Cruz Amaral
Data da Viagem: 22 a 25/01/2006
Local: MARABÁ
Diária: 4 e 1/2

PORTARIA Nº 028/2006 – DAF

NOME:
Silvia Maria C. Fonseca
Marcio Sérgio Benicio Braga
Data da Viagem: 24/01/2006
Local: ABAETETUBA
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 029/2006 – DAF

NOME:
Silvia Maria Gama Fonseca
Elinaldo Coimbra da Silva
Manoel Nazareno Rio de Oliveira
Data da Viagem: 20/01/2006
Local: BENEVIDES
Diária: 1/2

PORTARIA Nº 030/2006 – DAF

NOME:
Valzoneide Maciel da Silva
Paulo Sérgio M. de Souza
Data da Viagem: 19 a 21/01/2006
Local: REDENÇÃO
Diária: 2 e 1/2

PORTARIA Nº 032/2006 – DAF

NOME:
Ana Lúcia Santos da Silva
Manoel Antonio Soares
João de Barros M.Júnior
Data da Viagem: 24/01/2006
Local: VIGIA
Diária: ½

PORTARIA Nº 033/2006 – DAF

NOME:
Fernando Figueiredo dos Santos
Data da Viagem: 21/01/2006
Local: CAPITÃO POÇO
Diária: ½

PORTARIA Nº 034/2006 – DAF

NOME:
Ernesto Francisco F. Loureiro
Data da Viagem: 24/01/2006
Local: BRAGANÇA
Diária: ½

PORTARIA Nº 035/2006 – DAF

NOME:
Fernando Figueiredo dos Santos
Data da Viagem: 24/01/2006
Local: ABAETETUBA
Diária: ½

PORTARIA Nº 036/2006 – DAF

NOME:
Paulo Sérgio Brasil Lima
Data da Viagem: 25 a 30/01/2006
Local: TOME AÇU
Diária: 5 e ½

PORTARIA Nº 038/2006 – DAF

NOME:
Jorge Antonio da Silva Borges
Data da Viagem: 25 a 30/01/2006
Local: TOMÉ AÇU
Diária: 5 e ½

PORTARIA Nº 039/2006 – DAF

NOME:
Brigida Nazaré R. de Castro
Data da Viagem: 19/01/2006
Local: MOSQUEIRO
Diária: ½

PORTARIA Nº 040/2006 – DAF

NOME:
Ana Maria Pereira Alho
Jorge Farias Conceição
Data da Viagem: 24/01/2006
Local: BRAGANÇA
Diária: ½

PORTARIA Nº 041/2006 – DAF

NOME:
Ana Lúcia Santos da Silva
Manoel Antonio Soares
João de Barros Mousinho Júnior
Manoel Nazareno Rio de Oliveira
Data da Viagem: 24/01/2006
Local: VIGIA
Diária: ½

PORTARIA Nº 042/2006 – DAF

NOME:
Márcia Andréa L. Gonçalves
Admir Jorge Escorcio Barbosa
Data da Viagem: 01/02/2006
Local: BONITO
Diária: ½

PORTARIA Nº 043/2006 – DAF

NOME:
Maria Gorete Oliveira da Silva
Joaquim Jonathas Alves Ferreira
Data da Viagem: 31/01/2006
Local: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Diária: ½

PORTARIA Nº 044/2006 – DAF

NOME:
Aldemir Botelho Rodrigues
Data da Viagem: 22 a 25/01/2006
Local: MARABÁ
Diária: 3 e ½

PORTARIA Nº 045/2006 – DAF

NOME:
Fernando Figueiredo dos Santos
Silene Castelo Branco da Fonseca
Ronaldo Pinheiro de Souza
Data da Viagem: 06/01/2006
Local: BENEVIDES
Diária: ½

PORTARIA Nº 046/2006 – DAF

NOME:
Ernesto Francisco F. Loureiro
Data da Viagem: 11/01/2006
Local: MÃE DO RIO
Diária: ½

PORTARIA Nº 047/2006 – DAF

NOME:
Alexandre Vieira
Data da Viagem: 04/01/2006
Local: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Diária: ½

PORTARIA Nº 048/2006 – DAF

NOME:
Silvia Maria Gama Fonseca
Jorge Farias Conceição
Raimundo Reginaldo M. Pinheiro
Ney da Fonseca Barros
Natanael Lima dos Santos
Marcos José do N. Cleofos
Data da Viagem: 10 a 13/01/2006
Local: MARABÁ
Diária: 3 e ½

PORTARIA Nº 049/2006 – DAF

NOME:
Ana Maria Pereira Alho
Márcio Reis Damasceno Costa
Data da Viagem: 10 /01/2006
Local: VIGIA
Diária: ½

PORTARIA Nº 050/2006 – DAF

NOME:
Ernesto Francisco F. Loureiro
Data da Viagem: 10 /01/2006
Local: VIGIA/BENEVIDES
Diária: ½

PORTARIA Nº 051/2006 – DAF

NOME:
Nilzaleia da Silva Santos
Alfredo Rodrigues de Almeida
Data da Viagem: 01/02/2006
Local: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Diária: ½

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

PORTARIA Nº 0002/2006-DAF, DE 02.01.2006.

SERVIDOR
Maria Luiza Jardim e Silva

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	150,00

PORTARIA Nº 011/2006-DAF, DE 03.01.2006

SERVIDOR
Angelina Falcão Valente

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	180,00

PORTARIA Nº 013/2006-DAF, DE 05.01.2006

SERVIDOR
Sandra Maria dos S. Medeiros de Menezes

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	100,00

PORTARIA Nº 020/2006-DAF, DE 13.01.2006.

SERVIDOR
Hilton de Freitas Mendes

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	150,00

PORTARIA Nº 031/2006-DAF, DE 19.01.2006

SERVIDOR
Valzoneide Maciel da Silva

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	50,00

PORTARIA Nº 037/2006-DAF, DE 24.01.2006

SERVIDOR
Jorge Antonio da Silva Borges

UDID	FONTE	DESPESA	VALOR
680201	001	339033	120,00

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 107/05
Modalidade de Licilação: Dispensa
Partes: FUNCAP e Comunidade Terapêutica da Amazônia - CTA
Objeto: Em virtude da impossibilidade deiniciar a execução do contrato na data prevista, o mesmo passa a ter vigencia a partir do mês de janeiro do ano em curso
Vigência: 24/01/2006 a 23/01/2007
Valor: R$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 68.201.08.421.1094.4144.339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 20/12/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Charnma
Endereço do Contratado: Estrada de São Caetano de Odivelas, Km 03, CEP nº 68780-000

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGIVEL

Judiciário CADERNO 1

0129

GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 31/01/2006
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.000790-4 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:MISCELANIA IMPORTADORA COMERCIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000791-8 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:TRANSPORTADORA GOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000792-1 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:R H G SILVA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000793-5 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:PRO NUTRI PARA ALIMENTACAO LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000794-9 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CORPENGE - SERVICOS CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000795-2 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:AMACORADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000796-6 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:COMERCIAL ESTRELA BRANCA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000797-0 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:A.F.A. INFORMATICA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000798-3 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:M OLIVEIRA PANTOJA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000799-7 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:FRESAPARA INDUSTRIA E COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000800-1 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ABN GRAFICA E EDITORA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000801-5 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:PARA COSMETICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000802-9 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:S M S PINHEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000803-2 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:PANIFICADORA MARILIA LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000804-6 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:A DA COSTA PEREIRA COMERCIO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000805-0 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:E FURTADO REBELO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000806-3 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:EFO COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000807-7 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:LUCILENE B DA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000808-0 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ENSERGEL VIGILANCIA E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000809-4 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:ICOPA INDUSTRIA E COMERCIO OPTICO DO PARA LTDA - ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000810-4 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:EMPACI - ESPACO MEDICO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000811-8 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:KI-BAZER COMRCIO LTDA - ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000812-1 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:CTEP - CENTRO TECNICO DE ENSINO PARALELO S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000813-5 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:KALU COMERCIO LIMITADA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000814-9 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:INDUSTRIA E COMERCIO GUANABARA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000815-2 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:AL-FREDO FRIOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000816-6 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:FICM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000817-0 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:SURINAM AIRWAYS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000818-3 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL PROF CANDIDO DE VILHENA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000819-7 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:NARCOBEL COM REPRESENTACOES LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000820-7 PROT.:31/01/2006
CLASSE:15607-PEDIDO DE PRISÃO/LIBERDADE VIGIADA PARA FINS DE EXPULSÃO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:JOEL SANCHEZ OROZCO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000822-4 PROT.:31/01/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MERIDIONAL AGRIMENSURA LTDA
ADVOGADO:TADEU PORTELA NEGREIROS
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000823-8 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JONY ROBERTO WERNER
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000837-5 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JORGE AUGUSTO DE MEDEIROS PINHEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000838-9 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:EDER FERREIRA DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000839-2 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:EDSON LIMA DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000840-2 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ROSA MARIA ALMEIDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000841-6 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:GRACA MARIA DA COSTA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000842-0 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ROSANGELA MARIANA NASCIMENTO DA LUZ
VARA:6ª VARA FEDERAL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2006.39.00.000843-3 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:NIVALDO MONTEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000844-7 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:NORMACY HUET VIANA DE OLIVEIRA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000845-0 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ANTONIO MAZINI LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000846-4 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ANTONIO CARLOS SANTOS CORREA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000847-8 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:FRANNCISCO DE ASSIS ABREU
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000848-1 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ROSIVALDO FERNANDES SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000848-1 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ROSIVALDO FERNANDES SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000849-5 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:WALTER ALBUQUERQUE DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000850-5 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOAO ANTONIO COELHO RODRIGUES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000851-9 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARCIA REGINA F DO NASCIMENTO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000852-2 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ECCA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000853-6 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOSE FELIPE RODRIGUES CARDOSO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000854-0 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:MARIA DE FATIMA DA SILVA GOMES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000855-3 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS JUNIOR
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000856-7 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:STELIO PAULO QUEIROZ GOMES DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000857-0 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOAO CESAR PAES BARRETO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000858-4 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:HENRIQUE AMOEDO DA COSTA NETO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000859-8 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:CARLOS ALBERTO DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000860-8 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOSE DE CANELAS BASTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000861-1 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ROSIVALDO DA SILVA LIMA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000862-5 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ALEXANDRE JORGE DE LIMA MORAES AFFONSO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000863-9 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ELIZABETH MARIA NEVES VIEIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000864-2 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA ALVES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000865-6 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:PAULO EURIDES DOS SANTOS LOBATO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000866-0 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:LEONARDO DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000867-3 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:CARLOS ALBERTO SILVA VASCONCELOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000868-7 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JOSE CLAUDIO SOUZA DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000869-0 PROT.:19/01/2006
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI/12A REGIAO
ADVOGADO:FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO:JACYMAR LUIZ MACEDO DE SOUZA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000911-0 PROT.:17/01/2006
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO:EMPREITEIRA J N LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000922-6 PROT.:31/01/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MARLENE CORREA DA SILVA
ADVOGADO:AMIRALDO BARBOZA PEREIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000923-0 PROT.:30/01/2006
CLASSE:5204-JUSTIFICAÇÃO
REQTE.:MARIA EDILENE MONTEIRO ALCANTARA
ADVOGADO:AFONSO DE MELO SILVA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000925-7 PROT.:30/01/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:RAMIRO DOS SANTOS DA SILVA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000947-0 PROT.:31/01/2006
CLASSE:15607-PEDIDO DE PRISÃO/LIBERDADE VIGIADA PARA FINS DE EXPULSÃO
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REQDO.:ROBERTO JAIME CASTRO PRINZ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000948-3 PROT.:31/01/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000949-7 PROT.:31/01/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:DANIEL REGIS BARRA
ADVOGADO:LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000950-7 PROT.:31/01/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MUNICIPIO DE BREVES
ADVOGADO:DEMERVAL DOS REIS PADILHA
IMPDO:DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000951-0 PROT.:31/01/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:RUTH DE CASTILHO
ADVOGADO:ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000952-4 PROT.:31/01/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:EDIVANDER DE SOUZA FREITAS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000724-0 PROT.:26/01/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MUNICIPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:FRANCINALDO OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000821-0 PROT.:31/01/2006
CLASSE:10300-INTERVENÇÃO DE TERCEIROS / OPOSIÇÃO
REQTE.:RITA QUEIROZ RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO:ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES
REQDO.:POLO ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000912-3 PROT.:31/01/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
EXCDO:ERMELINDA XERFAN PINTO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000913-7 PROT.:31/01/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:MARIA DO SOCORRO PATRIARCHA CARDOSO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.000914-0 PROT.:31/01/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:INEDES NARROS DOS SANTOS
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.000915-4 PROT.:31/01/2006
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO:VALDEMIR BRITO LOPES
VARA:5ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.009779-6 PROT.:29/11/2005
CLASSE:10300-INTERVENÇÃO DE TERCEIROS / OPOSIÇÃO
REQTE.:ELIDUINA MARIA SILVA DE FARIAS
ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO.:POLO ENGENHARIA LTDA

DOCUMENTO
ILEGIVEL

VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	76
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	83

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.700224-8 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700225-1 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::MARIA JOSE BORGES DAMASCENO
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700227-9 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::BENEDITO RAIMUNDO DOS SANTOS CALDAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700229-6 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::MARIA TEODORA DOS REIS BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700230-6 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::BENTO BALIEIRO DE MATOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700231-0 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::LEONOR GUIMARAES MONTEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700237-1 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::LUIZ GOMES DE PINHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700239-9 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::ORFIR DA SILVA PENAFORT
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700240-9 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::LUIZ ALVES MAIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.700223-4 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::MARCIO LEANDRO TAVARES PINHEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700228-2 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::LUCI BATISTA PEREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700232-3 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::JOSE SANTOS LIBORIO RAMOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700233-7 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::MANOEL DOS SANTOS NETO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700234-0 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::JOAO FREIRE DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700235-4 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
RECDO::JOAO FERREIRA ALMEIDA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700241-2 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::MARCO ANDRE ASSUNCAO BAIA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700242-6 PROT.:30/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SINYA SIMONE GURGEL JUAREZ DANTAS
RECDO::ELIONAI MACEDO OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.700226-5 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::FRANCISCO BERNARDINO PEREIRA NETO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.700236-8 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::MARIA DA CONSOLACAO LIMA RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.700238-5 PROT.:31/01/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::LUCIVAL ROBERTO DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	20
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	20

MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA
EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Federal Titular da 1ª Vara
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
Diretor de Secretaria
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 010/06
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.003984-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : FRANCISCO DA SILVA FALCAO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 – ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
Desp. Remetam-se estes autos, com as cautelas legais, para o arquivo.
2005.39.00.009945-7 MEDIDA CAUTELAR DE CAUÇÃO
REQTE. : ESTALEIROS PADRE JULIAO LTDA
ADVOGADO : PA00007696 - IVALDO JOSE BENTES CAPELONI
REQDO. : SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO - SPU
Despacho: Cite-se. I.
1998.39.00.010963-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO MATHIAS SAMPAIO NETO E OUTROS
ADVOGADO : - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344 E OUTROS
Despacho: (...) 3. Intime-se novamente a CEF para, no prazo de 30 (trinta) dias, trazer aos autos o termo de adesão que teria sido firmado pelo autor Pedro Paulo Rabelo Barbosa.
2000.39.00.002413-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : NAZARE DE BELEM REIS LOBATO E OUTROS
ADVOGADO : PA00006173 - JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344 E OUTROS
Despacho: (...) 3. Manifeste-se a CEF sobre a petição de fls. 268/269, no prazo de 10 dias. Intime(m)-se.
2000.39.00.006876-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDGAR VILHENA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : PA0003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
Despacho: Revejo o despacho de fls. 608. O sistema do Código de Processo Civil , calcado no art. 162, conceitua os atos do juiz, a cada ato correspondendo um recurso cabível. A decisão de fls. 572/574 tem natureza jurídica de interlocutória, sujeitando-se, portanto, à interposição do recurso de agravo. Devidamente intimada da decisão de fls. 572/574 (fls. 583), a UFPA limitou-se a apresentar nova manifestação alegando, pela quarta vez, erros de cálculo (fls. 585/595), deixando escoar o prazo sem interposição do recurso cabível, eternizando-se, dessa maneira, a discussão sobre o valor devido na presente execução, apesar de ter perdido o prazo para oferecimento de embargos (certidão de fls. 377). Assim, em breve análise, no intuito de amenizar o sofrimento dos credores, tão penalizados pela situação que aqui se arrasta, porém sem solucionar a questão, e em respeito à decisão de fls. 572/574, que acatou os cálculos de fls. 5323/544, e considerando que o valor reconhecido pela UFPA como devido ao Autor Edgar Vilhena excede ao acatado pela r. decisão, determino a expedição de Alvará, observando: a) quanto ao exeqüente Edgar Vilhena, o valor constante do cálculo de fls. 544 (R$ 22.841,16), a ser atualizado, pelo banco depositário, a partir de março de 2005; b) quanto ao exequente Pedro Jorge Mescouto de Carvalho, o Valor constante do cálculo de fls. 592 (R$ 31.129, 98), a ser atualizado, pelo banco depositário, a partir de junho de 2005; c) quanto à exequente Arlinda Miranda do Vale, o valor constante do cálculo de fls 592. (R$ 15.202,45), a ser atualizado pelo banco depositário, a partir de junho de 2005. d) a alíquota de 3% referente ao imposto de renda, nos termos do art. 27 da Lei n. 10.833/2003. e) quanto ao ressarcimento de custas, o valor constante do cálculo de fls. 609. f) a retenção dos descontos previdenciários. Após, retornem os autos conclusos para solução definitiva da questão.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.006159-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND. DOS SERV. PUB. FEDERAIS DO MINIST. DOS TRANSP. SINTSEPMT/PA-AP
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2003.39.00.012842-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : JOSE TEIXEIRA DA MATTA BACELAR NETO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2003.39.00.013760-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARY HAGE CECIM ALBIM E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2004.39.00.002341-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ARY FARIAS GATO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008077 - HERMINIO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO : PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2004.39.00.004602-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADNA VITERBINO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2004.39.00.005798-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO : PA00001849 - JOAO MARIA CHAVES FREIRE DE VASCONCELLOS CHAVES
REU : UNIAO FEDERAL
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2004.39.00.010617-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : IVO SILVA DINIZ
ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS
ADVOGADO : PA00011869 - JOAO PAULO CAVALEIRO DE MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2004.39.00.010884-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ANTONIO DOS REIS PEREIRA
ADVOGADO : PA00008440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2005.39.00.001008-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WERTISON DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2005.39.00.001883-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : CLINICA QUEIROZ S/C LTDA
ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).

DOCUMENTO ILEGIVEL

2005.39.00.002287-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : LUIZ CARLOS DROSDOSKI
ADVOGADO : PA00011028 - ANDREIA VIAIS SANCHES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2005.39.00.004405-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS E SILVA FILHO
ADVOGADO : PA00011646 - MANOEL EUDOXIO PEREIRA NETO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2005.39.00.005572-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : THATYANE CABRAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2005.39.00.006300-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RUI LUIZ DE CASTRO FREIRES
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2005.39.00.006302-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RUBENS GOMES MESQUITA
ADVOGADO : PA00008822 - ADRIANA DA SILVA MARTA E OUTRA
REU : AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2005.39.00.006364-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS BENTES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002676 - ALMERIO BAHURY OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA – OAB/PA 2763 E OUTROS
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2003.39.00.010121-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
LITISPA : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2004.39.00.008207-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : INACIO DARLINDO MARIA VELOSO
ADVOGADO : PA00006297 - THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344 E OUTROS.
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2004.39.00.009870-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUIS CARLOS OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO : PA00006122 - ABNER SERIQUE DO NASCIMENTO
REU : UNIAO FEDERAL
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2005.39.00.002205-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2005.39.00.004934-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2005.39.00.005821-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA DE LIMA COSTA
ADVOGADO: JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA – OAB/PA 3271
REU : UNIAO FEDERAL
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2005.39.00.005837-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CONSTRUTORA AMERICA LTDA
ADVOGADO : PA00010859 - ELLEYSON CORREA SANDRES E OUTRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344 E OUTROS
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2005.39.00.005917-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO AGUIAR DE CAMPOS GUIMARAES NETO
ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344 E OUTROS
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2005.39.00.006545-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PEDRO PINHO DE ASSIS
ADVOGADO: COSME SOUZA SANTOS – OAB/PA 1943
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344 E OUTROS
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).
2005.39.00.008856-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : NUNES E PANTOJA LTDA
ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO – OAB/PA 3344 E OUTROS
Ato Ordinatório: Manifeste-se a parte autora, em 10 dias, sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s).

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.014664-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : MARIA DAS DORES ALCANTARA
EMBDO : HILDA EMILIA MEIRELES DA SILVA
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
Sentença: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente os embargos(...)
2001.39.00.000096-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO
EMBDO : ANTONIO TEIXEIRA DE AZEVEDO
EMBDO : JULIETA BATISTA DE ASSUNCAO
EMBDO : SEBASTIAO SOUZA DA SILVA
EMBDO : RAIMUNDO GUEDES DE AQUINO
EMBDO : BENTO FERREIRA SILVA
EMBDO : FRANCISCO VIEGAS DA CONCEICAO
EMBDO : JOSE ADALBERTO ARAUJO
EMBDO : JOSE SOARES DE SOUZA
EMBDO : ODILA MARTINS REIS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
Sentença: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedente os embargos(...)
2001.39.00.000589-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO
EMBDO : RAIMUNDO DA SILVA SALDANHA
ADVOGADO: ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA – OAB/PA 4042.
Sentença: (...) em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos(...)
2003.39.00.010440-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : JOSE BONIFACIO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00011092 - LUIZ DOURADO DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S A
REU : SERGIO GUILHERME MORAES DE SOUZA.
REU : MARIA GORETE DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO : PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO
ADVOGADO : PA00009238 - ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Sentença: (...) Ante o exposto, com base no artigo 267, VI do CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO em relação aos réus EMGEA, SÉRGIO GUILHERME MORAES DE SOUZA E MARIA GORETE DOS SANTOS SOUZA, por ilegitimidade passiva para a causa. No mais, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos dos autores(...).
2005.39.00.009418-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A
ADVOGADO : SP00203729 - ROBERTA CORREA GOUVEIA
ADVOGADO : SP00205034 - RODRIGO MAURO DIAS CHOHFI
REU : ESTADO DO PARA
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE RECURSOS MINERAIS/DNPM
Sentença: Homologo o pedido de desistência manifestado pela Autora às fls. 89, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando extinto o processo sem exame do mérito, nos termos do artigo 267, VIII , do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sem honorários, em face da ausência de litigiosidade. Dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
JADER ALVES FERREIRA FILHO
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício da 3ª Vara.
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 08/2006
EM TEMPO
EXPEDIENTE DE: 05/10/2005 – 26, 30/01
DECISÃO/DESPACHO
Classe 13101 – Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2002.6771-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Ivaldo Freitas dos Santos e Jaime Sarges de Carvalho
Advogado(s) : João Maria F. Vasconcelos
Despacho : Em face da instalação da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, consoante determinação constante no item "I" da PORTARIA/PRESI n.º 600-676, de 06.12.2005, e em observância à regulamentação da competência territorial daquele Juízo – Resolução n.º 600-017/2005 TRF 1ª, 28.06.2005 – constante nos Provimentos COGER/TRF1 n.º's 14 e 19, de 24.03.2004 e 15.08.2005, respectivamente, determino a redistribuição destes autos à Subseção Judiciária de Castanhal/PA, com baixa na distribuição.
PROC. Nº : 2004.2977-2
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Pedro Flávio Costa Azevedo e Maria Luíza Costa de Brito Azevedo.
Advogado(s) : Gilciléia de Nazaré Brito Monte Santo
Despacho : Em face da instalação da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, consoante determinação constante no item "I" da PORTARIA/PRESI n.º 600-676, de 06.12.2005, e em observância à regulamentação da competência territorial daquele Juízo – Resolução n.º 600-017/2005 TRF 1ª, 28.06.2005 – constante nos Provimentos COGER/TRF1 n.º's 14 e 19, de 24.03.2004 e 15.08.2005, respectivamente, determino a redistribuição destes autos à Subseção Judiciária de Castanhal/PA, com baixa na distribuição.
PROC. Nº : 2003.3407-1
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Alexandre Silva Soares
Réu(s) : Maria de Dirceu Moraes Almeida
Advogado(s) : Ubirajara Bentes de Filho e Outro
Despacho : Em face da instalação da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, consoante determinação constante no item "I" da PORTARIA/PRESI n.º 600-676, de 06.12.2005, e em observância à regulamentação da competência territorial daquele Juízo – Resolução n.º 600-017/2005 TRF 1ª, 28.06.2005 – constante nos Provimentos COGER/TRF1 n.º's 14 e 19, de 24.03.2004 e 15.08.2005, respectivamente, determino a redistribuição destes autos à Subseção Judiciária de Castanhal/PA, com baixa na distribuição.
PROC. Nº : 2005.4831-3
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Aluízio Antonio Gomes, Aldir Florêncio da Silva, Raimundo Carlos da Costa Alves, Elizeu Dantas de Lima, Jairo Alves Oliveira, Raimundo Edvaldo da Costa Alves.
Advogado(s) : José Ivo Cardoso Junior, Tânia Laura Lima da Silva, Ary Freitas Veloso, Jorge Luis da Silva Alexandre.
Despacho : Em face da instalação da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, consoante determinação constante no item "I" da PORTARIA/PRESI n.º 600-676, de 06.12.2005, e em observância à regulamentação da competência territorial daquele Juízo – Resolução n.º 600-017/2005 TRF 1ª, 28.06.2005 – constante nos Provimentos COGER/TRF1 n.º's 14 e 19, de 24.03.2004 e 15.08.2005, respectivamente, determino a redistribuição destes autos à Subseção Judiciária de Castanhal/PA, com baixa na distribuição.
PROC. Nº : 2002.4743-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Valdimir de Souza Lima e José Luiz Pedrini Moro
Advogado(s) : Edgar Antonio Garcia Neves, Mário Alves Caetano
Despacho : Em face da instalação da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, consoante determinação constante no item "I" da PORTARIA/PRESI n.º 600-676, de 06.12.2005, e em observância à regulamentação da competência territorial daquele Juízo – Resolução n.º 600-017/2005 TRF 1ª, 28.06.2005 – constante nos Provimentos COGER/TRF1 n.º's 14 e 19, de 24.03.2004 e 15.08.2005, respectivamente, determino a redistribuição destes autos à Subseção Judiciária de Castanhal/PA, com baixa na distribuição.
Classe 13107 – Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 1997.8302-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : José Nazareno Mendonça Barros
Advogado(s) : Carlos Roberto Pontuschka
Despacho : Vista às partes sobre o v. acórdão de fl. 303
Classe 15601 – Inquérito Policial
PROC. Nº : 2005.1388-0
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : Raimundo Emir Botelho D'Oliveira e Outros
Advogado : Breno Trasel
Despacho : Junte o advogado no prazo de três (03) dias, os atos constitutivos da empresa MATECONS LTDA, os quais deram ao outorgante JOSÉ ALCOLUMBRE poderes para representá-la.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.011027-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU : BARTOLOMEU MOREIRA LIMA
ADVOGADO : PA00009400 - ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES JUNIOR

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 22/02/06, às 17:30 horas para a audiência de inquirição da testemunha Max, referida na audiência de fls. 62/63. Intimem-se. Ciência ao MPF."
2005.39.00.010166-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA
REU : JOSE ALVES BEZERRA
ADVOGADO : PA00002903 - RAIMUNDO HERMOGENS DA S. E SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"A fim de apreciar o pedido de fls. 115, intime-se o Réu para comprovar, com documentos hábeis, o endereço informado às fls. 114. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
JOÃO IDÍLIO MUNIZ DOS SANTOS
DIRETOR DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 30/2006
ATOS COM DECISÃO
PROC.95.00.01768-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 – TELMA LÚCIA BORBA OINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Indefiro o pedido de fls. 255/256 com relação aos autores Benedito Alfredo Gomes Rodrigues, José Arnaldo Brito da Silva, Maria do Perpetuo Socorro Correa Amador e Raimundo Primo de Almeida, uma vez que a presente ação foi extinta sem julgamento do mérito com relação a eles, através da sentença de fls. 86/92, com trânsito em julgado. 2. Em vista da petição e documentos de fls.214/224 e 225/239, bem como a ausência de impugnação especifica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Francisco de Assis Ferreira da Silva, Maria Virginia Silva Ribeiro e Raimundo Primo de Almeida, e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Diante da manifestação do autor Raimundo dos Santos Souza (fl. 263) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 4. Em decorrência de jurisprudência do STJ no sentido de que somente quando há na procuração referência expressa à sociedade de advogados, indefiro o pedido de fl. 395/406, para determinar que seja especificado no alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios (fl. 261) a alíquota de pessoa física, bem como que seja expedido em nome da advogada indicada à fl. 264. Atente-se ao fato que nas procurações constaram somente os nomes de advogados sem citação da Sociedade, portanto, autere-se a contratação dos profissionais citados e não da sociedade. 5. Com relação aos restantes dos honorários advocatícios que os mesmos entendem devidos, deverão formular pedido expresso de execução do julgado, com a respectiva planilha de cálculos e indicação de qual dos advogados habilitados deverá figurar na condição de exeqüente da verba honorária, nos moldes dos arts. 604 e 652 do CPC, no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se.
PROC.95.00.01769-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO PINA FERREIA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 – TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.290/317 e 333/350, bem como a ausência de impugnação especifica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Rosana Sandra Favacho Lopes e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Astrogildo Ribeiro de Araújo, Maria das Dores Diniz Barroso e Reinaldo José Lobato (fl. 328 e 331) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Em face da manifestação da CEF, relativamente à juntada dos Termos de Adesão dos autores Cinira Linhares dos Santos e Jorge Andrade Botelho Pontes, entendo por bem deferir o pedido de estorno das quantias depositadas em conta dos citados autores, vez que o ato de cumprimento da decisão decorreu da demora na localização dos instrumentos requeridos por esse Juízo. Ademais, com a comprovação de efetiva realização da adesão por parte dos autores, cabe a estes demonstrar o que a princípio entendo de difícil comprovação, que realizaram a adesão em face de ter ocorrido uma das hipóteses ensejadoras do vício de consentimento. Mesmo assim, deveria ser por outro processo a livre distribuição, uma vez que, de acordo com o art. 463 do CPC, o juiz já cumpriu o seu ofício jurisdicional. 4. Considerando a petição e documentos de fls. 253/254, homologo os acordos firmados entre os autores Cinira Linhares dos Santos e Jorge Andrade dos Santos e a CEF. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela caixa uma vez que o art.3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o §2º ao art.6º da Lei 9.469/97, não revoga o §4º do art.24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do §2º do art.2º da Lei de Introdução ao Código Civil.Declaro extinta a execução (CPC, art.794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 5. Apresente a CEF o termo de acordo/adesão do autor Antonio Augusto Pina Ferreira da Silva, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de possibilitar sua homologação. 6. Após o prazo supra, concedo ao autor Cícero Lima do Nascimento o prazo de 20 (vinte) dias para que se manifeste sobre os depósitos efetuados às fls. 305 e 306.
PROC.96.00.07135-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALECIO LEONEL SA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 – TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA 10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Diante da manifestação dos autores Alécio Leonel Sá Costa e Raimundo Nonato de Oliveira Rocha (fl. 350), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Em vista da petição e documentos de fls. 342/348, determino que a CEF cumpra o julgado com relação ao autor Alfredo Freitas de Brito, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.
PROC.1997.39.00.009847-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : IEDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Diante do silêncio dos autores Wanuzia Dias Duarte e Lucia Margarida Costa Campos, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Apresente a Caixa, os Termos de Adesão/Acordo- FGTS, em relação aos autores, Ieda Maria de Oliveira Silva, Maria Julma Pereira da Silva, Adonias Alves Tocantins, Eudes Venâncio de Jesus Silva, Maria das Dores da Conceição Santos, Carlos Aécio Marques da Silva e Joaquim Martins Campos, no prazo de 30(trinta) dias, para fins de homologação. Publique-se.
PROC.1998.39.00.001763-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DANIEL MAIA AMANAJAS E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.264/272, bem como a ausência de impugnação especifica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Marcos Antonio Feijó Castilho, Fernando Castro Santana, Antonio Durval Seabra dos Santos, Raimundo Eneas Trindade Antunes e Antonio Evangelista Soares Souza e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.(...) Isso posto, indefiro o pedido de apresentação dos extratos que comprovam os depósitos relativos à transação (fl.275/276) da CEF com os autores Antonio Sergio Furtado Queiroz, Antonio Evangelista Soares Souza, Fernando Castro Santana, Marcos Antonio Feijó Castilho, Raimundo Enéas Trindade Antunes e Antonio Durval Seabra dos Santos. 3. Expeça-se o competente alvará para levantamento das quantias depositadas a título de honorários advocatícios de fls. 233 e 252. Ressalto à patrona dos autores que deverá promover a execução do julgado referente às parcelas de seus honorários relativas aos autores que transigiram, nos moldes dos arts. 604 e 652 do CPC. 4. Intime-se a CEF para cumprir integralmente o julgado, efetuando o depósito dos juros de mora, com relação aos autores Daniel Maia Amanajás, Maria Cândida Souza Farias, Olgarina de Oliveira Amanajás e José Edmir dos Santos Monteiro, os quais são cabíveis em sede de execução de sentença, a teor do disposto na Súmula 254/STF, *in verbis*: *"Incluem-se os juros moratórios na liquidação, embora omisso o pedido inicial ou a condenação"*. Prazo: 30 (trinta) dias.
PROC.1998.39.00.005905-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARTINIANO CORREA LISBOA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.227/233, bem como a ausência de impugnação especifica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Martiniano Correa Lisboa, Domingos Rodrigues Monteiro, Benedito Freitas da Rocha, Reginaldo dos Santos Oliveira, Maria Brígida Carvalho Bata, Luiz Ronan de Oliveira Nunes e Paulo Roberto Tavares de Queiroz e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da expressa exclusão dos juros moratórios contida no acórdão de fl. 134/135, não assiste razão à impugnação dos autores Martiniano Correa Lisboa e Expedito da Silva Carvalho, posto que baseia-se exclusivamente na ausência de aplicação de juros moratórios. Isso posto, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I com relação aos autores Martiniano Correa Lisboa e Expedito da Silva Carvalho. 3. Apresente a CEF o termo de acordo/adesão do autor Rosinello Moia Almeida, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Publique-se.
PROC.1998.39.00.007367-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : FELIPE DIOGO MACIEL E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: (...) Assim, inexistem honorários da sucumbência a serem pagos aos autores, visto a sucumbência recíproca determinada na decisão de fl. 183. Ante o exposto, revogo o despacho de fl. 414 e indefiro o pedido de execução referente à verba de sucumbência, pretendida à fl. 398/413 pela patrona da parte autora. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.
PROC.1998.39.00.008003-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO ALVES MACIEL DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Considerando a petição e documentos de fls. 333/334, denotando a anuência aos acordos celebrados, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antônio Alves Maciel de Carvalho, Antônio Mariano Gonçalves dos Santos, Paulo Luiz Cardoso da Silva, Deusarina Pereira Pantoja e Darci Rocha de Queiróz e a Caixa Econômica Federal (fls. 322/331). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores José Acácio Lourenço e José Martins Fanjas (fl. 207) que concordam com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré (fl. 193), declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). 3. Defiro o pedido de fl. 333 e determino à CAIXA que apresente em Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias, os extratos das contas fundiárias dos autores Raimundo Rodrigues Reis, Antônio Jorge da Silva Higino e Maria de Nazaré Fernandes, conforme requerimento. 4. Defiro o levantamento da verba honorária consignada à fl. 205, mediante alvará, em favor da patrona dos autores, conforme requerimento de fl. 334. Publique-se.
PROC.1998.39.00.009812-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE WILSON ALVES E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.345/348, bem como a ausência de impugnação especifica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) José Wilson Alves, Elpídio José Gomes, Francisco Pinheiro da Costa e Celina Lopes da Cunha, e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Sobretudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos das contas de FGTS dos autores. Isso posto, indefiro o pedido de fl.277/278 com relação aos autores que transacionaram. 3. Diante da manifestação do autor Josimo Rodrigues Pacheco (fl. 342) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 4. Tratando-se do pedido de fl. 341, relativo à expedição de alvará para levantamento da quantia depositada à fl. 326 concernente aos honorários de sucumbência no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Compulsando todo o processado é possível verificar que a decisão exequenda de fls. 170/172 do STJ, reformando a decisão *a quo*, que previa a condenação, decidiu: *"Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), a serem reciproca e proporcionalmente distribuídos e compensados, observados os quantitativos a serem apurados em execução de sentença, nos termos do art. 21, caput do CPC"*. Tendo em vista que os autores, na ação de conhecimento pleiteavam a recomposição dos saldos de sua conta vinculada por cinco índices, isto é, IPC dos meses de junho/87, janeiro/89, março/90, abril/90 e fevereiro/91 e, vindo, ao final do processo, a lograr êxito apenas com relação ao IPC de janeiro de 1989 e abril de 1990. Portanto, inexistem honorários da sucumbência a serem pagos aos autores, visto a proporcionalidade determinada na decisão de fl. 170/172. Ante o exposto, indefiro o pedido de expedição do alvará para levantamento da verba de sucumbência depositada à fl. 326, pretendida às fls. 341 pela patrona da parte autora. 5. A fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento da quantia depositada à fl. 326, manifeste-se a CEF indicando a pessoa com poderes para receber a importância no caixa da respectiva agência bancária, com o número do seu OAB, CPF e C.I, e, se for autorizar seu patrono para tal, apresente Procuração atualizada com poderes específicos para "receber e dar quitação", nos termos da Resolução nº 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução nº 219, de 17/04/2000 e Resolução nº 265, de 06/06/2002. Publique-se.
PROC.1999.39.00.000694-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ROSA DE FATIMA GARCIA MARANHAO E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 – TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DOCUMENTO
ILEGIVEL

DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.326/332, bem como a ausência de impugnação especifica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Rubeni Silva, Rui Guilherme Cordeiro de Vasconcelos, Rui Guilherme de Barros Cordeiro e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Rosa Helena Pamplona da Silva Barbosa, Rosa Maria Araújo Conceição, Rosangela Maria dos Santos Serafico de Assis Carvalho, Rose Mary Barreto Cardoso, Rui Freire de Sousa, que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Defiro o pedido de fl. 334, concedendo a autora Rosa de Fátima Garcia Maranhão o novo prazo de 10 (dez) dias para que se manifeste acerca do cumprimento espontâneo do julgado. Publique-se

PROC.2000.39.00.009029-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : RAIMUNDO OLIVEIRA BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : OAB-PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA 10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Em vista da petição e documentos de fls.234/297, bem como a ausência de impugnação especifica, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Oliveira Braga, Rufino Chaves de Goes, Rivaldo Monteiro da Silva, Renato Xavier da Costa e Raimundo Bezerra da Costa e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante da manifestação dos autores Raimundo Lopes Sales, Raimundo Rodrigues de Carvalho e Raimundo de Melo Baima (fl. 287 e 311) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 3. Defiro o pedido de fl. 311, concedendo ao autor Raimundo Miguel Nunes o novo prazo de 30 (trinta) dias para que se manifeste sobre o cumprimento do julgado. Publique-se.

PROC.2001.39.00.003777-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : OAB-PA9381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: OAB-PA10013 – CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO: 1. Considerando a ausência de impugnação pelos autores, no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Alberto Costa, Davina Amador Garcia, Francisca Castro de Carvalho e Manoel Erivaldo da Penha Gibson e a Caixa Econômica Federal (fls. 282/289). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Ronaldo José Correa da Rocha e José Augusto Baeta e Silva, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC, 183), declaro extinta a pretensão executória dos referidos autores, nos termos do CPC, 794, I. 3. Defiro o pedido de fls. 292/298 e determino que a CEF apresente os extratos analíticos das contas de FGTS de todos os autores que firmaram acordo, contendo, inclusive os valores creditados nas respectivas contas, no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de possibilitar a elaboração da planilha de cálculo dos honorários advocatícios, objetivando eventual execução do julgado. Publique-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.004994-9 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE. : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : PA00009333 - VIVIANE COSTA COELHO
REQDO. : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Mantenho a decisão agravada. Cumpra-se a determinação contida na petição de fls. 56/57, prosseguindo com a execução fiscal, processo nº 2004.39.00.001655-3, para tanto, desapensem-se os autos. Após, venham-me os autos conclusos para decisão. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.007059-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : THEMAG ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : PA00078675 - PAULO ROBERTO DA SILVA YEDA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e, em conseqüência, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito. Não há condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.00410-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA CONSTRUMAQ
EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Destarte, torno sem efeito a decisão anterior e determino o prosseguimento do feito. Intimem-se.

AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.008927-8 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : JOAQUIM TERTULIANO NOGUEIRA E OUTRO
ADVOGADO : SP00237773 - BRUNO ALEXANDRE GUTIERRES
ADVOGADO : SP00172589 - FABIO PASCUAL ZUANON
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Aguarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento interposto, conforme noticiado na certidão à fl. 36-v.

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.011517-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) III. Dispositivo. Ante o exposto, com fundamento no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, com decisão de mérito, em razão do reconhecimento pela embargada do pagamento realizado pela embargante (artigo 269, II, do CPC). P.R.I.
2004.39.00.006396-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM CTBEL
ADVOGADO : PA00008867 - BRUNO TRINDADE BATISTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito, isentas as partes dos ônus processuais de sucumbência. P.R.I.
2004.39.00.006577-9 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : JOSE RIBAMAR SANTOS MARTINS
ADVOGADO: PA4855 – MARIA IONE MORAES VILAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, revogo a sentença de fl. 44, e acolho a exceção para determinar a extinção da execução, com julgamento do mérito, com fundamento no art. 269, II do CPC. Em razão da sucumbência, condeno a parte excepta ao pagamento de honorários advocatícios arbitrados em R$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa decisão e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Condiciono o recebimento de eventuais recursos por parte da exeqüente, à regularização de sua representação processual. Custas pela exeqüente. P.R.I.
2005.39.00.002186-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MERCANTIL VERDAO LTDA ME
ADVOGADO : PA00003044 - CARLOS RIMUNDO GUERRA VEIGA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 – GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial e, em conseqüência, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito. Não há condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. P.R.I.'

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
93.00.01564-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: PA2815 – VALTER SILVA SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
95.00.08681-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
EXCDO : RESTAURANTE TSUTSUI LTDA ME
EXCDO : SERGIO LOKOROU TSUTSUI
EXCDO : MILTON YUJI SHIBATA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) O artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil determina a extinção do processo, sem julgamento de mérito, quando o autor desistir da ação. Ante o exposto, com base no ato normativo referido, homologo a desistência formulada e, em conseqüência, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito. Sem custas, em face do art. 39 da LEF. P.R.I.
2005.39.00.002604-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA
EXCDO : MARIO SERGIO DOS SANTOS QUADROS
EXCDO : RAIMUNDA HENRIQUETA AZEVEDO QUADROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) O artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil determina a extinção do processo, sem julgamento de mérito, quando o autor desistir da ação. Ante o exposto, com base no ato normativo referido, homologo a desistência formulada e, em conseqüência, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito. Sem custas, em face do art. 24-A da Lei n.º 9.028/95. P.R.I.
2004.39.00.009595-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : J CARLOS DE SA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito, isentas as partes dos ônus processuais de sucumbência. P.R.I.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.005120-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : ASSIST MEDICA PARAENSE S C LTDA
ADVOGADO : PA00011237 - ANDREZA OLIVEIRA CASSIANO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
2005.39.00.009927-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : CENTRO EDUCACIONAL PAULO FRASSINETTI S/C LTDA ME E OUTRO
ADVOGADO : PA00003404 - JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00012039 - JULIO CESAR MELO BORGES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com base no ato normativo referido, rejeito liminarmente esses embargos, determinando, em conseqüência, a sua extinção. Não há condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. P.R.I.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.005140-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TROIA TECIDOS LTDA
EXCDO : GUSTAVO MONTEIRO CAVALCANTE
2002.39.00.010145-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO
EXCDO : DANIEL CORRES RAIOL
2003.39.00.006794-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE FSIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 12A REGIAO
ADVOGADO: PA8286 – MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
EXCDO : WILDETE CARDOSO CONDE
2004.39.00.008552-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO
ADVOGADO : PA00009967 - FIRMINO GOUVEIA DOS SANTOS
EXCDO : EDVAN JOSE PINTO COUTEIRO
2004.39.00.011066-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : SANDRA HELENA LOPES NERI
2005.39.00.004451-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA -
EXCDO : ANA LUCIA SILVEIRA D OLIVEIRA
2005.39.00.005574-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO : PA00004441 - PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
EXCDO : MAURICIO MAKOTO FARIAS SASAKI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, com decisão de mérito. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.04596-4 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - WALDISE MELO

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

EXCDO : DISTRIBUIDORA PAULISTA DE VIDROS E CRISTAIS LTDA
EXCDO : MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA
ADVOGADO: PA5942 – BEZALIEL CASTRO ALVARENÇA
2001.39.00.004303-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
EXCDO : SILVIO COSTA FILHO
EXCDO : SORAIA HELENA DA PAIXAO
2004.39.00.003515-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : KING KAR DE VEICULOS LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, com decisão de mérito. P.R.I.

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiz Federal da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
89.00.02272-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE . FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Verifico que há nestes autos e nas execuções fiscais nº 89.0002270-9, 89.0002274-1 e 89.0002276-8 petição da exequente indicando a penhora crédito remanescente no processo de execução fiscal nº 89.00002275-0 (7ª Vara), no valor de R$ 2.238,83 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos). À fl. 59, foi determinada a reserva da importância acima, em conta vinculada a este processo, à disposição deste Juízo. O valor em referência é superior ao que é cobrado nos 04 (quatro) processos de execução supra, podendo suportar, portanto, todas as execuções. Dessa forma, determino: a) reúnam-se os autos, com base no art. 28 da Lei 6.830/80; b) ao cálculo para apuração do débito dos processos reunidos, de forma consolidada; c) penhore-se o dinheiro depositado na conta 507957-2, agência 2338-5, até o limite suficiente para garantia do débito consolidado. Lavre-se, pois, termo de penhora; d) intime-se o executado da constrição realizada, através da publicação da juntada do termo de penhora, na forma do art. 12, caput, da Lei 6.830/80. 2. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.013757-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMP DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA
ADVOGADO : PA00007777 - ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
TER.INT. : CARLOS LEONILO DA SILVA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00010389 - RONDINELI FERREIRA PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista o teor da certidão de fl. 75 e visando evitar possíveis danos irreparáveis no curso do processo, entendo por bem suspender o cumprimento do item "a" da decisão de fls. 70/72, até decisão final do agravo de instrumento de nº 2004.01.00.010109-6. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2005
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
92.00.02786-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - CARLOS DE SENNA MENDES
EXCDO : CINCO ESTRELAS ALIMENTOS LTDA
EXCDO : LEONIDAS BERTOZZI FILHO
96.00.00918-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DANTE RODRIGUES APARECIDO
EXCDO : FRIGOSUL ALIMENTOS LTDA
96.00.08888-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UBAJARA DE SOUZA DIAS
EXCDO : SANECON CONSTRUCOES GERAIS E SANEAMENTO LTDA
2000.39.00.003598-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CENTRAL PESCA LTDA
EXCDO : KATSUYUKI AZUMA
2000.39.00.005820-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CANUDOS COMERCIO VAREJISTA GLP LTDA ME
EXCDO : JOAO ALEXANDRE DA SILVA
2000.39.00.006339-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA O PAO NOSSO LTDA
EXCDO : PEPE MANOLO CANELAS ALMEIDA
DEFENSOR PÚBLICO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
2000.39.00.007590-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : STM SERVICO TECNICO DE MAQUINAS LTDA ME
EXCDO : OLINTO DE QUEIROZ COELHO
2000.39.00.009278-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL J M LTDA ME
EXCDO : JOSAFA HELDER DUARTE NAVEGANTES
2000.39.00.014274-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SERCONTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
EXCDO : RAIMUNDO SERGIO DE BRITO
2001.39.00.004807-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE OTAVIO FIGUEIREDO
EXCDO : C C A CONSTRUCOES CIVIS DA AMAZONIA LTDA
ADVOGADO: PA7730 – GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Portanto, defiro o requerimento da exeqüente e, por conseqüência, determino a manutenção no pólo passivo da causa do responsável tributário da empresa executada. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª Vara Jef
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA
JUIZ TITULAR DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ SUBSTITUTO DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
JUIZ SUBSTITUTO DR. VALTER LEONEL COELHO SEIXAS
JUIZ SUBSTITUTO DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Dir. Secret.: DRª. MARIA DE FATIMA FREITAS DOS SANTOS
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
2005.39.00.902024-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: JOSÉ MARQUES TAVARES
ADVOGADO:PA0009581 – ANGELO BRASIL DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
"Tendo em vista a certidão do dia 11/10/2006, redesigno a Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 07/02/2006, às 16:30 horas. Cientifique-se o(a) autor(a) para que compareça acompanhado(a) de testemunhas. Intimem-se as partes."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2006
AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.908133-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: DEUSARINA FONSECA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO:PA0006870 - ELOISA ELENA SEGTOWICK DA SILVA SOVANO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
"Designo o dia 08/03/2006 às 11:30h para audiência de conciliação, instrução e julgamento, oportunidade em que a parte autora deverá trazer, independente de intimação, 2 (duas) testemunhas, nos termos do §1º do art. 412 do CPC, além de outros documentos que entender necessários ao deslinde do feito."
2005.39.00.920272-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: MARIA PIEDADE SILVA DA FONSECA
ADVOGADO: PA0007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 26/04/2006 às 11:30h para audiência de conciliação, instrução e julgamento.Intimem-se.
A parte autora, a fim de que apresente os originais dos documentos coligidos aos autos, além de outras provas que entendam necessárias à comprovação do tempo laborado na lavoura, oportunizando, inclusive, a oitiva de duas testemunhas, trazidas independentemente de intimação, conforme faculta o art. 412 §1º do CPC."
2005.39.00.920.252-0- CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: MANOEL EUDORICO PEREIRA BRITO
ADVOGADO: PA0007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 26/04/2006 às 10:30h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intimem-se. A parte autora, a fim de que apresente os originais dos documentos coligidos aos autos, além de outras provas que entendam necessárias à comprovação do tempo laborado na lavoura, oportunizando, inclusive, a oitiva de duas testemunhas, trazidas independentemente de intimação, conforme faculta o art. 412 §1º do CPC."
2006.39.00.900507-5- CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: RONALDO MARTINS ALVES
ADVOGADO: PA0007261 – JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO
REU: UNIÃO FEDERAL – MINISTÉRIO DA DEFESA – COMANDO DA AERONÁUTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"O autor sustenta sua incapacidade para fins de percepção de pensão por morte de militar para além da idade de 21 anos, em virtude de doença mental. Tal circunstância implica na falta de capacidade processual, devendo a procuração outorgada ser subscrita por seu representante legal. Determino, pois, sua intimação, por intermédio de seu advogado, para que promova a emenda da petição inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, conforme prevê o art. 284 do CPC."
2005.39.00.918915-0- CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: MARCOS PAULO CINTRA DA SILVA
ADVOGADO: PA0008414 – PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU: UNIÃO FEDERAL – MINISTÉRIO DA DEFESA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Os órgãos não passam de simples partições internas da pessoa cuja intimidade estrutural integram, isto é, não têm personalidade jurídica" (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio, *Curso de Direito Administrativo*. 14 ed. Malheiros: 2003. p. 122).Ante a impossibilidade de processamento da pretensão em face do Ministério da Defesa, bem como da realização de citação na pessoa apontada como representante legal, o Major-Brigadeiro-do-Ar Antonio Hugo Pereira Chaves, intime-se o advogado do autor para que emende a petição inicial no prazo de 10 dias sob pena de indeferimento da petição inicial nos termos do art. 284, § único, do CPC."
2005.39.00.911688-9- CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: ANGELINA GORGONHA DE MATOS
ADVOGADO: PA00010.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 23/08/2006 às 11:00h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intimem-se. A parte autora, a fim de que apresente os originais dos documentos coligidos aos autos, além de outras provas que entendam necessárias à comprovação do tempo laborado na atividade rural, oportunizando, inclusive, a oitiva de duas testemunhas, trazidas independentemente de intimação, conforme faculta o art. 412 §1º do CPC."
2005.39.00.911707-5- CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: SEBASTIANA SOARES CARDOSO
ADVOGADO: PA00010.955 - VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 23/08/2006 às 15:30h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intimem-se. A parte autora, a fim de que apresente os originais dos documentos coligidos aos autos, além de outras provas que entendam necessárias à comprovação do tempo laborado na atividade rural, oportunizando, inclusive, a oitiva de duas testemunhas, trazidas independentemente de intimação, conforme faculta o art. 412 §1º do CPC."
2005.39.00.920278-7- CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: CARLOS MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: PA0007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 25/04/2006 às 11:30h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intimem-se. A parte autora, a fim de que apresente os originais dos documentos coligidos aos autos, além de outras provas que entendam necessárias à comprovação do tempo laborado na roça, oportunizando, inclusive, a oitiva de duas testemunhas, trazidas independentemente de intimação, conforme faculta o art. 412 §1º do CPC."
2005.39.00.911702-7- CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: ODETE TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: PA00010.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 23/08/2006 às 14:30h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intimem-se. A parte autora, a fim de que apresente os originais dos documentos coligidos aos autos, além de outras provas que entendam necessárias à comprovação do tempo laborado na atividade rural, oportunizando, inclusive, a oitiva de duas testemunhas, trazidas independentemente de intimação, conforme faculta o art. 412 §1º do CPC."
2005.39.00.920276-0- CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: PA0007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 26/04/2006 às 14:00h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intimem-se. A parte autora, a fim de que apresente os originais dos documentos coligidos aos autos, além de outras provas que entendam necessárias à comprovação do tempo laborado na lavoura, oportunizando, inclusive, a oitiva de duas testemunhas, trazidas independentemente de intimação, conforme faculta o art. 412 §1º do CPC."
2005.39.00.911695-0- CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: MARIA JOSÉ RIBAMAR SILVA
ADVOGADO: PA00010.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 23/08/2006 às 16:00h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intimem-se. A parte autora, a fim de que apresente os originais dos documentos coligidos aos autos, além de outras provas que entendam necessárias à comprovação do tempo laborado na roça, oportunizando, inclusive, a oitiva de duas testemunhas, trazidas independentemente de intimação, conforme faculta o art. 412 §1º do CPC."
2005.39.00.911697-8- CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: FRANCISCA COELHO PINTO
ADVOGADO: PA00010.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL SO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 23/08/2006 às 14:00h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intimem-se. A parte autora, a fim de que apresente os originais dos documentos coligidos aos autos, além de outras provas que entendam necessárias à comprovação do tempo laborado na atividade rual, oportunizando, inclusive, a oitiva de duas testemunhas, trazidas independentemente de intimação, conforme faculta o art. 412 §1º do CPC."
2003.39.00.911696-4- CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: ORGORINO GUEDES DA SILVA

DOCUMENTO
ILEGIVEL

ADVOGADO: PA00010.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 23/08/2006 às 15:00h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intimem-se. A parte autora, a fim de que apresente os originais dos documentos coligidos aos autos, além de outras provas que entendam necessárias à comprovação do tempo laborado na roça, oportunizando, inclusive, a oitiva de duas testemunhas, trazidas independentemente de intimação, conforme faculta o art. 412 §1º do CPC."
2005.39.00.911227-1- CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR:LEONARDO PEREIRA DE LIMA
ADVOGADO: PA0009841 – WITAN SILVA BARROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou os despachos:
"Dessa forma, não se figura presente, neste ensejo, o requisito da prova inequívoca, pelo que indefiro o requerimento de antecipação de tutela.Outrossim, determino a realização de perícia médica e sócio-econômica. Nomeio o médico perito deste juízo, Dr. CLEOBERY BRAGA DA SILVA, que realizará a perícia em seu consultório com endereço na Rua João Balbi, nº 872 (entre Alcindo Cacela e 14 de Março), Belém, tel. 3222-6636, no dia 13/10/2005, às 13:00 horas. E para avaliação do perfil sócio-econômico, a assistente social, Dra. DILENE RODRIGUES BEGOT, que visitará a residência do autor dia 03/10/2005 às 13:00h."
"Diante do teor da certidão retro e em face da informação fornecida pela assistente social, intime-se o autor, na pessoa de seu representante, da decisão que indeferiu a antecipação de tutela, bem como para que indique, no prazo de 05 (cinco) dias, o seu exato e atual endereço, onde possa ser encontrada para a realização da avaliação sócio-econômica, sob pena de extinção do feito, sem julgamento do mérito, face ao disposto nos arts. 267, III do CPC e 19, §2º da Lei nº 9.099/1995."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO
EXPEDIENTE DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.920281-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: RAIMUNDA BRAGA DA COSTA
ADVOGADO : PA00007756 – LUIZ ANTONIO CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 10/07/2006, às 14:30 horas. Cite-se. Intimem-se"
2005.39.00.911676-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: JOÃO PEREIRA NETO
ADVOGADO : PA000010.955 – VIRGOLINO JOSÉ PEREIRA NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 0506/2006, às 14:30 horas. Intimem-se as partes."
2005.39.00.911678-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF VIRTUAL
AUTOR: HILDA MARIA DE JESUS
ADVOGADO : PA000010.955 – VIRGOLINO JOSÉ FERREIRA NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 07/06/2006, às 14:30 horas. Intimem-se as partes."

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLEIM 011/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL : FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005.
AÇÃO PENAL

2000.39.01.1696-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MELINA CASTRO MONTOYA FLORES
RÉU : JOSÉ SILVA ABREU E OUTROS
ADVOG : PA7.550 – HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
DESPACHO: 1. Retifico o item 3 do despacho de fl. 233, determinando que a intimação do Advogado do acusado José Silva Abreu, Dr. Hernandes Espinosa Margalho – OAB/PA 7.550, seja efetivada pela publicação, tendo em vista tratar-se de defensor constituído. 2. Publique-se os itens 1 e 2 do despacho de fl. 233.
DESPACHO DE FL. 233, ITENS 1 E 2 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005: - 1) Considerando que não ficou evidenciado nos autos a intimação dos acusados ausentes, redesigno o dia 04/05/2006, às 16:00 horas, para oitiva das testemunhas Manoel Monteiro dos Santos, Raimundo Costa Oliveira e José de Albuquerque Andrade Lima, arroladas pela defesa do acusado José da silva Abreu; 2) expeçam-se carta precatória à comarca de itupiranga/PA e a Seção Judiciária do Pará, objetivando a intimação dos acusados José da silva Abreu e Washigton Luis Damasceno, respectivamente.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2006.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Abro vista à exeqüente para dar prosseguimento ao feito em 15 (quinze) dias.
2004.39.01.0891-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.763 – ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : JOSÉ GONÇALVES DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2006.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
EXECUÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Abro vista à exeqüente da certidão de fl. 58-v, para manifestação, em 15 (quinze) dias.
2003.39.01.1286-1 EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL
EXOTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 – LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CARLOS HENRIQUE SOARES DO ESPÍRITO SANTO
Atos do Juiz Federal Substituto, respondendo pela Vara Única de Marabá Dr. Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2006.
MEDIDA CAUTELAR

2006.39.01.0041-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANTONIO TIMÓTEO DA PAZ
ADVOG. : PA12.05.6 – FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS
REQDO : FAZENDA NACIONAL
DECISÃO: (...). 3. Sendo assim, conforme persuasão ora ministrada, indefiro o pedido de isenção das custas processuais, facultado sua operacionalização no prazo de 10 (dez) dias, sob implicação de indeferimento da petição inicial. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2006.
MANDADO DE SEGURANÇA

2005.39.01.2049-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : A. J. A. MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCUR. : PA7.292 – ALBERTO MOUSSALLEM FILHO E OUTRO
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ/PA
DESPACHO: Determino a emenda da petição inicial, adequando a impetrante o valor atribuído à causa ao proveito econômico expectado, promovendo simultaneamente o recolhimento das custas complementares, nos termos do art. 284, do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Publique-se.

BOLETIM 012/2006-JEF
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA
JOSIANE KRAUS MATTEI
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL
EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2005.
CÍVEL

2005.39.01.710215-1 CÍVEL/PREVIDENCIÁRIO/ CONC. DE BENEFÍCIOS / JEF
AUTOR : LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOG. : PA10.067 – ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR. : JOÃO BOSCO MAIA SAMPAIO
DESPACHO: 1. Designo audiência de conciliação para o dia 16 de maio de 2006, às 17:30h, cientificando as partes que não ocorrendo a composição do conflito, poderá ser a audiência convertida em instrução e julgamento, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.099/95 c/c o art. 1º da Lei 10.259/01. 2. Cite-se o réu para apresentar contestação na data da audiência designada. 3. Intimem-se as partes, alertando a autora para que compareça na audiência acompanhada de testemunhas, no máximo 3 (três), independentemente de intimação (art. 34 da Lei nº 9.099/95), podendo, na mesma oportunidade, apresentar documentos complementares comprobatórios do direito postulado (art. 33 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Intimem-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DA DATA DE ABERTURA

Comunicamos aos interessados a nova data da sessão de abertura do Pregão Presencial nº 009/2005-MP/PA, que tem como objeto a Contratação de serviços de telefonia móvel, com aparelhos em comodato, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará, realizar-se-á no dia 13/02/2006.
Belém, 01 de fevereiro de 2006.
MÁRCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES
Pregoeiro

ERRATA
PORTARIA Nº 127/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, de acordo com o art. 3º da Resolução no 028/2005-MP/CPJ, de 12 de dezembro de 2005, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada ho D.O.E. de 14.12.2005, os Gerentes de Projetos de Ações de Mudança, abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Desenvolvimento Organizacional do Ministério Público (CDO-MP/PA):
ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de janeiro de 2006.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
* Republicada em virtude de incorreção contida na edição nº 30.602 do DOE de 16.01.2006 (Caderno do Judiciário, Caderno 1, pág. 16)

ERRATA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
EXONERAR, por imposição do disposto no art. 5º da Resolução nº 01, de 07.11.2005, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada no Diário Oficial da União de 14.11.2005, o Bel. EDUARDO HENRIQUE PINTO DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça – MP.CPCP-102.5, com efeitos a partir de 15.05.2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 2006.
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
* Republicado em virtude de incorreção contida na edição nº 30.614 do DOE de 1º.02.2006 (Caderno do Judiciário, Caderno 1, pág. 15)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Presidente: Des. Romulo José Ferreira Nunes
Rua João Diogo, 288 - (91) 3223-2602

ACÓRDÃO N.º 19.378
Processo n.º : 192 – MS

Autos de LIMINAR. : MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO
Origem : ITAITUBA - PARÁ
Impetrante : RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ
Advogados : ANA MAZILES DE SOUZA GAMA E OUTRO.
Autoridade Coatora : JUÍZA DA 34ª ZONA ELEITORAL
Assunto : CONCESSÃO DE LIMINAR COM O FITO DE ORDENAR QUE A JUÍZA DA 34ª ZONA ELEITORAL PROLATE SENTENÇA NO PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS NOS AUTOS DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 763/2004.
Relatora : DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR. OBJETO. PRAZO PARA MAGISTRADO JULGAR PROCESSO ELEITORAL. DECLARAÇÃO SUPERVENIENTE DE SUSPEIÇÃO. PERDA DE OBJETO. EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.
A declaração de suspeição para julgar determinado processo eleitoral, acarreta a superveniente perda do interesse processual para a impetração de Mandado de Segurança que objetivava unicamente a fixação de prazo para julgamento do citado processo eleitoral.
Mandado de Segurança extinto, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil.
Decisão unânime.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de janeiro de 2006.
@@- Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Presidente, em exercício, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"